

Emp. Gen. Ind. N.º 1.1. Brasil
Rua General Canabá 120-300.

D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sumente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Poderão as repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes de "Diário da Justiça" ou de cada uno das Seções do "Diário Offical".

Repartições publicas ou assinantes particulares	} No interior	70800
		1108000
Funcionários publicos	} No interior	548000
		938000

Numero annuo de 400 reis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 reis pelas seguintes encadernações de quatro folhas (cotaxa) ou forão.

Por anno de contracto, mais 500 reis sobre o preço do anno.

O preço do numero de lote está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados, extraviados ou anteriores a data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados remetem as suas assinaturas com a correspondência conveniente, assim de não ficarem com as suas cotizações desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que constem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos não extendem-se aos estadaes e municipios, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das collectorias federais, meios de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegações fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem commettidas pelas repartições e cadernos dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 19 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 ás 12 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 232

e seiscentos réis (1.862:610\$600), vigorará a partir de 1 de janeiro vindouro.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto-lei n. 765, de 5 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 766, de 5 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 767, de 5 de outubro de 1938.
 Decreto-lei n. 768, de 5 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.097, de 22 de setembro de 1938.
 Decreto n. 3.098, de 22 de setembro de 1938.
 Decreto n. 3.099, de 22 de setembro de 1938.
 Decreto n. 3.126, de 5 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.127, de 5 de outubro de 1938.
 Decreto n. 3.129, de 5 de outubro de 1938.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 27, 28, 29 e 30 do mês findo.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 5 do corrente.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 29 do mês findo.
 Ministério da Guerra — Decretos de 4 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de setembro último.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Ensino Comercial, do Departamento Nacional de Saúde e da Inspeção dos Centros de Saúde.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Saúde do Exército, do Serviço do Pessoal Civil e da Diretoria de Aeronáutica do Exército.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, das Diretorias do Serviço de Plantas Têxteis, do Ensino Agrícola e da Organização e Defesa da Produção e da Escola Nacional de Agronomia.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho e da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte commercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 765 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1938

Modifica o efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O atual efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal fica elevado de 12 Segundos Tenentes e 350 praças, de acordo com o quadro anexo.

Art. 2.º Ficam suprimidos no quadro da referida Corporação os seguintes lugares: 1 Capitão, 1 Primeiro Tenente e 3 Primeiros Sargentos.

Art. 3.º Os 3 Primeiros Sargentos a que se refere o art. 2.º ficarão adidos ao respectivo quadro.

Art. 4.º O aumento decorrente dessas modificações, na importância de mil oitocentos e sessenta e dois contos seiscentos e dez mil

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 766 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1938

Autoriza destaque de verba para melhor instalação da Colônia dos Pescadores, de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição da República, e tendo em vista o disposto na alínea b), do artigo 5.º do Decreto-Lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o destaque de quatrocentos contos de réis (400:000\$000) do saldo existente do crédito de tres mil contos de réis (3.000:000\$000), aberto com o Decreto-Lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, para construções e instalações necessárias à melhor adaptação da colônia de pescadores de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A importância acima referida fica distribuída à Pagadoria do Ministério da Agricultura, para os devidos fins, e será aplicada de conformidade com o plano que o Ministério estabelecer.

Art. 2.º Esse imóvel e suas instalações são de propriedade da União e serão cedidos para uso de associação de classe dos pescadores, de conformidade com instruções a serem baixadas pelo Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 767 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1938

Retifica o art. 1.º do Decreto-Lei n. 685, de 14 de setembro de 1938.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica retificado o artigo 1.º do Decreto-Lei n. 685, de 14 de setembro de 1938, no que diz respeito aos lotes 84 (oitenta e quatro) e 86 (oitenta e seis), que são declarados de utilidade pública, somente na parte compreendida entre o rio Campo Belo e a estrada de acesso ao planalto de Itatiba, conforme consta da planta oficial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 768 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 37:341\$200 à verba que indica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito de trinta e sete contos, trezentos e quarenta e um mil e duzentos réis (37:341\$200), à verba 1.ª Pessoal II — Pessoal extra-numerário, subconsignação n. 9, correspondente ao Colégio Pedro II — Internato, do vigente orçamento do mesmo Ministério, e de acordo com o Decreto-Lei n. 407, de 5 de maio de 1938, para ocorrer, no segundo semestre do corrente exercício, ao pagamento de gratificações aos inspetores de alunos em serviço de pernoite.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.097 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Vitor Amaral Freire, por si ou pela "Companhia Matogrossense de Petróleo", em organização, a pesquisar petróleo e gases naturais em terrenos de fronteira situados no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a" da Constituição, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e os Decretos-Leis ns. 66, de 14 de dezembro de 1937, e 366, de 11 de abril de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Vitor Amaral Freire, por si ou pela "Companhia Matogrossense de Petróleo", em organização, a pesquisar petróleo e gases naturais em dez (10) unidades da área, ou sejam vinte mil (20.000) hectares de terras, área esta definida por um retângulo compreendendo a confluência dos rios Negrinho e Paraguai-mirim, retângulo este assim localizado: partindo-se de um ponto situado a dezessete graus e quarenta e quatro minutos (17°44') de latitude sul e cinquenta e cinco graus e vinte minutos (55°20') de longitude W. G., conta-se vinte (20) quilômetros em direção sul, e partindo-se do mesmo ponto conta-se dez (10) quilômetros em direção leste; — e limitado ao Norte pela Fazenda Santa Cruz e terras devolutas do Estado de Mato Grosso, a Oeste pelas mesmas terras devolutas, ao Sul pela Fazenda Santa Rosa e a Leste pelas Fazendas Santa Rosa e Santa Cruz, área esta situada em terrenos de fronteira no município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, — mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do parágrafo 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no p. I do art. 19 do referido Código;

II — A presente autorização de pesquisa terá a duração máxima de tres (3) anos, durante os quais serão realizados os trabalhos de reconhecimento geológico e mais investigações feitas à superfície, e não poderá ser prorrogada; e o campo da pesquisa, que será delimitado, não poderá exceder a área a que se refere este artigo;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano, podendo mesmo orientar melhor a marcha dos trabalhos;

V — O autorizado será obrigado a fornecer anualmente informações detalhadas dos resultados obtidos nos trabalhos de pesquisa, devidamente assinadas pelos engenheiros ou geólogos sob cuja direção estiverem ditos trabalhos; e, na conclusão dos mesmos trabalhos, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado apresentará um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicadas com precisão a natureza e a estrutura da área pesquisada, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento das possibilidades de se lavrar petróleo;

VI — Serão respeitados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º A transferência desta autorização à "Companhia Matogrossense de Petróleo", em organização, far-se-á por averbação no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, mediante prova de constituição definitiva da Companhia, na forma da lei e a requerimento do autorizado.

Art. 3.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 5º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos em tempo útil para poder dar início à sua execução dentro do prazo a que alude o n. I deste artigo;

IV — Si findo o prazo da autorização, não apresentar dentro de um (1) mês, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do art. 1º deste decreto, em conformidade do que estatue no n. V do art. 19 do Código de Minas, combinado com o § 6º do art. 100 do mesmo Código.

Art. 4.º Si o autorizado infringir o n. I do art. 1º deste decreto ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 5.º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de dois contos de réis (2.000\$000) correspondente a cem réis (\$100) por hectares de área concedida para pesquisa, de

conformidade com o art. 110 do Decreto-Lei n. 366, de 11 de abril de 1938, e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento do selo, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 6.854 — 4-10-38 — 130\$300)

DECRETO N. 3.098 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Vitor Amaral Freire, por si ou pela "Companhia Matogrossense de Petróleo", em organização, a pesquisar petróleo e gases naturais em terrenos de fronteira, situados no município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a" da Constituição, e tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e os Decretos-Leis ns. 66, de 14 de dezembro de 1937, e 366, de 11 de abril de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Vitor Amaral Freire, por si ou pela "Companhia Matogrossense de Petróleo", em organização, a pesquisar petróleo e gases naturais em dez (10) unidades de área, ou sejam vinte mil (20.000) hectares de terras, área esta definida por um quadrilátero assim localizado: partindo-se de um ponto situado a dezessete graus, trinta e cinco minutos e trinta e oito segundos (17°35'38") de latitude sul e quatorze graus e trinta e quatro minutos (14°34') de longitude W. Rio de Janeiro, conta-se treze mil e seiscentos (13.600) metros em direção nordeste até um ponto situado a dezessete graus, trinta minutos e vinte e dois segundos (17°30'22") de latitude sul e quatorze graus, vinte e oito minutos e vinte e oito segundos (14°28'28") de longitude W. Rio de Janeiro; daí conta-se vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta (25.500) metros em direção sudeste até um ponto situado a dezessete graus, quarenta e tres minutos e cinquenta e nove segundos (17°43'59") de latitude sul e quatorze graus, vinte e quatro minutos e trinta e nove segundos (14°24'39") de longitude W. Rio de Janeiro; daí conta-se treze mil e duzentos (13.200) metros em direção noroeste até um ponto situado a dezessete graus, quarenta minutos e cinquenta e seis segundos (17°40'56") de latitude sul e quatorze graus, trinta e um minutos e vinte e oito segundos (14°31'28") de longitude W. Rio de Janeiro; e daí conta-se dez mil cento e cinquenta (10.150) metros em direção noroeste até o primeiro ponto de referência acima indicado; área esta compreendendo toda a ilha do Insua, situada no rio Paraguai, junto à fronteira do Brasil com a Bolívia, entre as lagoas Galba e Uberaba, no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso e limitando-se, a Oeste, com a linha da fronteira boliviano-brasileira, e ao Norte, Sul e com terras devolutas do Estado de Mato Grosso, — e mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do parágrafo 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — A presente autorização de pesquisa terá a duração máxima de tres (3) anos, durante os quais serão realizados os trabalhos de reconhecimento geológico e mais investigações feitas à superfície, e não poderá ser prorrogada; e o campo da pesquisa, que será delimitado, não poderá exceder a área a que se refere este artigo;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano, podendo mesmo orientar melhor a marcha dos trabalhos;

V — O autorizado será obrigado a fornecer anualmente informações detalhadas dos resultados obtidos nos trabalhos de pesquisa, devidamente assinadas pelos engenheiros ou geólogos sob cuja direção estiverem ditos trabalhos; e, na conclusão dos mesmos trabalhos, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado apresentará um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicadas com precisão a natureza e a estrutura da área pesquisada, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento das possibilidades de se lavrar petróleo;

VI — Serão respeitados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º A transferência desta autorização à "Companhia Matogrossense de Petróleo", em organização, far-se-á por averbação no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, mediante prova de constituição definitiva da Companhia, na forma da lei e a requerimento do autorizado.

Art. 3.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 5.º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos em tempo útil para poder dar início à sua execução dentro do prazo a que alude o n.º I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, não apresentar, dentro de um (1) mês, o relatório final, nas condições especificadas no n.º V do art. 1.º deste decreto, em conformidade do que estatue o n.º V do art. 19 do Código de Minas, combinado com o § 6.º do art. 100 do mesmo Código.

Art. 4.º Si o autorizado infringir o n.º I do art. 1.º deste decreto ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 5.º O título a que alude o n.º I do art. 1.º deste decreto pagará de selo a quantia de dois contos de réis (2:000\$000) correspondente a cem réis (\$100) por hectare de área concedida para pesquisa, de conformidade com o art. 110 do Decreto-Lei n.º 366, de 14 de abril de 1938, e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento do selo, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 6.853 — 4-10-38 — 130\$600)

DECRETO N. 3.099 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1938

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Vitor Amaral Freire, por si ou pela "Companhia Matogrossense de Petróleo", em organização, a pesquisar petróleo e gases naturais em terrenos de fronteira situados em Porto Esperança, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a" da Constituição, e tendo em vista o Decreto n.º 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), e os Decretos-Leis ns. 66, de 14 de dezembro de 1937, e 366, de 11 de abril de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Vitor Amaral Freire, por si ou pela "Companhia Matogrossense de Petróleo", em organização, a pesquisar petróleo e gases naturais em dez (10) unidades de área, ou sejam vinte mil (20.000) hectares de terras, área esta definida por um retângulo compreendendo o Porto Piúva, o Porto Esperança e a sede da Fazenda Santa Branca, às margens do rio Paraguai e assim localizado: partindo de um ponto situado a dezenove graus, vinte e oito minutos e cinquenta e seis segundos (19°28'56") de latitude sul e cinquenta e sete graus, vinte e nove minutos e vinte e oito segundos (57°29'28") de longitude W. G., conta-se vinte (20) quilômetros em direção sul, e partindo do mesmo ponto conta-se dez (10) quilômetros em direção leste; retângulo esse situado em terrenos de fronteira, no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso, e limitado ao Norte com a Invernada Paratutal e Fazenda Santa Leopoldina, a Oeste com terras devolutas do Estado de Mato Grosso e fazendas Santa Branca, Morrinhos e Santa Leopoldina, ao sul com a fazenda Santa Branca e terras pertencentes à firma Couto & Comp., e a Leste com terras pertencentes à essa firma e com terras pertencentes à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, — mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do parágrafo 4.º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n.º I do art. 19 do referido Código;

II — A presente autorização de pesquisa terá a duração máxima de tres (3) anos, durante os quais serão realizados os trabalhos de reconhecimento geológico e mais investigações feitas à superfície, e não poderá ser prorrogada; e o campo da pesquisa, que será delimitado, não poderá exceder a área a que se refere este artigo;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano, podendo mesmo orientar melhor a marcha dos trabalhos;

V — O autorizado será obrigado a fornecer anualmente informações detalhadas dos resultados obtidos nos trabalhos de pesquisa, devidamente assinadas pelos engenheiros ou geólogos sob cuja direção estiverem ditos trabalhos; e, na conclusão dos mesmos trabalhos, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado apresentará um relatório circunstanciado, accom-

panhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicadas com precisão a natureza e a estrutura da área pesquisada, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento das possibilidades de se lavar petróleo;

VI — Serão respeitados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º A transferência desta autorização à "Companhia Matogrossense de Petróleo", em organização, far-se-á por averbação no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, mediante prova de constituição definitiva da Companhia, na forma da lei e a requerimento do autorizado.

Art. 3.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 5.º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos em tempo útil para poder dar início à sua execução dentro do prazo a que alude o n.º I deste artigo;

IV — Si findo o prazo da autorização, não apresentar dentro de um (1) mês, o relatório final, nas condições especificadas no n.º V do art. 1.º deste decreto, em conformidade do que estatue o n.º V do art. 19 do Código de Minas, combinado com o § 6.º do art. 100 do mesmo Código.

Art. 4.º Si o autorizado infringir o n.º I do art. 1.º deste decreto ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 5.º O título a que alude o n.º I do art. 1.º deste decreto pagará de selo a quantia de dois contos de réis (2:000\$000) correspondente a cem réis (\$100) por hectare de área concedida para pesquisa, de conformidade com o art. 110 do Decreto-Lei n.º 366, de 14 de abril de 1938, e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento do selo, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 6.855 — 4-10-38 — 130\$600)

DECRETO N. 3.126 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1938

Faz pública a adesão, por parte do Governo da Grã-Bretanha para alguns territórios britânicos de além mar, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes e Protocolo de assinatura, firmados em Genebra a 13 de julho de 1931.

O Presidente da República faz pública a adesão, por parte do Governo da Grã-Bretanha para alguns territórios britânicos de além mar, à Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes e Protocolo de Assinatura, firmados em Genebra a 13 de julho de 1931, — conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário Geral da Liga das Nações, por nota de 7 de setembro último, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

TRADUÇÃO OFICIAL

C. L. 151.1938.XI.

LIGA DAS NAÇÕES

Convenção para limitar a fabricação e regulamentar a distribuição dos estupefacientes, e Protocolo de Assinatura

(Genebra, 13 de julho de 1931)

Adesão por parte de sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, da Irlanda e dos Domínios Britânicos de além mar, Imperador das Índias, para certos territórios britânicos de além mar.

Genebra, 7 de setembro de 1938.

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, da Irlanda e dos Domínios britânicos de além

mar, Imperador das Índias, me notificou, de acordo com a alínea segunda do artigo 26 da Convenção para limitar a fabricação e regular a distribuição dos estupefacientes, firmada em Genebra a 13 de julho de 1931, que Sua Majestade deseja aplicar esta Convenção às seguintes Colônias e Protetorados britânicos, bem como aos territórios sob mandato, administrados pelo Governo de Sua Majestade no Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte:

Barbados
Bermudas
Guiana britânica
Fidji

Estados Malaios.
a) Estados malaio federados:
Negri Sembilan
Pahang
Perak
Selangor
b) Estados Malaios não federados:
Kedah
Perlis e
Brunei
Palestina (com exceção da Transjordânia)
Santa Helena e Ascensão
Ilhas Sotaventio
Granada
São Vicente

Essa notificação foi recebida no Secretariado da Liga das Nações em 24 de agosto de 1938.

Queira aceitar, Senhor Ministro, os protestos de minha alta consideração.

Pelo Secretário Geral: O Sub-Secretário Geral, *Podestá Costa*.

DECRETO N. 3.127 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1938

Faz público o depósito do instrumento de ratificação, por parte do Egito, da Convenção internacional concernente ao emprego da Radiodifusão no interesse da paz, firmada em Genebra a 23 de setembro de 1936.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil faz público o depósito do instrumento de ratificação por parte do Governo do Egito, da Convenção internacional concernente ao emprego da radiodifusão no interesse da paz, firmada em Genebra a 23 de setembro de 1936, conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pelo Secretário Geral da Liga das Nações, por nota de 9 de agosto último cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República

GETULIO VARGAS.

Isvaldo Aranha.

TRADUÇÃO OFICIAL

LIGA DAS NAÇÕES

C.L. 138-1938-XII — Genebra, 9 de agosto de 1938

Senhor Ministro:

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Sr. Secretário da Delegação permanente do Egito, junto à Liga das Nações, depositou no Secretariado a 29 de julho de 1938, de conformidade com as disposições do artigo 9 da Convenção internacional concernente ao emprego da radiodifusão no interesse da paz, firmada em Genebra a 23 de setembro de 1936, o instrumento de ratificação por Sua Majestade o Rei do Egito da referida Convenção.

Queira aceitar, Sr. Ministro, os protestos da minha alta consideração.

Pelo Secretário Geral, O Conselheiro jurídico p.i. do Secretariado. — *H. Mac Wood*.

Ao Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brasil — Rio de Janeiro.

DECRETO N. 3.129 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1938

Faz público o depósito dos instrumentos de ratificação, por parte do governo do Chile, da Convenção sobre manutenção, garantia e restabelecimento da paz e do Protocolo Adicional relativo à não intervenção, firmados em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

O Presidente da República faz público o depósito dos instrumentos de ratificação, por parte do governo do Chile, da Convenção sobre manutenção, garantia e restabelecimento da paz, e do Protocolo Adicional relativo à não intervenção, firmados em Buenos Aires, a 23 de dezembro de 1936, por ocasião da Conferência Interamericana de

Consolidação da Paz, conforme comunicação feita à Embaixada do Brasil em Buenos Aires pelo Ministério das Relações Exteriores e Culto da Argentina, por nota de 31 de agosto de 1938, cuja tradução oficial acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Isvaldo Aranha.

TRADUÇÃO OFICIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — JULTO

Buenos Aires, em 31 de agosto de 1938.

Senhor embaixador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência afim de solicitar-lhe que comunique ao seu governo que o encarregado dos Negócios do Chile, Senhor Sergio Montt Rivas, depositou nesta Chancelaria, a 18 do corrente, os instrumentos de ratificação, por seu país, da Convenção para coordenar, ampliar e assegurar o cumprimento dos tratados existentes entre os Estados americanos, da Convenção sobre manutenção, garantia e restabelecimento da paz, e do Protocolo Adicional relativo à não intervenção, firmados nesta Capital a 23 de dezembro de 1936, pela Conferência Interamericana de Consolidação da Paz.

Reitero a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. — *Roberto Gache*.

A Sua Excelência o Senhor Doutor José de Paula Rodrigues Alves, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário dos Estados Unidos do Brasil.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 27 de setembro de 1938, foi concedida ao avaliador de Pretorias do Distrito Federal, classe G, da Quadro VI deste ministério, Manuel Reis, licença com o ordenado, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 1º e 2º da lei n. 279, de 8 de julho de 1935.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o bacharel Alberto Nunes Brigagão para servir, interinamente, o ofício de avaliador de Pretorias do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Manuel Reis, a quem foi concedida licença por tempo indeterminado.

— Por decreto de 28 de setembro de 1938, foi nomeada, de acordo com o art. 1º do decreto 20.486, de 6 de outubro de 1931, Dora Pederneras Linnemann, auxiliar, em disponibilidade, classe G, da extinta Secretaria do Tribunal Eleitoral do Estado de Santa Catarina, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe G, da carreira de arquivista, do Quadro I, do mesmo ministério, vago em virtude de ter sido nomeado para outro cargo o respectivo titular, Hedila Navarro Ribeiro.

— Por decreto de 29 de setembro de 1938, foi nomeado Darci Lopes Cançado para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo do Quadro I do mesmo ministério, criado em virtude da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— (*) Por decreto de 30 de setembro findo, foi nomeado Zeno Marques de Sousa Zielinsky, para exercer o ofício de escrivão da 6ª Pretoria Cível, freguesia de São Cristóvão, no Distrito Federal, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Cleto José de Freitas.

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 5 do corrente:

Foram removidos:

O conselheiro de embaixada Joaquim de Sousa Leão Filho, da Embaixada em Washington para a Embaixada em Londres, de acordo com a letra b do artigo 6º do decreto n. 497, de 15 de janeiro do corrente ano;

O conselheiro de Embaixada Caio de Melo Franco, da Embaixada em Londres para a Secretaria de Estado;

O primeiro secretário Mário da Costa Guimarães, da Legação em Praga para a Embaixada em Washington;

O segundo secretário Aguiinaldo Boulitreau Fragoso, da Embaixada em Lima para a Embaixada em Washington, de acordo com a letra b do artigo 6º do decreto-lei n. 497, de 15 de janeiro do corrente ano;

o consul de segunda classe Afonso Lopes de Almeida, do Consulado em Stambul para a Secretaria de Estado; e

Foi confirmado no respectivo cargo o consul de terceira classe Veneslau Gastal.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 29 de setembro de 1938.

Aposentar:

João Climaco Gondim, no cargo da classe "G", da carreira de escriptorário, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Ministério da Guerra

O Sr. Presidente da República resolveu:

Por despacho de 4 de outubro de 1938:

Exonerar:

A pedido, o capitão de Infantaria Joaquim Luiz Amaro da Silveira, das funções de seu ajudante de ordens.

Nomear:

O capitão de cavalaria Flaviano de Matos Vanique, para seu ajudante de ordens.

Por à disposição:

Do interventor federal no Rio Grande do Sul o capitão de infantaria Joaquim Amaro da Silveira.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 30 de setembro de 1938

O Presidente da República resolve:

Aposentar, de acordo com a lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938:

Atendendo aos bons serviços prestados, por mais de 30 anos, o engenheiro da classe "N" do Quadro I (I.F.O.S.) do Ministério da Viação e Obras Públicas, Edgar Autran Dourado. (22.742/38).

Atendendo ao que requereu, Djalma Miranda, no cargo da classe "J", da carreira de oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Atendendo ao que requereu, Júlio da Silva Cordeiro, no cargo da classe "J", da carreira de condutor de trem do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Atendendo ao que requereu, Deodoro Monteiro Gomes, no cargo da classe "J", da carreira de condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Atendendo ao que requereu, Lauro de Campos, no cargo da classe "J", da carreira de condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Atendendo ao que requereu, Paulo Canongia, no cargo da classe "J", da carreira de oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Atendendo ao que requereu, Odilon Fenelon de Paula Arêas, no cargo da classe "J", da carreira de oficial administrativo, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Atendendo ao que requereu, Manuel Alves Ferreira Neto, no cargo da classe "I" da carreira de maquinista de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Atendendo ao que requereu, Olavo de Oliveira, no cargo de subinspetor do tráfego, cargo, extinto, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 28, DE 5 DE OUTUBRO DE 1938

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 142, de 28 de setembro de 1938 e na forma de que prescreve o item V do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve admitir como extranumerário mensalista o engenheiro civil João Pereira de Lemos Neto, pelo prazo de dois meses e vinte cinco dias, para desempenhar as funções de assistente técnico de 1ª classe, mediante o salário mensal de 1:600\$000 (um contos e seiscentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da verba 1 — Consignação pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Item 2 — Remuneração, etc., do orçamento em vigor

para o extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, que passou ao Departamento em virtude do disposto no artigo 26 do decreto-lei n. 579, de 30 de julho do corrente ano.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — Luiz Simões Lopes.

Divisão do Funcionário Público

PARECER

Processo n. 4.161 — DE/194 — O juiz federal da Secção do Rio Grande do Norte, em ofício datado de 11 de outubro de 1937, solicitou ao Sr. ministro da Justiça a efetivação do oficial de Justiça Odilon Manso Pegado, nomeado, interinamente, a 1 de maio de 1911, pelo juiz federal daquele Estado.

2. Justificando o seu pedido, alegou aquela autoridade ter o mesmo serventário mais de 26 anos de relevantes serviços prestados à causa da Justiça, circunstância essa que o recomenda à efetividade no cargo.

3. A C. E. J. opinou pela lavratura de dois decretos um de efetivação e outro de disponibilidade.

4. Fundamenta a C. E. essa proposta, entre outras razões, no fato de ocupar aquele funcionário, interinamente, antes de julho de 1934, cargo para o qual não era exigido concurso.

5. Efetivamente, ao tempo de sua admissão, 1 de maio de 1911, não estava o interessado sujeito à prestação de concurso, hoje exigido para qualquer função ou cargo público.

6. O antigo C. F. S. P. C., em resolução n. 1.486, de 7 de julho de 1937, a qual foi aprovada pelo Sr. Presidente da República, determinou a efetivação dos serventários interinos que foram nomeados, antes da Constituição de 1934, para cargos cujo provimento, de acordo com a legislação então vigente, independia da prestação de concurso.

7. Em face disso tem o interessado direito à efetivação naquele cargo, nada lhe prejudicando a extinção da Justiça Eleitoral, Decreto n. 63, de 31 de dezembro de 1937, visto que, em data anterior, já adquirira o direito à efetivação.

8. Opino, por isso, que se aceite o alvitre da C. E. J. e se expugnam, em favor do funcionário referido, respectivamente, decreto de efetivação e disponibilidade.

A C. S. J. — Paulo Lyra, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 436 — Vera Monteiro de Barros, ex-escrevente juramentada, efetiva, do extinto Juízo de Direito do Alistamento Eleitoral, pede seu aproveitamento. Despacho: A requerente foi nomeada para o cargo da classe D, da carreira de dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por decreto de 22-9-1938, publicado no Diário Oficial do dia 29-9-1938, nada havendo, portanto, a providenciar. — Paulo Lyra, diretor da Divisão.

PARECER

Processo n. 501 — DF-175 — Décio Martins de Almeida, escriptorário — classe F — do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro III — Recebedorias Federais — do mesmo ministério.

2. Encaminhando o processo a este Departamento, informa a C. E. P. que na classe F, da carreira de escriptorário, do Quadro III, existem 16 cargos vagos, mas para serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes, o que ainda não se verificou. Opina, por isso, pelo indeferimento do pedido.

3. O art. 35, § 2º, da lei n. 284, de 28-10-1936, ampara a pretensão. Assim sendo, e tendo em vista anteriores resoluções do antigo C. F. S. P. C. e deste Departamento, em pedidos idênticos, parece-me poder ser deferido o requerimento, subordinando-se a expedição do ato à existência de número e indo o interessado ocupar o último lugar da classe a que vier a pertencer. — Paulo Lyra, diretor de Divisão.

Despacho: "De acordo. — Luiz Simões Lopes.

PARECER

Processo n. 520 — DF-207 — Romeu Menezes Ferreira, escriptorário — classe E — do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do Ministério da Viação e Obras Públicas, reclamou, em requerimento dirigido ao D. C. T., contra o lugar que lhe coube na classificação de antiguidade.

2. O D. C. T., em ofício n. 9.676, de 20 de maio último, expondo a questão ao senhor ministro da Viação, assim resumiu:

"A antiguidade do reclamante foi contada a partir da data de sua remoção, do Departamento para a Diretoria Regional do Distrito Federal, na conformidade do que dispõe o § 2º do art. 424, do decreto n. 14.722, de 16-3-1924, por ter sido tal remoção por conveniência do serviço".

3. Diz ainda o D. C. T. que o diretor do Pessoal daquele Departamento tam se manifestado favorável a que a antiguidade do

funcionários removidos, sem ser a pedido, seja contada da data em que foi o mesmo nomeado ou promovido para o cargo que ocupava, antes da remoção.

4. O S. P. V. e a C. E. V., juntando ao processo outros anteriores, nos quais figuram despachos ministeriais, exarados em requerimentos de funcionários em idênticas condições, opinam pela procedência da reclamação, procurando firmar o critério de que, nas remoções, por conveniência do serviço, na situação antiga, dentro das dependências subordinadas ao D. C. T., a antiguidade do funcionário removido seja contada de conformidade com as decisões ministeriais.

5. A reclamação ora submetida ao estudo deste Departamento dispensa maior exame, porque, apoiado em parecer desta Divisão, o D. A. S. P. já firmou orientação sobre o assunto, quando apreciou a proposta da C. E. V., relativa à retificação da classificação dos funcionários José Luiz Ranieri e Manuel Luiz de Azevedo.

6. Esta Divisão, naquele parecer, acentuou:

"No caso o dispositivo legal a ser invocado é o § 2, do art. 424 do decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, que prescreve: *em caso de remoção, sem ser por permuta, a antiguidade será sempre contada da data em que o removido entrar em exercício do cargo, na nova repartição*. Aludia-se no processo, porém, a despachos ministeriais, fundamentados em parecer emitido pelo consultor jurídico do M. V., em virtude dos quais — nos casos de remoção por conveniência do serviço — é assegurado ao funcionário a contagem de antiguidade de classe em cujo gozo já se achava, antes da remoção. O dispositivo legal, porém, só garante esse direito, quando se efetua, *por permuta*, a remoção. Inclinar-me-ia, sem restrição, a aceitar a interpretação ministerial si o texto legal comportasse dúvida, precisasse ser esclarecido. Como está, porém, redigido o dispositivo legal, claro e conciso, não será possível admitir sentido diferente do que ele tem". (Diário Oficial de 30 agosto de 1938, págs. 17.441|2).

7. À vista do exposto, nada mais resta do que cumprir-se, à risca, o que o D. A. S. P. resolveu, com apoio na lei, isto é, só a remoção, por permuta, dá ao funcionário o direito de contar, no novo cargo, a sua antiguidade anterior.

8. As Comissões de Eficiência estão, tecnicamente, subordinadas a este Departamento, cujas decisões devem acatar, cumprir e fazer cumprir, mesmo que se não conciliem com pontos de vista contrários.

9. Esse assunto já está resolvido e o parecer e a decisão respectivos foram publicados no *Diário Oficial* de 30 de agosto último, às págs. 17.441|2, não sendo admissível que, em oito de setembro seguinte, torne processo sobre idêntico assunto a este Departamento com parecer em sentido contrário.

10. Opino que o processo volte à C. E. V. para cumprir e fazer cumprir a decisão deste Departamento, referida no item 6. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 536 — DF-235 — Pedro Reinaldo Bastos, escrivão, classe G, do quadro I, do Ministério da Marinha, recorre para este Departamento da decisão do extinto C.F.S.P.C., consubstanciada na resolução n. 2.966, que o excluiu dos benefícios do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

2. Alega o recorrente em seu favor:

a) que, ao entrar em vigor a Lei 284, de 28 de outubro de 1936, já exercia o cargo de 2º despachante do Depósito Naval do Rio de Janeiro, para o qual fora nomeado por decreto de 23 de dezembro de 1933;

b) que esse cargo faz parte do quadro constituído pelo decreto n. 22.159, de 1 de dezembro de 1932;

c) que o seu cargo foi classificado nas tabelas anexar à Lei 284, de 28 de outubro de 1936, na classe G, da carreira de escrivão e o de 1º despachante foi classificado na letra H, da carreira de oficial administrativo;

d) e que, em face disso, se acha amparado pelos §§ 1º e 2º, do art. 1º do decreto-lei referido, que lhe assegura o acesso à carreira de oficial administrativo.

3. De fato da resolução n. 2.966, verifica-se que, entre outros, o 2º despachante do Depósito Naval do Rio de Janeiro, foi excluído dos benefícios do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, por não satisfazer às suas exigências.

4. A C.E.M. acha procedentes as alegações do requerente de vez que tinha ele acesso a 1º despachante, hoje oficial administrativo, classe H.

5. O decreto-lei n. 22.159, de 1 de dezembro de 1932, que instituiu o quadro dos despachantes do Depósito Naval do Rio de Janeiro,

não dispôs si o cargo de 1º despachante seria provido por promoção do 2º despachante, não assegurando, portanto, expressamente, o acesso ao requerente.

6. E o § 2º, do art. 1º do decreto-lei n. 145, já citado, compreende como acesso, o assegurado pela legislação anterior à Lei do Reajustamento, "de serem os funcionários promovidos, até o cargo mais elevado do quadro a que pertenciam, independente de quaisquer provas, ou quando dependente de provas, desde que estas tenham sido prestadas até 30 de outubro de 1936, observada a condição de que as funções dos cargos a que seriam promovidos fossem análogas às da carreira de oficial administrativo".

7. Ora o caso do recorrente não está compreendido no parágrafo citado, não só porque não tinha ele acesso assegurado pela legislação vigente, o que não se demonstra no processo, como também não existe analogia entre a carreira de oficial administrativo e o cargo que exercia o interessado.

8. Deste modo, não vejo como se possa atender ao pedido, para se modificar a decisão recorrida, que deverá ser mantida, negando-se provimento ao recurso dirigido a esse Departamento e restituindo-se o processo à C.E.M. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 725 — DF-241 — Francisco Irineu de Araujo Filho, oficial administrativo, classe I, Quadro VII, Delegacias Fiscais do Ministério da Fazenda, reclama à C. E. F., contra a colocação, que lhe coube, por ordem de antiguidade, na classificação básica.

2. Alega o requerente, em longa exposição, que as "bases" adotadas pelo extinto Conselho, para aquela classificação e aprovadas pelo Sr. Presidente da República, distanciaram-se da letra expressa da lei 284, art. 37, e do Regulamento de Promoções.

3. O S. P. F. e a C. E. F., demonstraram a improcedência da reclamação e dos fundamentos com que se procurou justificá-la.

4. A classificação do requerente obedeceu, adiantam os pareceres, rigorosamente, às "Bases" aprovadas e elaboradas, tendo em vista o disposto no artigo 5º, das D. T. da lei n. 284, isto é, que as classificações obedecessem à situação do funcionário, nos quadros a que pertenciam.

5. A classificação inicial, feita pelo tempo de serviço do funcionário, até 24-12-36, não poderia fugir, como não fugiu, à regulamentação então existente, para cada Ministério, e às relações de hierarquia, entre os cargos de um mesmo quadro, ou repartição, determinadas pelo regulamento da época.

6. Os dispositivos citados pelo suplicante, art. 37 da lei 284 e decreto 2.290, regulam a matéria a partir de 1-1-37, isto é, na situação inteiramente nova, criada pelo Reajustamento.

7. Nessas condições, e à vista dos pareceres do S. P. F. e da C. E. F., o processo deve ser restituído à C. E. F., opinando esta D. F. pela improcedência da reclamação. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão.

Despacho: Aprovado. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 880 — "Classificação, por antiguidade, das carreiras de Escrivão, classes G, F, E e D, Quadros II, III e IV, do Ministério da Educação" — DF-197 — Opino que se submeta à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação de antiguidade das carreiras de Escrivão, dos Quadros II, III e IV, 2ª, 3ª e 4ª Regiões, do M. E. S. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão D. F.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 881 — "Classificação, por antiguidade, carreiras de Copeiro e Marinheiro, Quadro I e Servente, Quadro II, do Ministério da Educação e Saúde" — DF-202 — Opino que se submeta à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação por antiguidade dos funcionários das carreiras de Copeiro e Marinheiro do Quadro I e Servente do Quadro II, do M. E. S. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão D. F.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo n. 708/38 — Oscar Ferreira da Costa, escrivão, classe G, Quadro VII — Delegacias Fiscais — Ministério da Fazenda, pede transferência de Quadro. — A C. E. F.

Processo n. 938/38 — Paulo Lacerda de Araujo Feio, candidato classificado no concurso para 3º Oficial de Secretaria, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, realizado em 1935, pede sua nomeação. — A C. E. J.

Processo n. 1.007/38 — Representação D. F./21, sobre decreto de nomeação de José Lima Filho, assistente, padrão H, Escola Nacional de Agronomia, Ministério da Agricultura. — Ao S. P. A.

Divisão de Organização e Coordenação

Proc. n. 2.452 — Direito de acesso pleiteado por contínuos da Caixa de Amortização (Alfredo de Oliveira Coelho e outros). O pedido em apreço deve ser indeferido pelo presidente deste Departamento, por falta de apoio legal. A próxima fusão de quadros do Ministério da Fazenda resolverá a questão pela formação de uma única carreira de contínuo, com níveis de remuneração, inferior e superior, iguais às dos demais ministérios. — D. C., em 5 de outubro de 1938. — *Moacyr Briggs*, diretor de Divisão.

De acordo. Iniciem-se os trabalhos referentes à fusão dos quadros do M. F. e archive-se o processo.

Em 6 de outubro de 1938. — *Luiz Simões Lopes*.

Correção da portaria n. 1 da Divisão de Coordenação, publicada no *Diário Oficial* de 5 de outubro corrente.

Na segunda coluna, vigésima terceira linha da página 20.055, onde se lê: "o funcionário do Quadro III", leia-se: "o funcionário do Quadro IV".

DIVISÃO DO EXTRANUMERARIO

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções:

Proc. n. 439 — No ofício n. 1.874, que foi agora dirigido a esta Divisão pelo Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura, após a informação supra, estão indicados os motivos que determinaram a proposta de admissão com efeitos retroativos.

2. Está ali esclarecido que "para evitar prejuízos que adviriam, não só da perda da safra, como também da falta de amanho das terras para futuro plantio", foram admitidos, a título precário, 15 trabalhadores, dos quais 5 em 1 de janeiro deste ano e 10 em 25 de fevereiro.

3. O próprio Serviço do Pessoal, no ofício citado, reconhece que "alguns trabalhadores foram admitidos nos primeiros dias da vigência do decreto-lei n. 240, por ignorância dos dispositivos desse decreto-lei, por parte do administrador do Campo de Sementes de Itacara".

4. Conclue-se, portanto, do processo:

1º, que foi perfeitamente legal a admissão, em 1 de janeiro de 1938, dos trabalhadores Valdemar Fuly, José Vieira Sobrinho, Manuel dos Santos Tannes, Gabriel Vieira e José de Castro e Silva (5), pois o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, que, na época, regulava o assunto, permitia tais admissões no art. 10, assim redigido:

Art. 10. Ocorrendo vaga, nos Estados, de lugar que exija imediato provimento, por necessidade reconhecida dos serviços, a proposta de admissão poderá ser feita por telegrama e todo o expediente terá caráter urgente.

Parágrafo único. A admissão, nesses casos, será a título precário, sendo válida até resolução da autoridade competente.

2º, que não foi regular a admissão, em 25 de fevereiro de 1938, dos trabalhadores Antônio Ferreira dos Santos, João Ferreira de Moraes, Antônio Bartolomeu, Manuel Torquato, Sebastião de Sousa Lima, Horacio Fuly, Manuel da Silveira, Modesto Marinho, Amador de Carvalho e Celestino Pinto Nunes (10), pois contraveio ao disposto no decreto-lei n. 240, já em pleno vigor naquela época, em cujo artigo 61 ficou estipulado que:

"É vedado permitir-se que qualquer pessoa entre em exercício, antes de se ultimar o processo de sua admissão."

5. Nestas condições, sou de parecer que, ao ser o processo encaminhado ao Sr. Presidente da República, este Departamento opine no sentido de que nada há a opor à admissão dos trabalhadores referidos, devendo, entretanto, a admissão dos que foram citados no item 2º, acima produzir os seus efeitos legais, a partir da data da publicação, no *Diário Oficial*, da respectiva portaria.

6. É oportuno assinalar ser de toda a conveniência que o Ministério da Agricultura proceda à revisão de suas atuais tabelas de extranumerários, de forma que os encargos da natureza dos referidos neste processo passem a ser atribuídos a diaristas, uma vez que essa modalidade de extranumerários se coaduna melhor com as atividades dos servidores de que se trata.

DE/, em 9/1938. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

De acordo, em tese, com as conclusões, inclusive o item 6. Tratando-se, porém, de admissões feitas nos primeiros dias da vigência do decreto-lei n. 240, este Departamento, excepcionalmente, opina favoravelmente à homologação de todas as admissões propostas, em face da justificativa apresentada pelo D. P. A.

Proc. n. 5.995 — Serafim de Almeida Vale. — De acordo. Res-

Em 29 de setembro de 1938. — *Luiz Simões Lopes*.
titua-se o processo ao Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

O parecer com o qual concorda o despacho supra é o seguinte:

O assunto depende atualmente do pronunciamento do ministro da Guerra. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de divisão

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 23 de setembro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 45 — Transmitindo cópia do memorial apresentado à Diretoria da Imprensa Nacional pelo superintendente da Divisão de Produção da mesma Imprensa, onde é examinado o problema da padronização do formato e dos tipos a utilizar nos trabalhos oficiais do estabelecimento, na indústria do livro.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 270 — Transmitindo cópias do decreto-lei n. 672, de 6 de setembro findo, que abre a este Ministério o crédito suplementar de 230.000\$000 à sub-consignação n. 18 — Alimentação, etc. — Casa de Correção, e solicitando o registro do referido crédito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.365 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 7.500\$000, concedido ao escriturário classe "G" do Tribunal de Apelação, Rubem Pereira da Costa, para aquisição de livros, documentos, etc., nos meses de agosto a outubro deste ano.

N. 1.366 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 200\$000, concedido ao chefe da Portaria do Arquivo Nacional, Osvaldo de Azevedo Coutinho, para despesas miudas e de pronto pagamento, nos meses de abril a junho deste ano.

N. 1.367 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 18.750\$000, como adiantamento, ao chefe da Portaria da Secretaria de Estado deste Ministério, José Nunes Ramalho, para despesas de água, asseio, etc., e despesas miudas de pronto pagamento, nos meses de setembro, outubro e novembro deste ano.

N. 1.368 — Solicitando a distribuição, à Comissão Central de Compras, do crédito de 230.000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 672, para atender às despesas da sub-consignação "Alimentação, dietas, etc." da Casa de Correção, no corrente exercício.

Segunda Secção

N. 1.360 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 8.900\$000, a Santos Gonçalves Ltda., proveniente de trabalhos efetuados no edifício do Palácio da Justiça para instalação da Ordem dos Advogados.

N. 1.361 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1.227\$600, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente da assinatura de telefones na Casa de Correção, no período de 1 de janeiro a 30 de junho deste ano.

N. 1.362 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 14.198\$100, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente dos consumos de gás e luz elétrica, nos meses de maio e junho deste ano, na Casa de Correção.

N. 1.363 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1.050\$200, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., proveniente do consumo de energia elétrica nos meses de maio e junho deste ano, na Casa de Correção

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira Secção

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 43 — Comunicando que foram solicitadas providências ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser posto, à disposição daquela Comissão, o crédito suplementar de 230.000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 672, à sub-consignação — "Alimentação, dietas, etc." — Casa de Correção.

Segunda Secção

Ao Sr. diretor do Expediente da Secretaria da Presidência da República:

N. 178 — Solicitando informar se ainda se torna necessária a despesa das folhas de pagamento relativas ao período de março de 1920 a maio de 1926, de que trata o ofício daquela Secretaria de 11 de fevereiro de 1937.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 27 de setembro de 1938, foi declarado que exercem as respectivas funções, indistintamente, perante quaisquer dos

dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos termos dos artigos 10, parágrafo único, e 20 do decreto-lei n. 6, de 16 de novembro de 1937; o escrevente juramentado bacharel Jorge Pinheiro Brisolla, servindo, interinamente, no impedimento do escrivão, bacharel José de Oliveira Machado.

Por apostilas de 28 de setembro de 1938, foi declarado que exercem idênticos lugares, indistintamente, perante quaisquer dos juizes dos Feitos da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos termos dos arts. 10, parágrafo único, e 20 do decreto-lei n. 6, de 16 de novembro de 1937, os seguintes oficiais de Justiça do referido Juiz: — Antônio Duarte Moreira, Carlos Vazques, Edgar Hans Vater, Alfeu Bráulio de Faria Castro, Paulo Arnaud, Luiz Vieira de Sousa e Silva, Antônio Ferreira Gomes Filho, Zoroastro de Paula Barros, Antônio Alves de Carvalho, Artur Alves Fontes, Oldemar Pinto Ferreira Morado, Juvenal Augusto da Figueiredo, Paulo Ramos Paz, Durval Assunção, Fernando Oscar do Nascimento, Celso de Miranda Reis, Mário Gonçalves Fernandes Pires e Elias Antônio Lopes Duque Estrada Junior.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1938

José Coelho Pinheiro Junior (M-70.753-38). — Certifique-se o que constar.

Everardo Eleutério da Silveira (M-70.752-39). — Certifique-se o que constar.

Anésio Ferreira da Silva Santos (M-70.761-38). — Submeta-se a exame profissional, sem compromisso de transferência.

Brivaldo Batista Pereira (P-61-286-38). — Sumeta-se a exame profissional sem compromisso de nomeação.

Renda arrecada pela tesouraria:

De janeiro a agosto de 1938	1.659:454\$000
De 1 a 30 de setembro de 1938	139:077\$200

Total	1.792:531\$200
Em igual período de 1937	1.585:440\$800

Diferença para mais em 1938	207:090\$400
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 1 de outubro de 1938. — G. Catramby, tesoureiro. — Confere. — Cavalcanti de Albuquerque, oficial.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Rio 3 de outubro de 1938

N. 34.665/38 — Rima Abdalla. — Deferido.

Dia 4

N. 8.231/37 — Maria Bernadette Pereira. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 37/3765 — José Maria de Melo. — Deferido nos termos da informação.

N. 37/3.826 — Adolfo Ladislau Pereira. — Indeferido o pedido de registro em História da Civilização, à vista do parecer da Comissão Especial.

N. 21.467/37 — Henrique Frederico Mostin. — Deferido.

N. 1.580/38 — Aurélia Hernandez — (Madre). — Sim, nos termos do parecer da Comissão Especial.

N. 14.124/37 — Nelson Abel de Almeida. — Exiba a documentação a que se refere o n. 10 das Instruções de 17/7/35, afim de ser apreciado o caráter do curso do Instituto 8 de Setembro, de Vitória.

N. 5.460/38 — Sofia Gradi. — Deferido.

N. 11.982/38 — Júlio Rique Filho. — Sim, nos termos do parecer da Comissão Especial.

N. 11.985/38 — Cecília Campos de Carvalho. — Deferido.

N. 13.816/38 — José Pinto de Carvalho. — Deferido.

N. 14.038/38 — Vitor Burg. — Deferido, nos termos do parecer da Comissão Especial.

N. 1.579/38 — Eulália Carrido (Madre). — Deferido nos termos do parecer da Comissão Especial.

N. 17.039/38 — Hendrikus Antonius Marink. — Deferido.

N. 28.818/38 — Biron de Oliveira Freire. — Prove que tem exame das disciplinas requeridas.

N. 35.997/38 — Maria Ulla Schaefflein (Madre). — A Comissão Especial de Ensino Comercial.

N. 36.120/38 — Nestor Delvaux Pinto Coelho. — Exiba em original, o diploma de normalista.

N. 36.304/38 — Arlinda da Mota Valença. — Deferido.

N. 36.316/38 — Almira da Mota Valença. — Deferido, quanto ao registro em desenho no curso fundamental. Com respeito ao registro em Caligrafia, remeta-se o processo à Comissão do Ensino Comercial.

N. 36.338/38 — Milton Garcia — Restitua-se, mediante traslado.

N. 36.342/38 — Bernardo Galvão Castro. — Deferido.

Dia 5

N. 36/2297 — Paulo de Abreu Macedo. — Completa a documentação, de acordo com as exigências legais.

N. 36.516/38 — Felix Guimarães. — Faça a prova de que trata as letras a e d, do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 36.637/38 — Imir Balladi — Faça prova de identidade de acordo com o item 4 das Instruções e apresente o atestado de que trata a letra d, do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 36.639/38 — Lupércio da Silveira Mendes. — Apresente o atestado de identidade de acordo com o item 4 das Instruções.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO EXMO SR. MINISTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 5 de outubro de 1938

N. 36.718-38 — Ginásio Maranhense São Francisco de Paula, São Luiz, pedindo inspeção preliminar. — Deferido, marcando-se todavia prazo até 31 de dezembro para o registro do professor de educação física, 20-9-938.

N. 34.390-38 — Djalma Cavalcanti, requerendo auxílio para publicação de uma revista. — De acordo com o parecer do diretor do D.N.E., 6-9-38.

N. 13.518-37 — Aurora Ramos de Moraes Rego, acusações contra o diretor e o inspetor do Ginásio Amazonense. — Homologado o parecer n. 147-38 do C.N.E. que transforma o julgamento em diligência. 9-9-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 5 de outubro de 1938

Vitor Léo Romer, requerendo férias. — Deferido, 4-10-938.

N. 29.718-38 — Ginásio Municipal de Muqui, Espírito Santo, representação sobre o débito de 36:000\$000. — Concedo o prazo de 15 (quinze) meses, nos termos do parecer do Sr. diretor da Divisão de Ensino Secundário, 31-8-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 5 de outubro de 1938

N. 30.213-38 — Reitor do Ginásio Municipal Santanense, requerendo 2.ª via de certificado de Artur Prates Piceli. — Apresente procuração, 26-9-38.

N. 26.331-38 — Alcides Maia, certidão de tempo de serviço. — Complete o selo, 28-9-938.

N. 16.720-38 — Joventino Barbosa de Barros Lima, 2.ª via. — Compareça para prestar esclarecimentos, 29-9-38.

N. 34.198-38 — Higino Lopes Filho, devolução do certificado de exame. — Indeferido, requeira, querendo, 2.ª via do certificado, 29-9-38.

N. 17.043-38 — Paulo Ribeiro da Rocha, pedindo devolução do certidão. — Devolva-se mediante traslado, 1-10-938.

N. 30.704-38 — Raimundo Nonato Catundo, retificação de nome. — Apresente certidão da justificação em juízo, 29-9-938.

N. 36.026-38 — Carlos Paixão, 2.ª via de certificado. — Declare a época em que prestou os exames, 1-10-938.

N. 35.699-38 — Irmã Laeta Maria Teresia Alfert revalidação de curso secundário. — Junte os documentos comprovantes do curso feito na Alemanha, 1-10-938.

N. 6.353-34 — Ginásio do Meier, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "regular com 7.901 pontos", 29-9-938.

N. 173-34 — Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro, revisão de ficha. — Aprovo a classificação "bom com 8.930 pontos", 2-9-938.

N. 34.703-38 — José Cardoso Barreto, solicitando transferência. — Autorizo realizar provas parciais condicionante no Colégio Marista, 26-9-938.

Inspetoria dos Centros de Saúde

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de setembro de 1938

N. 2.855 — Janil Alta — Pode habitar.

N. 2.856 — Janil Alta — Pode habitar.

N. 2.875 — Manoel José da Costa — Pode funcionar.

N. 2.909 — José Maria da Silva Graça — Pode ocupar.

N. 2.916 — M. Veloso Santos — Pode funcionar.

N. 2.919 — José Maria da Silva — Pode ocupar.

Dia 28

- N. 2.847 — Isaac Behor Ballasiano — Pode habitar.
 N. 2.853 — J. Antônio Onofre — Pode habitar.
 N. 2.891 — Bernardino Tomaz Pereira — Pode habitar.
 N. 2.900 — José Marinete — Pode habitar.
 N. 2.870 — Joaquim Cabral — Pode habitar.
 N. 2.637 — Adelaide Santos Araújo — Cancele-se.
 N. 2.906 — Sotter Ipagember Pires — Pode ocupar obs. 760
 N. 1.027.
 N. 2.835 — Murilo Garcia.

Dia 29

- N. 2.893 — Maria Lopes — Indeferido.
 N. 2.965 — A. Rodrigues Rodeigues — Pode funcionar.
 N. 2.932 — Nelson de Oliveira Freitas — Pode funcionar.
 N. 2.823 — Rafael de Sá Carneiro — Pode habitar.
 N. 2.914 — Felix Berecoa — Pode habitar.
 N. 2.895 — Josef Ruth — Pode habitar.
 N. 2.969 — Alvaro Alves Carneiro — Pode ocupar.
 N. 2.958 — Tavares Silva — Certifique-se.
 N. 2.935 — M. Veloso dos Santos — Certifique-se.
 N. 2.964 — Francisco Moraes Souto — Pode ocupar, obs. 760,
 N. 1.027.
 N. 2.902 — Pedro Hugo E. Santo — Certifique-se.
 N. 2.951 — Domingos Sousa Oliveira — Pode habitar.

Dia 30

- N. 2.971 — Ivo de Almeida — Pode funcionar.
 N. 2.975 — Albina Simas — Pode funcionar.
 N. 2.834 — Haroldo Lisboa Cunha — Pode habitar.
 N. 2.848 — Adolfo Andrade — Arquite-se.

Dia 1 de outubro de 1938

- N. 2.967 — Manoel Lopes Santos — Certifique-se.
 N. 2.962 — João da Rocha Silva — Pode funcionar.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 5 de outubro de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

De três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Sr. Osvaldo Terêncio de Santana, oficial administrativo da classe H, quadro III — Recebedorias Federais — Ministério da Fazenda.

De três meses, nos termos do artigo 156, letra H da Constituição Federal, a D. Maria Olga Tovar de Castro Eisenlohr, técnico de Laboratório de Análises, quadro VI, classe K — Ministério da Fazenda.

APOSTILA

Na portaria de 5 de fevereiro de 1931, que concede licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, Adail de Sales Coelho, visto contar um período ininterrupto de dez anos de serviço público, de 1 de agosto de 1920 a 31 de julho de 1930, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o artigo 7º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, fica permitido ao funcionário, a quem se refere a presente portaria, gozar, de uma só vez, 2 meses e 18 dias da licença interrompida em 30 de maio de 1931, por força do decreto 19.953, de 5 de maio daquele ano.

Diretoria Geral, em 3 de outubro de 1938. — Romero Estelita".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

OFÍCIOS

Dia 30 de setembro de 1938

Ao Sr. diretor das Rendas Internas.

N. 484 — Remetendo as portarias do Sr. ministro, ns. 965 a 981, de 21 do corrente, que admitem como extranumerários mensais, Godofredo Filgueiras Filho, Esmeraldino Reis e Mário Souto Lira, para desempenharem as funções de assistente técnico de 5ª classe; João Moreira dos Santos, Rui Dantas Torres, José Pinto dos Santos, Vinício Massa Fonte, bacharel Fernando de Aquino Ribeiro, Heleno Carrilho da Fonseca e Silva, Flaubert de Oliveira Monte, Heroldo Paquete Espínola, José Moura Neto e Werther Eustáquio Coelho, para desempenharem as funções de inspetor de 5ª classe, e

Ana da Costa Leite, Edith Martins Ferreira, Irene Rodrigues Dantas e Mara da Conceição Moura Costa, para desempenharem as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe, todos do serviço de fiscalização de garimpagem e comércio de pedras preciosas.

N. 485 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que o escriturário da classe F, do quadro III (Recebedoria Federal em São Paulo) Demétrio Galvão de Romasanta, que serve no Quadro Móvel do Tesouro Nacional, passe a ter exercício na mesma Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 141 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que o escriturário da classe G, do quadro da mesma Diretoria Rita Santana Andrade, passe a ter exercício na Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa e que o oficial administrativo da classe H, e o escriturário da classe F, do mesmo quadro, respectivamente, Callipo Castro Menezes e Margarda da Fonseca Moura, que servem na Secretaria da 1ª Câmara, passem a ter exercício na 2ª Câmara.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 199 — Comunicando haver resolvido conceder a Marciano Augusto Botelho de Magalhães, nomeado escriturário da classe D, do quadro III, a segunda prorrogação de prazo de vinte dias, nos termos do artigo 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do referido cargo.

N. 200 — Remetendo o decreto que transfere Omar Roberto Vergara Silveira, do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do quadro VII, para o cargo da classe F, da mesma carreira, do quadro III — Recebedorias Federais, e comunicando que a Delegacia Fiscal em Minas Gerais foi autorizada a dar posse ao referido funcionário.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 131 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que os tesoureiros da Moeda e do Selo, respectivamente, José Marinho de Rezende e Francisco de Paula Lobo, solicitam, por equidade, o abono anual de 2.000\$, a título de quebras, e de que se viram privados em virtude da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 134 — Comunicando que o conferente da classe G, do quadro V, João Pereira de Barros, com exercício na mesma repartição, foi considerado em condições de não invalidez na inspeção de saúde a que se submeteu, para fins de aposentadoria.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 483 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao encerrador da classe D, do quadro I, Humberto da Silva, com exercício na mesma Diretoria.

N. 486 — Remetendo as portarias do Sr. ministro que admitem como extranumerários mensais Eurico Presbítero Gaertner e Anália Maciel Pereira, para desempenharem as funções de auxiliar de 3ª e 4ª classes, da mesma Diretoria e autorizando a dar aos aludidos extranumerários o respectivo exercício, visto terem satisfeito todas as exigências regulamentares.

N. 487 — Apresentando José Maria de Araújo, que tomou posse neste Serviço, do cargo da classe L, da carreira de Intendente, do quadro XIII — Domínio da União, para o qual foi nomeado.

— Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

Ns. 481 e 482 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido dispensar da comissão em que vinha servindo na Diretoria das Rendas Aduaneiras e bem assim das funções de chefe da comissão incumbida de inspecionar os serviços do Armazem de Encomendas Postais em São Paulo, o oficial administrativo da classe I, do quadro VIII, Paulo da Rocha Teixeira, ultimamente nomeado para servir em comissão o cargo de inspetor da Alfandega do Rio Grande, e a pedido, o oficial administrativo da classe J, do quadro VIII Antônio d'Ávila Melo, da comissão em que vinha servindo na mesma Diretoria.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 60 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença-prêmio ao ajudante de tesoureiro do papel moeda, padreão J, do quadro IV Polibio Afonso Alves.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 49 — Remetendo, para fins convenientes, as 16 fichas financeiras, vindas com o ofício da Alfandega de Santos n. 636, de 19 do corrente, do pessoal do mesmo Ministério, que percebe vencimentos por aquela repartição, e referentes ao período de janeiro a junho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 28 — Remetendo as 25 fichas financeiras, vindas com o ofício da Alfandega de Santos, n. 637, de 19 do corrente, do pessoal do mesmo Ministério, que percebe vencimentos por aquela repartição, e referentes ao período de janeiro a junho do corrente ano.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 35 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que passem a ter exercício na Secretaria da 2ª Câmara do mesmo Conselho, os seguintes funcionários: José Machado, escriturário da classe E, do quadro VIII (Alfandega de Corumbá); Juscelino José Ribeiro, escriturário da classe D, do quadro VIII (Alfandega de Aracajú); Rita de Santana Andrade, escriturário da classe G, quadro XII (Diretoria do Imposto de Renda), e comunicando, outrossim, que a

oficial administrativo da classe H, do quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, Callipso Castro Menezes e o escriturário classe F, do mesmo quadro, Margarida da Fonseca Moura que servem na Secretaria da 1ª Câmara, passem a ter exercício na da 2ª Câmara.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:
Ns. 160, 184 e 187 — Comunicando que resolveu conceder prorrogação de prazo, por 20 dias a Ernesto Pena Afonso, Hildeberto Valente Ramos e Plácido Modesto de Melo, nomeados, respectivamente, para os cargos de escriturário da classe F, do quadro II, o primeiro, e para os cargos de oficial administrativo da classe H, do mesmo quadro os dois últimos.

Ns. 182 e 183 — Apresentando Alexandre Helena e Luiz Barbosa Garcia, que tomaram posse em 30 do corrente, neste Serviço, do cargo, respectivamente, da classe H e I, da carreira de oficial administrativo do quadro II — para o qual foram transferidos.

N. 185 — Restituindo os decretos de nomeação dos oficiais administrativos das classes I e H, do mesmo Tribunal, Antônio da Costa e Alberico Bulcão Viana e do escriturário da classe G, Nair Coelho de Araújo Franco.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 262 — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o marinheiro da classe D, do quadro VIII, Bernardino Machado de Andrade, com exercício na Alfândega desta capital, devendo o respectivo exame ser feito na conformidade do artigo 303, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, e dos artigos 1º e 2º do n. 19.838, de 9 de abril de 1931.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda:

N. 528 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que o escriturário da classe E, do quadro VIII, João da Mata Coelho, que em exercício no mesmo Serviço, passe a servir nesta Diretoria.

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 12 — Solicitando a remessa de certidão de contribuições para o fundo do montepio civil, feitos pelo oficial administrativo da classe K, do quadro VIII, Dr. Angelo de Oliveira Bevilacqua, designada ad processo de montepio de D. Cinra Braune Bevilacqua.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 124 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do escriturário da classe G, do quadro VIII, Francisco Xavier de Andrade e solicitando providências no sentido de ser o aposentado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 147 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao coletor das rendas federais em Camisão, Joaquim Elias Madureira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 99 — Remetendo o decreto que promove, por antiguidade, Luiz de Castro, para o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do quadro VIII, a qual tem exercício na Alfândega de Fortaleza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 56 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao coletor das rendas federais em Goiás, no mesmo Estado, Artur Pinheiro de Abreu.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 248 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao escriturário da classe F, do quadro XII, Eugênio Nóbrega, com exercício na Seção do Imposto de Renda anexa a mesma Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 141 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do coletor federal em Imbituva, Alfredo Pinto de Carvalho e solicitando providências no sentido de ser o aposentado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço, passadas à vista dos respectivos balancetes, na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 166 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao coletor das rendas federais, em Saquarema, Joveniano de Oliveira Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Ns. 315, 316 e 319 — Remetendo as portarias do Sr. diretor geral que concedem licença, ao escrivão da coletoria das rendas federais em Venâncio Alves, João Koseritz Brasil, ao guarda fiscal da classe B, do quadro IX, Manuel Marinho Pereira da Costa, com exercício na Mesa de Rendas Federais de Jaguarão e ao tesoureiro do quadro VII, padrão K, João Gomes Falcão, com exercício na mesma Delegacia.

N. 317 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o coletor das rendas federais em Guaiíba, Raul Pacheco de Castro, pede permissão para pagar, parceladamente o seu débito proveniente de percentagens retiradas a maior, no exercício de 1931 e apurado no processo de tomada de suas contas.

N. 318 — Remetendo o decreto que promove, por antiguidade, Maurílio Dias Lopes, para o cargo da classe C, da carreira de funcionário, do quadro VIII, o qual tem exercício na Alfândega de Uruguaiana e autorizando a dar ao referido serventário a posse do seu novo cargo com observância no item 2 da circular deste Serviço n. 2, de 21 de fevereiro último.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 350 — Remetendo o processo em que o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Patrocinio do Sapucaí, Joaquim Pereira Rios, pede sejam tomadas as suas contas e restituída a fiança que garantiu sua gestão naquelas funções, e solicitando audiência a respeito.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de João Pessoa:

N. 75 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao trabalhador da classe A, do quadro VIII, Aureo Muniz Cerqueira, com exercício na mesma Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Rio Grande:

N. 320 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao oficial administrativo da classe H, do quadro VIII, Valdemiro Stelfeld com exercício na mesma Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 148 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença-prêmio ao trabalhador da classe C, do quadro VIII, Diomedes Elpidio da Silva, com exercício na mesma Alfândega.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 3 de outubro de 1938

Offícios:

N. 2.457 — Transmitindo cópia do ofício 1961, de 27 de setembro último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 74.457/38, relativo ao registro do crédito especial de 20:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 659, de 1 do mês de setembro referido, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.470 — Transmitindo cópias dos atos expedidos por esta Contadoria, durante o mês de setembro último, quanto a vida funcional de seus serventários.

N. 2.471 — Transmitindo folha de pagamento por serviços extraordinários, prestados no mês de setembro próximo findo, na Contadoria Seccional na Comissão Central de Compras.

N. 2.474 — Transmitindo folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados na Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.456 — Transmitindo cópia do ofício 1961, de 27 de setembro último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 74.457/38, relativo ao registro do crédito especial de 20:000\$000, aberto, pelo decreto-lei n. 659, de 1 do mês de setembro referido, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 2.472 — Solicitando providências quanto à confecção e distribuição de impressos.

N. 2.473 — Solicitando providências quanto à confecção e distribuição de impressos.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.459 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma passagem para funcionário que viaja em objeto de serviço.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 2.463 — Apresentando o contador da classe K do quadro I deste Ministério, Moacir Alves da Silveira, designado para exercer as funções de chefe da Contadoria Seccional junto àquela Repartição.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 2.464 — Apresentando o contador da classe K, do quadro I, deste Ministério, Moacir Alves da Silveira, designado para exercer as funções de chefe da Contadoria Seccional, junto àquela Repartição.

— Ao Sr. delegado Fiscal na Baía:

N. 2.458 — Comunicando a transferência para esta Capital, da funcionária Eva Dantas Pinto Pessoa, que se achava em exercício na Contadoria Seccional junto a referida Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 2.461 — Comunicando a transferência para esta Capital, do funcionário Orlando Araujo Bernardes, que serviu na Contadoria Seccional na Alfândega de Santos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 2.466 — Comunicando a transferência para esta Capital, do funcionário Orlando Araujo Bernardes, que serviu na Contadoria Seccional na Alfândega de Santos.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Educação e Saúde:

N. 2.465 — Sobre funcionário.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Guerra:

N. 2.469 — Sobre funcionário.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais

Na Delegacia Fiscal na Baía:

N. 2.460 — Sobre a transferência da funcionária Eva Dantas Pinto Pessoa.

— Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.462 — Remetendo portaria que o designa para exercer a Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

— Na Alfândega de Santos:

N. 2.467 — Sobre a transferência do funcionário Orlando de Araujo Bernardes

— Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:
N. 2.468 — Sobre remessa de material.
— Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha:
N. 2.475 — Remetendo portaria de elogio pelo auxílio prestado ao Contabilista Alvaro Brandão, na elaboração das "Instruções para o Serviço de Escrituração das Contabilidades Seccionais junto às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos."

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de setembro de 1938

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, por despacho de 23 do mês de setembro último, proferido no processo fichado sob n. 69.034, de 1938 resolveu permitir que o coletor federal de Viçosa, nesse Estado, recolha por intermédio do Correio, a renda da mesma exatonia, uma vez que a média diária da arrecadação é inferior à fiança da tesoureira da Agência Postal Telegráfica local e não existe na mesma localidade filial do Banco do Brasil, devendo o recolhimento ser feito diariamente, na forma do art. 13, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931 e com observância no disposto na parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

Dia 6 de outubro de 1938

Ao Sr. José Maria de Barros Vasconcelos, delegado fiscal em Goiás:

N. 47 — Acusando o recebimento do vosso telegrama, n. 9, de 1º do corrente mês e agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de delegado fiscal nesse Estado, para o qual foi nomeado em agosto próximo passado.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

CIRCULAR N. 49.

De conformidade com o resolvido no processo n. 58.371, do ano corrente, e atendendo à sugestão contida no ofício n. 222, de 30 de setembro findo, do Sr. Diretor das Rendas Internas, declaro aos senhores Inspectores das Alfandegas e chefes das demais estações aduaneiras, para seu conhecimento e devidos fins, que o desembaraço de encomendas transportadas por via aérea e contendo moedas estrangeiras representadas por papel moeda ou cheques emitidos por bancos em Nova York, contra suas filiais no Brasil a favor dos destinatários das mesmas encomendas, fica condicionado à prévia audiência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias.

Em 6 de outubro de 1938. — *Uldarico R. Cavalcanti*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de outubro de 1938.

Portaria n. 66.

O diretor do Domínio da União, tendo em vista o disposto na alínea "p" do art. 14 do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, resolve designar o auxiliar da classe H, do quadro I do Ministério da Fazenda, Gilberto Correia, para servir na Divisão de Engenharia e Obras desta Diretoria.

Portaria n. 67.

O diretor do Domínio da União, tendo em vista o que dispõe a alínea "r" do art. 14 do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, resolve designar o intendente da classe K, do quadro I do Ministério da Fazenda, Lourival Teles de Menezes, para desempenhar as funções discriminadas na referida alínea.

Requerimento despachado:

N. 13.150-37 — José Nogueira Pais, requerendo aforamento de terreno situado no morro do Leme, nesta capital. — A vista da informação da Comissão Demarcadora Mista, não há que deferir.

Dia 5-10-1938.

Portaria n. 68.

O diretor do Domínio da União, tendo em vista o que dispõe a alínea "p" do art. 14 do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, resolve designar a auxiliar da classe H, do quadro I do Ministério da Fazenda, com exercício nesta Diretoria, Dolores Uchôa de Campos, para dirigir a Seção de Protocolo do Serviço de Comunicações desta Repartição.

Portaria n. 69.

O diretor do Domínio da União, tendo em vista o decreto de aposentadoria do intendente da classe K, Arquimedes Trajano, publicado no "Diário Oficial" de 5 do mês próximo passado, resolve desligá-lo dos serviços desta Diretoria.

Ao fazê-lo, agradece ao funcionário que ora se aposenta os bons serviços prestados a esta Repartição.

Portaria n. 70.

O diretor do Domínio da União, tendo em vista o decreto de aposentadoria do engenheiro Luiz Cavalcanti Coelho Cintra, publicado no "Diário Oficial" de 5 do mês próximo passado, resolve desligá-lo dos serviços desta Diretoria.

Ao fazê-lo, agradece ao funcionário que ora se aposenta bons serviços prestados a esta Repartição.

Dia 3 de outubro de 1938.

Requerimento despachado:

Sebastião Luiz das Chagas, pedindo restituição da escritura do terreno lote n. 26-A da Avenida Carmen, em Santa Cruz. — Deferido. (Processo 66.293-38).

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1938

Ofício

Ao Sr. diretor geral de navegação do Ministério da Marinha:

N. 1.076-DA — Respondendo ao ofício n. 1161-38, de 17 de agosto último. (P. 63062-38.)

Processos:

N. 13.985-37 — Remessa n. 796, de 12 de setembro de 1938, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, referente ao aforamento de um terreno de marinha sito em Murui, Grande, em Niterói, pretendido por Teodoro Wile & Cia. — Aprovo a concessão de aforamento de que se trata, pago, previamente o foro de 1938. Publique-se. Faça-se a ficha de registro provisório pela Divisão do Cadastro e Registro e em seguida, restitua-se o processo à Delegacia Fiscal de origem para o prosseguimento do mesmo. — *Ulpiano de Barros*.

N. 3.875-38 — Remessa n. 74, de 30 de agosto de 1938, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, referente ao aforamento de um terreno próprio nacional situado à rua Deraldo Dias, na Bahia, pretendido por Joaquim Pinto Cardoso. — Aprovo a concessão do aforamento de que se trata, nos termos da letra "g", do art. 14, do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938. Publique-se. Faça-se a ficha provisória de registro e em seguida, restitua-se o processo à Delegacia Fiscal de origem para o prosseguimento do mesmo. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 6 de outubro de 1938

Processos:

N. 64.619138 — Remessa n. 65, de 17 de agosto de 1938, da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, referente ao aforamento de um terreno alagado de marinha, situado na testada da Fazenda "Apicum", em Santo Amaro, pretendido pelo Sr. Isaac Requião dos Santos. — Em face do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, devolva-se o presente processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Bahia, para que sejam satisfeitas as exigências formuladas na informação retro, do Sr. engenheiro Barcelos. — *A. C. Marchand*.

N. 73.563-38 — Ofício n. 545, de 10 de setembro de 1938, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, referente ao aforamento do terreno próprio nacional, situado à praia Formosa, distrito de Cabedelo, município de João Pessoa, pretendido por Adolfo Pereira Maia. — Em face do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, devolva-se o presente processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Paraíba, para que sejam satisfeitas as exigências formuladas na informação retro, do Sr. engenheiro P. Barcelos. — *A. C. Marchand*.

N. 74.269-38 — Ofício n. 635, de 21 de setembro de 1938, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, referente ao aforamento de um terreno de marinha, situado em João Pessoa, município de São José, pretendido por Vieira e Carvalho. — Em face do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, devolva-se o presente processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Santa Catarina, para que sejam satisfeitas as exigências formuladas na informação retro, do Sr. engenheiro P. Barcelos. — *A. C. Marchand*.

Recebedoria do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DA SEGUNDA SUB-DIRETORIA

N. 29.051-38 — Artur Marques. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 32.957-38 — Francisco Pereira Marques e outros. — Satisfacam a exigência dentro do prazo de 15 dias.

N. 32.959-38 — José Pinto Almeida. — Satisfaca a exigência dentro do prazo de 15 dias.

N. 33.762-38 — Miguel Carrera de Carvalho. — Satisfaca a exigência dentro do prazo de 15 dias.

N. 34.850-38 — Araújo & Mascarenhas. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 35.589-38 — Joaquim da Costa e Silva. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

Aditamento à tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo das perfumarias de fabricação de Granado & Companhia (Laboratório) estabelecido à rua do Senado ns. 46-48.

Nome do produto — Classificação fiscal — Pêso da unidade — Imposto

Sabonete Fenix peq., classe XIV, 75,0, \$180.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Granado & Companhia*.

Tabela de perfumarias, de fabricação de V. Melucci, estabelecida à rua Sete de Setembro n. 25. (Decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro de 1932).

Marca — Classificação — Pêso por unidade — Imposto

"Galliodor", perfumes referentes à alínea I, até 100 gramas, réis 3\$000.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — *V. Melucci*.

Aditamento à tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas, de fabricação de Granado & Companhia (Laboratório), à rua do Senado ns. 46-48.

Nome do produto — Classificação fiscal — Característicos — Imposto

Tri-Val n. 1, classe VII, 3 empolas de 1cc., \$400.

Tri-Val n. 1, classe VII, 100 empolas de 1cc., \$8000.

Tri-Val n. 2, classe VII, 12 empolas de 1cc., \$800.

Tri-Val n. 2, classe VII, 100 empolas de 1cc., \$8000.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — *Granado & Companhia*.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRETOR

N. 25.299-37 — Companhia Lopes Sá. — Intime-se para apresentar novas tabelas de acordo com o regulamento em vigor.

N. 5.903-37 — J. Batista. — Satisfaça a exigência.

N. 137-38 — Laboratório Instituto Galeno Ltda. — Idem, idem.

N. 6.379-38 — J. Alves da Cunha & Comp. — Diga o local onde é estabelecido.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 11 de outubro, às 14 horas:

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 438 R — João Leite Filho (concessionário da Loteria Federal do Brasil) — Vendas mercantis — (Ped. recons. ac. 6.972 — rec. 6.621) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 6.868 — Luiz Dimenstein — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 6.961 — Miguel Depes — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, Sr. Jaime Péricles.

N. 7.095 — José Dias da Silva — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.101 — Companhia Comercio Navegação — Imposto do selo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José Luiz Batista.

(Sessão secreta)

N. 6.721 — José Rosa — Imposto de renda — Sec. Imp. de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 6.943 — Antônio de Azevedo Maia — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 6.965 — Constantino Zaponi — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 6.971 — Companhia Fôrça e Luz Cataguazes — Leopoldina — Imposto de renda—Sec. Imp. Renda em Minas Gerais "ex-officio" — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 6.977 — Antonini Rubino Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 6.984 — Companhia Internacional de Seguros — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues.

N. 6.993 — Carmen Guimarães Potter — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.033 — Licínio Garcia — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.040 — Júlio Leopoldo Mayer — Imposto de renda—Sec. do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.046 — Costa Araújo Ltda. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.070 — Cristóvam Puccini — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 7.072 — Cristóvam Puccini — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.090 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco "ex-officio" — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.103 — Amando Antônio da Cunha — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. Araújo Maia.

N. 7.115 — Hermenegildo dos Santos Lobo — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Araújo Maia.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 6 de outubro de 1938. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 21 de setembro de 1938.

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processos:

N. 10.019-1923 — 6:750\$000 — Pedro Amâncio Bueno — procedente.

N. 10.122-1923 — 14:184\$650 — Andréa Maffessoni — procedente 10:277\$100 e improcedente 3:907\$500.

N. 11.008-1923 — 5:660\$000 — Hermínio Maffessoni — procedente 2:830\$000 e improcedente igual quantia.

N. 12.010-1923 — 1:980\$000 — Otacilio Lima — procedente.

N. 12.012-1923 — 1:400\$000 — Guilherme Contini — procedente.

N. 12.014-1923 — 2:250\$00 — Ricardo Rico — procedente.

N. 12.018-1923 — 5:966\$300 — Jerônimo Stocchi — procedente.

N. 12.019-1923 — 1:650\$000 — Soter Kurtz — procedente.

N. 12.591-1923 — 38:900\$000 — Carlos Batista Neri — procedente 19:450\$000 e improcedente igual quantia.

N. 12.866-1923 — 3:357\$000 — Carlos Alberto Gehm — procedente 2:517\$700 e improcedente 839\$300.

Relação dos processos julgados na sessão de 23 de setembro de 1938.

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processos:

N. 5.558-1822-23 — 3:472\$500 — Trajano Pires da Nóbrega — procedente.

N. 12.021-1923 — 1:600\$000 — Gildo Copetti — procedente.

N. 12.022-1923 — 1:636\$200 — Carlos Demolinier — procedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos:

N. 352-1923 — 927\$750 — Joaquim Antunes de Barros — procedente.

N. 541-1929-30 — 72:000\$000 — Carlos Augusto Nailor Júnior — improcedente.

N. 816-1925 — 8:466\$440 — S. A. Lavanderia Confiança — procedente.

N. 2.285-1930 — 687\$850 — Anielo Greco — improcedente.

N. 3.995-1926-27 — 3:063\$500 — Cervejaria Adriatica — procedente.

N. 10.020-1923 — 6:750\$000 — Aristoteles Lima — procedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processos:

N. 10-1930 — 279:699\$200 — Leão Ribeiro & Cia. — improcedente.

N. 282-1922 — 539\$300 — Cia. E. F. Vitória a Minas — procedente 248\$400 e prescrita 290\$900.

N. 394-1923 — 468\$600 — Cia. Mogiana E. de Ferro — procedente.

N. 2.645-1930 — 81\$300 — Cia. Ferro Viária Este Brasileiro — procedente.

Relação dos processos julgados na sessão de 26 de setembro de 1938.

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processos:

N. 87-1921 — 5:361\$300 — Tacito de Sá Silva — prescrita.

N. 126-1919 — 13:020\$800 — Sebastião d'Afonseca e Silva — prescrita.

N. 12.135-1923 — 1:500\$000 — Gastão Medeiros — procedente.

N. 12.141-1923 — 9:000\$000 — Martiniano Ribeiro do Espírito Santo — procedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos:

N. 13.335-1923 — 850\$000 — José de Jesus — procedente réis 425\$000 e improcedente igual quantia.

N. 13.336-1923 — 2:210\$000 — Alessio Castelli — procedente 1:105\$000 e improcedente igual quantia.

Relatados pelo Ex. Álvaro Bomilear:
Processos:

- N. 2.530-1929-30 — 12:000\$000 — Flávio dos Reis Queiroz — diligência.
N. 2.671-1929 — 1:653\$500 — Herundino da Costa Leal — diligência.
N. 2.673-1929-30 — 24:000\$000 — Gastão Nunes Coimbra — diligência.
N. 2.675-1929-30 — 13:473\$700 — Otávio Gonçalves Perez — diligência.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Processos:

- N. 1.206-1930 — Atila Sobral Pinto. — Satisfaz a exigência do T. de Contas.
N. 295-1922 — Augusta Teixeira Goulart. — Satisfaz a exigência do T. de Contas.
N. 2.503-1924 — Filomena Queiroz Somer. — Satisfaz a exigência do T. de Contas.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 6 de outubro de 1938

Foi mandada protocolar a petição do pedido de reconsideração referente ao processo de n. 4.985.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.906, 29.907, 19.091, 23.190 e 28.667.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 27.120, 22.106, 30.092, 29.410, 8.590, 28.650 e 23.478, pediam a juntada de documentos.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 3 de outubro de 1938

Na exposição de motivos com que o Sr. ministro da Guerra encaminhou, à decisão do Sr. Presidente da República, o recurso firmado pelo capitão reformado Isaias Dantas de Carvalho, que servia no extinto 3.º Regimento de Infantaria, em 1935, por ocasião dos acontecimentos de carácter extremista, pedindo anulação do ato que o reformou, o Sr. Presidente da República, exarou em 3 de outubro corrente, o seguinte despacho: — "Indeferido de acordo com o parecer do Sr. ministro da Guerra".

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

A promoção ao posto de major do capitão Atila Silveira de Oliveira, de quem trata esta carta-patente, foi mandada contar de 17 de outubro de 1927, de acordo com o despacho de 1 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

O 2.º tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, Oldemar Campelo Nogueirol, de quem trata esta carta-patente, tem direito ao acréscimo de sete quotas de 5 %, sobre soldo, concernentes aos anos de serviço excedentes de vinte e cinco, de acordo com o despacho de 1 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938. — General Eurico G. Dutra.

PORTARIA N. 233, DE 6 DE OUTUBRO DE 1938

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve aprovar a alteração que a esta acompanha das Instruções para a organização e funcionamento dos Estabelecimentos de Subsistência Militar das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª Regiões Militares, até a publicação do respectivo regulamento e modelos de escrituração.

É alterada, pela forma abaixo, a redação do artigo 53 das Instruções para organização e funcionamento dos Estabelecimentos de Subsistências Militares, aprovadas por portaria de 8 de maio de 1935, até a publicação do respectivo regulamento e modelos de escrituração.

Art. 53. Qualquer firma ou pessoa que se não conduzir bem nas relações comerciais com os Estabelecimentos de Subsistência, poderá ser julgada inidônea, por ato do comandante da Região, mediante processo organizado no respectivo Estabelecimento e devidamente informado pelo chefe do Serviço de Intendência Regional.

Parágrafo único. O ato de julgamento de inidoneidade será, sem demora, submetido ao ministro da Guerra, que, si o aprovar, mandará proceder na forma prevista no § 2º do art. 741 do R.G.C.P.U.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 3 de outubro de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

Ao 3º sargento Ursezino Rodrigues Barbosa, 1:160\$800 (Aviso n. 1.136).

Na Delegacia do Amazonas:

Ao soldado Sirraneau de Oliveira, 223\$500 (Aviso n. 1.137).

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército declarando que, de acordo com a exceção contida no art. 46 do Código de Contabilidade da União (Dec. 4.536, de 28-I-922), é autorizado o pagamento de inativos (subconsignação n. 24, da Verba 1ª — do orçamento vigente) até o limite do crédito suplementar já solicitado. (Aviso n. 505).

Dia 4

Ao Sr. ministro da Marinha comunicando que, é autorizada a inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria das praças Rubens de Oliveira Johim, Francisco Nasoimento de Freitas e Luiz Gonzaga Ribeiro, pertencentes à Marinha Nacional. (Aviso n. 71).

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército declarando que é extensiva à Fábrica de Espoletas e Estojos de Artilharia a autorização constante do Aviso n. 471, de 19 de setembro findo, a essa Diretoria. (Aviso n. 508).

— Ao Sr. diretor de Intendência do Exército declarando que o 1º tenente de Administração Amaro Guilherme de Barros Azevedo, passa a servir, temporariamente, à disposição do Conselho Nacional do Petróleo, sem prejuízo das funções que exerce no Depósito Central de Material Veterinário do Exército. (Aviso n. 28).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938. — Aviso n. 738.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas.

Consulta o chefe do Serviço de fundos da 9ª Região Militar em Rádio n. 179, de 14 de maio último, se um oficial, que se destina à matrícula na Escola Técnica, tem direito a receber diárias durante o tempo em que estiver em guarnição que não seja aquela a que pertence.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, que o oficial nessa situação não tem direito a tais vantagens, conforme doutrina já firmada a esse respeito. — General Eurico G. Dutra.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

Ao cabo Fermiano dos Santos, 908\$400 (Aviso n. 1.139).

Na Delegacia do Rio Grande do Norte:

A D. Maria Júlia do Nascimento, 1:224\$000 (Aviso n. 1.141).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

Ao capitão Djalmar Mons Tufvesson, 600\$000 (Aviso n. 1.140).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores comunicando que não ha inconveniente em ser adotada a blusa universitária, escolhida pelo Diretorio Academico da scola Nacional de Engenharia, visto não colidir com as disposições do decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931. (Aviso n. 126).

— Ao Sr. interventor no Estado de São Paulo restituindo, porque a solução do assunto escapa à alçada do Ministério da Guerra, o processo referente ao pedido de pagamento feito por J. Ios Chnaidier. (Aviso n. 386).

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 1 de outubro de 1938

Foi mandado publicar e cumprir o seguinte officio que sob número 1.242, de 28 de setembro de 1938, o Sr. presidente do Tribunal de Segurança Nacional dirigiu ao Sr. ministro de Estado da Guerra: "Tenho a honra de comunicar a V. Excia., para os devidos fins, que este Tribunal, em sessão de 26 do corrente, deferiu o pedido de arquivamento, feito pelo Ministério Público, do processo n. 218, originário do Ceará, ao qual foi apenso o de n. 203, procedente de Pernambuco, em que são acusados, no primeiro, Carlos Bezerra Monteiro, Domingos Borges de Lima, Edésio Eutrópio de Sousa, Francisco Alenquer, Francisco Mozar Cavalcante, João Leite Góis, Luiz Madeira Romariz, Manuel de Freitas e Raimundo Mariano Gomes, e, no último, Elias Lopes da Trindade e Pedro Lucas Advincula. Os ditos processos foram remetidos a este Tribunal com os avisos ns. 1 e 4 de 14 e 7 de janeiro de 1937, respectivamente. — Outrossim, comunico a V. Excia., que o acusado Luiz Madeira Romariz ainda figura denunciado no processo n. 394, do Ceará, cujo julgamento aguarda o cumprimento de precatória remetida àquele Estado".

Dia 3 de outubro

Foi designado para exercer as funções de sub-comandante da Escola Militar, o tenente-coronel Edgar Amaral.

Foram designados: Para a Diretoria de Remonta e Veterinária:

Os capitães: Salm de Miranda, Alvaro Tavares Carmo, Emídio da Costa Miranda e Paulo Xavier, todos em serviço na Diretoria de Remonta, os dois primeiros para adjuntos do Gabinete e os dois últimos para adjuntos da 1ª Seção da 1ª Divisão.

Capitão do Corpo de Intendentes: Armando Augusto de Abranchedes e 1º tenente de Administração José Pedro de Sousa, ambos em serviço na Diretoria de Remonta, para exercerem as funções de tesoureiro e almoxarife.

Foi aprovado o ato do comandante da 2ª Região Militar permitindo a vinda à Capital Federal, do Capitão Joaquim Vicente Rondon do Estado Maior da mesma Região, a serviço.

Dia 4 de outubro

Foram designados para exercerem as funções de: adjunto do Serviço do Material Bélico Regional o capitão Lindolfo Ferraz Filho, do 1/2º Regimento de Artilharia Montada e adjunto da Diretoria de Engenharia o capitão João Lindolfo Costa, do 3º Batalhão de Sapadores.

Por despacho de 3 de outubro de 1938, o Sr. ministro de Estado da Guerra mandou que publicasse em Boletim do Exército e no "Diário Oficial" a seguinte relação:

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

ALMOXARIFADO

Relação do material em uso neste E. M. E., organizada de acordo com o aviso n. 87, de 7 de fevereiro de 1938:

Grupo E. M. E. — 01. Mobiliário de madeira

- A 01. Armário de imbuia com portas envidraçadas, de 1m,75 x 1m,09 x 0m,35, um.
- A 02. Armário de imbuia com fundo de cedro com duas portas envidraçadas, de 1m,70 x 1m,00 x 0m,35, um.
- A 03. Armário de peroba lustrada para livros, com portas de correr sobre trilhos de metal e esferas, de 1m,80 x 1m,20 x 0m,35, um.
- A 04. Armário de imbuia com 2 portas laterais, meia porta de vidro no centro e 3 gavetas, de 1m,40 x 0m,69 x 0m,38, um.
- A 05. Armário de pinho com porta de vidro no centro, 3 gavetas e 2 portas laterais, de 2m,10 x 1m,15 x 0m,45, um.
- A 06. Armário de peroba com portas envidraçadas, de 2m,08 x 0m,85 x 0m,40, um.
- A 07. Armário com portas corrediças envidraçadas, de 1m,55 x 1m,00 x 0m,35, um.
- A 08. Armário de pinho com porta de vidro, 3 gavetas e 2 portas, de 2m,00 x 0m,82 x 0m,27, um.
- A 09. Armário de peroba lustrada com 3 prateleiras, portas envidraçadas, de 1m,96 x 1m,50 x 0m,40, um.
- A 10. Arquivo de peroba lustrada com 1 gaveta, de 1m,55 x 0m,48 x 0m,55, um.
- A 11. Armário com esteira de correr, 10 gavetas internas e armário na parte inferior, de 1m,75 x 0m,50 x 0m,59, um.
- A 12. Arquivo com esteira de correr, 16 gavetas internas e armário na parte inferior, de 1m,75 x 0m,50 x 0m,50, um.
- A 13. Armário de peroba lustrada, de 2m,20 x 1m,90 x 0m,40, com 4 prateleiras, um.
- A 14. Armário de peroba lustrada, de 1m,80 x 1m,00 x 0m,40, com 4 prateleiras, um.
- A 15. Armário de vinhático com 2 prateleiras, portas de madeira envidraçadas, de 1m,15 x 2m,08 x 0m,36, um.
- A 16. Armário de cedro com portas envidraçadas, de 2m,10 x 1m,60 x 0m,38, um.
- A 17. Armário de pinho envidraçado, com 2 portas, 3 prateleiras e 3 gavetas no centro, de 1m,59 x 1m,29 x 0m,37, um.
- A 18. Armário de pinho com portas envidraçadas, 3 gavetas, de 2m,00 x 0m,82 x 0m,27, um.
- A 19. Arquivo de madeira com 20 gavetas, 3 compartimentos na parte superior, 2 portas corrediças de esteira no sentido vertical; na parte inferior, 2 compartimentos com portas de madeira. Dimensões: 1m,4 x 2m,0 x 0m,05, um.
- B 01. Balcão de peroba lustrada com 2m,60 x 1m,30 x 0m,92, um.
- B 02. Bureau de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1m,05 x 0m,65 x 0m,80, um.
- B 03. Bureau de peroba lustrada com 9 gavetas, de 1m,60 x 0m,90 x 0m,80, um.
- B 04. Bureau de peroba lustrada com 7 gavetas, de 1m,40 x 0m,80 x 0m,80, um.
- B 05. Bureau de peroba lustrada com 6 gavetas, de 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, um.
- B 06. Bureau de peroba lustrada com 7 gavetas, de 1m,30 x 0m,70 x 0m,80, um.
- B 07. Bureau de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1m,30 x 0m,60 x 0m,80, um.

- B 08. Bureau de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1m,50 x 0m,70 x 0m,80, um.
- B 09. Bureau de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1m,20 x 0m,70 x 0m,80, um.
- B 10. Banco rotativo para dactilógrafo, um.
- C 01. Cabide de canela torneado de centro para chapéus, sem espelho, de 2m,00 x 0m,55 x 0m,20, um.
- C 02. Cabide de canela torneado de centro para chapéus, com espelho, de 2m,00 x 0m,55 x 0m,20, um.
- C 03. Cabide porta-chapéus de peroba com 14 ganchos, um.
- C 04. Cabide de peroba envernizado de preto, de parede, vertical, com 4 braços, um.
- C 05. Cabide de peroba porta-chapéus, com 14 ganchos, um.
- C 06. Cabide-estante de peroba envernizado, com 4 suportes de ferro oxidado, um.
- C 07. Cadeira giratória de peroba com mola tipo americano, curva, uma.
- C 08. Cadeira de peroba com assento e encosto de madeira, para dactilógrafo, uma.
- C 09. Cadeira singela para dactilógrafo, de peroba, com 0m,40 x 0m,40 x 0m,86, uma.
- C 10. Cadeira de pinho lustrada para protocolo, de 1m,21 x 1m,21 x 0m,67, uma.
- C 11. Cadeira de madeira de lei, com assento de couro e molas, uma.
- C 12. Cadeira giratória de imbuia, uma.
- C 13. Cadeira de jacarandá com braços e assento de palhinha, uma.
- C 14. Cadeira simples, tipo austriaco, com assento de palhinha, uma.
- C 15. Cadeira simples de madeira de jacarandá, com assento e encosto de palhinha, uma.
- C 16. Cadeira simples de peroba com assento e encosto de madeira, uma.
- C 17. Cadeira de imbuia entalhada com assento e encosto de veludo estufado, uma.
- C 18. Cadeira giratória com assento e encosto de palhinha, uma.
- C 19. Cadeira giratória com assento e encosto de madeira, uma.
- C 20. Cadeira giratória de imbuia para secretária, uma.
- C 21. Cadeira fixa de imbuia, para secretária, uma.
- C 22. Cadeira fixa de braços, com encosto e assento de madeira de lei, uma.
- C 23. Cadeira com giro e mola para bureau, uma.
- C 24. Cadeira com giro para dactilógrafo, uma.
- C 25. Cadeira de peroba lustrada com assento de madeira cavado, tipo americano, uma.
- C 26. Cadeira com giro e mola, alta, para guarda-livros, uma.
- C 27. Cama-patente de imbuia para solteiro, uma.
- C 28. Carteira de peroba com 2 gavetas, de 1m,30 x 0m,75 x 1m,10, uma.
- C 29. Carteira de peroba com 2 gavetas, de 1m,70 x 1m,30 x 0m,75, uma.
- D 01. Depósito de imbuia para papeis inservíveis, um.
- E 01. Estante giratória de peroba lustrada com 3 prateleiras, de 1m,50 x 0m,55 x 0m,55, uma.
- E 02. Escada de pinho de abrir com 14 degraus, uma.
- E 03. Escada de pinho de abrir com 13 degraus, uma.
- E 04. Escada de pinho de abrir com 10 degraus, uma.
- E 05. Escada de pinho de abrir com 9 degraus, uma.
- E 06. Escada de pinho de abrir com 8 degraus, uma.
- E 07. Escada de pinho de abrir com 7 degraus, uma.
- E 08. Escada de pinho de abrir com 6 degraus, uma.
- E 09. Escada de pinho de abrir com 4 degraus, uma.
- E 10. Escada de pinho de abrir com 3 degraus, uma.
- E 11. Estante-carteira de pinho, plano inclinado, de 0m,70 x 0m,50 x 1m,22, uma.
- E 12. Estante com portas envidraçadas de correr e 3 prateleiras de graduar de 0m,80 x 1m,41 x 0m,35, uma.
- E 13. Estante com portas envidraçadas de correr e 3 prateleiras de graduar, de 1m,50 x 1m,40 x 0m,40, uma.
- E 14. Estante descoberta de peroba para livros, de 0m,41 x 0m,46 x 0m,65, uma.
- E 15. Estante descoberta de imbuia compensada para livros, de 0m,41 x 0m,46 x 0m,65, uma.
- E 16. Estante de imbuia compensada de 3 corpos, cada corpo com 4 prateleiras moveis em dentes, medindo 0m,40 x 1m,37 x 1m,70, com portas almofadadas e chaves diferentes, uma.
- F 01. Fichário de cedro com 24 gavetas, de 1m,83 x 0m,80 x 0m,41, um.
- F 02. Fichário de cedro com 20 gavetas, de 2m,00 x 0m,80 x 0m,55, um.
- F 03. Fichário de cedro com 24 gavetas, de 1m,90 x 0m,89 x 0m,47, um.
- F 04. Fichário de cedro com porta corrediça, de 1m,76 x 0m,75 x 0m,55, um.
- F 05. Fichário de cedro com 1 gaveta, de 0m,95 x 0m,22 x 0m,27, um.
- G 01. Grupo estufado em veludo com 4 peças, estilo Renascença, um.
- G 02. Guarda-roupa de imbuia desmontavel, com 3 armários individuais, de 1m,80 x 1m,30 x 0m,69, um.
- M 01. Mesa de peroba lustrada com 3 gavetas, de 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, uma.

- M 02. Mesa de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, uma.
- M 03. Mesa de peroba lustrada com 7 gavetas, de 1m,20 x 0m,70 x 0m,80, uma.
- M 04. Mesa de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1m,20 x 0m,70 x 0m,80, uma.
- M 05. Mesa de peroba lustrada com 4 gavetas, de 1m,50 x 0m,70 x 0m,80, uma.
- M 06. Mesa para máquina de escrever, de peroba lustrada, com 4 gavetas, de 0m,90 x 0m,45 x 0m,70, uma.
- M 07. Mesa para máquina de escrever, de peroba lustrada, com 3 gavetas, de 0m,90 x 0m,45 x 0m,70, uma.
- M 08. Mesa para máquina de escrever, de peroba lustrada, com 2 gavetas, de 0m,90 x 0m,45 x 0m,70, uma.
- M 09. Mesa para máquina de escrever, de peroba lustrada, com 3 gavetas, de 0m,90 x 0m,45 x 0m,70, uma.
- M 10. Mesa para máquina de escrever, de peroba lustrada, com 2 gavetas, de 0m,90 x 0m,45 x 0m,70, uma.
- M 11. Mesa para máquina de escrever, de peroba lustrada, com 4 gavetas, de 1m,20 x 0m,60 x 0m,70, uma.
- M 12. Mesa para máquina de escrever, com 3 gavetas, de peroba lustrada, com 1m,20 x 0m,60 x 0m,70, uma.
- M 13. Mesa para máquina de escrever com 2 gavetas, de peroba lustrada, com 1m,20 x 0m,60 x 0m,70, uma.
- M 14. Mesa de peroba lustrada, com 8 gavetas, de 1m,20 x 0m,50 x 0m,80, uma.
- M 15. Mesa de peroba lustrada com 6 gavetas, de 1m,20 x 0m,50 x 0m,80, uma.
- M 16. Mesa de peroba com 3 gavetas, de 1m,98 x 0m,97 x 0m,80, uma.
- M 17. Mesa de peroba com 2 gavetas, pés torneados, de 0m,78 x 0m,47 x 0m,80, uma.
- P 01. Poltrona com assento e encosto estufado, tipo futurista, uma.
- P 02. Poltrona com assento e encosto estilo Renascença, uma.
- P 03. Porta-chapéus de imbuia com espelho e 5 cabides Metálicos, um.
- P 04. Porta-loalhas simples de imbuia, um.
- P 05. Porta-chapéus açoita-cavalo com espelho e 6 cabides metálicos, um.
- S 01. Secretária de imbuia sem cortina, com 4 gavetas, sendo 3 do lado esquerdo e 1 no centro, sem vidro e com as seguintes dimensões: 1m,03 x 0m,63 x 0m,77, uma.
- S 02. Secretária de imbuia com cortina de madeira, com 7 gavetas, de 1m,50 x 0m,80 x 1,05, uma.
- S 03. Sofá de peroba envernizado com assento de palhinha e encosto oval estofado, um.
- S 04. Sofá de peroba envernizado, com assento de palhinha, com moldura e assento também de palhinha, um.
- T 01. Tamborete de peroba envernizado, com assento de couro, um.
- V 01. Vestiário de peroba envernizado, com 3 compartimentos, uma porta e 2 prateleiras internas, cada um, possuindo o central um espelho oval de 0m,27 x 0m,28. Dimensões do móvel: 1m,80 x 1m,20 x 0m,47, um.
- Grupo E. M. E. — 02 — Mobiliário de aço, arquivos e fichários**
- A 01. Armário de aço, cor verde-oliva, com 3 prateleiras ajustáveis e 1 porta, de 1.330 mm. v 558 mm. x 685 mm., um.
- A 02. Armário de aço, cor verde-oliva, com 4 prateleiras ajustáveis e 1 porta, de 1.984 mm. x 612 mm., x 609 mm., um.
- A 03. Armário de aço, cor verde-oliva, com 4 prateleiras ajustáveis e 2 portas, de 1.984 mm. x 917 mm. x 609 mm., um.
- A 04. Armário de aço, cor verde-oliva, com prateleiras móveis e 2 portas, de 1.900 mm. x 900 mm. x 450 mm., um.
- A 05. Armário de aço, cor verde-oliva, com 4 prateleiras e 2 portas corredizas, de 1.900 mm. x 1.000 mm. x 450 mm., um.
- A 06. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas, t. carta, de 1.330 mm. x 370 mm. x 710 mm., um.
- A 07. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas, t. carta, de 1m,33 x 0m,37 x 0m,71, um.
- A 08. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 2 gavetas, tamanho carta, com capacidade para 12.500 folhas, de 0m,375 x 0m,768 x 0m,686, um.
- A 09. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas tamanho carta, para 25.000 folhas, de 1m,041 x 0m,375 x 0m,686, um.
- A 10. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas tamanho carta, com capacidade para 25.000 folhas, de 1m,330 x 0m,375 x 0m,686, um.
- A 11. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas, tamanho escritório, de 1m,335 x 0m,450 x 0m,710, um.
- A 12. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas, tamanho escritório, de 1m,340 x 0m,450 x 0m,690, um.
- A 13. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas, tamanho escritório, de 1m,33 x 0m,46 x 0m,69, um.
- A 14. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas tamanho escritório, de 1m,29 x 0m,45 x 0m,71, um.
- A 15. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 3 gavetas tamanho escritório, de 1m,33 x 0m,42 x 0m,71, um.
- A 16. Arquivo de aço, cor verde-oliva, tipo mixto, com 3 gavetas, tamanho escritório e 2 gavetas para fichas de 5" x 8", de 1m,32 x 0m,47 x 0m,68, um.
- A 17. Arquivos de aço, cor verde-oliva, com 2 gavetas tamanho escritório, de 0m,768 x 0m,452 x 0m,686, um.
- A 18. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 3 gavetas tamanho escritório, de 1m,047 x 0m,452 x 0m,686, um.
- A 19. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas tamanho escritório, de 1m,32 x 0m,452 x 0m,686, um.
- A 20. Arquivo de aço, cor verde-oliva, tipo balancete, com 3 gavetas tamanho balancete, de 1m,335 x 0m,37 x 0m,71, um.
- A 21. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 5 gavetas tamanho fatura, de 1m,335 x 0m,33 x 0m,71, um.
- A 22. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 5 gavetas tamanho fatura, de 1m,33 x 0m,325 x 0m,686, um.
- A 23. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 7 gavetas duplas para fichas de 0m,127 x 0m,203, de 1m,335 x 0m,46 x 0m,71, um.
- A 24. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 3 gavetas tamanho escritório e 2 gavetas duplas para fichas de 0m,203 x 0m,127, um.
- A 25. Arquivo de aço cor verde-oliva, com 3 gavetas tamanho carta, e 2 gavetas duplas para fichas de 0m,101 x 0m,127, um.
- A 26. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 7 gavetas duplas para fichas de 0m,127 x 0m,203, um.
- A 27. Arquivo de aço, cor verde-oliva, com 8 gavetas duplas para fichas de 0m,101 x 0m,152, um.
- C 01. Cofre de aço com uma porta, 2 gavetas, 3 divisões e segredo, revestido com câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 0m,45 x 0m,40 x 0m,35, um.
- C 02. Cofre de aço com uma porta, 2 gavetas, 3 divisões e segredo, revestido com câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 0m,60 x 0m,50 x 0m,45, um.
- C 03. Cofre de aço com 1 porta, 2 gavetas, 3 divisões e segredo, revestido com câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 0m,60 x 0m,80 x 0m,55, um.
- C 04. Cofre de aço com 1 porta, 3 gavetas, 4 divisões e segredo, revestido com câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 1m,55 x 0m,72 x 0m,60, um.
- C 05. Cofre de aço com 1 porta, 3 gavetas, 4 divisões e segredo, revestido com câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 1m,55 x 0m,72 x 0m,60, um.
- C 06. Cofre de aço com 2 portas, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, revestido com câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, sendo as portas independentes, de 0m,80 x 0m,80 x 0m,55, um.
- C 07. Cofre de aço com 2 portas independentes, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, revestido com câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 0m,90 x 0m,85 x 0m,60, um.
- C 08. Cofre de aço com 2 portas independentes, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, revestido com câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 1m,20 x 0m,95 x 0m,65, um.
- C 09. Cofre de aço com 2 portas independentes, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, revestido com câmaras de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 1m,95 x 1m,23 x 0m,78, um.
- F 01. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 1 gaveta para 1.500 fichas de 0m,127 x 0m,076, um.
- F 02. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 2 gavetas para 3.000 fichas de 0m,127 x 0m,076, um.
- F 03. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas para 6.000 fichas de 0m,127 x 0m,076, um.
- F 04. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 1 gaveta para 1.500 fichas de 0m,152 x 0m,102, um.
- F 05. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 2 gavetas para 3.000 fichas de 0m,152 x 0m,102, um.
- F 06. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas para 6.000 fichas de 0m,152 x 0m,102, um.
- F 07. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 1 gaveta para 1.500 fichas de 0m,203 x 0m,127, um.
- F 08. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 2 gavetas para 3.000 fichas de 0m,203 x 0m,127, um.
- F 09. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 4 gavetas, para 6.000 fichas de 0m,203 x 0m,127, um.
- F 10. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 8 gavetas duplas para fichas de 0m,152 x 0m,102, com capacidade para 38.000 fichas, de 1m,33 x 0m,382 x 0m,686, um.
- F 11. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 8 gavetas duplas para fichas de 0m,152 x 0m,102, com capacidade para 38.000 fichas, de 1m,33 x 0m,382 x 0m,686, um.
- F 12. Fichário de aço, cor verde-oliva, com 7 gavetas duplas para fichas de 0m,203 x 0m,127, com capacidade para 31.000 fichas, de 1m,33 x 0m,487 x 0m,686, um.
- Grupo E. M. E. — 01 — Máquinas de escrever e de calcular**
- M 01. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,25 a 0m,29, uma.
- M 02. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,25 a 0m,29, uma.

- M 03. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,30 a 0m,34, uma.
- M 04. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,30 a 0m,34, uma.
- M 05. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,35 a 0m,39, uma.
- M 06. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,35 a 0m,39, uma.
- M 07. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,40 a 0m,44, uma.
- M 08. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,40 a 0m,44, uma.
- M 09. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,45 a 0m,49, uma.
- M 10. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,45 a 0m,49, uma.
- M 11. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,50 a 0m,54, uma.
- M 12. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,50 a 0m,54, uma.
- M 13. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,55 a 0m,59, uma.
- M 14. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,55 a 0m,59, uma.
- M 15. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,60 a 0m,64, uma.
- M 16. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,60 a 0m,64, uma.
- M 17. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,65 a 0m,69, uma.
- M 18. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,65 a 0m,69, uma.
- M 19. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,70 a 0m,74, uma.
- M 20. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,70 a 0m,74, uma.
- M 21. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,75 a 0m,79, uma.
- M 22. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,75 a 0m,79, uma.
- M 23. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,80 a 0m,84, uma.
- M 24. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,90 a 0m,94, uma.
- M 25. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,85 a 0m,89, uma.
- M 26. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,85 a 0m,89, uma.
- M 27. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,90 a 0m,94, uma.
- M 28. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,90 a 0m,94, uma.
- M 29. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 3m,95 a 0m,99, uma.
- M 30. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,95 a 0m,99, uma.
- M 31. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 1m,00 a 1m,04, uma.
- M 32. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 1m,00 a 1m,04, uma.
- M 33. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 1m,05 a 1m,09, uma.
- M 34. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 1m,05 a 1m,09, uma.
- M 35. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 1m,10 a 1m,14, uma.
- M 36. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 1m,10 a 1m,14, uma.
- M 37. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 1m,15 a 1m,19, uma.
- M 38. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 1m,15 a 1m,19, uma.
- M 39. Máquina de somar manual com 8 algarismos, uma.
- M 40. Máquina de somar manual com 10 algarismos, uma.
- M 41. Máquina de somar manual com 13 algarismos, uma.
- M 42. Máquina de somar elétrica com 8 algarismos, uma.
- M 43. Máquina de somar elétrica com 10 algarismos, uma.
- M 44. Máquina de somar elétrica com 13 algarismos, uma.
- M 45. Máquina de somar e subtrair, manual, com 8 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 46. Máquina de somar e subtrair, manual, com 9 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 47. Máquina de somar e subtrair, manual, com 10 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 48. Máquina de somar e subtrair, manual, com 11 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 49. Máquina de somar e subtrair, manual, com 12 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 50. Máquina de somar e subtrair, manual, com 13 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 51. Máquina de somar e subtrair, elétrica, com 8 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 52. Máquina de somar e subtrair, elétrica, com 9 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 53. Máquina de somar e subtrair, elétrica, com 10 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 54. Máquina de somar e subtrair, elétrica, com 11 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 55. Máquinas de somar e subtrair, elétrica, com 12 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 56. Máquina de somar e subtrair, elétrica, com 13 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma.
- M 57. Máquina de somar e subtrair manual, com 8 algarismos e teclas em colunas de 8 x 9, uma.
- M 58. Máquina de somar e subtrair manual, com 9 algarismos e teclas em colunas de 9 x 9, uma.
- M 59. Máquina de somar e subtrair manual, com 10 algarismos e teclas em colunas de 10 x 9, uma.
- M 60. Máquina de somar e subtrair manual, com 11 algarismos e teclas em colunas de 11 x 9, uma.
- M 61. Máquina de somar e subtrair, manual, com 12 algarismos e teclas em colunas de 12 x 9, uma.
- M 62. Máquina de somar e subtrair, manual, com 13 algarismos e teclas em colunas de 13 x 9, uma.
- M 63. Máquina de somar e subtrair, elétrica, com 8 algarismos e teclas em colunas de 8 x 9, uma.
- M 64. Máquina de somar e subtrair, elétrica, com 9 algarismos e teclas em colunas de 9 x 9, uma.
- M 65. Máquina de somar e subtrair elétrica, com 10 algarismos e teclas em colunas de 10 x 9, uma.
- M 66. Máquina de somar e subtrair elétrica, com 11 algarismos e teclas em colunas de 11 x 9.
- M 67. Máquina de somar e subtrair, elétrica, com 12 algarismos e teclas em colunas de 12 x 9, uma.
- M 68. Máquina de somar e subtrair, elétrica, com 13 algarismos e teclas em colunas de 13 x 9, uma.
- M 69. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 6 x 6 x 10, uma.
- M 70. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 8 x 9 x 13, uma.
- M 71. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 10 x 8 x 13, uma.
- M 72. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 10 x 8 x 15, uma.
- M 73. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 6 x 5 x 10, uma.
- M 74. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 10 x 8 x 18, uma.
- M 75. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 9 x 8 x 17, uma.
- M 76. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 6 x 4 x 10, uma.
- M 77. Máquina de calcular, manual, com capacidade de 6 x 7 x 10, uma.
- M 78. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 6 x 6 x 10, uma.
- M 79. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 8 x 9 x 13, uma.
- M 80. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 10 x 8 x 13, uma.
- M 81. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 10 x 8 x 16, uma.
- M 82. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 6 x 5 x 10, uma.
- M 83. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 10 x 8 x 18, uma.
- M 84. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 9 x 8 x 17, uma.
- M 85. Máquina de calcular, elétrica, com capacidade de 6 x 4 x 10, uma.
- M 86. Máquina de calcular elétrica, com capacidade de 6 x 7 x 10, uma.
- Grupo E. M. E. — 05 — Máquinas, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios**
- A 01. Alicates Hotchkiss H-54, um.
- A 02. Almofariz de granito com capacidade para 1.000 gramas, um.
- A 03. Almofariz de porcelana com capacidade para 1.000 gramas, um.
- A 04. Almofada com 0m,16 x 0m,09, para carimbo, uma.
- A 05. Almofada Pelikan, n. 3, para carimbo, uma.
- A 06. Almotolia de cobre com capacidade para 1 litro, com bico longo, uma.
- A 07. Abridor de carta com cabo de metal cromado, um.
- A 08. Abridor de carta com cabo dourado, um.
- A 09. Abridor de carta com cabo de madeira envernizada, um.
- B 01. Buward de pinho envernizado, um.
- B 02. Buward de imbuia envernizado, um.
- B 03. Balde de zinco reforçado para 15 litros, um.
- B 04. Balde de zinco reforçado para 20 litros, um.
- B 05. Balde de zinco reforçado para 25 litros, um.
- B 06. Bacia de ágata com 0m,40 de boca, uma.
- B 07. Butil meia cana, um.
- B 08. Butil triangular, um.

- B 09. Broca de 5/32 para metal, uma.
 B 10. Broca de 3/32 para metal, uma.
 B 11. Broca de 1/8 para metal, uma.
 B 12. Banheira de louça de 0m,50 x 0m,60 para fotografia, uma.
 B 13. Banheira de vidro de 0m,18 x 0m,24, para fotografia, uma.
 B 14. Banheira de louça de 0m,30 x 0m,40 para fotografia, uma.
 B 15. Banheira de vidro de 0m,24 x 0m,30 para fotografia, uma.
 B 16. Banheira de vidro de 0m,30 x 0m,40 para fotografia, uma.
 B 17. Banheira de ebonite de 0m,18 x 0m,24 para fotografia, uma.
 B 18. Banheira de ebonite de 0m,24 x 0m,30 para fotografia, uma.
 B 19. Banheira de ebonite de 0m,30 x 0m,40 para fotografia, uma.
 B 20. Bandeja de faiança com guarnição de metal para 12 copos, uma.
 C 01. Copo de vidro lavrado meio cristal, um.
 C 02. Copo de vidro lavrado meio cristal, dúzia.
 C 03. Copo de vidro comum, dúzia.
 C 04. Copo de vidro graduado para 500 gramas, um.
 C 05. Copo de vidro graduado para 1.000 gramas, um.
 C 06. Copo de vidro graduado para 2.000 gramas, um.
 C 07. Capacho de côco de 1m,00 x 0m,50, um.
 C 08. Chave de fenda tamanho médio, uma.
 C 09. Caneco de porcelana com graduação até 2 litros, um.
 C 10. Calendário Soenneken 261-AV para cima de mesa, um.
 C 11. Cesta de vime para papel usado, uma.
 C 12. Cesta de arame para papel, uma.
 C 13. Cesta de vime para papel, para cima de mesa, uma.
 C 14. Cadeado Yale de 200 gramas, com fecho, um.
 C 15. Cadeado Yale de 300 gramas, com fecho, um.
 D 01. Depósito de imbuia envernizada para cima de mesa, um.
 D 02. Duplo metro de alumínio, um.
 D 03. Depósito n. 2 de ferro zincado para lixo, um.
 E 01. Escova para roupa, uma.
 E 02. Escovão n. 2 completo, um.
 E 03. Esponjeira de louça com esponja natural com 0m,05 de metro, um.
 E 04. Esquadro grande de celuloide de 45°, Faber, um.
 E 05. Esquadro grande de celuloide de 45°, Nestlé, um.
 E 06. Esquadro grande de celuloide de 30°, Faber, um.
 E 07. Esquadro grande de celuloide de 30°, Nestlé, um.
 E 08. Esquadro de celuloide para desenho, Faber, jogo, um.
 E 09. Esquadro de celuloide para desenho, Nestlé, jogo, um.
 E 10. Estoja grande para desenho, marca MVB, com 22 peças, um.
 E 11. Estoja pequeno para desenho, marca MVB, com 16 peças, um.
 E 12. Estoja pequeno para desenho, marca MVB, com 10 peças, um.
 E 13. Escova oval para encerar, uma.
 E 14. Escumadeira grande de ferro, uma.
 E 15. Espeto para papel com assento prateado, um.
 E 16. Espátula com 0m,07 de boca, uma.
 F 01. Furador Soenneken B & B 108°, um.
 F 02. Furador de aço com cabo de madeira, um.
 F 03. Funil de vidro para 250 gramas, um.
 F 04. Funil de vidro para 500 gramas, um.
 F 05. Funil de vidro para 1.000 gramas, um.
 F 06. Funil de vidro para 2.000 gramas, um.
 F 07. Fogareiro Primus com depósito de metal amarelo, para 1 litro, um.
 F 08. Fogareiro Primus com depósito de metal amarelo, para 2 litros, um.
 F 09. Filtro Fiel com suporte para 14 litros, um.
 F 10. Filtro Fiel com suporte para 18 litros, um.
 F 11. Filtro Fiel sem suporte para 14 litros, um.
 F 12. Filtro Fiel sem suporte para 18 litros, um.
 F 13. Filtro Senun n. 3 com suporte, um.
 F 14. Filtro Senun n. 3 sem suporte, um.
 G 01. Groza meia cana com 0m,50, uma.
 G 02. Godet de porcelana, um.
 G 03. Groza meia cana de 0m,30, uma.
 L 01. Limpa-pena em estojo de louça, um.
 L 02. Lima triangular com 0m,15 bastarda ou murça, uma.
 L 03. Lima triangular com 0m,50 bastarda ou murça, uma.
 L 04. Lima meia cana com 0m,15 bastarda ou murça, uma.
 L 05. Lima chata com 0m,50 bastarda, uma.
 L 06. Lamparina Primus com depósito para 1 litro, uma.
 M 01. Máquina de furar papel Soenneken DRGM 231, uma.
 M 02. Máquina Dandy para apontar lapis, uma.
 M 03. Máquina Climax n. 3 para apontar lapis, uma.
 M 04. Máquina Climax n. 2 para apontar lapis, uma.
 M 05. Máquina Faber para apontar lapis, uma.
 M 06. Máquina Ergo para apontar lapis, uma.
 M 07. Martelo com unha Defiance n. 2, um.
 M 08. Martelo de bola com 300 gramas, um.
 M 09. Martelo Pena com 600 gramas, um.
 P 01. Pedra porosa para filtro, uma.
 P 02. Peneira fina de arame com 0m,30 de diâmetro, uma.
 P 03. Pincel de cabelo n. 2, um.
 P 04. Pincel de cabelo n. 3, um.
 P 05. Pincel de cabelo n. 4, um.
 P 06. Pincel de cabelo n. 5, um.
 P 07. Pincel de cabelo n. 18, um.
 P 08. Pincel de cabelo n. 24, um.
 P 09. Pincel de pêlo de mara de ns. 1 a 6, um.
 P 10. Pincel de pêlo de mara de ns. 6 a 12, um.
 P 11. Pincel Winsor & Newton Ltda., England, de ns. 2, 4, 6 e 8, um.
 P 12. Pincel para espalhar tinta em mimeógrafo, um.
 P 13. Peso de vidro para papel, um.
 P 14. Porta-carimbos de metal com 20 lugares, um.
 P 15. Porta-carimbos de metal com 10 lugares, um.
 P 16. Pasta de oleado para mesa, com 0m,50 x 0m,35, um.
 P 17. Porta-goma com esponja, tamanho médio, um.
 P 18. Porta-goma com esponja, tamanho grande, um.
 P 19. Pasta flexível de pano-couro com divisões internas de pano fantasia, com 0m,50 x 0m,35, uma.
 P 20. Pasta de couro com chave para condução de documentos, uma.
 R 21. Regua de madeira milimetrada com 0m,30 e filete de metal, marca A. W. Faber, uma.
 R 22. Regua de madeira milimetrada com 0m,40 e filete de metal, marca A. W. Faber, uma.
 R 23. Regua de madeira milimetrada com 0m,50 e filete de metal, marca A. W. Faber, uma.
 R 24. Regua de madeira milimetrada com 0m,60 e filete de metal, marca A. W. Faber, uma.
 R 25. Regua de madeira milimetrada com 0m,80 e filete de metal, marca A. W. Faber, uma.
 R 26. Regua de madeira milimetrada com 1m,00 e filete de metal, marca A. W. Faber, uma.
 R 27. Regador de folha, reforçado, para 10 litros, um.
 R 28. Regua de ebonite com 0m,30, uma.
 R 29. Regua de ebonite com 0m,40, uma.
 R 30. Regua de ebonite com 0m,50, uma.
 R 31. Regua de ebonite com 0m,60, uma.
 R 32. Regua de ebonite com 0m,80, uma.
 R 33. Regua de ebonite com 1m,00, uma.
 R 34. Regua de celuloide com 0m,30, uma.
 R 35. Regua de celuloide com 0m,40, uma.
 R 36. Regua de celuloide com 0m,50, uma.
 R 37. Regua de celuloide com 0m,40, milimetrada, uma.
 R 38. Regua de celuloide com 0m,50, milimetrada, uma.
 R 39. Regua de celuloide com 0m,60, milimetrada, uma.
 R 40. Regua de aço com 1m,00, milimetrada, uma.
 R 41. Raspadeira "Rodgers", com cabo de osso, uma.
 S 01. Serra circular com 0m,18 de diâmetro, uma.
 T 01. Tesoura de aço com 0m,25, uma.
 T 02. Tesoura de aço com 0m,18, uma.
 T 03. Tesoura de aço com 0m,15, uma.
 T 04. Tinteiro duplo de vidro "Paragon", n. 160, um.
 T 05. Tinteiro duplo de vidro "Paragon", n. 190, um.
 T 06. Tinteiro duplo de vidro, um.
 T 07. Tímpano de metal niquelado para cima de mesa, um.
 T 08. Torneira de metal de pressão com 3/4, uma.
 T 09. Tijela de ágata para 2 litros, uma.
 T 10. Torneira de metal de pressão com 3/4, uma.
 T 11. Torneira de metal de pressão de 1/2", uma.
 U 01. Urna Fiel com suporte de capacidade para 18 litros, uma.
 U 02. Urna Fiel com suporte de capacidade para 14 litros, uma.
 U 03. Urna Fiel com suporte de capacidade para 10 litros, uma.
 U 04. Urna Fiel com suporte de capacidade para 8 litros, uma.
- Grupo E. M. E. 06 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina tipográfica**
- A 01. Apertadores automáticos de impressão, de 0m,05, uma.
 A 02. Apertadores automáticos de impressão, de 0m,10, uma.
 A 03. Apertadores automáticos de impressão, de 0m,15, uma.
 A 04. Apertadores automáticos de impressão, de 0m,20, uma.
 A 05. Aparelho manual para gomar envelope, de 0m,13 x 0m,18, um.
 A 06. Aparelho manual para gomar envelope, de 0m,16 x 0m,24, um.
 A 07. Aparelho manual para gomar envelope, de 0m,09 x 0m,12, um.
 A 08. Aparelho curvo de entrelinhas, com cilindro, de 0m,023 x 0m,052, um.
 A 09. Azurées de latão n. 12.066, de 16 pontos, quilo.
 A 10. Azurées de latão n. 12.067, de 18 pontos, quilo.
 A 11. Azurées de latão n. 12.068, de 20 pontos, quilo.
 B 01. Bigode de latão, para corpo 6, de 4 cíceros, quilo.
 B 02. Bigode de latão para corpo 6, de 6 cíceros, quilo.
 B 03. Bigode de latão para corpo 6, de 8 cíceros, quilo.
 B 04. Bolandeira de 0m,50 x 0m,65, uma.
 B 05. Bolandeira de zinco e arco, de 0m,24 x 0m,32, uma.
 B 06. Bolandeira de 0m,40 x 0m,60, uma.
 B 07. Bolandeira de zinco e arco, com ferro, de 0m,34 x 0m,22, uma.
 B 08. Brunidor de aço n. 3, um.

- B 09. Brunidor de ágata n. 17, um.
- C 01. Caixa de madeira, tipo universal, de 0m,60 x 0m,95 x 1m,30, com 12 gavetas, uma.
- C 02. Caixa de madeira de lei, para quadrado, com 15 depósitos, de 0m,11 x 0m,62 x 0m,81, uma.
- C 03. Chaves para apertadores, n. 1, um.
- C 04. Chaves para apertadores, n. 2, uma.
- C 05. Cantos de 2 pontos, corpo 6, quilo.
- C 06. Cantos de 3 pontos, corpo 6, quilo.
- C 07. Cantos de 4 pontos, corpo 6, quilo.
- C 08. Cantos de 6 pontos, corpo 6, quilo.
- C 09. Cantos de 2 pontos, corpo 12, quilo.
- C 10. Cantos de 3 pontos, corpo 12, quilo.
- C 11. Cantos de 4 pontos, corpo 12, quilo.
- C 12. Cantos de 6 pontos, corpo 12, quilo.
- C 13. Cantos de 8 pontos, corpo 12, quilo.
- C 14. Cantos de 12 pontos, corpo 12, quilo.
- C 15. Cantos de 6 pontos, corpo 24, quilo.
- C 16. Cantos de 8 pontos, corpo 24, quilo.
- C 17. Cantos de 10 pontos, corpo 24, quilo.
- C 18. Cantos de 12 pontos, corpo 24, quilo.
- C 19. Cantos de 16 pontos, corpo 24, quilo.
- C 20. Cantos de 18 pontos, corpo 24, quilo.
- C 21. Cantos de 24 pontos, corpo 24, quilo.
- C 22. Colchetes de chumbo, n. 1.091, jogo de 3 peças, corpo 8/4, combinado com fios de latão de 2 pontos, meio preto, quilo.
- C 23. Compondedor de 0m,008 x 0m,10, com cabo de madeira para douração a mão, um.
- C 24. Compondedor de 0m,004 x 0m,10, com cabo de madeira, para douração a mão, um.
- C 25. Compondedor metálico para tipos, de 0m,035 x 0m,31, um.
- C 26. Cortador chanfrador manual, com navalhas de 0m,04, um.
- D 01. Disco n. 3, para máquina de pautar, um.
- D 02. Disco n. 3 1/2, para máquina de pautar, um.
- D 03. Disco n. 4, para máquina de pautar, um.
- D 04. Disco n. 5, para máquina de pautar, um.
- D 05. Disco n. 6, para máquina de pautar, um.
- D 06. Disco n. 44, para máquina de pautar, um.
- D 07. Disco n. 55, para máquina de pautar, um.
- D 08. Dobradeira de osso, de 0m,035 x 0m,18, uma.
- E 01. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 6, quilo.
- E 02. Espaço de 2 pontos para tipo corpo 6, quilo.
- E 03. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 6, quilo.
- E 04. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 8, quilo.
- E 05. Espaço de 2 pontos para tipo corpo 8, quilo.
- E 06. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 8, quilo.
- E 07. Espaço de 4 pontos para tipo corpo 8, quilo.
- E 08. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 10, quilo.
- E 09. Espaço de 2 pontos para tipo corpo 10, quilo.
- E 10. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 10, quilo.
- E 11. Espaço de 4 pontos para tipo corpo 10, quilo.
- E 12. Espaço de 5 pontos para tipo corpo 10, quilo.
- E 13. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 12, quilo.
- E 14. Espaço de 2 pontos para tipo corpo 12, quilo.
- E 15. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 12, quilo.
- E 16. Espaço de 4 pontos para tipo corpo 12, quilo.
- E 17. Espaço de 5 pontos para tipo corpo 12, quilo.
- E 18. Espaço de 6 pontos para tipo corpo 12, quilo.
- E 19. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 14, quilo.
- E 20. Espaço de 2 pontos para tipo corpo 14, quilo.
- E 21. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 14, quilo.
- E 22. Espaço de 4 pontos para tipo corpo 14, quilo.
- E 23. Espaço de 5 pontos para tipo corpo 14, quilo.
- E 24. Espaço de 6 pontos para tipo corpo 14, quilo.
- E 25. Espaço de 7 pontos para tipo corpo 14, quilo.
- E 26. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 16, quilo.
- E 27. Espaço de 2 pontos para tipo corpo 16, quilo.
- E 28. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 16, quilo.
- E 29. Espaço de 4 pontos para tipo corpo 16, quilo.
- E 30. Espaço de 5 pontos para tipo corpo 16, quilo.
- E 31. Espaço de 6 pontos para tipo corpo 16, quilo.
- E 32. Espaço de 7 pontos para tipo corpo 16, quilo.
- E 33. Espaço de 8 pontos para tipo corpo 16, quilo.
- E 34. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 18, quilo.
- E 35. Espaço de 2 pontos para tipo corpo 18, quilo.
- E 36. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 18, quilo.
- E 37. Espaço de 4 pontos para tipo corpo 18, quilo.
- E 38. Espaço de 5 pontos para tipo corpo 18, quilo.
- E 39. Espaço de 6 pontos para tipo corpo 18, quilo.
- E 40. Espaço de 7 pontos para tipo corpo 18, quilo.
- E 41. Espaço de 8 pontos para tipo corpo 18, quilo.
- E 43. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 20, quilo.
- E 43. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 18, quilo.
- E 44. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 20, quilo.
- E 45. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 20, quilo.
- E 46. Espaço de 4 pontos para tipo corpo 20, quilo.
- E 47. Espaço de 5 pontos para tipo corpo 20, quilo.
- E 48. Espaço de 6 pontos para tipo corpo 20, quilo.
- E 49. Espaço de 7 pontos para tipo corpo 20, quilo.
- E 50. Espaço de 8 pontos para tipo corpo 20, quilo.
- E 51. Espaço de 9 pontos para tipo corpo 20, quilo.
- E 52. Espaço de 10 pontos para tipo corpo 20, quilo.
- E 53. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 28, quilo.
- E 54. Espaço de 2 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 55. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 56. Espaço de 4 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 57. Espaço de 5 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 58. Espaço de 6 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 59. Espaço de 7 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 60. Espaço de 8 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 61. Espaço de 9 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 62. Espaço de 10 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 63. Espaço de 11 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 64. Espaço de 12 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 65. Espaço de 13 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 66. Espaço de 14 pontos para tipo corpo 28, quilo.
- E 67. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 36, quilo.
- E 68. Espaço de 2 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 69. Espaço de 3 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 70. Espaço de 4 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 71. Espaço de 5 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 72. Espaço de 6 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 73. Espaço de 7 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 74. Espaço de 8 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 75. Espaço de 9 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 76. Espaço de 10 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 77. Espaço de 11 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 78. Espaço de 12 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 79. Espaço de 13 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 80. Espaço de 14 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 81. Espaço de 15 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 82. Espaço de 16 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 83. Espaço de 17 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 84. Espaço de 18 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 85. Espaço de 19 pontos para tipo corpo 36, quilo.
- E 86. Entrelinhas em lâminas de 1 ponto, quilo.
- E 87. Entrelinhas em lâmina de 2 ponto, quilo.
- E 88. Entrelinhas em lâmina de 3 pontos, quilo.
- E 89. Emblema da República, n. 250a, corpo 48, um.
- E 90. Emblema da República, n. 252c, corpo 60, um.
- E 91. Emblema da República, n. 245d, corpo 72, um.
- E 92. Emblema da República, n. 253c, corpo 60, um.
- E 93. Emblema da República, n. 251b, corpo 48, um.
- E 94. Emblema esfera armilar, n. 261a, corpo 36, um.
- E 95. Emblema esfera armilar, n. 264c, corpo 48, um.
- E 96. Emblema esfera armilar, n. 275c, corpo 60, um.
- E 97. Emblema esfera armilar, n. 270a, corpo 28, um.
- E 98. Escova com cabo para tirar prova de 0m,07x0m,20, uma.
- E 99. Escova para lavar página, de 0m,07x0m,20, uma.
- E 100. Escova para lavar página, de 0m,07x0m,18, uma.
- E 101. Estante Universal com 12 gavetas para tipos, de 0m,60x0m,95x1m,30, uma.
- E 102. Estante para guarnições, com 6 prateleiras, de 0m,25x0m,60x1m,60, uma.
- E 103. Estante para rolo de máquina de impressão, com 4 prateleiras, de 0m,47x0m,83x1m,60, uma.
- F 01. Fios de latão n. 11.517, de 1 ponto, quilo.
- F 02. Fios de latão n. 11.556, de 1 ponto, quilo.
- F 03. Fios de latão n. 11.502, de 2 pontos, quilo.
- F 04. Fios de latão n. 11.535, de 2 pontos, quilo.
- F 05. Fios de latão n. 11.558, de 2 pontos, quilo.
- F 06. Fios de latão n. 11.525, de 2 pontos, quilo.
- F 07. Fios de latão n. 11.528, de 3 pontos, quilo.
- F 08. Fios de latão n. 11.574, de 3 pontos, quilo.
- F 09. Fios de latão n. 11.559, de 3 pontos, quilo.
- F 10. Fios de latão n. 11.560, de 4 pontos, quilo.
- F 11. Fios de latão n. 11.575, de 4 pontos, quilo.
- F 12. Fios de latão n. 11.576, de 6 pontos, quilo.
- F 13. Fios de latão n. 11.001, de 6 pontos, quilo.
- F 14. Fios de latão n. 11.561, de 6 pontos, quilo.
- F 15. Fios de latão n. 11.562, de 8 pontos, quilo.
- F 16. Fios de latão n. 11.563, de 10 pontos, quilo.
- F 17. Fios de latão n. 11.564, de 12 pontos, quilo.
- F 18. Fios de latão n. 11.566, de 16 pontos, quilo.
- F 19. Fios de latão n. 11.567, de 18 pontos, quilo.
- F 20. Fios de latão n. 11.568, de 20 pontos, quilo.
- F 21. Fios de latão n. 11.569, de 24 pontos, quilo.
- F 22. Fios de latão n. 11.570, de 28 pontos, quilo.
- F 23. Fios de latão n. 11.571, de 36 pontos, quilo.
- F 24. Fios de latão n. 11.572, de 48 pontos, quilo.
- F 25. Fios de chumbo n. 18.501, de 2 pontos, quilo.
- F 26. Fios de chumbo n. 18.502, de 3 pontos, quilo.
- F 27. Fios de chumbo n. 18.503, de 4 pontos, quilo.
- F 28. Fios de chumbo n. 18.504, de 2 pontos, quilo.
- F 29. Fios de chumbo n. 18.505, de 3 pontos, quilo.
- F 30. Fios de chumbo n. 18.506, de 4 pontos, quilo.
- F 31. Fios de chumbo n. 18.507, de 6 pontos, quilo.
- F 32. Fios de chumbo n. 18.508, de 8 pontos, quilo.
- F 33. Fios de chumbo n. 18.509, de 4 pontos, quilo.
- F 34. Fios balanço, n. 143, de 3 pontos, coleção.
- F 35. Fios balanço n. 145, de 6 pontos, coleção.
- F 36. Fios de latão, graz, de 2 pontos, coleção.
- F 37. Fios duplos de 3 pontos, coleção.
- F 38. Fios de latão, graz, de 4 pontos, coleção.
- F 39. Fios de latão, graz, de 3 pontos, coleção.

- F 40. Fios de lã, pontilhados, de 2 pontos, coleção.
 F 41. Fiorões para douração à mão, de 0m,010x0m,018, coleção.
 F 42. Faca para máquina de cortar cantos redondos, n. 6.090, uma.
 F 43. Faca para cortar ouro, com cabo de madeira, de 0m,25x0m,25, uma.
 F 44. Fonte de 1.500 matrizes para linotipo, uma.
 F 45. Forno para fusão de metal, com capacidade para 250 quilos, um.
 F 46. Filete de metal com cabo de madeira, simples, de 0m,076, um.
 F 47. Filete de metal com cabo de madeira, duplo, de 0m,12, um.
 F 48. Furador de aço para encadernação com cabo de madeira, de 0m,15, um.
 F 49. Fogão à gás, de quatro bocas, um.
 F 50. Fundos, n. 17.501, corpo 12, quilo.
 F 51. Fundos, n. 17.502, corpo 12, quilo.
 F 52. Fundos, n. 17.504, corpo 12, quilo.
 F 53. Fundos, n. 17.507, corpo 12, quilo.
 F 54. Fundos, n. 17.505, corpo 12, quilo.
 F 55. Fundos, n. 17.506, corpo 14-16, quilo.
 F 56. Fundos, n. 17.508, corpo 12, quilo.
 F 57. Fundos, n. 17.503, corpo 12, quilo.
 F 58. Fundos, n. 17.509, corpo 12, quilo.
 F 59. Fundos, n. 17.511, corpo 12, quilo.
 F 60. Fundos, n. 17.512, corpo 12, quilo.
 F 61. Fundos, n. 17.513, corpo 12, quilo.
 G 01. Guarnição de ferro, de 2 a 15 furos para corpo 24, quilo.
 G 02. Guarnição de ferro, de 2 a 15 furos, para corpo, quilo.
 G 03. Guarnição de ferro, de 2 a 15 furos, para corpo 48, quilo.
 G 04. Guarnição de ferro, de 2 a 15 furos, para corpo 60, quilo.
 G 05. Guarnição de ferro, de 2 a 15 furos, para corpo 72, quilo.
 G 06. Guarnição de ferro, de 2 a 15 furos, para corpo 96, quilo.
 G 07. Guarnição de ferro, de 2 a 15 furos, para corpo 120, quilo.
 J 01. Jogo de matrizes de 12 x 12, para linotipo, um.
 J 02. Jogo de matrizes de 8 x 28, para linotipo, um.
 J 03. Jogo de matrizes de 10 x 28, para linotipo, um.
 J 04. Jogo de matrizes de 30 x 57, para linotipo, um.
 L 01. Lingôs em lâminas de 6 pontos, quilo.
 L 02. Lingôs em lâminas de 12 pontos, quilo.
 L 03. Lingôs em lâminas de 24 pontos, quilo.
 M 01. Máquina manual para cortar papel, com navalha de 0m,08 x 0m,78, com mesa de 0m,59 x 1m,08, com esquadro fixador de papel de 0m,10 x 0m,49, com boca de 0m,59, uma.
 M 02. Máquina elétrica para grampear papel, de 1 mm, a 25 mm., com motor de 380/220 volts, 0,99/1,72, uma.
 M 03. Máquina manual de cortar papelão, com navalha curva de 0m,06 x 1m,15 e mesa de 0m,704 x 1m,19, tendo de boca 0m,70, uma.
 M 04. Máquina manual de prensa para abrir encaixe, com 0m,45 de boca, uma.
 M 05. Máquina elétrica simples, para pautar e riscar papel, com rolo para duas tintas, com capacidade de dois rolos de discos, com motor de 380/220 volts 2 H. P., 1,73 amp., com mesa sobressalente de 0m,40 x 0m,80, uma.
 M 06. Máquina para impressão com 10 rolos distribuidores de tinta com padrão 1B, com rama de 0m,39 x 0m,59, com cinco velocidades e com motor de 380/220 volts, 2 H. P., 1,5 amp., uma.
 M 07. Máquina para impressão, com um cilindro e seis rolos distribuidores de tinta, com padrão de 0m,26 x 0m,36, de 0 a 25 de pressão, com velocidade de 1.200 impressões por hora, com motor de 380/220 volts, 2 H. P., 1,5 amp., uma.
 M 08. Máquina linotipo com dois magazines, modelo 8, com motor de 380/220 volts 1/3 de H. P., 1,6 amp., uma.
 M 10. Máquina de impressão com cilindro formato 1A, com motor 380/220 volts, 1/3 H. P., 1,5 amp., uma, modelo 14.
 M 10. Máquina de impressão com cilindro formato 1A, com motor de 380/220 volts, 2 H. P., 1,5 amp., uma.
 M 11. Máquina para impressão, com cilindro formato 2A, com motor de 380/220 volts, 2 H. P., 1,5 amp., uma.
 M 12. Máquina de impressão com cilindro, formato 2B, com motor de 380/220 volts 2 H. P., 1,5 amp., uma.
 M 13. Máquina manual para furar e cortar cantos de papel, com facas, n. 6.090, para furar e cortar, uma.
 M 14. Máquina guilhotina para cortar papel, com navalha, de 0m,14 x 1m,054, com mesa de 0m,825 x 1m,45, com boca de 0m,825 e com motor de 380/220 volts, 2 H. P., 1,5 amp., uma.
 M 15. Máquina Intertipe, modelo 2, com equipamento de 8 cíclicos, com 2 magazines e 43 aperfeiçoamentos, com motor de 220/110 volts, 1/2 H. P., 1,5 amp., uma.
 M 16. Máquina para impressão a platina de pressão paralela, platina de 0m,40 x 0m,60, com padrão de 0m,32 x 0m,45, com quatro rolos distribuidores de tinta, com velocidade de 1.000 folhas por hora, com motor de 220 volts, 1/5 H. P., 1,6 amp., uma.
 M 17. Máquina de pedal para picotar papel com ponto de 0m,012 x 0m,84, com mesa de 0m,92 x 1m,00 e com esquadro de 0m,49, uma.
 M 18. Máquina balancin para corte e recorte de envelopes com motor de 220 volts 1/3 H. P., 1,5 amp., uma.
 M 19. Motor trifásico com induzido em curto circuito de 220 volts, 1/2 H. P., um.
 M 20. Medida de corpo 10 com 12 cíclicos, coleção.
 M 21. Medida de corpo 10, com 28 cíclicos, coleção.
 M 22. Medida de corpo 10, com 22 cíclicos, coleção.
 M 23. Massa para rolo, de máquina de impressão, quilo.
 M 24. Máquina de impressão elétrica aro dinâmica com 0m,40 x 0m,545, de rama a rama, com motor de 220/380 volts e 2,2 kw., uma.
 N 01. Navalha para guilhotina, de 0m,014 x 1m,052, uma.
 N 02. Navalha curva para máquina de cortar papelão, de 0m,06 x 1m,15, uma.
 N 03. Numerador manual, tipo Saxônia ou marca similar, um.
 N 04. Navalha para guilhotina de 0m,08 x 0m,78, uma.
 N 05. Numerador para máquina de impressão, tipo médio, um.
 O 01. Orla corpo 6, n. 18.002 e., quilo.
 O 02. Orla de corpo 12, n. 18.006 e., quilo.
 O 03. Orla de corpo 18, quilo.
 O 04. Orla de corpo 24, n. 18.232a, quilo.
 P 01. Panela de cobre para coser cola em banho-maria, de 8 litros uma.
 P 02. Pressas para copiar, de 0m,30 x 0m,60, uma.
 P 03. Pressas para copiar, de 0m,25 x 0m,40, uma.
 P 04. Pressas para copiar, de 0m,30 x 0m,40, uma.
 P 05. Peça de linotipo D 128, uma.
 P 06. Peça de linotipo D 183, uma.
 P 07. Peça de linotipo E 355, uma.
 P 08. Peça de linotipo H 566, uma.
 P 09. Peça de ferro Mehu, para linotipo, n. 1.266, uma.
 P 10. Pente para máquina de copiar, de 0m,80 de boca, uma.
 P 12. Prelo para prova de 0m,40 x 0m,60, um.
 P 13. Peça intertipe n. 1.254, g. 1.474, uma.
 P 14. Peça intertipe n. 372-12 pontos, 28 cíclicos, uma.
 P 15. Peça intertipe n. 373-12 pontos, 28 cíclicos, uma.
 P 16. Peça intertipe n. 372-6 pontos, 4 cíclicos, uma.
 P 17. Peça intertipe n. 373-6 pontos, 4 cíclicos, uma.
 P 18. Peça intertipe n. 1.254g-664 a/n, uma.
 P 19. Peça intertipe n. 1.254g-1.427, s/n, uma.
 P 20. Peça intertipe n. 19, uma.
 P 21. Peça T 701, magazine para máquina intertipe, para teclado brasileiro, 90 canais, uma.
 P 22. Pinça para tipos, uma.
 Q 01. Quadrado para tipo, corpo 6, quilo.
 Q 02. Quadrado para tipo, corpo 8, quilo.
 Q 03. Quadrado para tipo, corpo 10, quilo.
 Q 04. Quadrado para tipo, corpo 12, quilo.
 Q 05. Quadrado para tipo, corpo 14, quilo.
 Q 06. Quadrado para tipo, corpo 16, quilo.
 Q 07. Quadrado para tipo, corpo 18, quilo.
 Q 08. Quadrado para tipo, corpo 20, quilo.
 Q 09. Quadrado para tipo, corpo 24, quilo.
 S 01. Sinal de subtração, n. 6.002, para corpo 6, quilo.
 S 02. Sinal de adição para corpo 6, n. 6.003, quilo.
 S 03. Sinal de multiplicação n. 6.004, para corpo 6, quilo.
 S 04. Sinal de igualdade, n. 6.005, para corpo 6, quilo.
 S 05. Sinal de divisão n. 6.006, para corpo 6, quilo.
 S 06. Sinal de subtração n. 6.201, para corpo 8, quilo.
 S 07. Sinal de adição n. 6.202, para corpo 8, quilo.
 S 08. Sinal de multiplicação n. 6.203, para corpo 8, quilo.
 S 09. Sinal de igualdade n. 6.204, para corpo 8, quilo.
 S 10. Sinal de divisão n. 6.205, para corpo 8, quilo.
 S 11. Sinal de subtração n. 6.401, para corpo 10, quilo.
 S 12. Sinal de adição n. 6.402, para corpo 10, quilo.
 S 13. Sinal de multiplicação n. 6.403, para corpo 10, quilo.
 S 14. Sinal de igualdade n. 6.404, para corpo 10, quilo.
 S 15. Sinal de divisão n. 6.406, para corpo 10, quilo.
 S 16. Sinal de subtração n. 6.601, para corpo 12, quilo.
 S 17. Sinal de adição n. 6.602, para corpo 12, quilo.
 S 18. Sinal de multiplicação n. 6.603, para corpo 12, quilo.
 S 19. Sinal de igualdade n. 6.604, para corpo 12, quilo.
 S 20. Sinal de divisão n. 6.605, para corpo 12, quilo.
 S 21. Sinal de divisão n. 6.606, para corpo 12, quilo.
 S 22. Sinal diagonal n. 6.801, para corpo 6, quilo.
 S 23. Sinal diagonal n. 6.802, para corpo 8, quilo.
 S 24. Sinal diagonal n. 6.804, para corpo 12, quilo.
 S 25. Sinal diagonal n. 6.805, para corpo 16, quilo.
 S 26. Sinal diagonal n. 6.807, para corpo 24, quilo.
 S 27. Sinal parêntese n. 6.841, para corpo 6, quilo.
 S 28. Sinal parêntese n. 6.842, para corpo 8, quilo.
 S 29. Sinal parêntese n. 6.843, para corpo 10, quilo.
 S 30. Sinal parêntese n. 6.844, para corpo 12, quilo.
 S 31. Sinal parêntese n. 6.845, para corpo 16, quilo.
 S 32. Sinal parêntese n. 6.847, para corpo 24, quilo.
 S 33. Sinal parêntese n. 6.881, para corpo 6, quilo.
 S 34. Sinal parêntese n. 6.882, para corpo 8, quilo.
 S 35. Sinal parêntese n. 6.883, para corpo 10, quilo.
 S 36. Sinal parêntese n. 6.884, para corpo 12, quilo.
 S 37. Sinal parêntese n. 6.885, para corpo 16, quilo.
 S 38. Sinal parêntese n. 6.886, para corpo 20, quilo.
 S 39. Sinal parêntese n. 6.887, para corpo 24, quilo.
 S 40. Sinal parêntese n. 6.889, para corpo 36, quilo.
 S 41. Sinal parêntese n. 6.890, para corpo 48, quilo.
 T 01. Tipo de metal para douração à máquina, coleção.
 T 02. Tipo de metal para douração à mão, coleção.
 T 03. Tipo corpo 6, quilo.
 T 04. Tipo corpo 8, quilo.

- T 05. Tipo corpo 10, quilo.
T 06. Tipo corpo 12, quilo.
T 07. Tipo corpo 14, quilo.
T 08. Tipo corpo 16, quilo.
T 09. Tipo corpo 18, quilo.
T 10. Tipo corpo 20, quilo.
T 11. Tipo corpo 24, quilo.
T 12. Tipo corpo 28, quilo.
T 13. Tipo corpo 36, quilo.
T 14. Tipo corpo 48, quilo.
T 15. Tipo corpo 60, quilo.
T 16. Tipo corpo 72, quilo.
T 17. Tipo corpo 84, quilo.
T 18. Tipo corpo 96, quilo.
T 19. Tipo 3.304, corpo 4/6 mínimo c. a 2 quilos, quilo.
T 20. Tipo 1.305, corpo 6/6 mínimo c. a 2 quilos, quilo.
T 21. Tipo 1.306, corpo 6, mínimo c. a 3 quilos, quilo.
T 22. Tipo 1.308, corpo 8, mínimo c. a 4 quilos, quilo.
T 23. Tipo 1.310, corpo 10 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
T 24. Tipo 1.312, corpo 12 mínimo c. a 6 quilos, quilo.
T 25. Tipo 1.404, corpo 4/6 mínimo c. a 2 quilos, quilo.
T 26. Tipo 1.405, corpo 5/6, mínimo c. a 3 quilos, quilo.
T 27. Tipo 1.406, corpo 6, mínimo c. a 3 quilos, quilo.
T 28. Tipo 1.408, corpo 8, mínimo c. a 4 quilos, quilo.
T 29. Tipo 1.410, corpo 10, mínimo c. a 5 quilos, quilo.
T 30. Tipo 1.412, corpo 12, mínimo c. a 6 quilos, quilo.
T 31. Tipo 1.106, corpo 6, mínimo c. a 3 quilos, quilo.
T 32. Tipo 1.108, corpo 8 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
T 33. Tipo 1.110, corpo 10 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
T 34. Tipo 1.112, corpo 12 mínimo c. a 6 quilos, quilo.
T 35. Tipo 1.206, corpo 6 mínimo c. a 3 quilos, quilo.
T 36. Tipo 1.208, corpo 8 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
T 37. Tipo 1.210, corpo 10 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
T 38. Tipo 1.212, corpo 12 mínimo c. a 6 quilos, quilo.
T 39. Tipo 5.106, corpo 6 mínimo c. a 3 quilos, quilo.
T 40. Tipo 5.108, corpo 8 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
T 41. Tipo 5.110, corpo 10 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
T 42. Tipo 5.112, corpo 12 mínimo c. a 6 quilos, quilo.
T 43. Tipo 5.406, corpo 6 mínimo c. a 2,5 quilos, quilo.
T 44. Tipo 5.508, corpo 8 mínimo c. a 3 quilos, quilo.
T 45. Tipo 5.410, corpo 10 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
T 46. Tipo 5.412, corpo 12 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
T 47. Tesoura para abrir índice de 6" (0m,1.550). uma.
T 01. Vinheta orquideia, coleção.
T 02. Vinheta para fundo, corpo 12, quilo.
T 03. Vinheta para douração a punho, coleção.
T 04. Vinheta para douração a máquina, coleção.
T 05. Vinheta n. 18.251 para corpo 12, quilo.
T 06. Vinheta n. 18.253 para corpo 12, quilo.
T 07. Vinheta n. 18.261 para corpo 12, quilo.
T 08. Vinheta n. 18.203 para corpo 12, quilo.
T 09. Vinheta n. 18.268 para corpo 12, quilo.
T 10. Vinheta n. 18.901 para corpo 18, quilo.
T 11. Vinheta n. 18.303 para corpo 18, quilo.
T 12. Vinheta n. 18.508 para corpo 18, quilo.
T 13. Vinheta n. 18.307 para corpo 18, quilo.
T 14. Vinheta n. 18.304 para corpo 18, quilo.
T 15. Vinheta n. 18.310 para corpo 18, quilo.
T 16. Vinheta n. 18.311 para corpo 18, quilo.
T 17. Vinheta n. 18.312 para corpo 18, quilo.
T 19. Vinheta n. 18.313 para corpo 18, quilo.
T 19. Vinheta n. 18.314 para corpo 18, quilo.
T 20. Vinheta n. 18.315 para corpo 19, quilo.
T 21. Vinheta n. 18.318 para corpo 18, quilo.
T 22. Vinheta n. 18.320 para corpo 18, quilo.
T 22. Vinheta n. 18.320 para corpo 18, quilo.

Grupo E. M. E. — 07 — Matéria prima, produtos manufaturados e semi manufaturados. (Papel de impressão, capas, tintas, cores, drogas, artigos de fotografia e litografia).

- A 01. Anilina Gosch para álcool, diversas cores, quilo.
A 02. Anilina Gosch para álcool, diversas cores, grama.
A 03. Anilina Gosch para água, diversas cores, quilo.
A 04. Anilina Gosch para água, diversas cores, grama.
A 05. Arame para costurar livros, n. 18, carretel.
A 06. Arame para costurar livros, n. 19, carretel.
A 07. Arame para costurar livros, n. 20, carretel.
A 08. Arame para costurar livros, n. 21, carretel.
A 09. Arame para costurar livros, n. 22, carretel.
A 10. Arame para costurar livros, n. 23, carretel.
A 11. Arame para costurar livros, n. 24, carretel.
A 12. Arame para costurar livros, n. 25, carretel.
A 13. Arame para costurar livros, n. 26, carretel.
A 14. Algodãozinho incorporado, peça de 10m,00 x 1m20, peça.
A 15. Algodãozinho incorporado, peça de 10m,00 x 0m,75, peça.
A 16. Algodão em rama de 1ª qualidade, quilo.
A 17. Algodão absorvente, quilo.
A 18. Alcool de 42°, lata de 18 litros, lata.
A 19. Alcool de 42°, litro.
A 20. Acido acetico, quilo.

- A 21. Acido oxalico, quilo.
A 22. Acido cloridrico, quilo.
A 23. Acido fosfórico, quilo.
A 24. Acido muriatico, quilo.
A 25. Acido nitrico, quilo.
A 26. Amonio liquido, litro.
A 27. Albumina de ovo, quilo.
A 28. Alumem de potassio em pó, quilo.
A 29. Aluminio em pó, quilo.
A 30. Acido citrico, quilo.
B 01. Barbante de canhamo para encadernação, quilo.
B 02. Barbante 2 fios 3 T Gladiador, quilo.
B 03. Barbante 2 fios 3 T Gladiador, novelo de 200 gramas.
B 04. Barbantinho de 2/32, novelo.
B 05. Betume da Judéa "Lorilleux" em pó, quilo.
B 06. Bromureto de cadmio, quilo.
B 07. Breu pulverizado, quilo.
B 08. Bronze radial ouro, quilo.
B 09. Bronze radial prata, quilo.
B 10. Briquete 3-II para ponçar pedra "Schumachersche" com 0m,128x0m,068x0m,057, um.
B 11. Briquete 3-III para ponçar pedra "Schumachersche", com 0m,128x0m,068x0m,057, um.
B 12. Bromureto de potassio, quilo.
B 13. Bromureto de sodio, quilo.
B 14. Benzina retificada, litro.
C 01. Cartão chiné formato BB, para capa, folha.
C 02. Cartão marfim 100 quilos formato BB, diversas cores, folha.
C 03. Cartão marfim 100 quilos, formato AA, diversas cores, folha.
C 04. Cartão marfim branco 80 quilos, formato AA, folha.
C 05. Cartão marfim de diversas cores 80 quilos, folha, formato A.
C 06. Cartão marfim 40 quilos, formato A, de diversas cores, folha.
C 07. Cartão marfim 50 quilos, formato A, de diversas cores, folha.
C 08. Cartão marfim 60 quilos, formato A, de diversas cores, folha.
C 09. Cartão marfim 70 quilos, formato A, de diversas cores, folha.
C 10. Cartão marfim 80 quilos, formato A, de diversas cores, folha.
C 11. Cartão marfim 90 quilos, formato A, de diversas cores, folha.
C 12. Cartão marfim 100 quilos, formato A, de diversas cores, folha.
C 13. Cartão marfim 40 quilos, formato A, branco, folha.
C 14. Cartão marfim 50 quilos, formato A, branco, folha.
C 15. Cartão marfim 60 quilos, formato A, branco, folha.
C 16. Cartão marfim 70 quilos, formato A, branco, folha.
C 17. Cartão marfim 80 quilos, formato A, branco, folha.
C 18. Cartão marfim 90 quilos, formato A, branco, folha.
C 19. Cartão marfim 100 quilos, formato A, branco, folha.
C 20. Cartão de 40 quilos, formato A, branco, folha.
C 21. Cartão de 40 quilos, formato A, de cores, folha.
C 22. Cartão de 50 quilos, formato A, branco, folha.
C 23. Cartão de 50 quilos, formato A, de cores, folha.
C 24. Cartão de 60 quilos, formato A, branco, folha.
C 25. Cartão de 60 quilos, formato A, de cores, folha.
C 26. Cartão de 70 quilos, formato A, branco, folha.
C 27. Cartão de 70 quilos, formato A, de cores, folha.
C 28. Cartão de linho tela Zehutzmarke de 40 quilos, formato A, folha.
C 29. Cartão de linho tela Zehutzmarke de 50 quilos, formato A, folha.
C 30. Cartão de visita marfim n. 6, cento.
C 31. Cartão de visita marfim n. 7, cento.
C 32. Cartão de visita marfim n. 8, cento.
C 33. Cartão de visita tela n. 6, cento.
C 34. Cartão de visita tela n. 7, cento.
C 35. Cartão de visita tela n. 8, cento.
C 36. Cabeceado de seda de diversas cores, peça de 10 metros, peça.
C 37. Cabeceado de algodão de diversas cores, peça de 10 metros, peça.
C 38. Cadarço de linho com 0m,005 de largura, metro.
C 39. Chumbo metal tipo "Perfection", quilo.
C 40. Carvão de luz branca com 0m,012 de diametro, um.
C 41. Carvão de luz branca com 0m,014 de diametro, um.
C 42. Carvão de luz branca com 0m,016 de diametro, um.
C 43. Chapa de zinco "Indio" de 0m,50x0m,60, uma.
C 44. Chapa de zinco "Indio" de 0m,50x0m,65, uma.
C 45. Carbonato de potassio, quilo.
C 46. Carbonato de sódio anhidro, quilo.
C 47. Cloreto de cálcio anhidro, quilo.
C 48. Citrato de ferro amoniacal verde em lamina, quilo.
C 49. Cianureto de potassio, quilo.
C 50. Cadarço de linho com 0m,03 de largura, para máquina fraise, metro.

- C 51. Cola de 1ª qualidade para encadernação, quilo.
 C 52. Correia de couro para máquina, com 0m,02 de largura, metro.
 C 53. Correia de couro para máquina, com 0m,025 de largura, metro.
 C 54. Correia de couro para máquina, com 0m,03 de largura, metro.
 C 55. Correia de couro para máquina, com 0m,035 de largura, metro.
 C 56. Correia de couro para máquina, com 0m,04 de largura, metro.
 C 57. Correia de couro para máquina, com 0m,045 de largura, metro.
 C 58. Correia de couro para máquina, com 0m,05 de largura, metro.
 C 59. Correia de couro para máquina, com 0m,055 de largura, metro.
 C 60. Correia de couro para máquina, com 0m,06 de largura, metro.
 C 61. Correia de couro para máquina, com 0m,065 de largura, metro.
 C 62. Correia de couro para máquina, com 0m,07 de largura, metro.
 C 63. Couro de porco marroquinado, pé.
 C 64. Chapa pan-cromática fotográfica de 24x30, dúzia.
 C 65. Chapa Agfa normal fotográfica de 9x12, dúzia.
 C 66. Chapa Agfa rápida fotográfica de 9x12, dúzia.
 C 67. Chapa fotográfica Agfa isocromo de 9x12, dúzia.
 C 68. Chapa fotográfica Agfa normal de 13x18, dúzia.
 C 69. Chapa fotográfica Agfa rápida de 13x18, dúzia.
 C 70. Chapa fotográfica Agfa extra rápida de 13x18, dúzia.
 C 71. Chapa fotográfica Agfa isocromo de 13x18, dúzia.
 C 72. Chapa fotográfica Agfa normal de 18x24, dúzia.
 C 73. Chapa fotográfica Agfa rápida de 18x24, dúzia.
 C 74. Chapa fotográfica Agfa extra rápida de 18x24, dúzia.
 C 75. Chapa fotográfica Agfa isocromo de 18x24, dúzia.
 C 76. Chapa fotográfica Agfa normal de 24x30, dúzia.
 C 77. Chapa fotográfica Agfa rápida de 24x30, dúzia.
 C 78. Chapa fotográfica Agfa extra rápida de 24x30, dúzia.
 C 79. Chapa fotográfica Agfa isocromo de 24x30, dúzia.
 C 80. Chapa fotográfica Gevaert normal de 9x12, dúzia.
 C 81. Chapa fotográfica Gevaert rápida de 9x12, dúzia.
 C 82. Chapa fotográfica Gevaert extra rápida de 9x12, dúzia.
 C 83. Chapa fotográfica Gevaert isocromo de 9x12, dúzia.
 C 84. Chapa Gevaert fotográfica de 13x18, normal, dúzia.
 C 85. Chapa fotográfica Gevaert rápida de 13x18, dúzia.
 C 86. Chapa fotográfica Gevaert extra rápida de 13x18, dúzia.
 C 87. Chapa fotográfica Gevaert isocromo de 13x18, dúzia.
 C 88. Chapa fotográfica Gevaert normal de 18x24, dúzia.
 C 89. Chapa fotográfica Gevaert rápida de 18x24, dúzia.
 C 90. Chapa fotográfica Gevaert extra rápida de 18x24, dúzia.
 C 91. Chapa fotográfica Gevaert isocromo de 18x24, dúzia.
 C 92. Chapa fotográfica Gevaert normal de 24x30, dúzia.
 C 93. Chapa fotográfica Gevaert rápida de 24x30, dúzia.
 C 94. Chapa fotográfica Gevaert extra rápida de 24x30, dúzia.
 C 95. Chapa fotográfica Gevaert isocromo de 24x30, dúzia.
 C 96. Chapa fotográfica "Rapid Process" de 30x40, dúzia.
 E 01. Eter sulfurico, litro.
 E 02. Essência de cravo da Índia, vidro de 100 gramas, vidro.
 E 03. Esmeril para ponçar pedra, um; de 0m,14x0m,70x0m,40.
 E 04. Espoleta fotográfica, caixa.
 E 05. Esponja de 1ª qualidade, de 30 gramas, uma.
 E 06. Esponja de 2ª qualidade, de 30 gramas, uma.
 F 01. Frisa para máquina lito com 1m,20x1m,00, uma.
 F 02. Frisa para máquina lito com 1m,00x1m,00, uma.
 F 03. Fio de vela para encadernação, quilo.
 F 04. Fio de algodão "Vencedor" ou similar, em novelos de 200 gramas, quilo.
 F 05. Ferricianureto de potássio cristal-rouge, quilo.
 F 06. Fio de metal nacional de 2 pontos, coleção.
 F 07. Fio de chumbo em laminas, coleção.
 F 08. Feltro para cilindro de máquina lito c/3,3mm., e 1m,20 x 1m,20, um.
 F 09. Feltro para cilindro de máquina lito c/3,3mm. e 1m,00 x 1m,00, um.
 F 10. Feltro para cilindro de máquina lito c/3 mm. e 1m,00 x 1m,00, um.
 F 11. Flanela para rolo lito com 1,20 de largura, metro.
 F 12. Frisa Flex para rolo lito com 1m,20 x 1m,20, uma.
 F 13. Frisa Flex para rolo lito com 1m,00 x 1m,00, uma.
 F 14. Fieira de linho para cabeça de rolo lito, metro.
 F 15. Fil-Pack de 9 x 12, dúzia.
 G 01. Goma arábica em grão, quilograma.
 G 02. Goma laca em lâmina, quilograma.
 H 01. Hiposulfito de sódio cristalizado, quilograma.
 I 01. Iodo bi-sublimado em lâmina, grama.
 I 02. Iodureto de cádmio, grama.
 I 03. Iodureto de potássio, grama.
 I 04. Iodureto de amônio, grama.
 I 05. Idroquinone, grama.
 J 01. Jaspe em pacote de 250 gramas, pacote.
 J 02. Jaspe, quilograma.
 L 01. Linha Barbour n. 12, carretel.
 L 02. Linha Barbour n. 16, carretel.
 L 03. Linha Barbour n. 30, carretel.
 L 04. Linha Barbour n. 50, carretel.
 L 05. Linha de linho n. 40, cops de 250 gramas, cops.
 L 06. Linha de linho n. 50, cops de 250 gramas, cops.
 L 07. Linha de linho n. 60, cops de 250 gramas, cops.
 L 08. Linha de linho n. 36, para costurar livros, novelo de 4.000 metros, novelo.
 L 09. Linha de linho n. 40, para costurar livros, novelo de 4.000 metros, novelo.
 L 10. Linha de linho n. 50, para costurar livros, novelo de 4.000 metros, novelo.
 L 11. Linha de linho n. 50, para costurar livros, novelo de 4.000 metros, novelo.
 L 12. Lençol de zinco laminado n. 7, com 2m,00 x 1m,00, um.
 L 13. Lençol de zinco laminado n. 8, com 2m,00 x 1m,00, um.
 L 14. Lençol de zinco laminado n. 9, com 2m,00 x 1m,00, um.
 L 15. Lençol de zinco laminado n. 12, com 2m,00 x 1m,00, um.
 M 01. Marroquim chagrim de 1ª qualidade, qualquer cor, pé.
 M 02. Massa "Vitória" para rolo, quilograma.
 M 03. Mentol, grama.
 M 04. Monossulfito de sódio, quilograma.
 M 05. Monossulfuro de sódio puro cristalizado, quilograma.
 M 06. Magnésia em bloco, quilograma.
 M 07. Molesquim de 1m,00 x 1m,00, um.
 M 08. Molesquim de 1,5 mm. de grossura e 1m,20 de largura, metro.
 M 09. Molesquim de 1,5 mm. de grossura e 1m,20 de largura, metro.
 M 10. Molesquim de 0m,001 de grossura e 1m,20 de largura, metro.
 M 11. Molesquim de 0m,001 de grossura e 1m,00 de largura, metro.
 M 12. Molesquim preto (oleado) de 0m,001 de grossura e 1m,20 de largura, metro.
 M 13. Molesquim preto (oleado) de 0m,001 de grossura e 1m,00 de largura, metro.
 M 14. Moletão para máquina lito com 1m,20 de largura, metro.
 N 01. Nitrato de prata cristalizado de 1ª qualidade, quilograma.
 O 01. Óleo de capé Lorilleux, quilograma.
 O 02. Óleo de cravo em vidro de 250 gramas, vidro.
 O 03. Oleado SM, qualquer cor, metro.
 O 04. Ouro francês em folha, livro.
 O 05. Ouro rico litográfico, quilograma.
 P 01. Perclorureto de ferro, quilograma.
 P 02. Pedra pomes em pó, quilograma.
 P 03. Pedra pomes em bloco, quilograma.
 P 04. Pó "Excelente", quilograma.
 P 05. Papel artístico para capas, qualquer cor ou formato, folha.
 P 06. Papel marmorela 70 x 100, folha.
 P 07. Papel de 2 faces, qualquer cor, formato A, folha.
 P 08. Papel de embalagem para capas, qualquer cor, formato 66 x 96, folha.
 P 09. Papel onix grosso, formato 70 x 100, folha.
 P 10. Papel couché massa clara, qualquer peso ou formato, quilograma.
 P 11. Papel chitado para guardas, formato 48 x 65, quilograma.
 P 12. Papel calandrado, qualquer peso ou formato, quilograma.
 P 13. Papel assetinado de 1ª qualidade, massa clara, qualquer peso ou formato, quilograma.
 P 14. Papel assetinado de 2ª qualidade, qualquer peso ou formato, quilograma.
 P 15. Papel assetinado em cores, 10 quilos, resma.
 P 16. Papel raiz dourada 48 x 65, folha.
 P 17. Papel "Flor de Liz", qualquer peso ou formato, quilograma.
 P 18. Papel de linho tela de 22 x 33, resma de 500 folhas, uma.
 P 19. Papel de linho tela de 26,5 x 20,5, resma de 500 folhas, uma.
 P 20. Papel pergaminhado de 22 x 33, resma de 500 folhas, uma.
 P 21. Papel pergaminhado de 26,5 x 20,5, resma de 500 folhas, uma.
 P 22. Papel assetinado de 2ª de 22 x 33, resma de 500 folhas, uma.
 P 23. Papel assetinado de 2ª de 26,5 x 20,5, resma de 500 folhas, uma.
 P 24. Papel 2ª via, de 22 x 33, resma de 500 folhas, uma.
 P 25. Papel 2ª via, de 26,5 x 20,5, resma de 500 folhas, uma.
 P 26. Papel de impressão pergaminhado com marca dagua, qualquer peso ou formato, quilo.
 P 27. Papel imitação Buffon, qualquer peso ou formato, quilograma.
 P 28. Papel para ilustração, de 1ª qualidade, qualquer peso ou formato, quilograma.
 P 29. Papel "Berlin" para transporte, folha.
 P 30. Papel vigoroso mate, "Orthon Brun", tubo de 5 metros, um.
 P 31. Película couro, livro.
 P 32. Película prata, livro.
 P 33. Papel vigoroso mate "Orthon Brun" de 18 x 24, dúzia.
 P 34. Papel fotográfico "Orthon Brun" normal com 5m,00 x 0m,54, peça.

- P 35. Papel fotográfico "Ortho Brun" duro com 5m,00 x 0m,50, peça.
- P 36. Papel fotográfico "Ortho Brun" normal de 24 x 30, dúzia.
- P 37. Papel fotográfico "Ortho Brun" duro de 24 x 30, dúzia.
- P 38. Papel fotográfico "Ortho Brun" extra duro de 24 x 30, dúzia.
- P 39. Papel fotográfico "Leonor" vigoroso com 5m,00 x 0m,50, peça.
- P 40. Papel fotográfico "Leonor" normal com 5m,00 x 0m,50, peça.
- P 41. Papel fotográfico "Agfa Broviera" extra vigoroso brilhante, de 18 x 24, dúzia.
- P 42. Papel fotográfico "Ortho Brun" brilhante extra vigoroso, de 18 x 24, dúzia.
- P 43. Papel fotográfico "Ortho Brun" brilhante normal de 18 x 24, dúzia.
- P 44. Papel fotográfico "Vigobron" vigoroso de 5m,00 x 0m,50, peça.
- P 45. Papel fotográfico "Vigobron" normal de 5m,00 x 0m,50, peça.
- P 46. Papel fotográfico "Azo" F-2-3-4-5, de 13 x 18, dúzia.
- P 47. Papel fotográfico "Azo" F-2-3-4-5, de 18 x 24, dúzia.
- P 48. Papel fotográfico "Azo" F-2-3-4-5, de 24 x 30, dúzia.
- P 49. Papel fotográfico "Azo" F-2-3-4-5, de 30 x 40, dúzia.
- P 50. Papelão n. 10, folha.
- P 51. Papelão n. 12, folha.
- P 52. Papelão n. 15, folha.
- P 53. Papelão n. 18, folha.
- P 54. Papelão n. 20, folha.
- P 55. Papelão n. 25, folha.
- P 56. Papelão n. 30, folha.
- P 57. Papelão n. 35, folha.
- P 58. Papelão n. 40, folha.
- P 59. Papelão n. 45, folha.
- P 60. Papelão n. 50, folha.
- P 61. Papelão n. 55, folha.
- P 62. Papelão n. 60, folha.
- P 63. Pano "Vitória" para encadernação, qualquer cor, de 1m,20, metro.
- P 64. Pano keratol keratine, qualquer cor, com 1m,20 de largura, metro.
- P 65. Papel keratol keratine, qualquer cor, com 1m,25 de largura, metro.
- P 66. Pano couro com 1m,20 de largura, qualquer cor, metro.
- P 67. Pólvora fotográfica (Relâmpago), grama.
- R 01. Rolo para máquina lito (encapamento), um.
- S 01. Sulfito de sódio anidro, quilograma.
- S 02. Sal de Strecker, quilograma.
- S 03. Sulfato de ferro, quilograma.
- S 04. Sulfato de cobre, quilograma.
- S 05. Sulfato de ferro puro cristalizado, quilograma.
- S 06. Sulfato de cobre puro cristalizado, quilograma.
- S 07. Sandaraque francês, grama.
- S 08. Sulfito de sódio puro cristalizado, quilograma.
- S 09. Sulfureto de sódio, quilograma.
- T 01. Talco de Veneza, quilograma.
- T 02. Terebentina retificada, litro.
- T 93. Tinta lito azul turquesa Lorilleux, quilograma.
- T 04. Tinta lito azul primário Lorilleux, quilograma.
- T 05. Tinta lito azul ultramar Lorilleux, quilograma.
- T 06. Tinta lito azul laca Lorilleux, quilograma.
- T 07. Tinta lito azul da Prússia Lorilleux, quilograma.
- T 08. Tinta lito azul oriental Lorilleux, quilograma.
- T 09. Tinta lito preta de impressão vignete n. 5, Lorilleux, quilograma.
- T 10. Tinta lito preta especial para gravura, Lorilleux, quilograma.
- T 11. Tinta lito preta transporte Lorilleux, quilograma.
- T 12. Tinta lito preta máquina n. 1, Lorilleux, quilograma.
- T 13. Tinta lito preta máquina n. 2, Lorilleux, quilograma.
- T 14. Tinta lito preta máquina n. 3, Lorilleux, quilograma.
- T 15. Tinta lito preta escritura, Lorilleux, quilograma.
- T 16. Tinta lito amarelo n. 1, Lorilleux, quilograma.
- T 17. Tinta lito amarelo n. 2, Lorilleux, quilograma.
- T 18. Tinta lito amarelo n. 3, Lorilleux, quilograma.
- T 19. Tinta lito verde esmeralda Lorilleux, quilograma.
- T 20. Tinta lito verde n. 1, Lorilleux, quilograma.
- T 21. Tinta lito verde n. 2, Lorilleux, quilograma.
- T 22. Tinta lito verde n. 3, Lorilleux, quilograma.
- T 23. Tinta lito rouge primário, Lorilleux, quilograma.
- T 24. Tinta lito vermelho AA, Lorilleux, quilograma.
- T 25. Tinta lito vermelho d'Alger, Lorilleux, quilograma.
- T 26. Tinta lito bistre 25 ph., Lorilleux, quilograma.
- T 27. Tinta lito sombra calcinada, Lorilleux, quilograma.
- T 28. Tinta lito Siene natural, Lorilleux, quilograma.
- T 29. Tinta lito Siene calcinada, Lorilleux, quilograma.
- T 30. Tinta lito laca gerânio, Lorilleux, quilograma.
- T 31. Tinta lito violeta, Lorilleux, quilograma.
- T 32. Tinta branco prata, Lorilleux, quilograma.
- T 33. Tinta lito azul em pó, Lorilleux, quilograma.
- T 34. Tinta lito litográfica em tabletes, Lorilleux, quilograma.
- T 35. Tinta azul ultramar aquarela "Lefranc", tubo.
- T 36. Tinta azul neutro aquarela "Lefranc", tubo.
- T 37. Tinta lito verde inglês n. 1, aquarela Lefranc, tubo.
- T 38. Tinta lito verde inglês n. 2, aquarela Lefranc, tubo.
- T 39. Tinta lito verde inglês n. 3, aquarela Lefranc, tubo.
- T 40. Tinta lito vermelho francês, aquarela Lefranc, tubo.
- T 41. Tinta lito carmim extra-fino aquarela Lefranc, tubo.
- T 42. Tinta lito carmim escuro aquarela Lefranc, tubo.
- T 43. Tinta lito amarelo Lefranc, tubo.
- T 44. Tinta lito amarelo escuro Lefranc, tubo.
- T 45. Tinta lito terra de Siene natural aquarela Lefranc, tubo.
- T 46. Tinta lito terra de Siene queimada aquarela Lefranc, tubo.
- T 47. Tinta lito terra de Siene sombra aquarela Lefranc, tubo.
- T 48. Tinta lito bistre aquarela Lefranc, tubo.
- T 49. Tinta lito preto marfim aquarela Lefranc, tubo.
- T 50. Tábua de cedro compensado com 0m,02 de grossura, metro quadrado.
- T 51. Tábua de cedro com 0m,02 de grossura, metro quadrado.
- T 52. Tábua de peroba com 0m,02 de grossura, metro quadrado.
- T 53. Tábua de peroba com 1m,25 x 0m,25 x 0m,25 (regua), uma.
- T 54. Tábua de peroba com 0m,81 x 0m,27 x 0m,27 (regua), uma.
- T 55. Tábua de peroba com 0m,71 x 0m,22 x 0m,22 (regua), uma.
- T 56. Tábua aparelhada de peroba com 0m,025 de grossura, metro quadrado.
- T 57. Tábua compensada de cedro com 0m,025 de grossura, metro quadrado.
- T 58. Tinta lito veredine claro Lorilleux, quilograma.
- V 01. Verniz mordente Lorilleux, quilograma.
- V 02. Verniz secante Lorilleux, quilograma.
- V 03. Verniz fraco Lorilleux, quilograma.
- V 04. Verniz médio Lorilleux, quilograma.
- V 05. Verniz forte Lorilleux, quilograma.
- V 06. Verniz fraco Oto Baer, quilograma.
- V 07. Verniz médio Oto Baer, quilograma.
- V 08. Verniz forte Oto Baer, quilograma.
- V 09. Vidro plano meio cristal de 0m,004 x 0m,60 x 0m,70, um.
- V 10. Vidro plano meio cristal de 0m,004 x 0m,50 x 0m,40, um.
- V 11. Vidro plano meio cristal de 0m,004 x 0m,50 x 0m,60, um.
- V 12. Vidro plano meio cristal de 0m,02 x 0m,88 x 0m,685, um.
- V 13. Vidro plano meio cristal de 0m,02 x 1m,25 x 1m,05, um.
- V 14. Vidro plano meio cristal de 0m,02 x 1m,01 x 1m,41, um.
- V 15. Vidro plano meio cristal de 0m,005 x 1m,80 x 0m,80, um.
- V 16. Vidro plano meio cristal de 0m,005 x 0m,80 x 0m,80, um.
- V 17. Vidro plano meio cristal de 0m,005 x 0m,70 x 0m,80, um.
- V 18. Vidro plano meio cristal de 0m,005 x 0m,60 x 0m,70, um.
- V 19. Vidro plano meio cristal de 0m,005 x 0m,50 x 0m,60, um.
- V 20. Vidro plano meio cristal de 0m,005 x 0m,40 x 0m,50, um.
- V 21. Vidro plano meio cristal de 0m,005 x 0m,30 x 0m,40, um.
- V 22. Vidro plano meio cristal de 0m,005 x 0m,24 x 0m,30, um.
- Z 01. Zinco granulado n. 9 para litografia, de 1m,20 x 1m,00, folha.
- Z 02. Zinco granulado n. 9 para litografia, de 2m,60 x 1m,00, folha.
- X 03. Zinco granulado n. 7 para litografia, de 0m,50 x 0m,60, folha.
- Z 04. Zinco granulado n. 7 para litografia, de 0m,50 x 0m,65, folha.
- X 05. Zinco granulado para litografia, de 1m,03 x 1m,26, chapa.
- Z 06. Zinco granulado para litografia, de 0m,60 x 0m,70, chapa.
- Z 07. Zinco granulado para litografia, de 0m,85 x 0m,86, chapa.
- Z 08. Zinco granulado para litografia, de 1m,00 x 0m,80, chapa.
- Z 09. Zinco granulado para litografia, de 1m,00 x 1m,20, chapa.
- Z 10. Zinco granulado para litografia, de 1m,46 x 1m,20, chapa.
- Grupo E. M. E.-JR — Artigos de expediente, de desenho, livros de escrituração, etc.
- A 01. Acco Fasteners n. 842, caixa com 50, caixa.
- A 02. Acco Fasteners n. 822, caixa com 50, caixa.
- A 03. Alfinetes de latão, softidos, caixa de 100 gramas, caixa.
- A 04. Arame "Bates" amarelo para grampear, carretel.
- B 01. Bobina de papel para máquina de calcular, c/ 0m,05 de largura, uma.
- B 02. Bobina de papel para máquina de calcular, c/ 0m,06 de largura, uma.
- B 03. Bobina de papel para máquina de calcular, c/ 0m,09 de largura, uma.
- B 04. Bobina de barbante verde-branco, uma.
- B 05. Barbante de fio de algodão, novelo de 500 gramas, um.
- B 06. Barbante de linho trançado, pardo, novelo de 200 gramas, um.
- B 07. Barbante de linho 2/32, novelo.
- B 08. Borracha SS. Pelikan n. 10, dúzia.
- B 09. Borracha Venus n. 24, dúzia.
- B 10. Borracha Venus n. 30, dúzia.
- B 11. Borracha Union Faber 210, dúzia.
- B 12. Borracha Ruby Faber 212, dúzia.
- B 13. Borracha Ruby Faber 224, dúzia.
- B 14. Borracha Wandike n. 6587, dúzia.
- B 15. Borracha Elefante n. 24, dúzia.
- E 16. Borracha Elefante n. 50, dúzia.
- B 17. Bloco de papel jornal, formato pequeno, um.
- B 18. Bloco de papel jornal, formato grande, um.

- B 19. Bloco de papel pautado, tipo reporter, um.
- C 01. Canetas Eagle pencil ns. 1, 2 e 3, dúzia.
- C 02. Canetas Faver ns. 1, 2 e 3, dúzia.
- C 03. Capa de processo, modelo 25 da Padronização (decreto número 562, de 31-12-935), milheiro.
- C 04. Cartão em branco, timbrado, modelo 24 da Padronização (decreto n. 562, de 31-12-935), milheiro.
- C 05. Colchetes Velox, caixa.
- C 06. Colchetes Gen. caixa.
- C 07. Colchetes O. K., caixa.
- E 01. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 11 x 15, cento.
- E 02. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 12 x 16, cento.
- E 03. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 14 x 15, cento.
- E 04. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 13 x 27, cento.
- E 05. Envelopes de papel registro, de 15 x 15, cento.
- E 06. Envelopes de papel manilha, de qualquer cor, de 15 x 15, cento.
- E 07. Envelopes de papel Kraft, pardo, de 13 x 27, cento.
- F 03. Envelopes de papel Kraft, pardo, de 18 x 28, cento.
- E 09. Envelopes de papel Kraft, pardo, de 14 x 36, cento.
- E 10. Envelopes de papel Kraft, pardo, de 24 x 36, cento.
- E 11. Envelopes de papel de linho forrado, de 10 x 16 (n. 833), cento.
- E 12. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 14 x 28, cento.
- E 13. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 18 x 28, cento.
- E 14. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 20 x 28, cento.
- E 15. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 22 x 30, cento.
- E 16. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 24 x 36, cento.
- E 17. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 30 x 40, cento.
- E 18. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 35 x 50, cento.
- E 19. Envelopes de papel assetinado de 1^a, de 10 x 16, cento.
- E 20. Envelopes de papel forrado de pano, de 13 x 27, cento.
- E 21. Envelopes de papel forrado de pano, de 18 x 28, cento.
- E 22. Envelopes de papel forrado de pano, de 24 x 36, cento.
- E 23. Envelopes de papel forrado de pano, de 30 x 40, cento.
- E 24. Elásticos n. 64 para cédula, cento.
- E 25. Etiquetas lisas de qualquer formato, cento.
- E 26. Etiquetas pautadas de qualquer formato, cento.
- E 27. Elásticos sortidos, tipo Faber, caixa.
- E 28. Esponjira de vidro com esponja, uma.
- F 01. Ficha de cartolina forte com vista de celuloide, tamanho officio, uma.
- F 02. Ficha de cartão hidráulico com vista de celuloide, tamanho officio, uma.
- F 03. Ficha de cartão de 1^a, com 5" x 8", impressa na frente, cento.
- F 04. Ficha de cartão de 1^a, com 5" x 8", impressa na frente e no verso, cento.
- F 05. Fita para qualquer máquina de calcular, uma.
- F 06. Fita "Pelikan" de duas cores fixas para qualquer máquina de escrever, dúzia.
- F 07. Fita "Aweco" de duas cores fixas para qualquer máquina de escrever, dúzia.
- F 08. Folhas avulsas de pagamento, modelo 29 da Padronização (decreto n. 562, de 31-12-935), milheiro.
- G 01. Grampos "Orion" n. 1, caixa.
- G 02. Grampos "Orion" n. 2, caixa.
- G 03. Grampos "Orion" n. 3, caixa.
- G 04. Grampos "Clips" n. 1, caixa.
- G 05. Grampos "Clips" n. 2, caixa.
- G 06. Grampos "Clips" n. 3, caixa.
- G 07. Grampos "Owl clips" n. 1, caixa.
- G 08. Grampos "Owl clips" n. 2, caixa.
- G 09. Grampos "Owl clips" n. 3, caixa.
- G 10. Grampos "Universal" n. 1, caixa.
- G 11. Grampos "Universal" n. 2, caixa.
- G 12. Grampos "Universal" n. 3, caixa.
- G 13. Grampos "Universal" n. 4, caixa.
- G 14. Grampos "Universal" n. 5, caixa.
- G 15. Grampos "Universal" n. 6, caixa.
- G 16. Grampos "Universal" n. 7, caixa.
- G 17. Grampos "Universal" n. 8, caixa.
- G 18. Grampos "Universal" n. 9, caixa.
- G 19. Grampos "Triumph" n. 1, caixa.
- G 20. Grampos "Triumph" n. 2, caixa.
- G 21. Grampos "Triumph" n. 3, caixa.
- G 22. Grampos para máquina de grampear "Hotchkiss" H-54, caixa de mil, uma.
- G 23. Grampos para máquina de grampear "Hotchkiss" H-54, caixa de cinco mil, uma.
- G 24. Grampos para máquina de grampear "Hotchkiss" n. 6-A, caixa de cinco mil, uma.
- G 25. Grampos para máquina de grampear "Compo" 1-C, caixa de cinco mil, uma.
- G 26. Goma arábica em vidro de 125 gramas, vidro.
- G 27. Goma arábica em vidro de 250 gramas, vidro.
- G 28. Goma arábica líquida, litro.
- G 29. Goma arábica em pó, quilo.
- G 30. Goma "Lapagés" n. 7, vidro.
- G 31. Goma "Lapagés" n. 77, vidro.
- L 01. Lacre, bastão.
- L 02. Lapis "Faber" pretos ns. 1, 2 e 3, dúzia.
- L 03. Lapis "Faber" n. 717, bi-color, dúzia.
- L 04. Lapis "Apolo" n. 1259, dúzia.
- L 05. Lapis "Apolo" n. 1269, dúzia.
- L 06. Lapis "Faber Uranus" n. 1009, dúzia.
- L 07. Lapis "Koinoir", de qualquer letra, dúzia.
- L 08. Lapis "Castell", qualquer letra, dúzia.
- L 09. Lapis "Castell", qualquer letra, n. 4410, dúzia.
- L 10. Lapis "Castell" policromo, dúzia.
- L 11. Lapis "Johann Faber" multicolor n. 3109, dúzia.
- L 12. Lapis "Apolo" policolor n. 725, dúzia.
- L 13. Lapis "Faber", qualquer letra, dúzia.
- L 14. Lapis "Venus", qualquer letra, dúzia.
- L 15. Lapis "Goldefaber" B2, dúzia.
- L 16. Lapis "Goldefaber" em cores, dúzia.
- L 17. Lapisera americana, patente 1.373.062, uma.
- L 18. Livro encadernado c/ capa preta, formato almasso, pautado, numerado e com 200 folhas, um.
- L 19. Livro encadernado c/capa preta formato almasso, pautado e numerado, com 150 folhas, um.
- L 20. Livro encadernado c/capa preta formato almasso, pautado e numerado, com 100 folhas, um.
- L 21. Livro encadernado c/capa preta formato 31 x 22, com 150 folhas, para protocolo, papel pergaminhado, 24 quilos, um.
- L 22. Livro encadernado c/capa preta formato 30 x 40, com 150 folhas, para protocolo, em papel pergaminhado 30 quilos, um.
- L 23. Livro encadernado c/capa preta formato 30 x 40, com 300 folhas, para protocolo, em papel pergaminhado 30 quilos, um.
- L 24. Livro encadernado c/capa preta formato 31 x 23, com 100 folhas, para protocolo, em papel pergaminhado, 24 quilos, um.
- L 25. Livro encadernado c/capa preta formato 31 x 23, com 200 folhas, para protocolo, em papel pergaminhado 24 quilos, um.
- L 26. Livro encadernado c/capa preta formato 33 x 23, com 100 folhas, para "Registro de Informações", em papel pergaminhado, 24 quilos, um.
- L 27. Livro impresso formato 30 x 40, em papel pergaminhado 30 quilos, com 200 folhas, para apresentação de oficiais, um.
- L 28. Livro "Conta Corrente", com 200 folhas, formato 23 x 33, em papel pergaminhado 24 quilos, um.
- L 29. Livro "Caixa" com 200 folhas, formato 23 x 33, em papel pergaminhado c/24 quilos, um.
- L 30. Livro "Índice" com 150 folhas, formato 17 x 24, em papel pergaminhado com 20 quilos, um.
- L 31. Livro encadernado c/capa preta formato almasso, pautado e numerado, com 200 folhas em "Índice" e 50 sem índice, em papel pergaminhado 24 quilos, um.
- L 32. Livro "Índice" com 50 folhas formato 12 x 33, em papel pergaminhado 20 quilos, um.
- N 01. Nankin "Pelikan", vidro de 250 gramas, um.
- N 02. Nankin "Pelikan", vidro n. 520, um.
- N 03. Nankin "Pelikan", vidro n. 299, um.
- O 01. Oleo "Mani-Use", lata de 125 gramas, lata.
- P 01. Papel com envelopes para carta via aérea, caixa.
- P 02. Papel com envelopes para cartas "Petinaa", caixa.
- P 03. Papel com envelopes para cartas "Egito", caixa.
- P 04. Papel com envelopes para cartas "Princesa", caixa.
- P 05. Papel com envelopes para cartas "Bank-Linen", caixa.
- P 06. Papel stencil "Pelikan" azul n. 2.034, caixa.
- P 07. Papel mata-borrão 120 libras, folha.
- P 08. Papel mata-borrão 120 libras em tiras para buvard, cento.
- P 09. Papel de linho almasso sem pauta, de 6 quilos, resma.
- P 10. Papel de linho almasso sem pauta, de 7 quilos, resma.
- P 11. Papel de linho almasso pautado, de 6 quilos, resma.
- P 12. Papel de linho almasso pautado, de 7 quilos, resma.
- P 13. Papel quadriculado formato almasso de 6 quilos, resma.
- P 14. Papel de linho tela BB 24 quilos, resma de 500 folhas, resma.
- P 15. Papel de linho liso BB 18 quilos, resma de 500 folhas, resma.
- P 16. Papel skin BB 10 quilos, resma de 500 folhas, resma.
- P 17. Papel carbono "Pelikan", n. 1.025, qualquer cor, caixa, officio.
- P 18. Papel carbono "Pelikan" n. 1.020, qualquer cor, caixa, officio.
- P 19. Papel carbono "Pelikan" n. 1.025, qualquer cor, caixa, 33x66.
- P 20. Papel carbono preto "Rad Seal", de 90 x 33, caixa.
- P 21. Papel carbono preto "Rad Seal" de 90 x 33, folha.
- P 22. Papel carbono preto "Rad Seal" caixa de tamanho officio, caixa.
- P 23. Papel carbono "Helios" preto de 2 faces n. 2.037, officio, caixa.
- P 24. Papel carbono "Helios" preto n. 201, officio, caixa.
- P 25. Papel carbono "Helios" preto n. 201, 43 x 66, caixa.
- P 26. Papel carbono "Helios" preto n. 201, 90 x 33, caixa.
- P 27. Papel carbono "Aweco" preto n. 117, officio, caixa.
- P 28. Papel carbono "Aweco" preto n. 117, 90 x 33, caixa.
- P 29. Papel de linho Holanda, de 66 x 45, caderno.
- P 30. Papel de linho Holanda, de 58 x 40, caderno.
- P 31. Papel de linho Holanda, de 66 x 43, caderno.
- P 32. Papel kraft pardo de 12 x 0m.76, k, resma de 500 folhas;
- P 33. Papel kraft pardo de 12 x 0.76, k, caderno.
- P 34. Papel absorvente 24 quilos formato almasso, resma de 500 folhas.
- P 35. Papel de calque "Diamant" n. 620, de 1m.00 x 0m.80, folha.

- P 36. Papel couché 30 quilos, resma de 500 folhas, formato al-masso.
- P 37. Papel para contrato, modelo 10 da Padronização (decreto 562, 31-12-935), milheiro.
- P 38. Papel par officio, modelo 13 da Padronização (dec. 562, de 31-12-935), milheiro.
- P 39. Papel para continuação de officio, modelo 14 da Padronização (dec. 562 de 31-12-935), milheiro.
- P 40. Papel para carta, modelo 15 da Padronização (dec. 562, de 31-12-935), milheiro.
- P 41. Papel par telegrama com copia em bloco de 100 folhas, modelo 17 da Padronização (dec. 562, de 31-12-935), bloco.
- P 42. Papel para memorandum, em bloco de 100 folhas, modelo 18 da Padronização (dec. 562, de 31-12-935), bloco.
- P 43. Papel para informação de processo, modelo 19 da Padronização (dec. 562, de 31-12-935), milheiro.
- P 44. Papel para minuta, modelo 20 da Padronização (dec. 562, de 31-12-935), milheiro.
- P 45. Papel par copia de officio, modelo 21 da Padronização (dec. 562, de 31-12-935), milheiro.
- P 46. Papel para certidão, modelo 22 da Padronização (dec. 562, de 31-12-935), milheiro.
- P 47. Papel em bloco, modelo 23 da Padronização (dec. 562, de 21 de dezembro de 1935), bloco.
- P 48. Papel para calque, formato BB de 1ª qualidade, resma de 500 folhas;
- P 49. Papel vegetal de 50 x 80, folha;
- P 50. Papel arcasol de 5m,00 x 1m,10, peça.
- P 51. Papel vegetal n. 100, de 10m,00 x 1m,75, peça.
- P 52. Papel vegetal n. 400, de 10m,00 x 1m,75, peça.
- P 53. Papel "Diamant" n. 744, peça.
- P 54. Papel Katastron de 10m,00 x 1m,57, peça.
- P 55. Papel quadrilhado de linho de 1m,12 x 0m,76, folha.
- P 56. Papel milimetrado Schleicher de 10m,00 x 1m,05, peça.
- P 57. Papel Diamant n. 612, de 10m,00 x 1m,10, peça.
- P 58. Papel Diamant n. 611,5, de 10m,00 x 1m,10, peça.
- P 59. Papel Schleicher n. 414, de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 60. Papel Schleicher n. 533 de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 61. Papel Schleicher n. 758, de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 62. Papel Canson Schleicher n. 144 (cavalinho), de 1m,05 x 0m,72, peça.
- P 63. Papel Canson Schleicher n. 145, de 1m,00x0m,73, folha.
- P 64. Papel Canson Schleicher n. 233, de 10m,00 x 1m,50, peça.
- P 65. Papel Canson Schleicher n. 452, de 10m,00 x 1m,50, peça.
- P 66. Papel Canson Schleicher n. 764 de 10m,00 x 1m,50, peça.
- P 67. Papel Canson, peça, de 10m,00 x 1m,10, peça.
- P 68. Papel para ferro prussiatico, "Ldger Ligia", resma.
- P 69. Papel vegetal Schleicher n. 112, de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 70. Papel vegetal Schleicher n. 414, de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 71. Papel vegetal Schleicher n. 627, de 10m,00 x 1m,10, peça.
- P 72. Papel Rodés vegetal n. 831, de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 73. Papel Rodés vegetal n. 837, de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 74. Papel Rodés vegetal n. 935 de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 75. Papel tela Rodés de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 76. Papel tela Imperial, de 20m,00 x 1m,10, peça.
- P 77. Papel peloure "Lorilleaux", resma de 500 folhas.
- P 78. Papel para limpar vidros, resma de 500 folhas.
- P 79. Papel de linho tela 24 quilos, de 22 x 33, resma de 500 fo-lhas.
- P 80. Papel de linho tela 24 quilos, de 26,5 x 20,5, resma de 500 fo-lhas.
- P 81. Papel pergaminhado 24 quilos, de 22 x 33, resma, de 500 fo-lhas.
- P 82. Papel pergaminhado 24 quilos, de 26,5 x 20,5, resma, de 500 folhas.
- P 83. Papel pergaminhado 20 quilos, de 22 x 33, resma de 500 fo-lhas.
- P 84. Papel pergaminhado 20 quilos, de 26,5 x 20,5, resma de 500 folhas.
- P 85. Papel assetinado de 2ª, 24 quilos, de 22 x 33, resma de 500 fo-lhas.
- P 86. Papel assetinado de 2ª, 24 quilos, de 26,5 x 20,5, resma de 500 folhas.
- P 87. Papel 2ª via, 10 quilos, de 22 x 33, resma de 500 folhas.
- P 88. Papel 2ª via, 10 quilos, de 26,5 x 20,5, resma de 500 folhas.
- P 89. Papel de linho com envelopes para carta "Diplomata", caixa.
- P 90. Pena J. B. Malat n. 10, caixa.
- P 91. Pena J. B. Malat n. 12, caixa.
- P 92. Pena J. B. Malat n. 110, caixa.
- P 93. Pena Telefona, caixa.
- P 94. Pena Perry 420, caixa.
- P 95. Pena Esterbrook, 312, caixa.
- P 96. Pena Esterbrook, 313, caixa.
- P 97. Pena Esterbrook, 788, caixa.
- P 98. Pena D. Leonard, 516, caixa.
- P 99. Pena Gilot com caneta, dúzia.
- P 100. Pena Gilot n. 170, caixa.
- P 101. Pena Gilot n. 290, caixa.
- P 102. Pena Gilot n. 659, caixa.
- P 103. Pena Gilot n. 850, caixa.
- P 104. Pena Gilot n. 865, caixa.
- P 105. Pena J. caixa.
- P 106. Pena Mitchells n. 366, caixa.
- P 107. Pena Brandauer n. 518, caixa.
- P 108. Pena Speedball de 0 a 5 (a, b, c, d), coleção de 6.
- P 109. Pena para caneta Grafo, coleção.
- P 110. Pasta Universal tamanho carta, uma.
- P 111. Pasta Universal tamanho officio, uma.
- P 112. Pasta Sem Rival n. 37, uma.
- P 113. Pasta Sem Rival n. 38, uma.
- P 114. Pasta Sem Rival n. 39, uma.
- P 115. Pasta Royal tamanho officio, uma.
- P 116. Pasta Royal tamanho carta, uma.
- P 117. Pasta Util modelo Lobo, tamanho officio, com fecho, uma.
- P 118. Pasta Ronco com fechos, uma.
- P 119. Pasta colecionador Simplex n. 1.061, uma.
- P 120. Pasta registrada Labor Omnia, uma.
- P 121. Pasta classificador Omnia n. 10, uma.
- P 122. Pasta classificador Labor Omnia n. 13, uma.
- P 123. Pasta Globo tamanho officio, uma.
- P 124. Pasta com cordões tamanho officio, uma.
- P 125. Pasta com cordões tamanho carta, uma.
- P 126. Percevejo de aço Champion n. 1, caixa.
- P 127. Percevejo de aço Champion n. 2, caixa.
- P 128. Percevejo de aço Champion n. 3, caixa.
- P 129. Percevejo de aço Rodi, caixa.
- P 130. Percevejo de aço Faber n. 1, caixa.
- P 131. Percevejo de aço Faber n. 2, caixa.
- P 132. Percevejo de aço Velox n. 1, caixa.
- P 133. Pegador de papel mão de metal, com 0m,095 de comprimento, um.
- P 134. Pelikanol n. 190, vidro.
- T 01. Tinta para caneta tinteiro "Parker", vidro de 80 gramas, um.
- T 02. Tinta Sardinha azul, litro.
- T 03. Tinta Sardinha azul, meio litro.
- T 04. Tinta Sardinha carmim, litro.
- T 05. Tinta Sardinha carmim, 1/2 litro.
- T 06. Tinta Sardinha carmim, 1/4 litro.
- T 07. Tinta violeta para carimbo, vidro de 25 gramas, um.
- T 08. Tinta azul para carimbo, vidro de 25 gramas, um.
- T 09. Tinta preta para carimbo, vidro de 25 gramas, um.
- T 10. Tinta carmim para carimbo, vidro de 25 gramas, um.
- T 11. Tinta preta oleosa para carimbo de metal, vidro de 30 gra-mas, um.
- T 12. Tinta Otin para mimeógrafo, bisnaga de 400 gramas, uma.
- T 13. Tinta Guache "Pelikan", qualquer cor, pote de 30 gramas, um.
- T 14. Tinta aquarela "Lefranc" em tabletes, qualquer cor, um.
- T 15. Tinta aquarela "Lefranc" em bisnaga, qualquer cor, uma.
- T 16. Tinta para desenho "Pelikan", vidro n. 520, qualquer cor, um.
- T 17. Tinta para desenho "Pelikan", vidro n. 520, qualquer cor, dúzia.
- T 18. Tinta para desenho "Pelikan", vidro n. 299, qualquer cor, um.
- T 19. Tinta para desenho "Pelikan", vidro n. 299, qualquer cor, dúzia.
- T 20. Tinta Nankin "Pelikan", vidro de 250 gramas, um.
- T 21. Tinta Nankin "Pelikan", vidro de 500 gramas, um.
- V 01. Verniz Pilwax para stencil, vidro.
- Grupo E.M.E. — 09 — Artigos para limpeza e desinfecção, lubrifi-cantes e material de electricidade
- A 01. Agua raz em lata de 18 litros, lata.
- A 02. Agua raz, litro.
- B 01. Brocha para ácido castoado de barbante, uma.
- C 01. Cera virgem, kg.
- C 02. Couro para ratoura de máquina lito, metro.
- C 03. Cano de borracha revestido de arame, metro.
- C 04. Cano de chumbo de 1/2", metro.
- C 05. Cano de chumbo de 3/4", metro.
- C 06. Cano de chumbo de 5/8", metro.
- C 07. Cano de ferro galvanizado de 4", metro.
- C 08. Cano de ferro galvanizado de 3/4", metro.
- C 09. Cano de ferro galvanizado de 5/8", metro.
- C 10. Camurça, pele.
- C 11. Capacho de coco de 1m,20 x 0m,70, um.
- C 12. Capacho de coco de 1m,00 xx 0m,50, um.
- C 13. Capacho de coco de 0m,80 x 0m,40, um.
- C 14. Cruzwaldina, lata.
- C 15. Cera Royal, qualquer cor, lata.
- C 16. Cera Parquetina, qualquer cor, lata.
- C 17. Cera Gosch, qualquer cor, lata.
- C 18. Chave trifásica de 250 x 30 com fuzíveis, uma.
- E 01. Escova de raiz, grande, uma.
- E 02. Escova de raiz, pequena, uma.
- E 03. Escova de arame, tamanho médio, com cabo, uma.
- E 04. Escova de cabelo, com cabo, uma.
- E 05. Escova para motor, uma.
- E 06. Escova de cabelo, sem cabo, uma.
- E 07. Escova para limpeza de filtro, uma.
- E 08. Estopa alvejada de 1ª qualidade, quilo.
- E 09. Espanador de penas n. 50, um.
- E 10. Espanador de penas n. 45, um.
- E 11. Espanador de penas n. 40, um.

- E 12. Espanador com cabo longo, um.
 F 01. Fuzível de cartucho para 250 volts e 10 amperes, um.
 F 02. Fuzível de cartucho para 250 volts e 12 amperes, um.
 F 03. Fuzível de cartucho para 250 volts e 30 amperes, um.
 F 04. Fuzível de cartucho para 250 volts e 60 amperes, um.
 F 05. Fuzível de rosca para 10 amperes, um.
 F 06. Fuzível de rosca para 20 amperes, um.
 F 07. Fuzível de rosca para 30 amperes, um.
 F 08. Flanela de 0m,40 x 0m,40, para lisença, uma.
 F 09. Flanela de 0m,60 x 0m,60, para limpeza, uma.
 F 10. Farinha de trigo, quilo.
 G 01. Graxa "Veedol", quilo.
 G 02. Graxa "Texaco" Cup Grease, lata n. 3, lata.
 G 03. Gazolina pura em lata de 18 litros, lata.
 G 04. Gazolina pura, litro.
 G 05. Grampo de metal para correia "Invencível" n. 15, caixa.
 I 01. Inseticida "Flit" em galões de 4 litros, um.
 I 02. Inseticida "Zipper", litro.
 K 01. Kerozene em lata de 18 litros, lata.
 K 02. Kaol, litro.
 L 01. Lâmpadas elétricas Philips de 15 a 50 velas, um.
 L 02. Lâmpadas elétricas Philips de 100 velas, uma.
 L 03. Lâmpadas elétricas Philips de 200 velas, uma.
 L 04. Lâmpadas elétricas Philips de 400 velas, uma.
 L 05. Lâmpadas elétricas Philips de 600 velas, uma.
 L 06. Lixa esmeril n. 0, dúzia.
 L 07. Lixa de esmeril n. 00, dúzia.
 L 08. Lixa de esmeril n. 00, dúzia.
 L 09. Lixa de esmeril n. 000, dúzia.
 L 10. Lixa de esmeril n. 0000, dúzia.
 L 11. Lixa para ferro n. 0, dúzia.
 L 12. Lixa para ferro n. 00, dúzia.
 L 13. Lixa para ferro n. 000, dúzia.
 L 14. Lixa para ferro n. 0000, dúzia.
 N 01. Naftalina, quilo.
 O 01. Óleo lubrificante fino "Valvoline", quilo.
 O 02. Óleo lubrificante fino "Valvoline", em lata de 18 litros, lata.
 O 03. Óleo lubrificante grosso em lata de 18 litros, lata.
 O 04. Óleo lubrificante XXX em lata de litros, lata.
 O 05. Óleo "Mobilol" BB em lata de 18 litros, lata.
 P 01. Papel higiênico, pacote de 1.000 folhas, um.
 P 02. Papel higiênico, rolo, um.
 P 03. Potassa, quilo.
 P 04. Pregadores de madeira, dúzia.
 P 05. Pregos com cabeça de 6 x 6, quilo.
 P 06. Pregos com cabeça de 8 x 8, quilo.
 P 07. Pregos com cabeça de 9 x 9, quilo.
 P 08. Pitões de 13 milímetros, um.
 P 09. Palha de aço grossa, pacote.
 P 10. Palha de aço fina, pacote.
 R 01. Rodo de borracha para limpeza, um.
 R 02. Redução para suporte de lampada, uma.
 S 01. Serrinha para tico-tico, grossa.
 S 02. Serrinha n. 8, para metal, grossa.
 S 03. Serrinha n. 8 para madeira, grossa.
 S 04. Saponáceo, dúzia.
 S 05. Saponáceo, um.
 S 06. Saponáceo em pó (branquiol).
 S 07. Sabão especial, quilo.
 S 08. Sabonete de coco "Lobélia", um.
 S 09. Sabonete "Kanitz", em bola, um.
 S 10. Saco de algodão branco para limpeza, um.
 S 11. Soda cáustica, lata de 1 quilo, uma.
 T 01. Tubo de borracha para gás com 3/8", metro.
 V 01. Velas "Venus" n. 4 para filtro, uma.
 V 02. Velas "Venus" n. 5 para filtro, uma.
 V 03. Velas "Venus" n. 6 para filtro, uma.
 V 04. Velas "Venus" n. 7 para filtro, uma.
 V 05. Velas "Venus" n. 8 para filtro, uma.
 V 06. Velas de espermacete "Brasileira" pacote.
 V 07. Vassoura de cabelo tipo francês, uma.
 V 08. Vassoura com cabeça, de cabelo de porco, uma.
 V 09. Vassoura sem cabeça, de cabelo de porco, uma.
 V 10. Vassoura de piassava com 32 furos, uma.
 V 11. Vassourinha para pia.
 V 12. Vaselina "Globo", lata de 500 gramas, uma.

Grupo E. M. E. 10 — Concertos e conservação em geral, de moveis, máquinas, etc.

- A 01. Ajustagem de máquina de escrever, uma.
 C 01. Colocação de fechadura simples em armário, bureau ou secretária, uma.
 C 02. Colocação de fechadura "Yale" em armário, bureau ou secretária, uma.
 C 03. Colocação de mola de vae-vem, par.
 C 04. Concerto, lustragem e empalhação de cadeira, uma.
 C 05. Concerto e lustragem em bureau, um.
 C 06. Concerto e lustragem em armário, um.
 C 07. Concerto, lustragem e forração a pano couro em bureau, um.

- C 08. Concerto, lustragem e forração a pano couro em secretária, uma.
 C 09. Concerto, lustragem e colocação de mola em cadeira giratória, uma.
 C 10. Colocação de mola em cadeira giratória, uma.
 C 11. Colocação de vidros simples, centímetro quadrado.
 C 12. Caixotes para embalagem, centímetro quadrado.
 L 01. Limpeza e lubrificação em máquina de escrever, uma.
 L 02. Lustragem de cadeira simples, uma.
 L 03. Lustragem de cadeira para dactilógrafo, uma.
 L 04. Lustragem de cadeira giratória, uma.
 L 05. Lustragem de mesa de máquina de escrever, uma.
 L 06. Lustragem de bureau médio, um.
 L 07. Lustragem de bureau grande, um.
 L 08. Lustragem de armário, um.
 L 09. Lustragem de secretária, média, uma.
 L 10. Lustragem de secretária grande, uma.
 L 11. Lustragem de mesa pequena, uma.
 L 12. Lustragem de mesa média, uma.
 L 13. Lustragem de mesa grande, uma.
 L 14. Lustragem em divisão de madeira, centímetro quadrado.
 N 01. Nivelamento do cilindro de máquina de escrever, um.
 N 02. Niquelagem parcial de máquina de escrever, uma.
 N 03. Niquelagem geral de máquina de escrever, uma.
 P 01. Pintura geral de máquina de escrever, uma.
 R 01. Retoque de pintura de máquina de escrever, uma.
 S 01. Substituição de tipos de máquina de escrever, um.
 S 02. Substituição de cilindro de máquina de escrever, um.
 T 03. Tipos (alinhamento dos) de máquina de escrever, uma.

Grupo E. M. E. 11 — Material de automoveis

- A 01. Arrebites de 1/2", caixa de 100, uma.
 A 02. Acumulador de 15 placas, um.
 A 03. Agua destilada, litro.
 B 01. Bobina, uma.
 B 02. Borracha para freio, uma.
 B 03. Borracha para fôle de burrinho, uma.
 C 01. Corrente para roda de 600 x 16 com esticadores, par.
 C 02. Condensador, um.
 C 03. Camurça grande, uma.
 C 04. Copo para pino de lubrificação, um.
 C 05. Camara de ar "Goodyear", uma.
 C 06. Camara de ar "Bridgestone", uma.
 C 07. Colar para embraiagem, um.
 D 01. Disco para embraiagem, um.
 D 02. Disjuntor, um.
 D 03. Diafragma, jogo.
 D 04. Duco líquido n. 7, lata grande, uma.
 E 01. Esmeril carborundum, lata.
 E 02. Estopa de chicote, um.
 E 03. Estopa fina, quilo.
 E 04. Estopa alvejada de 1ª qualidade, quilo.
 E 05. Espanador de carroceria, um.
 F 01. Feltro para roda trazeira, um.
 F 02. Feltro para roda dianteira, um.
 F 03. Fuzíveis, caixa de 5, uma.
 F 04. Fio laqueado, metro.
 F 05. Fita isolante, rolo.
 F 06. Flanela, uma.
 G 01. Graxa, quilo.
 J 01. Jogo de capas — Lona tipo nêsperhol, jogo.
 J 02. Jogo de chaves de catraca, um.
 J 03. Junta para o tampão do motor, uma.
 L 01. Lampadas pequenas, caixa de 10, caixa.
 L 02. Lona moldada para freio, metro.
 M 01. Michelin com remendo rápido, um.
 M 02. Mangueira para radiador, metro.
 M 03. Mola mestra de traz, uma.
 O 01. Óleo para freio, litro.
 O 02. Óleo para joelhos, litro.
 O 03. Óleo Mobilol AF em lata de 28 litros, lata.
 O 04. Óleo Mobilol BB em lata de 18 litros, lata.
 O 05. Óleo CC para lubrificação, quilo.
 O 06. Óleo fino para lavagem de carter, litro.
 P 01. Platinado completo, jogo.
 P 02. Pivot para camara de ar, caixa.
 P 03. Parafuso de 1/2", dúzia.
 P 04. Parafuso de fenda, dúzia.
 P 05. Pasta Duco n. 7, lata pequena, uma.
 P 06. Pasta Duco n. 7, lata grande, uma.
 P 07. Pasta para estribo, quilo.
 P 08. Pneus "Bridgestone", de 600 x 16 reforçados com 6 lonas, um.
 P 09. Pneus "Goodyear" de 600 x 16 reforçado com 6 lonas, um.
 P 10. Roulements para rodas dianteiras, jogo.
 P 11. Roulements para rodas trazeiras, jogo.
 P 12. Ruptor, um.
 P 13. Renoeze, vidro.
 S 01. Simonis, lata.

Rio de Janeiro, de setembro de 1938. — **Gregório Ignez Euzébio de Souza**, 1º tenente de administração, almoxarife

DEQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Abraão Assef, pedindo seja um 1º cabo do Exército compelido a saldar uma dívida. — "Arquive-se. O devedor já foi licenciado".

Alfredo Otávio Mavignier, ministro do Tribunal de Contas, pedindo, por certidão, para fins de contagem de tempo de serviço, o que constar a seu respeito no arquivo do extinto Batalhão Acadêmico. — "Deixa de ser atendido visto nada ter sido encontrado no Arquivo do Exército, com referência ao requerente".

Companhia Swift do Brasil, Sociedade Anônima, pedindo permissão para desembaraçar na Alfândega de Santos, uma caixa contendo duas Máscaras Contra Gaz amoníaco e os seus dois indispensáveis depósitos. — "Deferido. A secretaria para fazer o expediente".

Elzberger Irmãos & Comp., pedindo reconsideração do despacho, datado de 14 de abril do corrente ano, que determinou não poder a requerente participar das concorrências públicas e fornecimentos em geral das unidades da 3ª Região Militar. — "Montenho o despacho anterior, pelas razões que o determinaram. Publique-se. Remetam-se o recurso e peças apenas ao Comando da 3ª Região Militar, para que, tomando conhecimento do que se contém às fls. 1 verso, do pedido (parte final), determine as necessárias providências (sinicância ou inquerito), para apurar se procedentes ou não as arguições dos signatários, e a quem cabe as responsabilidades, no caso afirmativo".

Eduino Orioné, representante no Brasil da Companhia Caproni de Milano, pedindo autorização para apresentar um conjunto de metralhadoras Anti-aeréas "Scotti" I. F. de 20 m/m., afim de ser submetida a experiências e concorrer para o fornecimento. — "Sim, sem nenhum onus para o Ministério da Guerra".

Manuel Soares Júnior, pedindo sejam alguns sargentos e praças do 5º Batalhão de Caçadores, compelidos a salarem dívidas contraídas com o requerente. — "Requeira, por partes, e volte, querendo".

Mário Nóbrega Brasil da Silva, capitão, pedindo para ser considerado como tendo o Curso de Aperfeiçoamento por haver cursado o C. I. T. em 1935 e frequentado as aulas de Tática Geral. Topografia e Equitação. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Salvador Garcia, pedindo seja um tenente reformado do Exército compelido a saldar uma dívida contraída com o requerente. — "Trata-se, no caso, de oficial reformado. Recorra ao poder judiciário, se lhe convier".

Salomão Eliam, pedindo seja um sargento ajudante do 1º Regimento de Aviação compelido a saldar uma dívida contraída com o requerente. — "Arquive-se, por já ter sido providenciado".

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Por portaria n. 232, de 6 de outubro de 1938, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu designar para servir no Laboratório Químico Farmacêutico Militar o escriturário da classe "D", do Quadro I, do Ministério da Guerra, **Zolir Marciano de Campos**.

Avisos:

Em aditamento

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1938 — Aviso n. 735:

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas: Declarei, em Boletim do Exército, que as repartições deste ministério deverão enviar ao Departamento Administrativo do Serviço Público três exemplares de cada publicação que editarem, a partir de janeiro do corrente ano. — *General Eurico G. Dutra*.

Requerimentos despachados:

Davi de Andrade Pinheiro, correeiro da classe "F", da oficina de correeiros e seleiros, adido ao Estabelecimento Central de Material de Intendência, pedindo permissão para continuar adido ao referido Estabelecimento. — Indeferido.

Dorval Alves da Silva, operário do Material Bélico da classe "A", do Quadro III, do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, pedindo promoção. — Aguarde a época das promoções, quando o seu caso será devidamente apreciado.

Silvio Ramos de Melo, escriturário da classe "D", do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo retificação de seu aproveitamento para a classe "E". — Indeferido, de acordo com o parecer do D. A. P.

Valdir Francisco Alves, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

TERCEIRA DIVISÃO

Relação nominal dos candidatos ao Curso de Sargento Aviador, que tiveram os seus requerimentos despachados por esta D. Ae., com discriminações das unidades ou regiões.

Número de ordem — Postos — Nomes — Unidades ou regiões — Observações

1. Civil, Antônio Francisco Barbosa Gomes, 7º R. M.
2. Civil, Antônio Pardini, 2º R. M.
3. Civil, Anibal Vital Carnauba Filho, 6º R. M.
4. Civil, Camilo Arantes, 2º R. M.
5. Civil, Ciro de Moraes Neves, 2º R. M.
6. Civil, Edson Nahum Lynch Vanderlei, 7º R. M.
7. Civil, Fernando Didier Moraes, 7º R. M.
8. Civil, Foch Camati, 2º R. M.
9. Civil, Gilberto Afonso Ferreira Paiva, 7º R. M.
10. Civil, Geraldo Melo Castanho, 2º R. M.
11. Civil, Heitor Ferreira Batista, 6º R. M.
12. Civil, José Vitor Celeghin, 2º R. M.
13. Civil, José Cemente da Silva, 7º R. M.
14. Civil, João Regis Martins, 6º R. M.
15. Civil, João Pereira da Silva, 7º R. M.
16. Civil, Luiz Basílio Mendes, 7º R. M.
17. Civil, Leon Luiz da Cunha Barbosa, 1º R. M.
18. Civil, Manuel Rodrigues Sobrinho, 7º R. M.
19. Civil, Mário Gonzaga Junqueira, 2º R. M.
20. Civil, Marcos de Almeida Castro, 7º R. M.
21. Civil, Nilson de Sousa Beirão, 7º R. M.
22. Civil, Origenes de Medeiros Correia, 7º R. M.
23. Civil, Otávio Rodrigues Fontes, 7º R. M.
24. Civil, Orides Ferreira Guimarães, 7º R. M.
25. Civil, Orlando Raizer, 2º R. M.
26. Civil, Otávio Correia da Silva, 2º R. M.
27. Civil, Otelo Uliana, 2º R. M.
28. Civil, Odenath Damázio, 2º R. M.
29. Civil, Paulo de Aquino, 2º R. M.
30. Civil, Renato Cavalcanti de Moraes, 7º R. M.
31. Civil, Sílvio José Pereira, 7º R. M.
32. Civil, Severino Ribeiro Varejão, 7º R. M.
33. Civil, Wilson Leite, 2º R. M. — Sim, se houver vagas e satisfizerem as exigências regulamentares.
34. 2º cabo José Pedro Teodoro, 2º F. I. D. — Indeferido, em face da informação do comandante da 2ª F. I. D.
35. Soldado Lúcio José da Silveira, 5º R. Av.
36. Soldado Manuel de Sousa Reis, E. M. — Cia. Ext.
37. Civil, Mezzart Rocha Santos, 6º R. M. — Indeferidos, por terem entrado fora de época.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. — *Gervásio Duncan de Lima Rodrigues*, coronel chefe da Divisão.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAÚDE

Dia 28 de setembro de 1938

Foram transferidos, por conveniência do serviço, do H. M. de Cachoeira para o Hospital Central do Exército, o 3º sargento enfermeiro João Trajano de Moura, e do H. M. de Santa Maria para o H. M. de Cachoeira, o 3º sargento enfermeiro Rui de Arruda Melo.

Dia 30

Foi transferido, por conveniência do serviço, do H. U. E. para a Policlínica Militar, o 1º tenente médico Dr. Talino Barbedo da Cerveira Botelho.

Requerimento despachado

Dia 27 de setembro de 1938

Júlio José Rangel, ajudante de cozinheiro do H. C. G. B., pedindo três meses de licença para tratamento de saúde. — Deferido, de acordo com o laudo de inspeção e nos termos do n. 1, art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

RETIFICAÇÃO

O capitão médico Dr. Joaquim Vieira Fróes, foi transferido de 2º R. I. para o Estabelecimento Central de Material de Intendência e não como está publicado.

Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA N. 134

Aos 26 dias do mês de setembro de 1938, reuniu-se na Sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia, no Quartel General do Exército, a Comissão Demarcadora Mixta dos terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes os membros da comissão, assumiu a presidência o coronel José Vicente de Araujo e Silva, sendo aberta a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente depois de posta em discussão.

I — O expediente constou o seguinte:

a) Requerimentos (quatro requerimentos) pedindo por certidão a deliberação da C. D. Mixta a respeito de imóveis, objetos dos seguintes processos:

Processo n. 258 — Enock Ribeiro Pinheiro;

Processo n. 560 — Ester de Araujo Neves;

Processo n. 529 — Georg Kaden;

Processo n. 256 — Roberto de Moraes Veiga;

b) Requerimento de D. Ester Mór José Caima: Ao coronel Portocarrero para informar;

c) Requerimento de Roberto Dias Lopes, pedindo a solução da C.D.M. a respeito do requerimento protocolado nesta comissão sob o número 1.104, resolvido em ata n. 132, de 12 de setembro de 1938: Certifique-se o que constar em ata.

d) Requerimento de Albertina Angelo Silveira: Ao coronel Portocarrero para informar;

e) Ofício n. 741-D.a., de 30 agosto de 1938, encaminhado pela Comissão de Tombamento: Ao major Daemon para informar;

f) Requerimento de Plínio Pinheiro Guimarães: Ao major Daemon para informar.

II — Distribuição de processos 568 — Antônio Emiliano Taval Junior, entrado em 12 de setembro de 1938 e retirado pelo interessado em 19 de setembro de 1938.

Processo n. 569 — Ao coronel Portocarrero para informar.

III — Dada a palavra ao coronel Portocarrero, apresentou o seguinte:

a) Processo n. 569 — Ao Dr. Benedito de Moraes para relatar;

b) Proposta — O coronel Portocarrero apresentou a consideração da mesa a seguinte:

"Tendo sido demarcada a linha definidora da área considerada necessária à defesa nacional, na parte mencionada pelo decreto n. 24.515, de 1934, de acordo com as bases determinadas pelo E.M.E. e existindo numerosos terrenos incluídos parcialmente nessa área, proponho sejam desembaracados os processos a eles relativos, com as seguintes restrições:

1ª, excetuada a área abrangida pela zona de 15 braças (pleno domínio da União);

2ª, excetuada, igualmente, a parte acima da linha demarcada "in loco", que define a área declarada necessária à Defesa Nacional, salva qualquer liberação posterior de terrenos que, a despeito de estarem acima dessa linha, sejam mais tarde julgadas desnecessárias à Defesa Nacional;

3ª, excetuadas ainda as faixas necessárias à construção das vias de acesso em parte já determinadas pelo E.M.E."

c) o coronel Portocarrero comunica haver terminado a demarcação dos terrenos necessários à Defesa Nacional na vertente que faz parte da área definida pelo decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934.

IV — Dada a palavra ao Dr. Benedito de Moraes, apresentou o seguinte:

a) Processo n. 564 — Frederico de La Rocque e Emilia Brito de La Rocque: Terrenos à rua Nossa Senhora de Copacabana, onde estão construídos os prédios de ns. 47 e 49.

Segundo se verifica nos documentos juntos, Frederico de La Rocque e sua mulher D. Emilia Brito de La Rocque, casados no regime de dote e separação de bens, houveram, por compra, os prédios e respectivos terrenos da rua Nossa Senhora de Copacabana ns. 47 e 49, ficando o primeiro de propriedade do adquirente e o segundo de propriedade de sua esposa, nos terrenos da escritura lavrada em 22 de abril de 1919, em notas do Tabelião do 12º Ofício desta Capital. O terreno em que está edificado cada um dos prédios mede seis metros e quarenta centímetros (6,40m.) de frente e trinta e cinco metros (35ms.) de extensão.

Foram vendedores o Dr. José Chermont de Brito e sua mulher D. Amélia Monteiro de Brito.

A Sub-Comissão Técnica informa que os imóveis de que trata o processo, em face do decreto n. 24.515, de 1934, ficam incluídos em seu art. 1º mas fora da zona declarada necessária à defesa nacional.

A vista do exposto, sou de parecer que os terrenos em apreço fiquem sujeitos ao pagamento do foro devido a quem de direito após aprovação do laudo e mapas finais pelo Presidente da República, sendo consideradas de má fé, para os efeitos de futuras indenizações, as benfeitorias no mesmo realizadas após a data do decreto n. 24.515, sem a prévia audiência do Ministério da Guerra. Aprovado.

b) — Processo n. 566 — Sílvia Cramer Marques: Terreno às ruas Copacabana e Duvivier, lado par de ambas.

Consta dos documentos juntos que Sílvia Cramer Marques comprou, por partes, o terreno das ruas Copacabana e Duvivier, do lado da numeração par de ambas, conforme as escrituras datadas de 13 de fevereiro de 1928, 30 de maio e 3 de dezembro do mesmo ano, assim como a de retificação e ratificação, de 30 de maio de 1930, lavradas a primeira e a última em notas do tabelião do 18º Ofício, a segunda e a terceira nas do 16º Ofício, ambos desta Capital. Foi vendedora a Empresa de Construções Cívicas, em liquidação amigável.

A Sub-Comissão Técnica informa que o imóvel em apreço está incluído na área referida no art. 1º do decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934, mas fora daquela declarada necessária à defesa nacional.

A vista do exposto, sou de parecer que o imóvel de que trata o processo deve ficar sujeito ao pagamento do foro devido a quem de direito, após aprovação do laudo e mapas finais pelo Presidente da República, sendo consideradas de má fé, para efeitos de futuras indenizações, as benfeitorias no mesmo realizadas depois da data do referido decreto n. 24.515, sem a prévia audiência do Ministério da Guerra. Aprovado.

c) — Processo n. 567 — Alcides Joaquim e Miguel Borges: Terreno à ladeira dos Tabajaras, onde está edificado o prédio n. 142.

Provam os documentos juntos que Alcides, Joaquim e Miguel, menores, na qualidade de herdeiros de seu pai, Antônio Borges, falecido em 7 de agosto de 1929, houveram o prédio e respectivo terreno da ladeira dos Tabajaras n. 142, segundo formal de partilha extraído dos autos de inventário processado no Juízo de Orfãos da 2ª Vara desta Capital. O terreno mede oito metros e vinte e cinco centímetros (8,25m.) de largura e cinquenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros (56,85m.) de comprimento.

A Sub-Comissão Técnica informa que o imóvel em apreço está fora da zona atingida pelo decreto n. 24.515, de 1934, razão por que deixo de dar parecer no presente processo excluído, como está, da apreciação desta Comissão. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão. — Coronel José Vicente de Araujo e Silva. — Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti. — Doutor Octavio Murgel de Rezende. — Dr. Armando Marques Madeira. — Major Olopecio de A. Daemon. — Tenente-coronel Hermenegildo Portocarrero.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 486, de 6 de outubro de 1938

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que solicitou a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, em ofício n. 2.281, de 13 de setembro do corrente ano:

Resolve aprovar o orçamento na importância total de 49:593\$894 (quarenta e nove contos quinhentos e noventa e tres mil oitocentos e noventa e quatro réis), compreendendo mão de obra e material, os quais com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado, relativos à construção de duas caixas d'água de 120m3 em Aracaju e na cidade de Mata de São João, correndo a despesa à conta do crédito de dois mil contos de réis, de que trata o decreto-lei n. 442, de 26 de maio último.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — João de Mendonça Lima.

Portaria n. 487

O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que propôs a Inspeção Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 359-T, de 15 de setembro do corrente ano e de acordo com o disposto no artigo 40 do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância total de 62:842\$124 (sessenta e dois contos oitocentos e quarenta e dois mil cento e vinte e quatro réis), sendo 32:851\$746 relativos a material e 29:990\$378 relativos a pessoal, os quais com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado, do Posto de Piscicultura a ser construído pela respectiva Comissão.

Técnica, no lugar denominado Tauape, município de Fortaleza, Estado do Ceará, em terras doadas a Inspetoria pela Prefeitura da capital do Estado.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Dia 5 de outubro de 1938

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 3.427 — Solicitando seja paga, pela Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, ao desenhista de 2ª classe da Inspetoria de Sêcas, Jaime Barcelos de Castro, a importância de 2:295\$000, proveniente de diferença de diárias no ano de 1935 (9.702-38).

— Ao Tribunal de Contas:

N. 3.428 — Remetendo cópias do termo aditivo ao contrato decorrente do decreto n. 24.617, de 9 de julho de 1934, e em virtude do qual fica alterada, nos termos do decreto-lei n. 511, de 23 de junho do corrente ano, o inciso b, capítulo II, cláusula XVI, do aludido contrato. (16.625-38).

N. 3.429 — Remetendo cópia da autorização do Sr. Presidente da República, para que o D. N. P. N. possa adquirir um automóvel Ford, de preço até 20:000\$000, destinado ao serviço de transporte de pessoal da Fiscalização do Porto de Paranaguá. (21.928-38).

N. 3.430 — Remetendo, afim de ser registrado, cópia do decreto-lei n. 698, de 15 de setembro último, que faz diversas alterações no orçamento da despesa deste Ministério, para o exercício de 1938. (22.069-38).

— A Inspetoria das Estradas:

N. 3.431 — Restituindo, rubricados, orçamento e especificações aprovadas na importância de 1:161\$900, relativos à instalação de um aparelho telegráfico na estação de Pedreira, na linha de Santa Maria a Marcelino Ramos, na R. V. F. F. R. G. S., arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul. (21.813-38).

N. 3.432 — Restituindo, rubricados, o termo de acordo e demais documentos, celebrado entre o engenheiro chefe da 2ª Fiscalização, interino, dessa Inspetoria, como representante do Governo Federal, e o proprietário Pedro Miguel da Silva e sua mulher, D. Josefa Maria da Conceição, para desapropriação de um terreno e respectivas benfeitorias, situado no município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, necessário à construção do Prolongamento de Palmeira dos Índios a Colégio, da Rede arrendada à The Great Western Of Brasil Co. Ltd. (20.161-38).

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 3.433 — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao engenheiro chefe de Divisão, aposentado, da E. F. Noroeste do Brasil, Alfredo Lopes da Costa Moreira, a importância de 6:544\$900, proveniente de vencimentos no ano de 1931. (21.823-38).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n. 3, de 6 de outubro de 1938

O diretor de Contabilidade, usando da faculdade que lhe confere o decreto n. 756, de 3 de outubro corrente, designa a dactilógrafa, classe G, do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Maria da Glória de Oliveira Mota, para exercer as funções de seu secretário, com a gratificação fixada no mesmo decreto. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão.*

RETIFICAÇÃO

Na portaria n. 383, de 16 de agosto de 1938, publicada no "Diário Oficial" de 20 do mesmo mês e ano, atendam-se às seguintes retificações:

Na Tabela

N. 1 — Onde se lê: Papel: 0,412 x 80\$000	
Leia-se: Papel: 0,412 m2 x 8\$000.	
N. 5 — Onde se lê: Rocado e limpa em capoeira	
Trabalhador 0,0025d x 5\$	\$125
Benefício 10%	\$012
	\$137
Leia-se: Rocado e limpa em capoeira	
Trabalhador, 0,0025d x 5\$	\$0125
Benefício 10%	\$0012
	\$0137
N. 29 — Onde se lê: Sejam, métre cúbico.....	\$5700
Leia-se: Sejam, metro cúbico	\$5700
N. 33 — Onde se lê: Servente 0,573d x 5\$000	
Leia-se: Servente 0,563d x 6\$000.	
N. 36 — Onde se lê: Servente 0,058d x 6\$000.....	33348
Leia-se: Servente 0,058d x 6\$000	33480

N. 39 — Onde se lê: 43\$535 77\$906 121\$341
Leia-se: 43\$535 77\$806 121\$341.

N. 88 — Onde se lê: Trabalhador 7,3 d v 50000
Leia-se: Trabalhador 7,3 d x 5\$000.

N. 106 — Onde se lê: 21\$440 6\$785 28\$315
Leia-se 21\$440 6\$875 28\$315.

N. 128 — Onde se lê: 7\$500 71\$400 81\$900
Leia-se: 7\$500 74\$400 81\$900.

N. 138 — Acrescente-se depois da 7ª linha (soma) 9\$135 4\$463.

N. 151 — Acrescente-se depois da 13ª linha:
Sejam metro quadrado 27\$300 — 6\$300 — 33\$600.

N. 156 — Onde se lê: Tacos de madeira, 1,00m2 x 16\$800... 16\$800.

Leia-se: Tacos de madeira, 1,00m2 x 16\$000... 16\$000.
Onde se lê: Sejam metro quadrado 29\$900 2\$300 32\$200

Sejam metro quadrado 29\$900 2\$300 32\$200
29\$934 2\$268 32\$202

Leia-se: (soma) 29\$934 2\$268 32\$202

Sejam m2 29\$900 2\$300 32\$200.

N. 160 — Onde se lê: 125\$103 17\$064 196\$167

Leia-se: 125\$103 71\$064 196\$167.

N. 171 — Onde se lê: 35\$006 6\$804

Leia-se: 35\$006 6\$804 41\$810.

Sejam m2 41\$800.

N. 172 — Onde se lê: Depois da 21ª linha, acrescente-se: (soma)

478\$800 105\$840 576\$640

N. 174 — Onde se lê: Oreço calculado para revestimento liso, 3\$220 1:890\$

Leia-se Preço calculado para revestimento liso, 3\$220 1\$890.

N. 202 — Onde se lê: Benefício 10% 22\$649 1\$071

Leia-se: Benefício 10% 22\$649 1\$071.

N. 230 — Suprima-se as linhas ns. 15 e 16.

(Repetição das linhas: Benefício 10% e Administração 5%).

N. 242 — Onde se lê: Cerca de acame farpado com postes de trilhos velhos:

Leia-se: Cerca de arame farpado com postes de trilhos velhos, com cinco fios:

N. 245 — Onde se lê: (Depois da soma) 65\$800 64\$313

Administração 10% 6\$431

Leia-se

Benefício 10% 65\$880 6\$431

Administração 10% 6\$431.

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 5 de outubro de 1938

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 3.426 — Comunicando que este Ministério está de acordo em que a XI Conferência Sulamericana de Meteorologia e Serviços Elétricos, a realizar-se em Montevideu, em dezembro do corrente ano, seja levada a efeito com o caráter de III Reunião da XI Comissão Regional da Organização Meteorológica Internacional. (22.706-38).

Requerimentos despachados

Lucas Raimundo Soares, então praticante de agente, extranumerário, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao período de 1 de novembro de 1931 a 22 de junho de 1934, a que se julga com direito. — Indeferido. A redução que sofreu a diária do requerente foi regular e de caráter geral. (11.918-38).

Anfilóquio de Araújo Ribeiro Júnior, oficial administrativo da classe "J", do D. N. P. N., pedindo seis meses de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Indeferido. O requerente possui menos de dez anos para a formação de outro decênio que lhe dará direito à licença requerida (1 de setembro de 1928 a 10 de setembro de 1937), pois o período de licença prêmio que gozou (de 11 de setembro de 1937 a 10 de setembro de 1938) não é o contado como de efetivo exercício para a formação de outro decênio, apesar de não interromper a contagem desse novo decênio. (20.136-38).

Osório Correia de Queiroz, solicitando um lugar de trabalhador de linhas na DR do Pará. — Indeferido. Não ha vaga. (18.098, de 1938).

Antônio Ferreira Silva, telegrafista da classe "F", do D. C. T., pedindo sua transferência da DR de Corumbá, do quadro de telegrafistas da classe "F", para o de inspetor de linhas telegráficas da classe "G". — Indeferido. 2 condição preliminar para qualquer transfe

ferência que os cargos sejam de igual padrão de vencimentos. O requerente poderá, entretanto, habilitar-se portunamente, em concurso para o cargo pretendido. (3.151-38).

Alfredo Calistrado Pereira, escriturário da classe "D" da agência postal-telegráfica de Taubaté, em São Paulo, pedindo sua transferência ou nomeação para o cargo de ajudante da classe "G" da agência em que tem exercício, cargo que diz vago. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência, visto que ao pedido se opõe a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936). 18.615-38).

Joaquim dos Santos Pereira, engenheiro da classe "M" da Viação Leste Brasileiro, pedindo que lhe sejam assegurados, nos termos do artigo 28, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os direitos e vantagens inerentes ao cargo de chefe de divisão daquela estrada, antes de sua ocupação pelo Governo Federal. — Indeferido, em face do parecer do DASP. (20.693-38).

Fernando José de Oliveira, servente da classe "D" da Inspetoria de Secas, pedindo sua volta ao cargo de contínuo, que exercia antes da lei do reajustamento. — Indeferido, em face do parecer do DASP. (20.300-38).

Antônio Gomes Lima, pedindo sua inscrição no concurso para escriturário. — Dirija-se, querendo, ao DASP. (21.599-38).

Otávio de Sousa, ex-pedreiro de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, alegando ter sido dispensado, em maio do corrente ano, por falta de verba, pede readmissão. — Indeferido. Perdura ainda o motivo que determinou a dispensa do requerente. (19.235, de 1938).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n. 3, de 6 de outubro de 1938

O diretor do Pessoal resolve designar, nos termos do artigo 1º, § 1º, do decreto-lei n. 756, de 3 de outubro de 1938, o oficial administrativo, classe "J", do quadro I (lotação da Secretaria de Estado), — Ilsa Stuckenbruck, para exercer as funções de seu secretário.

Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1938. — *Joaquim Bittencourt de Sá*.

(*) Apostila.

Apostila de 16 de setembro de 1938 no decreto de 1 de agosto do mesmo ano que nomeou, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Aureo Jones Nelson, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro X, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 1º do capítulo VI, da lei citada.

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Aulio Jones Nelson e não como está no mesmo declarado".

Requerimentos despachados:

Benedito Teixeira Nunes, agente da classe F, aposentado, da DR do Espírito Santo, pedindo a remessa do seu título de inativo — Dirija-se o requerente à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional. (20.576-38).

Heráclito José do Nascimento, que se diz procurador de Paulina Caldas Laut, pedindo certidão sobre a situação de Argemira Caldas Magalhães no D. C. T. (cargo, vencimentos, descontos para o Instituto de Previdência, se era contratada, se era contribuinte do montepio civil, etc.). — Dirija-se ao Departamento dos Correios e Telégrafos munido de procuração bastante para requerer. (21.364-38).

(*) SEÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular número 7-38, expedida pela Secretaria da Presidência da República, a 16 de agosto último, dos funcionários do Quadro I deste Ministério, lotados na Secretaria de Estado, que têm direito a outras vantagens além dos seus vencimentos mensais, no período de 10 de março do corrente ano a 31 de setembro último:

Noma — Cargo — Vantagens — Importâncias: mensal, total

Sebastião Adolfo Carneiro da Fontoura, oficial administrativo, classe K — Gratificação de função pelo exercício da Chefia da Seção Financeira — 400\$000 — 2:683\$900.

José do Nazaré Teixeira Dias, oficial administrativo, classe J — Gratificação de função pelo exercício da Chefia da Seção Administrativa — 400\$000 — 2:683\$900.

Dispositivo legal:

Art. 15 do decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938.

Ary Ministério, escriturário, classe F. — Visto. *Kliza de Solles Abreu*, oficial administrativo, classe I, pelo chefe da Seção. — Visto. *Bittencourt de Sá*, diretor.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

(*) Publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 19-9-1938.

De acordo com o item VI da exposição de motivos n. DE-25, de 20 de agosto último, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada por despacho do Sr. Presidente da República de 26 do mesmo mês, foram admitidos, como extranumerários-mensalistas, a partir de 1 de setembro do corrente ano:

Na Secretaria de Estado:

Archibal Estelita Cavalcanti Pessoa, auxiliar de escrita de segunda classe, 650\$000.

Uriel Drummond e Silva, auxiliar de escrita de 5ª classe, réis 500\$000.

Juraci de Melo e Sousa Guimarães, auxiliar de 1ª classe, réis 450\$000.

Maria de Lourdes Coelho dos Santos, auxiliar de 2ª classe, réis 400\$000.

Alfredina Mourão, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

José Luis dos Passos, servente de 2ª classe, 450\$000.

Ubirajara França, auxiliar de escrita de 2ª classe, 650\$000.

Na Inspetoria Federal das Estradas:

Maria da Glória Leite, auxiliar de 1ª classe, 450\$000

Vanilda de Sá Ferreira, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Geraldo Alvarenga, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Waldir O'dwyer, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Ernesto Laureano, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Maria Dolores Cunha Lopes, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Ubaldo de Assis Filho, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Moacir Ferreira, auxiliar de 1ª classe, 450\$000.

Alba de Barros Vasconcelos Niemeyer, auxiliar de 1ª classe, réis 450\$000.

Domitila Martins da Silva, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Ruiter Pacheco de Oliveira, auxiliar de 1ª classe, 450\$000

Maria Elisa Limoeiro Lago, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Silvio Fonseca Lima, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Carlos Leopoldo de Sousa Filho, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Alfredo Barros, auxiliar de 2ª classe, 400\$000.

Domingos Sousa Santiago, auxiliar de 1ª classe, 450\$000.

Arlete Vieira, auxiliar de 1ª classe, 450\$000.

José Rodrigues do Lago, auxiliar de escrita de 4ª classe, réis 550\$000.

Gustavo Moraes de Vasconcelos, auxiliar de escrita de 3ª classe, 600\$000.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de outubro de 1938

Transferindo, por conveniência do serviço, da Diretoria Regional da Paraíba para a de Santa Maria, o telegrafista da classe "I" — Raul Toscano de Brito. (Port. 1.222[6/10/38]).

Tornando sem efeito a transferência do telegrafista da classe "G" — Pia de Luna Freire, da Diretoria Regional da Paraíba para a de Maranhão, constante da portaria n. 1.187, de 29 do mês próximo findo. (Port. 1.223[6/10/38]).

Mandando servir, até ulterior deliberação, na Diretoria Técnica de Telégrafos, o sub-assistente técnico de 2ª classe, mensalista, da extinta "Comissão Rondon", com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre — Elias de Andrade. (Port. 1.224[6/10/38]).

Requerimentos despachados:

Nos requerimentos em que os Srs. Augusto Livramento, residente em Santa Catarina; Rubem Moreira, João Cortez Junior e Isidoro Teixeira Gomes, residentes no Rio Grande do Sul, pedem permissão, provisória, de rádio amadorismo, a que se refere a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação, o Sr. diretor geral autorizou a distribuição dos prefixos seguintes aos Srs. Augusto Livramento — PY — 5 — QU — Rubem Moreira — PY-3 FH — João Cortez Campomar Junior — PY-3 FI e Isidoro Teixeira Gomes — PY-3 FN. (requerimento 45.242[38]).

Gilvan Machado Guimarães, praticante de escriturário da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo licença. — Indeferido. (14.008[38]).

João de Santana Sales, carteiro da classe "B" da agência do Serro, na Diretoria Regional de Diamantina, pedindo licença. — Indeferido. (22.484[38]).

Francisco Rodrigues Martins, condutor de malas, de Camocim a Grateús, na Diretoria Regional do Ceará, pedindo licença. — Indeferido. (59.315[37]).

Alfredo Piovaní, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido. (39.966[38]).

Adelaide Garcia, ajudante de agência, com exercício na agência de Miracema, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Indeferido, à vista do laudo médico. (66.683[36]).

Adelaide Garcia, ajudante de agente, com exercício na agência de Miracema, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Indeferido. (66.883[36]).

Hoel Sette, praticante de escriturário da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria Regional. (7.680[38]).

Odilon Sérgio de Carvalho Sousa, carteira da classe "B", da agência de Miracema, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Indeferido. (49.247/38).

Licenças concedidas:

Jurandir Paraguassú dos Santos, carteiro da classe "C", da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, seis meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, do decreto n. 42, de 15/4/35, para tratamento de saúde, a partir de 1 de agosto último. (49.914-1938).

Paulo Vidal Correia, carteiro da classe "B", da Diretoria Regional de Minas Gerais, um mês e 27 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 18 de março último. (31.608/38).

Marieta de Origem Faria, agente de Serra Branca, na Diretoria Regional de Paraíba, quatro meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias, para ser iniciada. (52.645/38).

Nair Monteiro de Azevedo, auxiliar do tráfego, de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 28 dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 7 de março último. (30.150/38).

Vitoriano Cantanhede de Almeida, engenheiro da classe "J", da Diretoria Regional do Maranhão, três meses, como todos os vencimentos, nos termos do art. 4º, do decreto n. 42, de 15/4/35, a contar de 14 de julho último. (22.239/38).

Olindina Bach, auxiliar do tráfego de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 4 de julho último. (56.003-38).

Manuel Fernandes Filho, mensageiro ajudante de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 2 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 8 de julho último. (55.064-38).

Mário Baronto Santiago, mensageiro ajudante de 1ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, 3 meses, com a metade da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de agosto último. (52.630-38).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado:

Odilon Wladmiro de Paiva, desenhista da classe "F", da Diretoria Geral, pedindo para ser submetido a inspeção de saúde. — Submeta-se à inspeção de saúde. (51.068-38).

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Requerimentos despachados:

Aurelino Câmara Metzker, 1º cabo radiotelegrafista do exército, pedindo certificado de radiotelegrafista de 2ª classe. — Habilite-se com documento de acordo com a informação e volte, querendo. (Proc. n. 42.648-38).

Atila Alves Delamonica, 1º cabo radiotelegrafista do Exército, pedindo certificado de radiotelegrafista de 1ª classe. — Habilite-se com certificado expedido de acordo com as disposições em vigor, e volte, querendo. (Proc. 33.346-38).

José Câmara de Sousa, mensageiro da DR do DF, pedindo matrícula no Curso Básico. — Indeferido. O requerente perdeu a oportunidade de inscrição, visto só agora ter dado entrada nesta E.A. o presente requerimento. (Proc. 17.225-38).

Valdemar de Araújo Sales, pedindo exame radiotelegrafista de 2ª classe, etc. — Indeferido de acordo com o § 2º do art. 51 do Regulamento desta Escola. (Proc. n. 54.924-38).

Gerson do Amaral Bastos, pedindo exame de radiotelegrafista de 2ª classe, etc. — Indeferido, de acordo com o § 2º do art. 51 do Regulamento desta Escola. (Proc. 54.925-38).

Valdomiro Dias de Oliveira, pedindo exame de radiotelegrafista de 2ª classe etc. — Indeferido, de acordo com o § 2º do art. 51 do Regulamento desta Escola. (Proc. 54.470-38).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 4 de outubro de 1938.

Requerimentos despachados

Theodor Wille & Comp., pedindo reconsideração de ato desta Diretoria. — Deferido, à vista do exposto. (32.295-938).

Agenor Américo da Silva, agente de Valqueiro, de 3ª classe, pedindo alteração de nome. — Dirija-se ao DP, como se informa, querendo. (59.772-38).

Artur de Menezes, pedindo restituição de documentos. — Deferido. (27.501-38).

Carlos Soares, ex-mensageiro, solicitando restituição de documentos. — Compareça à 1ª Seção para prestar esclarecimentos. — (54.438-937).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

SECRETARIA

Dia 6 de outubro de 1938

Por portaria n. 81, de 27 de setembro último, o senhor inspetor concedeu ao extranumerário-mensalista, Pedro Malaquias de Almeida Rodrigues, servindo na Comissão de Serviços Complementares, a qualidade de auxiliar de escrita de 5ª classe, 2 meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8º n. 1, combinado com o de n. 12, do decreto n. 14.663-21, a partir de 1 do referido mês de setembro.

Por outra n. 83, de 3 do corrente, o senhor inspetor concedeu ao extranumerário-mensalista, Severino Pereira de Sousa, com exercício no 1º Distrito na qualidade de auxiliar de 4ª classe, 3 meses e 18 dias de licença, nos termos do art. 19, da lei n. n. 14.363-21 combinada com o de n. 54, do decreto n. 240, de 4 de fevereiro último, a partir de 14 de setembro próximo findo.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIAS

Dia 30 de setembro de 1938

Concedendo ao "calculista da classe F", Maria Auxiliadora da Santa Cecília Carauta, um mês de licença, a partir de 1 do corrente.

N. 161 — Determinando que o "observador meteorológico classe G", Luiz Gonzaga de Paiva Dias, passe a ter exercício no Observatório Meteorológico. (Ref. 10.203-38.)

N. 162 — Determinando que o calculista classe E, Antônio Gomes da Silva, passe a ter exercício na estação meteorológica de São Luiz no Maranhão.

Dia 1 de outubro de 1938

N. 163 — Determinando que o "meteorologista classe H", Mário Gonçalves Barcelos Carauta, passe a ter exercício na Inspetoria Geral da Rêde. (Ref. n. 10.484-38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1938

De acordo com o item 2º da portaria ministerial n. 823, de 8 de dezembro de 1936, foram canceladas, nesta data, no registro competente, a cargo deste departamento, as licenças de voo dos seguintes aeronautas:

Da Panair do Brasil, S. A.: pilotos William S. De Lima, Max G. Weber e William M. Masland e mecânicos Paul de Kusmic, José L. Blalock, Edward P. Tanffe e Henry F. Williams;

Do Sindicato Condor Ltda.: pilotos Jobst von Studnitz e Wolf Trauer e mecânico Ernst Nuelle.

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1938

Pedro Fernandes Bezerra, inscrito no concurso de calculista, requer permissão para praticar no Observatório meteorológico. — Deferido. (Ref. 10.674-38).

Valdir Caldas, inscrito no concurso de calculista, requer permissão para praticar no D. A. C. — Deferido. (Ref. 10.322-38).

Dia 1 de outubro de 1938

Kurt Erich Gossler, de nacionalidade alemã, pede carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Indeferido. A carta brasileira de habilitação para tripular aeronaves nacionais, de recreio ou desporto, só pode ser concedida a brasileiros. (Ref. 10.682-38).

Edson de Carvalho Serejo, ex-auxiliar de 3ª classe da extinta Diretoria de Meteorologia, pede sua readmissão como mensalista para servir em qualquer das Divisões do Departamento de Aeronáutica Civil. — Aguarde oportunidade. (Ref. 10.675-38).

Moacir Serio de Santana, inscrito no concurso de calculista, requer permissão para praticar no DAC. — Deferido. (Ref. 10.324 de 1938).

José Fernandes dos Santos Filho, inscrito no concurso de meteorologista, requer permissão para praticar nos serviços da Divisão de Meteorologia. — Deferido. (Ref. 10.701-38).

João Batista de Sousa, inscrito no concurso de meteorologista, requer permissão para fazer um estágio no DAC. — Deferido. (Referência n. 10.452-38).

Eloísa Beatriz da Cunha Cruz, inscrita no concurso de calculista, pede permissão para praticar na Diretoria de Meteorologia. — Deferido. (Ref. 10.702-38).

Paulo Armando Ferreira Baltar, candidato ao concurso de meteorologista, requer permissão para praticar no Observatório Meteorológico. — Deferido. (Ref. 10.759-38).

O Sindicato Condor Limitada, referindo-se à sua petição n. 5.361 protocolada no DAC sob n. 10.704-38, solicita mandar arquivá-la alegando não mais subsistirem os motivos de sua apresentação. — Deferido o pedido de fls. 16. (Ref. 10.704-38).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIRETORIA DE METEOROLOGIA

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1938

Sebastião José Gonçalves, requer permissão para gozar 30 dias de férias referentes aos anos de 1937 e 1938. — Concedido. (Referência n. 10.494-38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1938

Isaura Samico Rocha, auxiliar de 3ª classe, requer suas férias referentes aos anos de 1937 e 1938, para gozá-las parceladamente. — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 10.619-38)

Ministério da Agricultura

Diretoria do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 4 de outubro de 1938

Erismanto Fernandes (2.232-38), pedindo o registro do seu diploma de Técnico Rural. — Prove a nacionalidade brasileira.

Ivan Avallone (2.908-38), pedindo o registro do seu diploma de Técnico Rural. — Satisfaz as exigências da informação.

Carlos de Albuquerque Belo Filho (2.909-38), pedindo o registro do seu diploma de Agrônomo. — Satisfaz as exigências da informação.

Júlio Seabra Inglês de Sousa (2.934-38), pedindo o registro do seu diploma de Engenheiro Agrônomo. — Satisfaz as exigências das informações. Arbitro em 200\$000 a multa.

Florianio de Araújo Mendonça (2.946-38), pedindo o registro do seu diploma de Agrônomo. — Prove qualificação com o serviço militar.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Luiz José Moreira, desenhista, do Quadro Único deste Ministério, requerendo nova inspeção de saúde, para fins de aposentadoria. — Indeferido, por contrariar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do decreto n. 19.838, de 9 de Maio de 1931. (S.P. 4.949, de 1938).

Pedro de Amaral Sobreira, pedindo licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Não há o que deferir, por ter sido o pedido formulado e apresentado a este Ministério fora do prazo legal. (S.P. 1.176-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Nerico da Silva pede contagem de tempo de serviço. — Deferido, unicamente para fins de assentamentos.

Dia 3 de outubro de 1938

Offícios:

Ao S.F.P.V.:

N. 2.017 — Referência ao ofício n. 1.308, de 14 de junho pp., comunica que o Ministro, pela portaria n. 271, de 27 do referido mês, dispensa o extranumerário mensalista Antônio Bomfim dos Santos, trabalhador do C.S.C. do S.F.P.V. (S.P. 6.615-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.018 — Referência ao ofício n. 121, de 7 de março do corrente ano, da I. R. do S. F. P. A., no Rio Grande do Sul, encaminhado ao S. P. com o processo P. A. 1.311-38, em que Francisco Baldino requer retificação de nome do seu falecido filho Eduardo La Porta Baldino, agrônomo D. N. P. A., comunica que o ministro, por despacho de 13 do corrente, indeferiu o pedido, devendo a mesma ser processada, mediante justificação em juízo. (S. P. 3.802-38.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.019 — Esclarecida a situação do agrônomo fito-sanitarista João Alves Júnior, com exercício no S. D. S. V. ao D. N. P. V., restitui o processo 9.006-38. (S. P. 5.672-38.)

N. 2.020 — Transmite a portaria do ministro, n. 458, de 19 de setembro próximo passado, pela qual foram designados os agrônomos biólogos, Manuel Tabajara Carneiro Leão e Admar Lopes da

Gras; o agrônomo Fomento Agrícola, Vespertino Marcondes de França e o agrônomo D. N. P. V., Francisco Domício de Azevedo para terem exercício no I. F. E. A. até que seja feita a lotação definitiva da carreira especializada de agrônomo ecologista. (S. P. 5.602-38.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.021 — Transmite o decreto de 21 do corrente, que efetiva Antônio Vaz de Figueiredo, no cargo da classe E da carreira de prático rural deste Ministério.

O referido funcionário pertence à lotação da I. R. do S. I. P. O. A., nesse Estado e recebe os seus vencimentos nessa delegacia fiscal, motivo por que roga dar-lhe posse do cargo em que foi efetivado, comunicando, a esta S. P. a data em que for atendida a solicitação. (S. P. 5.483-38.)

Ao S. I. P. O. A.:

N. 2.022 — Comunica que, por Decreto de 21 do corrente, foi efetivado Antonio Vaz de Figueiredo, no cargo da classe E da carreira de prático rural deste Ministério. (S. P. 5.489/38).

Ao S. F. P. V.:

N. 2.023 — Referência proposta desse serviço constante do ofício N. 2.181, de 12 do corrente mês, relativa transferência do Servente Maria Calletti Piffer, do quadro único deste Ministério, com exercício no S. T. C., para a Diretoria do S. F. P. V., comunica que em face da circular 7/38, o funcionário mencionado não poderá ser posto à disposição desse serviço e a sua transferência está condicionada, de acordo com a circular 16/37, também da dita Secretaria, à existência de vaga, o que, presentemente, não ocorre. (S. P. 566/38).

Ao I. N. N. P.:

Resposta ao ofício N. 1º SC. 9.714/38, informa que o auxiliar técnico de 2ª classe da D. O. D. P. Cyro Luiz de Azevedo Marques, passou a receber mais de 1.000\$000, mensais, a partir de 14 de junho próximo passado, em virtude de portaria de contrato N. 285, deste Ministério. (S. P. 5.913/38).

Ao S. P. T.:

Resposta ao ofício N. 1º SC. 9.714/38, informa que o auxiliar transmite cópia da informação prestada pela S. A. sobre o processo respectivo, declarando que a Diretoria está de acordo com as conclusões da mesma e, nessa conformidade, sugere que a movimentação do pessoal das C. C. A. seja feita mediante designação do Diretor do Serviço, sem o caráter de transferência.

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.026 — Referência ao ofício n. 1.206, de 4 de Agosto pp., comunica que, pela portaria n. 444, do Ministro, de 14 de setembro pp., foi dispensado o extranumerário mensalista Sebastião Marião, trabalhador do H.T., de Lorena, no Estado de São Paulo, do S. I. R. C. (S.P. 4.294-38).

— Ao Presidente da 1ª Reunião Sul Americana de Botânica:

N. 2.027 — Transmite a portaria do Ministro, n. 485, de 21 de setembro pp., designa Florianio de Lemos, para exercer as funções de Secretário da Comissão Organizadora da 1ª Reunião Sul-americana de Botânica, na conformidade da indicação constante do ofício n. 1.285, de 15 de setembro pp. (S.P. 5.891-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.028 — Comunicando designação feita na portaria n. 476, de 21-9-38, dos agrônomos D. N. P. V., José Duarte de Albuquerque Figueiredo, Augusto Nunes Pinto e o escriturário Luiz Lopes de Assis. (S. P. 1.810-38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.029 — Remete a portaria ministerial n. 474, de 21 de setembro pp., que designou os agrônomos D. N. P. V., José Duarte de Albuquerque Figueiredo, Augusto Nunes Pinto e o escriturário Luiz Lopes de Assis.

— Ao I. N. P.:

N. 2.030 — Comunica que Alvaro Pontes de Magalhães, nomeado por decreto de 11 do corrente mês, para exercer o cargo de agrônomo D. N. P. V., deste Ministério, tomou posse do referido cargo nesta diretoria em 17 do mesmo mês. (S.P. 5.227-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.031 — Comunica que Antônio Benjamin Barreiros Terra, nomeado por decreto de 21 do corrente mês, para exercer o cargo de professor catedrático, padrão-L, da 2ª cadeira da E. N. V., tomou posse, sem interrupção de exercício, em 23 do dito mês. (S.P. 5.131, de 1938).

Comunicação idêntica ao n. 2.032. — A E. N. V.

Diretoria de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de setembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:
N. 1.288 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto e 90

dozentos e cinquenta mil réis (1:850\$000), proveniente de gratificação por serviços extraordinários no mês de setembro do corrente ano, a que fizeram jus a arquivista — classe I — Maria de Lourdes Stelling e outros funcionários da Diretoria da Contabilidade.

N. 4.341 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cinquenta mil réis (50\$000), de que é credor Osvaldo de Sousa Ribeiro, proveniente de gratificação a que fez jus por serviços extraordinários no mês de setembro do corrente ano.

N. 4.342 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos de réis (4:000\$000), proveniente do auxílio concedido ao engenheiro-agrônomo, Dario Tavares Gonçalves, para atender ao pagamento das despesas de representação desta Ministério na Exposição Anti-comunista a realizar-se no mês de novembro do corrente ano.

N. 4.343 — Encaminha, para exame e registro da despesa o processo relativo ao pagamento da importância de um conto e novecentos mil réis (1:900\$000) de que é credor Elzemann Magalhães, assistente do Serviço de Caça e Pesca, proveniente de gratificação a que fez jus no mês de setembro do corrente ano.

N. 4.344 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 1:000\$000, de que é credor Raul Marques Alvim, auxiliar técnico desta Diretoria, proveniente de gratificação a que fez jus no mês de setembro do corrente ano.

N. 4.345 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 1:500\$000, de que é credor Lafayette Fernandes da Cunha, cinematografista deste ministério, proveniente de gratificação a que fez jus no mês de setembro do corrente ano.

N. 4.346 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 53:000\$000, de que é credora "A Construtora Manuel Pereira Ltda.", proveniente da execução de obras nesta Secretaria de Estado.

N. 4.347 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 570\$000, de que é credora a "Construtora Manuel Pereira Ltda.", proveniente de trabalhos executados na Seção de Arquitetura e Engenharia, no corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.348 — Em referência ao ofício n. 3.055, de 2 de setembro de 1938, do Serviço de Fruticultura, comunico-vos que a autorização solicitada no mesmo já foi concedida pelo aviso n. 4.118, de 16 de setembro de 1938.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do R. G. do Sul — Porto Alegre:

N. 4.351 — Restitue o processo fichado nessa delegacia fiscal sob n. 28.630/37, o qual acompanhou o vosso ofício n. 21, de 19 de julho último, e no qual é interessado Samuel Vasconcelos Linhares.

Solicita esclarecimentos relativamente à importância devida ao requerente, visto haver divergência entre o pedido de pagamento e a folha respectiva.

— Sr. José Brito, Hotel Central, Machado — Sul de Minas:

N. 4.352 — Levo ao vosso conhecimento que o exmo. Sr. presidente da República determinou providências no sentido de ser efetuado o pagamento que vos era devido.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 4.355 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cento e oitenta mil réis (180\$000), proveniente de auxílio para condução no corrente ano, a que fizeram jus no mês de setembro, o contínuo Hipólito Jafet de Araújo e outro funcionário deste ministério.

N. 4.356 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao adiantamento da importância de quarenta contos de réis (40:000\$000), a ser entregue ao professor catedrático, classe I, da Escola Nacional de Agronomia Otávio Domingues, afim de atender nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas decorrentes do transporte e hospedagem dos alunos do 4.º ano, da Escola Nacional de Agronomia, durante a grande excursão aos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de setembro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 4.216 — Dando cumprimento ao artigo 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha, em uma via, o inventário anual da circunscrição de Cruzeiro do Sul, da Inspeção Agrícola da Primeira Região, procedido em 31 de dezembro de 1937.

N. 4.219 — Dando cumprimento ao artigo 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha, em uma via, o inventário de passagem de responsabilidade, procedido na Fazenda Experimental de Criação de Tigipió, em 6 de agosto do corrente ano.

Dia 26

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 4.244 — Dando cumprimento ao artigo 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha, em uma via, os inventários dos bens móveis procedidos no Núcleo Colonial "Inglês de Sousa" em 25 de novembro de 1935, e 31 de dezembro de 1936.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Cacau, em Cametá no Estado do Pará:

N. 4.246 — Tendo presente o ofício n. 169, de 4 do corrente, solicita providências no sentido de serem feitas diversas correções no inventário do responsável Hugo Cardoso.

Ao Sr. Diretor do Domínio da União:

N. 4.247 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha, em uma via, os inventários anuais procedidos no Campo de Sementes de Cacau le Cametá, em 31 de dezembro de 1935 e 1936.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.248 — Comunica que em solução á representação desta Diretoria, constante do ofício n. 1.833, de 2 de maio de 1938, a Comissão Central de Compras classificou máquinas de escrever na sub-consignação 1 — Mobiliário e acessórios, artigos e utensílios de escritório.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.250 — Comunica que o Sr. Presidente da República, por despacho de 13 do corrente mês, exarado na exposição de motivos G. M. 558, do mesmo mês e data, publicada no "Diário Oficial" de 21 de setembro corrente, autorizou a compra de um trator a vapor, genio Renault, tipo A. G. P. H., com cabine avançada e 3.000 quilos de carga, pela importância de 42:786\$000 (quarenta e dois contos setecentos e oitenta e seis mil réis) sendo que as despesas com o valor do frete, o transporte, o seguro e o feio de uma "carroceria" arcaria para o mesmo caminhão correção por conta da Société Anonyme des Usines Renault.

Ao Sr. Diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 4.251 — Em referência ao ofício n. 584, de 6 de maio de 1938, comunica que a Comissão Central de Compras avisou esta Diretoria, pelo ofício n. 10.924, de 6 de setembro de 1938, haver empenhada despesa com aquisição de máquinas de escrever, na sub-consignação 1 — "Mobiliário e acessórios, artigos de escritório, etc", em data de 13 de junho de 1938.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 4.257 — Comunica haver o T.º mal de Contas, em sessão de 6 do corrente, ordenado o registro no contrato celebrado em 19 de junho entre esse Serviço e o Sr. Pedro Fontana, para o arrendamento do prédio n. 134, da rua Aracaju, em Campo Grande, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Fiscalização de Postos de Embalagem e de Pomares.

Dia 28

Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Catú — Baía:

N. 4.295 — Comunica que, de acordo com a Portaria n. 4, de 19 do corrente mês, foram aprovados os termos de morte que acompanharam o ofício n. 776, de 25 de agosto findo.

Ao Sr. administrador do Campo de Cereais Leguminosas de Sete Lagoas:

N. 4.296 — Comunicando que, de acordo com a Portaria n. 4, de 19 do corrente mês, foi aprovado o termo de morte n. 33 que acompanhou o ofício n. 107, de 11 de julho findo.

Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú — Estado da Baía:

N. 4.296 — Comunicando que, de acordo com a Portaria n. 4, de 19 do corrente mês, foi aprovado o termo de morte que acompanhou o ofício n. 773, de 25 de agosto findo.

Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Sergipe:

N. 4.298 — Comunica que, de acordo com a Portaria n. 4, de 19 do corrente mês, foi aprovado o termo de morte que acompanhou o ofício n. 277, de 5 de agosto findo.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal:

N. 4.310 — Comunica que foi publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente mês, o decreto-lei numero 686, de 14 de setembro de 1938, que prorroga o prazo fixado no parágrafo único dos artigos 8.º e 4.º do decreto-lei n. 194, de 21 de janeiro do corrente ano.

Dia 29

Ao Sr. Inspeção-chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Tigipió — Estado de Pernambuco:

N. 4.316 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 4, de 19 do corrente mês, foi aprovado o termo de morte que acompanhou o ofício 513, de 24 de agosto findo.

N. 4.317 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 4, de 19 do corrente mês, foram aprovados os termos de morte que acompanharam o ofício n. 521, de 26 de agosto findo.

— Ao Sr. Inspeção Agrícola do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú — Estado da Baía:

N. 4.318 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 4, de 19 do corrente mês, foi aprovado o termo de morte que acompanhou o ofício n. 716, de 1.º de mês findo.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SERVIÇO DE ÁGUAS

O Diretor do Serviço de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, resolve: Na forma do art. 107, letra "L" do R. D. N. P. M. e de acordo com o art. 8º n. 1 do Regulamento baixado com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, conceder sessenta dias de licença para tratamento de saúde, a José Oriano Mesquita Neto, assistente técnico de 1ª classe, contratado, do Serviço de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, a partir de 15 de outubro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1938. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

Diretoria de Organização e Defesa da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de setembro de 1938

Offícios:

Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.063 — Solicitando o pagamento da importância de quarenta e seis mil e quatrocentos réis (46\$400), à Viagem Férrea do Rio Grande do Sul.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.071 — Remetendo o pedido n. 107.000-33, relativo a material de consumo.

Dia 14

Ao presidente da Coop. Agrária de Consumo de Responsabilidade Limitada "Tres Palmeiras":

N. 1.072 — Consultando si deu cumprimento legal às instruções enviadas no ofício n. 314, de 19-2-1936; em caso afirmativo, aconselha remeter os documentos; em caso negativo torna-se necessário obedecer às novas disposições do decreto-lei n. 581.

— Ao presidente da Coop. Agrária de Consumo "Fortuna":

N. 1.075 — Solicitando informar com urgência qual a solução dada por essa Sociedade ao ofício n. 519, de 30-3-36 desta Diretoria.

— Ao presidente do Centro Agrícola de Santa Catarina:

N. 1.078 — Remetendo certificado de registro dessa Centro, nesta Diretoria, sob o número 25.

— Ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo:

N. 1.079 — Remetendo o processo n. 3.631-37, relativo à Cooperativa de Laticínios de Caçapava, São Paulo.

Dia 15

Ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.080 — Remetendo o processo n. 2.473-38, referente ao pedido de registro da Cooperativa de Abastecimento dos Servidores do Estado.

— Ao presidente da Coop. de Produção de Leite dos Pecuários de Fortaleza:

N. 1.082 — Consultando se houve cumprimento legal dessa Sociedade das nossas instruções enviadas no ofício n. 1.514, de 4-9-36.

— Ao delegado da D. O. D. P. no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.085 — Pedir informar a esta Diretoria, si ainda existe a Cooperativa de Produção de Alcool, Aguardente, Açúcar e Derivados "Porto Lucena", Município de Santa Rosa — Missões.

— Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 1.086 — Comunicando em resposta ao ofício n. 388, de 31-8-38, que o Banco Rural de Ipú, Soc. Cooperativa, com sede em Ipú, Estado do Ceará, está devidamente registrado nesta Diretoria.

— Ao presidente da Coop. Agrícola de Aleixo:

N. 1.087 — Solicitando esclarecimentos urgentes sobre a solução dada ao ofício n. 1.057, de 6-5-35, desta Diretoria.

Dia 16

Ao presidente da Coop. Agrícola de Consumo "Internacional":

N. 1.090 — Solicitando, com urgência, esclarecimentos sobre a solução dada às exigências formuladas no ofício n. 563, de 3-3-36, desta Diretoria.

— Ao delegado da D. O. D. P. nos Estados do Paraná e Sta. Catarina:

N. 1.091 — Solicitando esclarecimentos sobre a situação da Cooperativa Agrária de Consumo de Rodêio Primeiro, em face das exigências formuladas no ofício n. 1.128, de 26-7-36, desta Diretoria.

— Ao presidente da Coop. Agrária de Consumo de Rodêio Primeiro:

N. 1.092 — Solicitando informar, com urgência, quais as medidas tomadas por essa Sociedade, com respeito ao ofício n. 1.128, de 26-8-1936, desta Diretoria.

— Ao representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 1.094 — Respondendo ofício n. T-2.082, de 5-9-38, informando, que, foi encaminhado a Diretoria de Contabilidade deste Minis-

terio, o pedido de empenho da importância de 242\$000, para atender a despesa com a instalação de um novo aparelho no Gabinete do diretor.

— Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.095 — Solicitando ser empenhada a importância de doiscentos e quarenta e dois mil réis (242\$000), em favor da Companhia Telefônica Brasileira, para atender ao pagamento da mudança do aparelho n. 22.644 e das taxas de instalação de um novo telefone.

Dia 20

Ao diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.100 — Remetendo o processo n. 3.150-37.

N. 1.101 — Remetendo o processo n. 1.497-34.

— Ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.102 — Remetendo o processo n. 419-38.

— Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.109 — Solicitando o pagamento da conta n. 687-4-38, de valor de trinta e seis mil e setecentos réis (36\$700), à Rede Mineira de Viação.

Dia 21

Ao diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.112 — Remetendo o processo n. 381-36, da Cooperativa de Consumo dos Profissionais de São Paulo.

— Ao delegado da D. O. D. P. no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.114 — Solicitando informar si ainda existe o Banco Popular de Passo Fundo, com sede em Passo Fundo, nesse Estado.

Dia 23

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.126 — Solicitando pagamento da folha de gratificação por substituição, a que fez jus o economista rural, classe K, Paulo de Deus Moretz-Solha Monteiro de Barros, nos meses de julho e agosto do corrente ano.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Viti-Vinicola "Macossinense":

N. 1.129 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa, nesta Diretoria, sob o n. 116, série B, em 22-9-34.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Marcolinense de Produtores de Alcool e Aguardente:

N. 1.130 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa, nesta Diretoria, sob o n. 115, Série B, em 21-9-34.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.135 — Comunicando o registro da Cooperativa dos Produtores de Mandioca de Leme, nesse Estado, sob o n. 1 Série A, em 12-9-38.

Dia 24

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Agrícola "Tubarão":

N. 1.137 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa nesta Diretoria, sob o n. 141, Série B, em 16-9-38.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Viti-Vinicola "Tamandá":

N. 1.138 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa nesta Diretoria, sob o n. 142, Série B, em 16-9-38.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa de Produtores de Trigo e outros Cereais, "Pratense" Limitada:

N. 1.140 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa nesta Diretoria, sob o n. 143, Série B, em 17-9-38.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.148 — Remetendo o processo n. 1.721-31, referente ao registro da Cooperativa Linense.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.149 — Remetendo o processo n. 4.117-38, relativo à Sociedade Cooperativa Teuto-Brasileira.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.150 — Remetendo o processo n. 1.245-38, referente à Cooperativa dos Fruticultores de Taubaté.

Dia 26

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.154 — Solicitando o pagamento da folha de diárias, referente ao mês de agosto do corrente ano, a que fez jus o pessoal extranumerário desta Diretoria.

Dia 27

— Ao Sr. presidente de Produção dos Citricultores de Santa Leopoldina:

N. 1.160 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa nesta Diretoria, sob o n. 140, Série B, em 15-9-38.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.162 — Remetendo o certificado de registro da Cooperativa de Plantadores de Mandioca de Marília, nesta Diretoria, sob o n. 132, Série B, (Lei n. 24.647), em 13-9-38.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Profissional Agrária de Consumo de Herval:

N. 1.164 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa, nesta Diretoria, sob o n. 139, Série B, (lei n. 24.647), em 15-9-38.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa Profissional Agrária de Consumo Pinheiro Preto:

N. 1.165 — Remetendo o certificado de registro dessa Sociedade, nesta Diretoria, sob o n. 144, Série B, em 19-9-38.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.167 — Remetendo o certificado de registro nesta Diretoria, da Cooperativa Agrícola de Poá, no Distrito de Poá, município de Mogi das Cruzes, sob o n. 138, Série B, (lei n. 24.647), em 14-9-38.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.170 — Remetendo o processo n. 2.840-38, concernente à Cooperativa de Consumo do Centro Proletário Genérico e Instrutivo.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.172 — Remetendo a 2ª via do "Ponto" dos funcionários titulados desta Diretoria, referente ao mês de setembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.173 — Remetendo o "Ponto" dos funcionários titulados desta Diretoria, referente ao mês de setembro do corrente ano.

Dia 28

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.174 — Solicitando o pagamento da folha de remuneração mensal de setembro do corrente ano, do pessoal extrarremunerado desta Diretoria.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Produção Algodoeira de Camuina Grande:

N. 1.175 — Pedindo informar se essa Cooperativa já constituiu, nas condições do ofício n. 2.020, de 25-11-36, desta Diretoria, e em que data o fez.

— Ao Sr. presidente da Associação Geral dos Empregados do Ilv. Brasileiro:

N. 1.176 — Pedindo a presença nesta Diretoria, de um representante autorizado dessa Associação.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 1.177 — Devolvendo o processo n. 33.515-38, comunica que ao Banco Popular de Conhotinho, de acordo com o art. 7 do decreto lei n. 581, de 1-7-38, foi concedido o prazo de 180 dias para legalizar definitivamente sua organização.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Viti-Vinicola Trentina Limitada:

N. 1.181 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa, nesta Diretoria, sob n. 148, Série B, (lei n. 24.647), em 20-9-38.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Agrícola de Produção do Município de Quixadá:

N. 1.182 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa, nesta Diretoria, sob n. 149, Série B, (lei n. 24.647), em 16-9-38.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.183 — Remetendo o certificado de registro da Cooperativa de Produtores de Banana de Juguá, nesta Diretoria, sob o n. 117, Série B, (lei n. 24.647), em 24-9-38.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.188 — Remetendo o processo n. 551-38, referente à Cooperativa de Citricultores de Sorocaba.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.189 — Remetendo o processo n. 591-35.

Dia 29

— Ao Sr. presidente da Cooperativa Profissional Agrária de Consumo de São Luiz:

N. 1.192 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa, nesta Diretoria, sob o n. 151, Série B, (lei n. 24.647), em 28-9-38.

— Ao Sr. presidente da Cooperativa de Consumo dos Agrários de Ilhéos:

N. 1.194 — Remetendo o certificado de registro dessa Cooperativa, nesta Diretoria, sob o n. 150, Série B, (lei 24.647), em 27-9-38.

Dia 30

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.206 — Remetendo o processo n. 2.996-37, sobre o Banco Popular de São Miguel.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.207 — Remetendo o processo n. 3.030-37.

— Ao Sr. diretor do Dep. de Assistência ao Cooperativismo em São Paulo:

N. 1.208 — Remetendo o processo n. 3.061-37, sobre o Banco de Crédito Popular de Cana Brava.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por apostila de 4 do mês corrente, foi declarado que o membro da Comissão de Salário Mínimo da 2ª Região, representante dos empregadores, a que se refere a portaria de nomeação de 5 de agosto de 1938, chama-se Manuel Vicente Nascimento, e não segundo consta do mesmo título.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1938

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-27 — Solicitando seja efetuado o registro no Tribunal de Contas da transferência na verba 1ª — Pessoal — título II — Pessoal extrarremunerado do orçamento vigente deste Ministério (anexo n. 7, do art. 3º do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937), da quantia destinada a diaristas a que se refere o decreto-lei n. 433, de 19 de maio de 1938, para rubrica mensalistas da importância de 377:900\$900 (trezentos e setenta e sete contos e novecentos mil réis), bem assim para a rubrica correspondente a tarefeiros da importância de 230:500\$000 (duzentos e sessenta contos, e quinhentos mil réis) afim de ocorrer à despesa com o aludido pessoal, a partir de abril deste ano, no Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, de conformidade com o decreto-lei n. 545, de 8 de junho de 1938, publicado no Diário Oficial de 12 do mesmo mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. inspetor da 4ª Inspetoria Regional:

N. 3-SP-394 — Comunicando que o senhor ministro, no processo DGE. 8.015-38, referente ao pedido de prorrogação de expediente para o escriturário João Sousa Rovedo, exarou o seguinte despacho: "Autorizo, dada a carência de pessoal."

— Ao Sr. inspetor da 8ª Inspetoria Regional:

N. 3-SP-396 — Comunicando que o senhor ministro, no processo DGE. 11.125-38, concernente ao abono de diárias por serviços prestados fora da sede ao funcionário Antônio Correia de Araújo, exarou o seguinte despacho: "Como parece ao D. S. P." (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "De acordo; somente em caso de urgência pode ser prescindida a autorização do senhor ministro. Pode entretanto ser ratificada a resolução da Inspetoria, arbitradas as diárias no máximo".).

— Ao inspetor da 20ª Inspetoria Regional:

N. 3-SP-396 — Comunicando que o senhor ministro, no processo DGE. 11.108-38, referente ao pagamento por serviços prestados fora da sede durante cerca de 15 dias aos funcionários Juvenílio Alves Melo e Heitor Toledo, exarou o seguinte despacho: "Arbitro as diárias em onze mil réis para o primeiro funcionário indicado, e em oito mil réis para o segundo."

Dia 27

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1-SP-397 — Aguardando e agradecendo o ofício n. 10, de 16 de agosto último pelo qual aquele diretor comunica haver tomado posse do cargo de diretor do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1-SP-398 — Agradecendo comunicação da posse e início dos trabalhos, ao presidente e demais membros daquela Comissão.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 1-SP-399 — Agradecendo comunicação da posse do novo diretor daquele Serviço.

— Ao Sr. diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-400 — Solicitando a remessa de cópias das portarias concedendo licenças, para tratamento de saúde, a diversos funcionários do Conselho Nacional do Trabalho; solicitando ainda que seja feito expediente em separado, para cada caso.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 1-SP-401 — Encaminhando o processo n. 12.906-38, relativo ao requerimento em que Oscarina Martins da Nova, alegando haver sido classificada no concurso realizado em 1934, para provimento de cargos de auxiliar-amanuense de 2ª classe, da Diretoria de Estatística da Produção, pede ao Sr. Presidente da República seja aprovada como estatístico-auxiliar, de qualquer ministério.

— Ao Sr. Inspetor da 17ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-402 — Remetendo a portaria de admissão do engenheiro-agrônomo Francisco Xavier Bassols Monsarro, para, como extranumerário mensalista, desempenhar as funções de ajudante técnico de 1ª classe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas; comunicando ainda que deve ser retificado o termo de posse do referido extranumerário e devolvida a este Serviço a primitiva portaria de nomeação.

Dia 28

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-403 — Remetendo atestado de exercício dos funcionários da Secretaria de Estado, do quadro único deste ministério, relativo ao mês de setembro corrente.

N. 3-SP-404 — Remetendo atestado de exercício dos funcionários do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do quadro único deste ministério, relativo ao mês de setembro corrente.

N. 3-SP-405 — Remetendo atestado de exercício dos funcionários do Departamento de Estatística e Publicidade, do quadro único deste ministério, relativo ao mês de setembro corrente.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-406 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 5/15, de 26 deste mês emitido a favor de Carlos Teodoro Danemann, inspetor de Imigração "G", do quadro único deste ministério.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-407 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 5/15, de 26 deste mês emitido a favor de Carlos Teodoro Danemann, inspetor de Imigração "G", do quadro único deste ministério.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-408 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, nos meses de maio, junho e julho últimos, por Carlos Teodoro Danemann, inspetor de Imigração "G", do quadro único deste ministério.

N. 3-SP-409 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, por Tina Vita, amanuense de 5ª classe e mais 5 extranumerários mensalistas das Juntas de Conciliação e Julgamento, no mês de agosto último.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-410 — Remetendo atestado de exercício dos funcionários do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do quadro único deste ministério, relativo ao mês de setembro corrente.

N. 3-SP-411 — Remetendo atestado de exercício dos funcionários do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do quadro único deste ministério, relativo ao mês de setembro corrente.

— Ao Sr. Inspetor da 17ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-412 — Autorizando a dar posse a Clemente José de Oliveira, admitido, por portaria de 22 do corrente, como extranumerário mensalista, para exercer as funções de amanuense de 4ª classe, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, remetendo a referida portaria.

N. 2-SP-413 — Comunicando que o fiscal do governo junto à Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, Sr. Sacha Kislantov, teve exercício integral durante o corrente mês de setembro.

— Ao Sr. presidente do Conselho Atuarial deste ministério:

N. 1-SP-414 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do senhor ministro.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Material:

N. 1-SP-415 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do senhor ministro.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-416 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do senhor ministro.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1-SP-417 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do senhor ministro.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-418 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquele Departamento, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do senhor ministro.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-419 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao escritório "G", Alcinda Bartolomei e constante de atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-403, de 28 do corrente, visto como aquele serventário teve comparecimento integral durante o mês de setembro corrente.

Dia 29

— Ao Sr. presidente da Instituto Nacional de Previdência:

N. 1-SP-420 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 399-38, de 25 do corrente, que nada consta neste Serviço a respeito do adido comercial Natalício Camboim de Vasconcelos.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-421 — Remetendo atestado de exercício dos funcionários do Instituto Nacional de Tecnologia, do quadro único deste ministério, relativo ao mês de setembro corrente.

N. 3-SP-422 — Remetendo atestado de exercício dos funcionários do Conselho Nacional do Trabalho, do quadro único deste ministério, relativo ao mês de agosto corrente.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-423 — Solicitando sejam determinadas providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificação por serviços extraordinários prestados a esta Secretaria de Estado durante o mês de agosto último, por Encas Carlos de Rezende, oficial administrativo "K", e outros funcionários do quadro único deste ministério.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-424 — Comunicando que ficam sem efeito as notas de "Dúvida", referentes ao oficial administrativo "H", Stela Delores da Silva Monteiro e ao escriturário "E", Hugo Vitorino Alquerque Batista, as quais constam do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-401, de 28 do corrente, visto como aqueles funcionários tiveram comparecimento integral durante o mês de setembro corrente.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-425 — Comunicando que a portaria de admissão do servente de 1ª classe Antônio de Holanda Cavalcanti foi devidamente aprovada pelo Sr. Presidente da República, conforme se verifica do documento junto por cópia.

Dia 30

— Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1-SP-426 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do senhor ministro.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SP-427 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do senhor ministro.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-428 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do senhor ministro.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-429 — Comunicando que ficam sem efeito as notas de "Dúvida", referentes aos escriturários "G", Maria do Carmo Poggi de Figueiredo e Jardelina de Menezes Bastos, as quais constam do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-410, de 28 do corrente, visto como aqueles serventários tiveram comparecimento integral durante o mês de setembro corrente.

N. 2-SP-430 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao oficial administrativo 1º Thomaz Jerônimo Salgado constante do atestado de frequência que acompanhou o ofício N. 3-SP-403 de 28 do corrente, visto como aquele funcionário teve comparecimento integral durante o mês de setembro corrente.

— Ao Sr. Inspetor da 15ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-431 — Comunicando que passa a servir naquela Inspeção, até ulterior deliberação, o oficial administrativo H. Antônio José Lopes Júnior, atualmente em exercício no Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-432 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o oficial administrativo H. Antônio José Lopes Júnior, atualmente em exercício naquela repartição, passa a servir, até ulterior deliberação, na 15ª Inspeção Regional.

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-433 — Solicitando as necessárias providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a folha suplementar de pagamento de salários a que fizeram jus Fernando Affonso Baster Pillar e Jayme de Nobrega Santa Rosa, ambos Ajudantes Técnicos de 2ª classe do Instituto Nacional de Tecnologia no mês de agosto próximo findo.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-434 — Remetendo a 3ª via do empenho N. 248 desta data, emitido a favor de Fernando Affonso Baster Pillar e outro, Ajudantes Técnicos de 2ª classe do Instituto Nacional de Tecnologia.

N. 3-SP-435 — Remetendo a 3ª via do empenho N. 6/46, de 26 do corrente, emitido a favor de Pericles de Faria Mello Carvalho, dactiloscopista "I" e mais seis nomes, do Departamento Nacional do Povoamento.

N. 3-SP-436 — Remetendo a 2ª via do empenho N. 6/46, de 26 do corrente, emitido a favor de Pericles de Faria Mello Carvalho, dactiloscopista "I" e mais seis nomes, do Departamento Nacional do Povoamento.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-437 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de julho último de acordo com o artigo 264 do Decreto N. 9.181 de 3 de novembro de 1911, por Pericles de Faria Mello Carvalho e outros, todos do Departamento Nacional do Povoamento.

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-438 — Solicitando as necessárias providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a folha de pagamento a que fizeram jus Maria Dulce de Mello Eboli e Elysiario da Costa Dourado, extranumerários-mensalistas do Conselho Nacional do Trabalho, durante o mês de setembro corrente.

N. 2-SP-441 — Remetendo atestado de exercício dos funcionários do Departamento Nacional do Povoamento, do quadro único deste Ministério, relativo ao mês de setembro corrente.

N. 2-SP-442 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao escriturário F. Carlos Gerasso e constante do atestado de frequência que acompanhou o ofício N. 3-SP-404, de 28 de setembro corrente, visto como aquele funcionário teve comparecimento integral durante o mês de setembro corrente.

N. 2-SP-443 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao escriturário G. Aurea Bastos e constante do atestado de frequência que acompanhou o ofício N. 3-SP-403, de 28-9-38, visto como aquele funcionário teve comparecimento integral durante o mês de setembro corrente.

N. 3-SP-444 — Comunicando que o escriturário G. Bal. Francisco Célio Lameirão Monteiro, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, exerceu, a partir de 3 de setembro, as funções de Secretário do Inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição do referido Departamento, cabendo-lhe, portanto, a gratificação de 280\$000, de conformidade com o Regulamento vigente.

N. 3-SP-445 — Comunicando que o escriturário "G" João Oliveira Santos do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, exerceu, a partir de oito do mês corrente, as funções de auxiliar do gabinete do Diretor Geral do referido Departamento, cabendo-lhe, portanto, a gratificação de 230\$000, de conformidade com o Regulamento vigente.

— Ao Sr. Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1-SP-446 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o extranumerário Alice Simonsen continua a servir, até ulterior deliberação, naquela Repartição e não no Departamento Nacional do Trabalho conforme consta do ofício N. 367, de 23 do corrente.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-SP-447 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao escriturário F. Francisca Uras e constante do atestado de frequência que acompanhou o ofício N. 3-SP-441, de 28 de setembro deste, visto como aquele serventário teve comparecimento integral durante o mês de setembro corrente.

— Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 2-SP-448 — Transmitindo documentos remetidos a este Serviço pelo oficial administrativo I. Edgard Moury Fernandes, os quais, na qualidade de preceptor do mesmo, aquele Banco deve apresentar na Pagadoria do Tesouro Nacional, por ocasião do pagamento daquele funcionário.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-440 — Remetendo atestado de exercício dos funcionários do Departamento Nacional do Trabalho, do quadro único deste Ministério, relativo ao mês de setembro corrente.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-SP-449 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do Sr. ministro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-450 — Solicitando sejam determinadas providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja efetuado o pagamento da folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente durante o mês de agosto último, pelo oficial administrativo I. Alfredo de Castro Winz, do quadro único deste ministério.

Dia 1 de outubro de 1938

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-451 — Solicitando providências no sentido de ser paga no Tesouro Nacional a folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de agosto último, pelo servente E. do quadro único deste ministério, Dorvalino Ta-
Vares.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-452 — Comunicando, que o fiscal de Seguros, interino, Cleber Brasileiro de Melo, tendo assumido o exercício de suas funções em 12 de setembro último, relativo ao ofício n. 3-SP-410, de 28 do mesmo mês, que capcou o atestado do exercício dos funcionários titulares do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, fez jus a 1:026\$700 e não a 696\$000 como consta do mesmo atestado, visto ter o interessado, frequência integral, a partir do citado dia 12.

Dia 3

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-453 — Comunicando, relativo ao ofício n. 3-SP-422, de 29 de setembro último, que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao inspetor de providência classe L, Vicente de Oliveira Mollerno, a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o mencionado ofício, visto como aquele funcionário teve comparecimento integral durante o mês de setembro próximo findo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-454 — Remetendo cópias das exposições de motivos feitas ao Sr. Presidente da República, relativamente às admissões dos seguintes extranumerários mensais desta Secretaria de Estado: Mariah de Carvalho, Sebastião de Oliveira, Silvio Marques da Silveira, Antônio Tranquilino de Melo e José Venâncio de Sousa, constantes da folha de pagamento suplementar que acompanhou o ofício número 3-SP-349, de 19 de setembro último.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-455 — Comunicando, em aditamento ao ofício n. 3-SP-440, de 30-9-38, que ficam sem efeito as notas de "Dúvida", referentes ao oficial administrativo K, Amado Benigno, ao oficial administrativo E, Antônio César Berrêdo Carneiro, ao oficial administrativo H, Antônio José Lopes Júnior, ao escriturário G, Alzira Rabelo Steine-mann e ao escriturário E, Elizabeth Barroso de Melo e constantes do atestado de frequência que acompanhou o mencionado ofício, visto como aqueles funcionários tiveram comparecimento integral durante o mês de setembro próximo findo.

N. 2-SP-456 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao contabilista L, Francisco de Paula Watson e constante do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-422, de 29 de setembro último, visto como aquele funcionário teve comparecimento integral durante o mês de setembro p.p.

N. 2-SP-457 — Comunicando que fica sem efeito a falta do contabilista da classe L, César Orozco, a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício N. 3-SP-410, de 28 de setembro último, visto como aquele funcionário teve comparecimento integral durante o mês de setembro próximo findo.

N. 2-SP-458 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao oficial administrativo L, Alfredo de Castro Winz, a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-441, de 30 de setembro último, visto como aquele funcionário teve comparecimento integral durante o mês de setembro próximo findo.

N. 2-SP-459 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao escriturário G. Jair Pereira de Amorim, a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-403, de 28 de setembro último, devendo constar duas entradas, tanto durante o mês de setembro próximo findo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-460 — Solicitando providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a folha de pagamento a que fizeram jus Dora Taborda e mais trinta e três extranumerários mensais desta Secretaria de Estado, por serviços prestados durante o mês de setembro do exercício corrente.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-461 — Remetendo a 3ª via de empenho n. 5-54, de 1º do corrente, emitido a favor de Dora Taborda e mais trinta e três extranumerários-mensais desta Secretaria.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-462 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao servente C, Alberto Leite da Silva, a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-441, de 30 de setembro último, visto como aquele funcionário teve comparecimento integral durante o mês de setembro próximo findo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-463 — Comunicando que fica sem efeito a nota 1. "Dúvida", referente ao oficial administrativo H, Danilo Costa Alves da Silva, a que consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-441, visto como aquele funcionário teve comparecimento legal durante o mês de setembro último.

N. 2-SP-464 — Comunicando que fica sem efeito a nota 1. "Dúvida", referente ao marinheiro C, Eliás Pereira Guimarães, a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-441, visto como aquele funcionário teve cinco faltas em gozo de licença e três justificadas durante o mês de setembro último.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-465 — Remetendo a 2ª via de empenho n. 5/52, de 29 de setembro último, emitido a favor de Davi Pinheiro Guerra, escriturário F, do quadro único deste ministério.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-466 — Solicitando providências no sentido de ser paga no Tesouro Nacional, a folha concernente à ajuda de custo que compete ao escriturário F do quadro único deste ministério, Davi Pinheiro Guerra, por ter sido transferido, por conveniência de serviço, da cidade de Juiz de Fora para a de Belo Horizonte, de acordo com a determinação do Sr. ministro.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-467 — Transmitindo a 3ª via de empenho n. 5/52, de 29 de setembro último, emitido a favor de Davi Pinheiro Guerra, escriturário F do quadro único deste ministério.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-468 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao tecnologista K, Manuel Gomes Ribeiro, a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 421, de 29 de setembro último, visto como aquele funcionário teve frequência integral durante o referido mês.

Dia 4

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1-SP-469 — Comunicando que o oficial administrativo K, Luiz Carlos Peres, do Conselho Nacional do Trabalho, está em serviço na 18ª Inspetoria Regional deste ministério.

— Ao Sr. gerente da "Panair do Brasil S. A.":

N. 1-SP-470 — Solicitando providências no sentido de ser concedida passagem de ida e volta, entre esta Capital e a cidade de Belém, ao Dr. Osvaldo Orjio, diretor da Divisão do Ministério da Educação e Saúde Pública.

— Ao Sr. diretor da Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

N. 1-SP-471 — Comunicando que a distribuição de crédito a que se refere o aviso de fls. 2 do processo n. 45.707-38, que acompanhou o ofício n. 7, de 5 de agosto último, relativa à substituição do inspetor regional no primeiro semestre do corrente ano, anterior, ao decreto-lei n. 618, expedido em 16 de agosto, quando ainda eram permitidas tais substituições.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-473 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 5/53, de 30 de setembro último, emitido a favor de Antônio Vieira da Nóbrega, inspetor fiscal de 3ª classe e outros funcionários do mesmo Serviço.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-474 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 3/53, de 30 de setembro último, emitido a favor de Antônio Vieira da Nóbrega, inspetor fiscal de 3ª classe e outros funcionários do mesmo Serviço.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 1-SP-475 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o oficial administrativo I, José Pedro Soares Bulcão, daquele Departamento, passou a ter exercício na 5ª Inspetoria Regional, até ulterior deliberação, conforme telegrama expedido, em 9 de setembro último, por este Serviço, à referida inspetoria.

— Ao Sr. inspetor da 6ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-476 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 30 de setembro findo, foi tomada sem efeito a nomeação de Henrique Maia Rezende Cais para servir como auxiliar de 2ª classe, extranumerário mensalista, daquela Inspetoria, em virtude de não ter o mesmo tomado posse dentro do prazo legal.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-477 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao oficial administrativo J. João Batista Carneiro de Mendonça, a qual consta de atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-405, de 28 de setembro último, visto como aquele funcionário teve frequência integral durante o mês de setembro findo.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II — E.F.C.B.:

N. 1-SP-478 — Solicitando providências no sentido de ser concedida uma passagem em primeira classe, de ida e com direito a reitor, entre esta Capital e São Paulo, ao Dr. Mariano Diederauer, presidente da Junta de Conciliação e Julgamento em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-479 — Comunicando que o marinheiro C. Elias Pereira Guimarães esteve em efetivo exercício de 1 a 7 de setembro próximo findo, tendo acusado 3 faltas justificadas nos dias 29 e 31 de agosto último.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-480 — Remetendo relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do Sr. ministro.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-481 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do Sr. ministro.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seg. Priv. e Capitalização:

N. 1-SP-482 — Remetendo a relação do pessoal que deve servir naquela repartição, até que seja resolvida a lotação definitiva, de acordo com a resolução do Sr. ministro.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-483 — Solicitando providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a folha de pagamento a que fez jus o pessoal extranumerário-mensalista do Departamento de Estatística e Publicidade, por serviços prestados durante o mês de setembro do exercício corrente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-484 — Solicitando providências afim de que seja paga, no Tesouro Nacional, a folha de pagamento de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente, no mês de agosto próximo findo, pelo oficial administrativo K. Mário Soares Pinto e outros funcionários do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-485 — Remetendo a 2ª via de empenho n. 4/56, de 1 deste mês, emitido a favor de Pedro Barreira Nova, auxiliar de escrita de 2ª classe e mais 20 funcionários desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-486 — Remetendo a 3ª via de empenho n. 4/56, de 1 deste mês, emitido a favor de Pedro Barreira Nova, auxiliar de escrita de 2ª classe e mais 20 funcionários desta Secretaria de Estado.

Dia 5

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-487 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao oficial administrativo I, Vitor Espirito Santo,

a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-440, de 30 de setembro último, visto como aquele funcionário teve frequência integral durante o mês de setembro próximo findo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-488 — Comunicando que o oficial administrativo I, Antônio Bento de Araujo Lima tem frequência integral durante o mês de setembro último, no Departamento Nacional do Trabalho, onde está classificado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-489 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de salários que compete ao extranumerário-mensalista Manuel Ferreira, cosinheiro do Departamento Nacional do Povoamento, relativa aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-490 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, nos meses de junho, agosto e setembro, deste ano, pelo oficial administrativo K. Francisco Rincelli de Almeida e outro, ambos do quadro único deste ministério.

N. 3-SP-491 — Solicitando sejam determinadas providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja efetuado o pagamento da folha a que fizeram jus Dora Taborda, amanuense de 5ª classe e Carmem Taboas, auxiliar de escrita de 2ª classe, extranumerários-mensalistas deste ministério, por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, durante o mês de setembro último, a esta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade:

N. 1-SP-492 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 27 de setembro último, resolveu, conforme a comunicação constante do ofício n. 2.032, de 29 do mesmo mês, ordenar o registro do contrato celebrado a 20 de agosto do corrente ano, entre este ministério e o Lacleide Alberto Sá Sousa de Brito Pereira, para exercer as funções de ajudante técnico de 1ª classe daquele Departamento, mediante o salário mensal de 1:100\$000 (um conto e cem mil réis).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1-SP-493 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o extranumerário Raul Azevedo, Pimenta, atualmente em exercício naquela repartição, passa a servir, até ulterior deliberação, no Serviço de Comunicações.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1938

Avisos:

N. 2C-455 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2C-456 — Ao Sr. diretor da The Leopoldina Railway.

N. 2C-457 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Comunica autorização, durante o exercício de 1938, para requisitar transportes de material conferida ao Sr. Miguel Gonçalves de Freitas, chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. (Ref. 12.467-38).

N. 458:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Araguaia;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Barra Bonita;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Bragança;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Campos de Jordão;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Douradense;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Itabense;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Mogiana;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paulista;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Goiás;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo Railway;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana;
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paraná;
Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação L. Brasileira
Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Comunica autorização, durante o exercício de 1938, para requisitar passagens e transportes de material, conferida ao Sr. Hugo de Melo Matos de Castro, assistente-técnico do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas no Estado de São Paulo. (Ref. 12.467-38)

N. 2C-459 — Ao Sr. diretor da Viação Férrea do R. G. Sul;
N. 2C-460 — Ao Sr. diretor da Companhia Nav. Fluvial ARNT;

— Comunicando autorização, durante o exercício de 1938, para requisitar passagens e transportes de material, conferida ao senhor Trajano Augusto Ubatuba, assistente técnico do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, no Estado do Rio Grande do Sul. Ref. 12.467-38.

N. 2C-461:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Great-Western:

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Leste Brasileiro:

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Nazaré:

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Baía-Minas:

— Ao Sr. diretor da E. F. Ilhéus-Conquista:

— Comunicando autorização, durante o exercício de 1938, para requisitar passagens e transportes de material, conferida ao senhor Severino Barbosa Maris, assistente técnico do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, nos Estados de Pernambuco e Baía. Ref. 12.467-38.

N. 2C-462 — Ao Sr. diretor da Viação Férrea Paraná:

N. 2C-463 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Paraná:

N. 2C-464 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

— Comunicando autorização, durante o exercício de 1938, para requisitar passagens e transportes de material, conferida ao senhor Hermann Jaciobá Pitombo Cavalcanti, assistente técnico do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, nos Estados de Santa Catarina e Paraná. Ref. 12.467-38.

Dia 30

N. 1C-465 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

— Transmittindo cópia do officio em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói, pede lito seja entregue, em apólices da Dívida Pública Federal, a importância de 28:830\$700. ef. 1.860-34.

Dia 1 de outubro de 1938

N. 1C-467 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

— Solicitando distribuição à Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres, de 560:000\$ por conta do crédito "em ser" de 800:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 596, de 4 de agosto findo. Ref. 12.257-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. diretor do D. N. P.:

N. 1C-1.562 — Relativamente à procedência da cobrança dos serviços de abastecimento d'água à Ilha das Flores, comunica que o Sr. ministro considerou subsistentes as dividas dos anos de 1932, 1933, 1935 e 1937, conforme despacho exarado no processo n. 10.701-38. (Referência n. 12.591-38.)

Dia 30

Ao Sr. presidente da C. Feira do N. York:

N. 1C-1.563 — Transmite despacho do Sr. ministro, de 7 de abril último, no processo referente ao crédito para a Feira Mundial de Nova York: "Afim de enquadrar os dispendios atinentes à Feira Mundial de Nova York dentro das normas deste ministério, convem preliminarmente, juntar o balancete das importâncias recebidas e das despesas realizadas até a presente data. Isso feito, e configurado o assunto no sistema de fiscalização financeira ora vigente, volte ao gabinete o presente processo". (Referência n. 15.200-37).

— Ao Sr. diretor do D. N. I. C.:

N. 1C-1.564 — Solicitando, para fins de escrituração, a remessa das segundas vias ou cópias autênticas dos comprovantes, tanto de crédito como de despesas, que deveriam ter sido, em época própria, encaminhados, relativos à Feira Mundial de Nova York. (Referência n. 15.200-37.)

— Ao Sr. presidente da C. C. E.:

N. 1C-1.565 — De acordo com o despacho do Sr. ministro no pedido de abertura do crédito de 1.700:000\$000 para terminação das instalações do edificio deste ministério, solicita um demonstrativo das despesas efetuadas. (Referência n. 1.617-32.)

— Ao Sr. diretor geral do D. N. T.:

N. 1C-1.566 — Afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro, envia o processo n. 8.051-38, o qual deverá ser devolvido, tão depressa seja ultimado o respectivo expediente. (Referência n. 8.051-38.)

— Ao Sr. presidente do I. N. P.:

N. 1C-1.567 — Solicitando, afim de que possa ser providenciado sobre o respectivo pagamento, a remessa dos comprovantes da conta relativa às obras de instalação. (Ref. 13.894-38).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do T. C.:

N. 1C-1.567-A — Remetendo segunda via do conhecimento de empenho n. 4-124, de 29 do corrente na importância de 5:000\$000. (Ref. 14.496-38).

— Ao Sr. Inspetor da 13.ª IR — Estado do Rio:

23 — Diversos — Aluguéis:

N. 1C-1.568 — Relativamente ao reforço de 2:000\$000 na verba destinada ao pagamento de aluguéis de casa, comunica que o Sr. ministro exarou a respeito o seguinte despacho: — A IR do Estado do Rio, para informar em quanto importa o aluguel até o fim do corrente ano, convindo também informar da necessidade de igual medida para a Cidade de Campos. (Ref. 13.078-38).

— Ao Sr. diretor do S. M.:

N. 1C-1.568-A — Comunicando requisição ao Ministério da Fazenda do adiantamento de 5:000\$000, ao official administrativo "H",

Mario Leal Pereira, destinada a atender nos meses de outubro e novembro do corrente exercício, as despesas miúdas e de pronto pagamento. (Ref. 14.496-38).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-1.569 — Solicitando seja entregue ao official administrativo "H" Mario Leal Pereira, do quadro único deste Ministério, como adiantamento, de que oportunamente prestará contas, na forma da lei, a importância de 5:000\$000 para ocorrer, durante o período de outubro e novembro do corrente ano as despesas miúdas e de pronto

Dia 1 de outubro de 1938.

— Ao Sr. diretor do S. M.:

N. 1C-1.570 — Solicitando 500 folhas de cada um dos modelos que remete. (Ref. 15.036-38).

— Ao Sr. diretor geral do D. N. I. C.:

N. 1C-1.571 — Transmittindo cópia do officio n. 411 de 2 de setembro findo do Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando providências no sentido de ficar este Serviço habilitado a prestar informações ao officio acima referido. (Ref. 245-38).

Segunda seção.

Dia 3 de outubro de 1938.

— Ao Sr. diretor do S. P.:

N. 2C-1.572 — Comunicando que durante o mês de setembro do corrente ano tiveram o expediente prorrogado os funcionários: Dora Taborda e Carmen Taboas.

— Ao Sr. diretor do S. P.:

N. 2C-1.573 — Remetendo boletim de frequência do pessoal relativo ao período de 25 de setembro a 1.º de outubro de 1938. (Ref. 12.648-38).

Dia 4

— Ao Sr. diretor do D. N. T.:

N. 2C-1.574 — Retituindo autorizações ns. 127 e 128 de 21 de fevereiro do corrente ano, da Estrada de Ferro Sorocabana e dirigidos ao diretor da extinta Diretoria Geral de Expediente.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1 — Solicitando providências no sentido de serem extraídos, para o custeio das despesas do Edificio sede deste Ministério, e nos termos do decreto n. 472, de 6 de junho último, diversos empenhos, por conta das dotações da Secretaria de Estado.

Dia 22

Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 1-A — Comunicando que este Serviço teve entendimento com o Sr. Coaraci Martins, seu representante junto ao serviço de instalação de aparelhos telefônicos neste Ministério, sobre cancelamento, modificações e pedido de espera em diversas ordens.

Dia 24

Ao Sr. intendente do Serviço de Identificação Profissional:

N. 2 — Comunicando a apresentação dos extranumerários José de Carvalho Lemgruber, Odfr do Couto, Nero Paulo de Mendonça, Paulo Marcos Lemgruber e Fúlvio de Andrade Figueira, afim de terem exercício neste Serviço.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 3 — Agradecendo a comunicação que se dignou fazer, de ter tomado posse e assumido o exercício do cargo de diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério.

Ao Sr. presidente da Comissão Construtora do Edificio-sede deste Ministério:

N. 4 — Comunicando ter sido tomada na devida consideração, a recomendação contida no officio n. 426-CC., de 27 de julho próximo passado, e referente a saída de material.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 5 — Agradecendo a comunicação que se dignou fazer, de haver reassumido as funções de diretor geral desse Departamento.

Dia 24

Ao Sr. diretor geral, em comissão, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 6 — Comunicando o exercício, de 10 a 24 do mês corrente, dos extranumerários do Serviço de Identificação Profissional, José de Carvalho Lemgruber, Odfr do Couto, Nero Paulo de Mendonça, Paulo Marcos Lemgruber e Fúlvio de Andrade Figueira.

Dia 25

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 7 — Solicitando providências afim de serem remetidos, diariamente, a este Serviço, três exemplares do Diário Oficial.

Dia 26

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 8 (SPD) — Remetendo a 3ª via do termo de baixa lavrado neste Serviço, a 24 do corrente mês, referente a entrega, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Ministro, no processo DSC-11.221, de 1938, ao Sr. engenheiro-chefe do Escritório Técnico do Hospital dos Funcionários Públicos, das divisões e demais pertences utilizados pela Secretaria de Estado do Ministério, quando instalada no 4º andar do edifício do Instituto de Previdência.

Dia 27

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 9 — Comunicando ter sido tomada na devida consideração a recomendação constante do ofício-circular n. 1 C-1.403, de 21 de agosto corrente, em que, de ordem do Sr. Ministro, cientifica sejam somente feitas, doravante, requisições de adiantamentos para os funcionários efetivos, em correspondência com a jurisprudência do Tribunal de Contas e com fundamento no art. 69 do Código de Contabilidade da União.

Ao Sr. diretor geral, interino, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 10 — Comunicando ter se apresentado neste Serviço, afim de exercer o exercício, o oficial administrativo "II", Mario Leal Pereira.

Dia 29

Ao Sr. Inspetor Regional do Trabalho em Goiás:

N. 11 — Informando não ser possível essa inspetoria adquirir material de expediente, como até então, em virtude da criação do Serviço do Material.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Atuarial:

N. 12 — Agradecendo a comunicação de haver assumido a presidência do Conselho Atuarial, deste Ministério.

Dia 30

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 13 — Comunicando, não só terem se apresentado neste Serviço, de acordo com as ordens do Gabinete do Sr. Ministro, os funcionários:

Oficiais administrativos, K: Enéas Carlos de Rezende; J: Eurico Oliveira de Campos e Carlos de Gusmão Coelho; H: Mario Leal Pereira, José Maria Rosas, Paulo Scofano e Brunhilda Moliterno; escrivães G: Bela Lefski e E: Desidério Tibirigá Neszedits; os extranumerários: José de Carvalho Lemgruber, Odir do Couto, Paulo Marcos Lemgruber, Nero Paulo de Mendonça, Armando de Matos Correia Júnior, Aparício Gustavo Naumann, Fúlvio de Andrade Figueira, Alípio Valgueredo e Concheta Romano; e o servente, D: José Ricardo dos Santos; como também, não existir funcionários nem tão pouco extranumerários do Serviço, à disposição de quaisquer autoridades deste, ou de outros ministérios.

Dia 5 de setembro de 1938

Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 15 — Apresentando o oficial administrativo, K, Enéas Carlos de Rezende e o extranumerário, Nero Paulo de Mendonça, secretário e auxiliar, respectivamente, deste Serviço, designados por esta Diretoria para receber o material em "stock" que estava a cargo da extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

Dia 8

Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 16 — Solicitando providências no sentido de ser transferido, da portaria da Secretaria de Estado, quando instalada no pavimento do edifício do Instituto de Previdência, para a do edifício-sede deste Ministério, o aparelho telefônico n. 22-5765.

Dia 13

Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 17 — Solicitando as necessárias providências, afim de que, à Comissão Central de Compras, sejam feitos os suplementos de trinta contos de réis (30:000\$000) e noventa contos de réis (90:000\$000) de acordo com o decreto-lei n. 472, de 6 de junho de 1938, respectivamente, nas sub-consignações 1-01 e 2-01 — Secretaria de Estado, da verba 2ª — Material I — Material Permanente, e, também seja feita a retificação, da sub-consignação 11 — II — Material de Consumo, para setenta e cinco contos de réis (75:000\$000) na referida Comissão.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 18 — Solicitando providências no sentido de ser concedido, ao escrivão G, do Departamento Nacional do Povoamento, Antônio de Almeida, o adiantamento de 30:000\$000 (trinta contos de réis), pela verba 2ª — Material III — Diversas Despesas, sub-consignação 22, do orçamento vigente, para atender, nos meses de setembro e outubro do corrente ano, às despesas de caráter geral no edifício-sede deste Ministério, de acordo com o art. 4º do decreto-lei n. 472, de 6 de junho último.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 19 — Remetendo, para os devidos fins, o pedido n. 807.021, relativo ao fornecimento de óleo para máquinas de impressão.

N. 20 — Remetendo, para os devidos fins, o pedido n. 807.024, de material para trabalhos de estereotipia.

Dia 16

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 21 — Solicitando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, a importância de cinco contos de réis (5:000\$), como adiantamento de que prestará contas na forma da legislação em vigor, ao oficial administrativo classe "K", Enéas Carlos de Rezende, quantia destinada a atender nos meses de setembro e outubro do corrente ano, as despesas com serviços extraordinários e urgentes relativos a concertos e conservação em geral.

Dia 23

Ao Sr. presidente da Comissão Organizadora do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado:

N. 22 — Apresentando o chefe da Seção de Patrimônio e Depósito, oficial administrativo da classe "J", Eurico Oliveira de Campos, afim de servir sem prejuízo de suas funções, como oficial de ligação deste Serviço junto a essa Comissão.

— Ao Sr. presidente da Comissão Construtora do Edifício-sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 23 — Comunicando não existir no Serviço, no momento, funcionários que trabalhem ou entrem no edifício-sede do Ministério depois das 20 horas.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 24 — Comunicando que em virtude de não existir na Comissão Central de Compras, verba necessária para aquisição das peças para motor "Tornickroff", entre a Ilha das Flores e o Porto de Neves, em Niterói, utilizada para a colocação das peças solicitadas, a sub-consignação (29-03) — Consignação III, Diversas Despesas — Verba 2ª, Material.

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 25 — Solicitando providências no sentido de ser emitido a favor dos Serviços Hellmuth, S. A., o empenho correspondente à importância de (3:287\$500), três contos duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis, para atender ao pagamento dos serviços de mecanização com impressão e carbonagem de cartões, relativos a confecção de folhas de pagamento pelo Serviço do Pessoal.

Dia 23

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 26 — Remetendo o pedido n. 812.009 do Conselho Nacional do Trabalho, afim de ser tomado na devida consideração.

— Ao Sr. atendente-chefe do Serviço Técnico Atuarial do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 27 — Comunicando já terem sido transportados da atual sede do Instituto de Previdência, para a sala de sessões do Conselho, no edifício-sede deste ministério, os móveis que foram cedidos a essa Repartição.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência:

N. 28 — Agradecendo a comunicação que se dignou fazer, de ter essa Comissão se instalado e iniciado os seus trabalhos.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 29 — Comunicando que a Comissão Central de Compras, não tem verba, para aquisição do material solicitado pelo ofício número 1.620, de 6 do corrente, entretanto sugere à esse Departamento poder correr a aludida despesa por conta da sub-consignação (29-03) (Concertos e pinturas de embarcações, etc.), cujo saldo comporta essa despesa.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 30 — Solicitando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, a importância de cinco contos de réis (5:000\$), como adiantamento, de que prestará contas na forma da legislação em vigor, ao oficial administrativo "II", do quadro único deste ministério, Mário Leal Pereira, afim de atender, nos meses de outubro e novembro do corrente ano, as despesas de pronto pagamento.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de outubro de 1938

Segunda Seção

Ofícios expedidos:

N. 521 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, do Estado de Minas Gerais, remetendo, de ordem do Sr. diretor geral, para os devidos fins, o processo DNT. 11.535-38.

N. 522 — Ao mesmo, idem, o DNT. 11.571-38.

N. 523 — Ao Sr. diretor do Departamento E. do Trabalho, de S. Paulo, remetendo, para os devidos fins, o DNT. 11.773-38.

N. 524 — Ao Sr. inspetor regional do trabalho do Estado de Rio de Janeiro, remetendo, para os devidos fins, o DNT. 21.481-34.

525 — A Tecelagem Moderna Ltda., solicitando cumprimento da lei do selo, dentro do prazo de 15 dias, de acordo com o despacho proferido no processo DNT. 51.032-36.

N. 526 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, solicitando retificação, no "Diário Oficial", de um expediente que, por equívoco, saiu com o número do processo trocado.

N. 527 — Ao Sr. Alfredo Braz, solicitando seu comparecimento nesta repartição, afim de selar o documento que acompanha o registro protocolado neste Departamento sob o n. 52.532-34.

N. 528 — A Manufatura de Produtos King Ltda., solicitando seu comparecimento nesta seção, afim de selar o documento anexado ao recurso do n. DNT. 53.754-36.

N. 529 — Ao Sr. Raul Leite & Cia., solicitando esclarecimentos, dentro do prazo de 10 dias, sobre o acidente sofrido pelo seu empregado Ragner da Silva, não comunicado no prazo legal. (DNT 11.866-38).

N. 530 — Ao Sr. Eurico Guarneri & Cia., solicitando a mesma providência no acidente sofrido por Silvino Assunção. (DNT. 11.865-38).

N. 531 — Ao Sr. Azevedo & Pereira, solicitando seu comparecimento, nesta seção, afim de selar o documento que veio anexado ao recurso do n. DNT. 53.648-36.

N. 532 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho do Ceará, remetendo, para os devidos fins, o DNT. 11.234-38.

N. 533 — Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho, do Estado do Rio de Janeiro, idem, o DNT. 14-38.

N. 534 — Ao Sr. inspetor regional do trabalho, do Estado de Sergipe, idem o DNT. 11.280-38.

N. 535 — Ao Sr. juiz de Direito de Acidentes no Trabalho, idem, o DNT. 17.913-37.

N. 536 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências, no sentido de ser escriturada a crédito deste Ministério a importância ali depositada pela firma Henrique Pinto Laje, referente à multa que lhe foi imposta no DNT. 12.083-36.

N. 537 — Ao mesmo, reiterando os termos do ofício da 3.ª Seção, deste Departamento, de 27-8-37, no sentido de ser devolvido a esta repartição, o requerimento de Miguel Paulo Ferreira, para afim remetido para cobrança de selo. (DNT. 21.503-34).

N. 538 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife, Pernambuco, reiterando os termos do ofício n. 245, de 27-8-37, no sentido de ser devolvida com a possível urgência, a comunicação da Compagnie des Cables Sul Américains, que acompanhou o ofício 689, de 6-8-35.

N. 539 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito deste Ministério, a importância depositada naquela repartição pela firma Henrique Lage, referente à multa que lhe foi imposta no processo DNT. 5.906-37.

N. 540 — Ao mesmo, solicitando a mesma providência, na importância depositada pela firma Figueiredo & Neto, processo número 27.455-36.

N. 541 — Ao mesmo, idem, firma Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, processo DNT. 6.513-35.

N. 542 — Idem, Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, processo 18.097-35.

N. 543 — Idem, firma Raul Rodrigues de Sousa, processo DNT. 21.650-35.

N. 544 — Idem, firma R. Fasanelo & Cia., processo DNT. 10.284-35.

N. 545 — Ao mesmo, firma Raul R. Rega, processo DNT. 18.403-37.

N. 546 — Ao Sr. inspetor regional do trabalho do Estado de S. Paulo, remetendo, para os devidos fins, o processo DNT. 12.578-38.

N. 547 — Ao Sr. inspetor regional do trabalho, do Estado de Maranhão, remetendo, para os devidos fins, o DNT. 8.831-38.

N. 548 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, o DNT. 8.480-38.

N. 549 — Ao Sr. ministro do trabalho, restituindo, devida mente informado, o DNT. 37.961-35.

N. 550 — Ao Sr. inspetor regional do trabalho do Estado de S. Paulo, remetendo, para os devidos fins, o DNT. 11.317-38.

N. 551 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, do Estado do R. G. do Sul, idem, o DNT. 10.730-38.

N. 552 — Ao Sr. diretor do Departamento E. do Trabalho, de S. Paulo, idem, o DNT. 2.915-38.

N. 553 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, o DNT. 18.171-36.

N. 554 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho do Amazonas, remetendo, para cumprimento do despacho do Sr. diretor, o DNT. 50.408-37.

N. 555 — Ao Sr. diretor do Departamento E. do Trabalho, de S. Paulo, remetendo, para os devidos fins, o DNT. 12.408-38.

N. 556 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando as necessárias providências no sentido de ser escriturada a crédito do Ministério do Trabalho, a importância depositada naquela repartição arrecadadora pela firma Regis & Agostini Ltda, como pagamento da multa que lhe foi imposta no DNT. 3.827-35.

N. 557 — Ao mesmo, solicitando idêntica providência, na importância depositada pela firma The Texas Company (SA) Ltda., processo DNT. 11.977-35.

N. 558 — Ao mesmo, idem, firma R. Fasanelo & Cia., processo 23.518-35.

N. 559 — Ao Sr. Carlos Kuenerz & Cia. Ltda., solicitando seu comparecimento nesta seção, dentro do prazo de 15 dias, afim de cumprir a lei do selo, no DNT. 53.542-36.

N. 560 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito do Ministério do Trabalho, a importância que ali foi depositada pela firma Virgílio Macieira Duarte, como pagamento da multa que lhe foi imposta no DNT. 10.111-35.

N. 561 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito do

Ministério do Trabalho a importância depositada naquela repartição pela firma Neto & Batista, relativa à multa que lhe foi imposta no processo DNT. 10.104-35.

N. 562 — Ao mesmo, solicitando idêntica providência na importância depositada por Matias Cardoso, no processo DNT. 5.193-35.

N. 563 — Ao mesmo, idem, firma Rodolfo Waechneidt & Comp. processo DNT. 11.687-35.

N. 564 — Ao mesmo, firma Rodolfo Waechneidt & Comp. processo 15.717-35.

N. 565 — Ao Sr. diretor deste Departamento, comunicando que o oficial administrativo letra H. Hugo Correia Pais, vem faltando ao serviço desde 8 do corrente mês, de setembro.

N. 566 — A Companhia Ferro Carril Carióca, solicitando providências, no prazo de 8 dias, no sentido de ser cumprida a lei do selo no processo DNT. 12.087-38.

N. 567 — Aos Srs. F. R. Moreira & Comp., solicitando seu comparecimento nesta seção, no prazo de 8 dias, afim de completar o selo do documento anexo ao seu ofício, protocolado neste Departamento sob o n. 12.082-38.

N. 568 — Ao Sr. Peretz Zeceer & Comp., convidando a prestar, dentro do prazo de dez dias, os necessários esclarecimentos sobre o acidente sofrido pelo seu empregado Jesus Malta, não comunicado no prazo legal. (DNT. 12.363-38.)

N. 569 — Aos Srs. C. F. Queiroz & Comp., solicitando seu comparecimento, nesta seção, afim de ser cumprida a lei do selo no processo DNT. 9.591-37.

N. 570 — A Sociedade Brasileira de Urbanismo, convidando a prestar esclarecimentos, dentro do prazo de dez dias, sobre o acidente sofrido pelo seu empregado Antônio Bento Ferreira, não comunicado no prazo legal. (DNT. 13.178-38.)

N. 571 — Aos Srs. A. Brasil & Comp., idem, com relação a Nestor Gomes da Silva. (DNT. 12.925-38.)

N. 572 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do D. Federal, solicitando seja escriturada a crédito do Ministério do Trabalho, a importância ali depositada pela firma Fábrica de Penas Brasil Ltda., relativa à multa que lhe foi imposta no processo DNT. 3.409-38.

N. 573 — Ao mesmo, solicitando idêntica providência, com relação à quantia depositada pela Panair do Brasil S. A. (DNT. 21.272-37.)

N. 574 — Ao mesmo, idem, Fernandes Oliveira & Comp., processo 23.707-35.

N. 575 — Ao mesmo, idem, Joaquim Moreira Mota, processo 23.567-35.

N. 576 — Ao Sr. Eduardo Krueger, solicitando seu comparecimento nesta repartição, no prazo de dez dias, afim de prestar esclarecimentos no processo relativo ao acidente sofrido pelo seu empregado Francisco Sá de Queiroz, não comunicado no prazo legal. (DNT. 12.745-38.)

N. 577 — A Fundação Brasil Ltda., solicitando idêntica providência, no acidente sofrido por Antônio Serosini, processo 12.744-38.

N. 578 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do D. Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério, a importância depositada pela firma Usinas Santa Luzia S. A., referente à multa que lhe foi imposta no DNT. 23.451-34.

N. 579 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito deste Ministério, a importância depositada naquela repartição, pela firma Sousa Pinheiro & Comp., relativa à multa que lhe foi imposta no processo DNT. 27.055-34.

N. 580 — Ao mesmo, solicitando idêntica providência com relação à firma Terra, Inufo & Comp., processo DNT. 20.326-34.

N. 581 — Ao Sr. Alexandre Gelberger, convidando a prestar esclarecimentos atinentes ao acidente sofrido pelo seu empregado José Fernandes dos Reis, cuja comunicação não foi feita no prazo legal. (DNT. 13.177-38.)

N. 582 — Ao Sr. J. Vale, solicitando o seu comparecimento nesta repartição, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT. 12.532-38, relativo ao acidente sofrido pelo seu empregado Gino Garuti.

N. 583 — Aos Srs. Saboia & Comp., idem, no acidente sofrido por Barnabé Ferreira, processo DNT. 12.716-38.

N. 584 — Aos Srs. Passos & Merendeiro, solicitando seu comparecimento nesta seção, no prazo de oito dias, afim de cumprir a lei do selo, no processo DNT. 51.024-36.

N. 585 — Ao Sr. José da Rocha, solicitando seu comparecimento nesta seção, afim de satisfazer a lei do selo no processo DNT. 44-D-33.

N. 586 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito deste Ministério, a importância depositada pela firma Pereira da Silva & Irmão, relativa ao pagamento da multa imposta no processo DNT. 27.022-34.

N. 587 — Ao mesmo, solicitando idêntica providência, com relação à importância depositada pela firma Plínio Lopes, cujo processo tomou n. DNT. 824-34.

N. 588 — Aos Srs. Gonçalves & Fonseca, solicitando seu comparecimento nesta seção, no prazo de oito dias, afim de cumprir a lei do selo, no processo DNT. 7.284-35.

N. 589 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito deste

Ministério, a quantia depositada naquela repartição, relativa à multa que lhe foi imposta, pela firma Joaquim Ferreira de Oliveira. (D.N.T. 15.865-37.)

N. 590 — Ao Sr. A. J. Teixeira & Comp., solicitando seu comparecimento nesta repartição, afim de completar o selo do documento anexo ao seu recurso, protocolado neste Departamento sob o número 15.556-37.

N. 591 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito deste Ministério, a importância depositada naquela repartição pela firma Herminio Tomé de Paiva, relativa à multa que lhe foi imposta no D.N.T. 29.027-31.

N. 592 — Ao mesmo, solicitando idêntica providência, quanto à importância depositada pela firma Lloyd Industrial Sul-Americano, processo D.N.T. 19.678-36.

N. 593 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho no Estado do Piauí remetendo, para os devidos fins, o processo D.N.T. 12.656, de 1938.

N. 594 — Sr. inspetor regional do Trabalho, do Estado de São Paulo, remetendo, para os devidos fins, o D.N.T. 13.007-38.

N. 595 — Ao mesmo, idem, o D.N.T. 12.558-38.

N. 596 — Ao Sr. diretor do Departamento E. do Trabalho, do Estado de São Paulo, remetendo, para os fins convenientes, o D.N.T. 11.228-38.

N. 597 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, do Estado de São Paulo, remetendo, para os devidos fins, o D.N.T. 2.735-38.

N. 598 — Ao mesmo, idem, idem, o D.N.T. 12.598-38.

N. 599 — Ao Sr. diretor do Departamento E. do Trabalho, do Estado de São Paulo, idem, o processo D.N.T. 11.193-38.

N. 600 — Ao Sr. juiz de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, remetendo o processo relativo ao acidente de que foi vítima Bertunilio José Anizio. (D.N.T. 9.352-38).

N. 601 — Ao mesmo, remetendo, para os devidos fins, o processo D.N.T. 9.353-38.

N. 602 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para os devidos fins, o D.N.T. 26.738-36.

N. 603 — A Sociedade Cooperativa Portuária de Consumo, solicitando seu comparecimento nesta seção, afim de selar sua despesa, protocolada neste Departamento sob o n. 52.747-36.

N. 604 — Ao Sr. Santos Maia & Chaves, solicitando seu comparecimento nesta seção, afim de dar explicações referentes ao processo D.N.T. 51.597-36.

N. 605 — Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho, do Estado do Amazonas, remetendo, para os devidos fins, o D.N.T. 50.110-37.

N. 606 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, no Estado da Bahia, remetendo, para os devidos fins, o processo D.N.T. 1.836-38.

N. 607 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho, no Estado de Mato Grosso, remetendo, para os devidos fins, o D.N.T. 12.319-38.

INSPECTORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Auto de infração n. 254, lavrado contra a firma Irmãos Fonseca, por inobservância do art. 1º e 2º parágrafo único do decreto n. 24.696, de 1934 (D.N.T. 3.437-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 26 de setembro de 1938

Henrique Nunes pedindo seja permitido substituir a declaração de 2/3 apresentada por ter havido omissão de um empregado (D.N.T. 12.497-38). — Em vista das informações e parecer, defiro o pedido de fls. 2.

Antônio Luiz Vieira pedindo homologação de convenção de trabalho (D.N.T. 6.684-38). — Cumpra-se a lei do selo.

Ingersoll-Rand do Brasil S. A. pedindo terceira via de certidão e seja devolvida a segunda via da certidão e seja devolvida a segunda via da relação de empregados (D.N.T. 47.407-37 e 7.182-38). — Proceda-se de acordo com a "Lei do Selo".

R. Veiga & Comp. Ltda. apresentando defesa ao auto de infração n. 1.001, lavrado por inobservância do art. 5º § 2º do decreto n. 24.637, de 1934 (D.N.T. 11.908-37). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Mendes & Aquino pedindo homologação de convenção de trabalho (D.N.T. 797-38). — Nos termos do disposto no art. 29 do Regulamento deste Departamento, recolha-se ao Arquivo.

Auto de infração n. 1.569, lavrado contra a firma Christiani & Nielsen, por inobservância do art. 1º parágrafo único e art. 32 do decreto n. 20.294, de 1934 (D.N.T. 4.115-38). — Estando findo, archive-se.

R. H. Schroeter pedindo certidão (D.N.T. 14.351-37). — Archive-se, como proposto.

Rocha Couto & Comp., pedindo certidão (D.N.T. 17.910-37). — Archive-se, como proposto.

João da Silva Padilha e outros (D.N.T. 24.144-35); Mappin & Webb (D.N.T. 22.095-36); S. A. Lloyd Nacional (D.N.T. 28.157, de 1936); Leão Ribeiro & Comp. Ltda. (D.N.T. 27.461-36); Pi-

nhão & Pinhão (D.N.T. 27.862-34); Irmãos Silva (D.N.T. -34); Borges & Santana (D.N.T. 18.367-37); Conselho Nacional do Trabalho (D.N.T. 12.183-37); Antônio Elias Zoghbi (D.N.T. 5.349, de 1938); José Pais Loureiro (D.N.T. 22.303-35); Francisco Rodrigues Duarte (D.N.T. 28.527-36); Alves & Comp. (D.N.T. 4.227-38); Miguel Plubins & Comp. (D.N.T. 9.713-38); Auto de infração sem efeito (D.N.T. 9.724-38).

Dia 27

20ª Inspeção Regional devolvendo devidamente informado a reclamação apresentada por Luiz Alves De Lamonica (D.N.T. 11.766-38). — Providencie-se, de acordo com o parecer. (Alude o despacho ao seguinte: Trata-se, no presente processo, de uma reclamação formulada pelo Sr. Luiz Alves Lamonica contra a Usina Arica, Município de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Mato Grosso, reclamação essa diretamente dirigida ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho (fls. 2). Como o assunto versa sobre um litígio oriundo de questão de trabalho, o órgão competente para dele tomar conhecimento é a Junta de Conciliação e Julgamento. Assim sendo, e tendo vista o disposto nos artigos 6 e 7º do decreto número 22.132, de 25 de novembro de 1932, opino pela remessa do presente processo à respectiva Inspeção Regional, afim de que a mesma tome as providências necessárias, enumeradas nos respectivos artigos do citado decreto, submetendo em seguida a declaração à apreciação da Junta competente.)

Companhia de Fiação e Tecidos "Corcovado" (D.N.T. 12.620, de 1938); Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais (D.N.T. 11.206-38); J. Gentil Filho (D.N.T. 16.539-37); R. Conti (D.N.T. 18.031-37); Manuel Maciel Barbosa (D.N.T. 6.976-38); E. Bernet & Irmão (D.N.T. 11.254-37); M. Oliveira & Filho (D.N.T. 243-38); Antônio dos Santos (D.N.T. 3.907-38); João José de Pinho (D.N.T. 303-38); Casa Lucas S. A. (D.N.T. 4.292-38).

José Ferraro, pedindo certidão (D.N.T. 14.024-38). — Respeita em termos.

Dia 28

Renato Biselli (D.N.T. 14.529-38), pedindo certidão; Maya Rebelo & Comp. (D.N.T. 14.429-38), pedindo certidão; A. G. Neves (D.N.T. 14.435-38), pedindo certidão). — Respeita em termos.

Antônio Carlos e Jorge (D.N.T. 27.290-37); Manuel Ferreira da Rosa (D.N.T. 12.637-38); Luiz Gonçalves Ribeiro (D.N.T. 12.173-38); Abel & Mota (D.N.T. 9.272-38); João Gonzalez Gomez & Delfim Gonzalez (D.N.T. 11.461-38); P. Küstrup & Comp. (D.N.T. 17.611-37); Jacinto Barbosa (D.N.T. 11.072-38); Cila S. A. (D.N.T. 48.951-37); Produtos Evans, Ltda. (D.N.T. 17.577-1937); J. A. Sardinha (D.N.T. 50.136-37); Cunha & Barros (D.N.T. 9.406-38); Antônio P. Campos (D.N.T. 12.006-38); P. Ilme Arcangelo (D.N.T. 12.271-38); Pedro Gonçalves (D.N.T. 12.280-38); Sociedade Anônima Marvin (D.N.T. 9.006-38); Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro (D.N.T. 1.211-38); Cadia & Comp. (D.N.T. 9.514-38); Fernando Torres Lima (D.N.T. 2.351-38); Machine Cottons, Ltda. (D.N.T. 13.601-38); H. Engelhard & Comp. (D.N.T. 13.407-38); Manuel Marques (D.N.T. 4.106-38); J. O. Machado & Comp., Ltda. (D.N.T. 8.208-38); The National City Bank of New York (D.N.T. 12.807-13.017-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Dia 12 de setembro de 1938

F. Pereira dos Santos, pedindo homologação de convenção de trabalho (D.N.T. 11.937-38). — Indefero, em face das informações. (Alude o despacho ao seguinte: "A presente convenção não pôde ser homologada, por isso que está confeccionada de acordo com os requisitos legais e, além disso, só tem duas vias, quando a lei determina tres.")

Dia 15

Leonel de Almeida, pedindo homologação de convenção de trabalho (D.N.T. 771-38). — Defiro, em face da informação dada de 14-C-38.

F. Oliveira & Comp., Ltda., pedindo homologação de convenção de trabalho (D.N.T. 12.288-38). — Deferido.

Dia 22

Foram homologadas, de acordo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932, as seguintes convenções para prorrogação das horas de trabalho:

D.N.T. 3.740-38 — Alves Corrêa & Comp. e seus empregados Bartolomeu Lopes Fonseca, Ademar de Assis e Antonieta Gonçalves Pinheiro.

D.N.T. 9.520-38 — Antônio Dias Flores e seu empregado Carlos dos Santos Martins.

D.N.T. 12.759-38 — Cesar, Irmão & Comp. e seu empregado Manuel Maria Pereira e outros.

D.N.T. 12.760-38 — Cesar, Irmãos & Comp. e seu empregado Augusto da Costa Maciel e outros.

D.N.T. 12.917-38 — Feliciano Duarte & Comp., Ltda., e seu empregado Otacilio Marinho de Oliveira e outros.

D.N.T. 13.857-38 — Luiz P. Gomes & Comp., Ltda., e seu empregado Euclides Gomes Amorim.

Foram homologadas, de acordo com o art. 5º do decreto número 24.696, de 1934:

D.N.T. 1.379-38 — Dias Prieto & Comp., Ltda., e seu empregado Firmino José Alves e outros.

D.N.T. 14.262-38 — Dias Prieto & Comp., Ltda., e seus empregados Henrique Pinho Barbosa e Amílton Siqueira Colado.

Foi homologada, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934:

D.N.T. 245-38 — Lastres & Alonso e seus empregados Rafael Rodrigues de Carvalho e Luiz Rêntunes Sobrinho.

Foi homologada, de acordo com o art. 2º do decreto n. 21.364, de 1932, a seguinte convenção de trabalho:

D.N.T. 1.394-38 — A. Pinto & Gageiro e seu empregado Joaquim Fernandes Monteiro.

João Rodrigues Terceiro, pedindo homologação de convenção de trabalho (D.N.T. 13.359-38). — Indeferido, uma vez que a requerente não cita nenhum dispositivo legal ao requerer a homologação do pedido de fls. 2.

Manuel Nunes, pedindo homologação de convenção de trabalho (D.N.T. 1.878-38). — Defiro, em favor dos dois primeiros empregados.

G. S. Simões, pedindo homologação de convenção de trabalho (D.N.T. 6.180-38). — Indeferido. (Alude o despacho ao seguinte: "Os assentamentos não conferem. Deve ser indeferido o pedido, independentemente de outras diligências que forem julgadas convenientes.")

SERVICÓ DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1938

Carmen Orla da Silva Calada, solicitando vaga no Serviço de Identificação Profissional (DNT. 3.454-38-SIP. 19.010-38). — Aguarda oportunidade.

Dia 23

Autor Terimalina Vital Carneiro, requerendo reconsideração do despacho do Sr. Ministro. (DNT. 10.789-38-SIP-11.124-38). — Mantém o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1938

Vitor Cristali, encarregado do posto 1, solicitando designação de Gerente G. Cristali (DNT. 15.439-38-SIP-9.938-38). — Dirija-se em termos, à vista do que dispõe o decreto lei n. 240, sobre a admissão de terceiros.

Dia 27

Heitor Pinto de Almeida Teixeira, solicitando vistas das relações de dois laços das Irmandades Religiosas. (DNT. 304-38-SIP-19.042, de 1938). — Arquite-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

I — Tendo sido publicado no despacho do Sr. Diretor e não constando do processo o endereço do requerente cujo desinteresse pelo processo é manifesto, propõe o arquivamento do presente.

II — Subjeto o presente à consideração do Sr. Diretor, com proposta de arquivamento, tendo em vista a informação supra.

Agência do Departamento Nacional dos Correios e Telégrafos, ex S. Gonçalo, comunicando que o telegrama 206-1, acha-se retido. (DNT. 13.702-38-SIP-5.233-1938). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Dia 28

Haroldo Nahon, solicitando retificação de carteira. (SIP. 14.635, de 1938 — SIP. 18.901-38). — À vista da informação e parecer, deferido o pedido de fls. 2.

Alude o despacho ao seguinte:

I — Haroldo Nahon, em requerimento, pede retificação de seu nome de acordo com o documento de fls. 3. Tratando-se de uma retificação de nome, tendo em vista a resolução do diretor geral, no "Diário Oficial" de 26 de setembro de 1938 fls. 21.458, submeto à consideração superior.

II — A consideração do Sr. Diretor, afirma de que seja autorizada a retificação pedida.

Dia 29

Troufe & Nascimento, solicitando registro de livros. (SIP. 1.788, de 1938 — DNT. 14.319-1938). — Cumpra a Lei do Selo.

Alceu S. Leite, solicitando registro de livros (DNT. 10.862-38 — SIP. 16.901-1937). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Jorge da Oliveira Guimarães, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 13.959-35). — Cumpra a Lei do Selo.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 27 de setembro de 1938

Amílton Simões, reclamando contra a firma Peretz Zeeb, infração do art. 11, em sua carteira profissional. (SIP. 18.958-38). — Termo 631. Arquite-se.

Dia 28

Francisco Rufosino Ducham de Carvalho, solicitando outra carteira profissional (SIP. 8.931-38). — Arquite-se.

Dia 29

Morozino P. da Rosa, solicitando registro de livros. (SIP. número 13.514-38). — Arquite-se.

16ª Inspeção Regional, solicitando reconstituição da carteira profissional 03 133, da 4ª série (SIP. 13.737-38). — Arquite-se.

9ª Inspeção Regional, reclamando carteira profissional número 72.368-19ª série. (SIP. 13.267-38). — Arquite-se.

Encarregado do SIP em Nova Friburgo, respondendo ofícios e fazendo uma consulta. (SIP. 16.006-38). — Arquite-se.

Orlando Calucci & Cia., solicitando transferência de local. (SIP. 15.658-38). — Arquite-se.

6ª Inspeção Regional, devolvendo relações de remessa de carteiras. (SIP. 16.622-38). — Arquite-se.

8ª Inspeção Regional, remetendo recibo de emolumentos referente à identificação 65.618, série 10ª, visto haver sido a mesma cancelada, conforme comunicação daquela Inspeção em telegrama datado de 11 de agosto de 1938. (SIP. 15.116-38). — Arquite-se.

Encarregado do SIP em Porto Novo, consultando como proceder a retificação no nome do titular da carteira 48.413, da 25ª série. (DNT. 13.206-38-SIP. 14.091-38). — Como proposto. Arquite-se. Alude o despacho ao seguinte: Propõe que o presente processo seja recolhido ao arquivo deste Serviço, até que de novo possa ter andamento.

M. Magalhães Bastos & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 14.466-1938). — Arquite-se.

Melina de Oliveira, reclamando o cumprimento do disposto no artigo 10 do decreto 22.035, em sua carteira profissional número 17.839, 29ª série, por parte da firma José Abias Sahiom. (SIP. 16.336-38). — Termo 889. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, solicitando registro de livros. (SIP. 16.493-38). — Arquite-se.

H. G. Fuchs, solicitando registro de livros. (SIP. 13.756-38). — Arquite-se.

João da Cruz Neves, solicitando registro de livros. (SIP. 13.528, de 1938). — Arquite-se.

Luiz Fernandes da Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 14.713-38). — Arquite-se.

Pinto & Amorim, solicitando registro de livros. (SIP. 16.829, de 1938). — Arquite-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo 2ª via da guia n. 31, 1ª carteira profissional n. 10.691, da 25ª série e 3 fotografias. (SIP. número 14.070-38). — Arquite-se.

Cópia do telegrama I.R.B. 552. (SIP. 13.997-38). — Arquite-se.

Dia 3 de outubro de 1938

Enaudi Santiago Ramos, solicitando entrega da 2ª via de sua carteira profissional, já requerida no processo n. SIP. 8.297-37. (SIP. 18.564-38). — Junte-se ao principal e volte informado.

Hendrikus Wilhelmus Groze Nipper, solicitando entrega de carteira. (SIP. 17.084-38). — Faça-se a identificação dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Alliere Santos, solicitando entrega da carteira. (SIP. 16.545-38). — Emita-se a carteira.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes do Rio de Janeiro, comunicando que Júlio dos Santos, é titular das carteiras profissionais 55.599, 21ª série e 47.472, 27ª série. (DNT. 12.607-38 — SIP. 13.393-38). — Em cumprimento à determinação do Sr. Diretor, designo os funcionários J. Moura, Hélio Albuquerque e Américo de Carvalho Junior para comporem a comissão encarregada de apurar a irregularidade verificada no presente processo.

Dia 4

Ziza Higashi Anquetin, requerendo devolução de sua certidão de casamento. (SIP. 18.353-38). — Faça-se a entrega, mediante recibo.

Helena Orla, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 18.343-38). — Como proposto. Emita-se a carteira. Alude o despacho ao seguinte: Em face da pública forma da justificação de nome, anexo ao presente processo, na qual consta uma certidão do desquite da requerente, nesta cidade, em 22-12-1921, passada pelo escrivão da 4ª Pretoria Civil, foi tirada 2 individuais datiloscópicas para serem enviadas à Polícia Civil e ao Departamento Nacional de Povoamento. Assim, penso que possa ser remetida a carteira profissional 49.527, da 29ª série.

Albino da Silva Monteiro, solicitando identificação. (SIP. 17.687, de 1938). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

José Gonduriz Fortes, solicitando identificação. (SIP. 17.818, de 1938). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Manuel Alves da Cruz, solicitando identificação. (SIP. 18.563, de 1938). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Ivo Pais Castanheiro, solicitando identificação. (SIP. 16.977-1938). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Januário Ferreira da Silva, solicitando retificação e renovação da sua carteira profissional (SIP. 18.512-38). — Convide-se o requerente a reconhecer a firma do tabelião signatário da certidão de fls. 3.

Arsênio Alves Ribeiro, solicitando identificação. (SIP. 18.053, de 1938). — Indeferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo comparecido nesta Divisão o Sr. Arsênio Alves Ribeiro, apresentou um passaporte da República Portuguesa, Governo Civil do Porto, 242, no qual consta um carimbo da Inspetoria da Polícia Marítima, como desembarcado em 2-3-935. Em face do documento apresentado, penso que não deve ser feita a identificação, enquanto não tiver a sua permanência assegurada no país. Assim, submeto à consideração superior.

Issac Gondariz Peleteiro, solicitando identificação. (SIP. 17.849, de 1938). — Indeferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo comparecido nesta Divisão o Sr. Isaac Gondariz Peleteiro, apresentou um passaporte da Espanha, n. 580, registro 3.872, no qual consta um carimbo da Inspetoria da Polícia Marítima, como desembarcado em 21-6-1938. Em face do documento apresentado, penso que não deve ser feita a identificação, enquanto não tiver a sua permanência assegurada no país. Assim, submeto à consideração superior.

2ª Divisão deste Serviço, comunicando que Alexis Eytucheinko titular das carteiras profissionais 24.739 e 93.045, ambas da 27ª série. Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em virtude da comunicação de fls. 2, e os documentos de fls. 4 e 5, opinio pelo cancelamento da carteira e da ficha mais recente n. 93.045, da 27ª série, fls. 3 e 4. A consideração superior.

8ª Inspetoria Regional, solicitando recomposição de carteiras. (SIP. 3.264-38). — Expeça-se a carteira.

Notificações expedidas

Dia 3 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 7.753 — Comunicando que não tendo sido interposto recurso dentro do prazo legal pela firma Manuel Gustavo, relativo ao processo DNT 16.327-27 (SIP 9.258-37), deve ser escripturada a crédito definitivo do M. T. I. C. a quantia de 200\$000, depositada na Recebedoria, conforme recibo 7.183, de 29-11-37 (DNT 16.327-3) (SIP 9.258-37).

Dia 4

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 7.773 — Comunicando que não tendo sido interposto recurso pela firma Dourado S. A., relativo ao processo DNT 8.162-37 (SIP 312-37), deve ser escripturada a crédito definitivo do M. T. I. C. a quantia de 1:000\$000, depositada na Recebedoria, conforme conhecimento n. 1.511, de 15-3-1938 (DNT 8.162-37) (SIP 312-37).

— Ao Sr. Claire Freyer Motsch:

N. 7.777 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 10 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Fritjof Kempner (SIP 19.219-38).

— Ao Sr. Henrique Seix:

N. 7.778 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 10 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Iracema Couto Faria (SIP 19.220-38).

— A firma Francisco Maia & Companhia:

N. 7.779 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 10 de outubro, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Mário Ferreira Marques (SIP 19.221-38).

— Ao Sr. José de Carvalho:

N. 7.780 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 10 de outubro, afim de retificar a carteira profissional de sua empregada Cecília Pereira da Silva (SIP 19.222-38).

— Ao Sr. Bensaude Arsênio:

N. 7.781 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 10 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Antônia Oliveira Rodrigues (SIP 19.223-38).

— Ao Sr. Antônio Teixeira:

N. 7.782 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 10 de outubro, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Antenor Martins Barbosa (SIP 19.224-38).

— Ao Sr. Adriano Pinto:

N. 7.783 — Solicitando comparecimento às 19,30 horas do dia 10 de outubro, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Artur Pereira Leite (SIP 19.225-38).

A firma Daudt & Durão:

N. 7.784 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 10 de outubro, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Odorico da Silva Santos (SIP 19.226-38).

— A Companhia Carris, Luz & Fôrça do Rio de Janeiro:

N. 7.785 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 10 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Arnolfo Vieira (SIP 19.227-38).

— Ao Sr. Manuel Francisco Alves:

N. 7.786 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 10 de outubro, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Manuel No're (SIP 19.228-38).

— A firma G. P. Gomes & Companhia:

N. 7.787 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 10 de outubro, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Sérvulo Gonçalves da Silva (SIP 19.229-38).

— Ao Sr. Carlos Kranenbitter:

N. 7.788 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 10 de outubro, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado José Pinto das Neves (SIP 19.230-38).

— A firma A. Fernandes & Coelho:

N. 7.789 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 11 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Correia de Melo (SIP 19.231-38).

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 24 de setembro de 1938

Ordem de serviço n. 228 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d", do artigo 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve determinar que tenha exercício na 3ª Divisão o auxiliar de 3ª classe, Maria da Glória Nê Azeite, devendo ainda o referido funcionário proceder à rubrica nos livros de registro de empregados feita na mesma Divisão.

Dia 28

Ordem de serviço n. 229 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d", do artigo 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve designar para ter exercício na 5ª Divisão o escripturário F. Alcina O'Dwyer, transferida para este Serviço pela portaria n. 113 do Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Ordem de serviço n. 230 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do artigo 28 do Regulamento deste Serviço, baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve determinar que, entre, nesta data, no gozo de licença especial o estatístico da classe I Sebastião Moreira Lopes, de acordo com a portaria ministerial de 14 deste mês, referente ao processo n. M. T. I. C. 10.921-38.

Dia 29

Ordem de serviço n. 231 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nas alíneas "d" e "e" do artigo 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve determinar que tenha exercício na 2ª Divisão o auxiliar de 3ª classe, Alcina dos Santos, e transferir da referida Divisão para a 5ª o auxiliar de 1ª classe, Ivone Ferreira.

Dia 3 de outubro de 1938

Ordem de serviço n. 232 — Chegando ao conhecimento desta chefia que alguns identificadores desta Capil cobram dez, quinze e até vinte mil réis por identificação efetuada fora da sede deste Serviço, chamo a atenção daqueles funcionários para o fato que constitui não apenas a inserviência da disposição no § 4º do art. 5º, do decreto n. 22.035, de 29-10-33, que fixou em 5\$000 a taxa destinada ao pagamento da carteira profissional, mas também falta grave, passível de punição administrativa e das sanções previstas na Consolidação das Leis Penais. Comunico ainda que esta chefia tomará a devida consideração todas as reclamações formuladas contra os serventários que procederem ilicitamente, mantendo aquela forma, assim como promoverá junto às autoridades competentes as medidas que se tornarem necessárias à coibição de tal abuso, agindo com energia para a punição dos culpados.

Telegramas expedidos

Dia 3 de outubro de 1938

Ao Sr. inspetor regional em São Luiz — Maranhão:

N. 849 — Respondendo à consulta feita no telegrama 455 de 10 de dezembro de 1937. (SIP. 19.733-37.)

Ofícios expedidos

Dia 1 de outubro de 1938

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.749-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Joaquim Tomaz. (SIP. 15.933-38.)

N. 7.750-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Joaquim Tomaz. (SIP. 15.933-38.)

N. 7.751-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Acácio Rodrigues Neto. (SIP. 15.507-38.)

N. 7.752-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Acácio Rodrigues Neto. (SIP. 15.507-38.)

N. 7.774-S — Solicitando seja informado a este Serviço, sobre o quantum que serve de base ao desconto da quota do Sr. Virgílio de Paiva, portador da carteira profissional n. 46.043, 17.71ª série. (SIP. 15.991-38.)

Dia 3

Ao Sr. José Joaquim:

N. 7.754-S — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP. 16.595-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Teresópolis, Estado do Rio: N. 7.755-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 13.021-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo:

N. 7.756-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 5.941-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Manaus, Amazonas:

N. 7.757-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 8.369-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 7.758-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 13.345-38.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários Têxteis e Officinas Anexas da cidade de Valença, Bahia:

N. 7.759-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (DNT. 3.319-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Cachoeira do Itapemirim, Espírito Santo:

N. 7.760-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 79.951 da 20ª série. (SIP. 17.292-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.761-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Correia. (SIP. 14.336-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.762-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Correia. (SIP. 14.336-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.763-S — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Irene Vieira da Costa Brum. (SIP. 15.114-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.764-S — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Irene Vieira da Costa Brum. (SIP. 15.114-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.765-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Duarte Pinto. (SIP. 14.362-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.766-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Duarte Pinto. (SIP. 14.362-38.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos:

N. 7.767-S — Comunicando estar à disposição daquele sindicato a carteira profissional n. 12.131, da 16ª série. (SIP. 14.345-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:

N. 7.768-S — Solicitando a remessa de fotografias do portador da carteira profissional n. 68.017, da 2ª série. (SIP. 1.680-38.)

— Ao Sr. Antônio Marinho, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo:

N. 7.769-S — Informando que a carteira profissional n. 516, poderá ser emitida depois de provada a legitimidade da permanência do seu declarante em território brasileiro. (SIP. 16.510-38.)

— Ao Sr. diretor da Companhia Souza Cruz:

N. 7.770-S — Solicitando comparecimento trazendo a ficha antiga, afim de ser devidamente legalizado. (SIP. 17.687-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:

N. 7.771-S — Comunicando que o Sr. diretor deferiu o pedido de registro de químico do Sr. João Ricciotti Pucci e solicitando providências no sentido de ser recolhida a taxa de que trata o artigo 5º do decreto n. 57. (SIP. 16.579-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Juiz de Fora, Minas Gerais:

N. 7.772-S — Respondendo ao ofício n. 1.031, de 9 de setembro de 1938.

Dia 4

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.775-S — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Alcina Guimarães. (SIP. 17.391-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.776-S — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Alcina Guimarães. (SIP. 17.391-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.790-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Ramalho da Silva. (SIP. 16.012-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.791-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Ramalho da Silva. (SIP. 16.012-38.)

N. 7.792-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Felisberto Joaquim de Oliveira. (SIP. 16.045-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.793-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Felisberto Joaquim de Oliveira. (SIP. 16.045-38.)

N. 7.794-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Ramon Lorenzo y Tarazona. (SIP. 16.172-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.795-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Ramon Lorenzo y Tarazona. (SIP. 16.172-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.796-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Oscar Hennig Júnior. (SIP. 14.605-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 7.797-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Oscar Hennig Júnior. (SIP. 14.605-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP em Paracambi, Estado do Rio:

N. 7.798-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 7.330-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói, Estado do Rio:

N. 7.799-S — Solicitando remessa de fotografias. (SIP. 7.330-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 7.800-S — Solicitando a devolução de recibo de volta. (SIP. 14.739-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belém, Pará:

N. 7.801-S — Informando que a ficha 1.264 da 11ª série, está retida por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares, no país. (SIP. 13.531-38.)

— Ao Sr. João Batista Viana de Araújo:

N. 7.802-S — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP. 14.451-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belém, Pará:

N. 7.803-S — Informando que a carteira profissional n. 772, da 11ª série, já foi expedida para aquela inspetoria. (SIP. número 17.761-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Recife, Pernambuco:

N. 7.804-S — Remetendo o processo DNT. 13.633-35. (SIP. 16.755-38.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 7.805-S — Remetendo o processo DNT. 1.673-38. (SIP. 10.403-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 7.806-S — Remetendo a carta de fiança fornecida pelo doutor Lisandro C. Guimarães, em favor de Arlindo Olinto de Figueiredo Torres. (SIP. 8.869-38.)

— Ao Sr. terceiro delegado auxiliar:

N. 7.807-S — Reiterando os termos do ofício n. 5.949-S, de 26 de junho de 1938. (SIP. 3.916-38.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Papéis e Cartonagem, Mendes, Estado do Rio:

N. 7.808-S — Solicitando a remessa de fotografias. (SIP. 9.106-38.)

— Ao Sr. Ofício Biágio:

N. 7.809-S — Solicitando comparecimento munido de documento que prove sua identidade. (SIP. 12.918-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Teresópolis, Estado do Rio:

N. 7.810-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 11.843-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Campos, Estado do Rio:

N. 7.811-S — Remetendo a carteira profissional n. 18.142, da 26ª série. (SIP. 9.067-38.)

— Ao Sr. Bolívar Machado Barreto, Porto União, Paraná:

N. 7.812-S — Informando que deve procurar a sua carteira profissional na Inspeção Regional. (SIP. 1.218-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Curitiba, Paraná:

N. 7.813-S — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao portador a carteira profissional n. 22.791, da 3ª série. (SIP. 1.218-38.)

SERVIÇO TÉCNICO ATUARIAL

Despacho do Sr. Atuário-chefe, substituto, no processo S. T. A. 652/38.

Fritz Johansen, Faber & Cia. Ltda. — S. Paulo — pedem aprovação de modelo de fichas para registro de seus empregados — De acordo. Faça-se o expediente. Em 26-9-38. — Jerônimo José de Mesquita, atuário-chefe, substituto.

A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte:

1) Preliminarmente proponho se oficie a requerente afim de que a mesma satisfaça as exigências do imposto do selo, na forma do artigo 14 do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

2) O modelo de ficha apresentado pela requerente não satisfaz as exigências legais.

3) Proponho se dê ciência a requerente, enviando para sua orientação, uma cópia do modelo organizado por este S. T. A. de acordo com as disposições legais.

Em 23 de setembro de 1938. — George L. Bandeira de Mello, sub-ajudante técnico de 1ª classe

Despacho do Sr. atuario-chefe, substituto, no processo S. T. A. 761/38.

Pirie, Vilares & Cia. Ltda., pedem aprovação de modelo de fichas para registro de seus empregados.

De acordo com a informação aprovo o modelo de ficha apresentado. Junte a requerente os três exemplares impressos necessários ao expediente.

Em 4 de outubro de 1938. — *Jerônimo José de Mesquita*, atuario-chefe, substituto.

A informação a que se refere o despacho supra é a seguinte:

Atendendo as instruções verbais deste S. T. A., a requerente submeteu à apreciação deste Serviço, em substituição ao anteriormente apresentado, o modelo em três vias de fls. 8 a fls. 10, o qual satisfaz as exigências legais.

Em 4 de outubro de 1938. — *George L. Bandeira de Mello*, sub-ajudante técnico de 1ª classe.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1938

Dr. Paulo Ribeiro da Luz, recorrendo da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, que, em sessão de 11 de março de 1937, resolveu afastá-lo do cargo de Vice-Diretor clínico da mesma Caixa, por não poder subsistir o referido cargo em face da Lei (Decreto 22.016, de 26 de outubro de 1932, que aprovou o regulamento para Socorros Médicos e Hospitalares das Caixas de Aposentadoria e Pensões, previstas no parágrafo único do art. 23 do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932). (CNT 5.473-937 ou DGE 5.406-937). — Arquite-se.

Francisca Peixoto Duarte de Almeida, recorrendo da decisão da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho (acórdão de 5 de maio de 1936, publicado no *Diário Oficial* de 25 de julho de 1936), que negou provimento ao recurso interposto do ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, que indeferiu, em sessão de 11 de outubro de 1935, o seu pedido de pensão, na qualidade de beneficiária de seu filho, José de Almeida, associado da aludida Caixa. (CNT. 14.619/935 ou DGE 18.305-937). — Preliminarmente deixo de tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal.

Junta Administrativa de Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltda., solicitando advocação do processo, referente à aquisição de um terreno, sito à avenida Suburbana, destinado à construção de casas para associados da mesma Caixa, bem assim, reforma do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 27 de agosto de 1936, para que seja, consequentemente, cancelada a censura que lhe foi imposta pelo referido acórdão. CNT 4.480-935 ou DGE 15.221-937). — Arquite-se.

Dia 16

João Dionísio e outros, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que, em sessão plena de 2 de setembro de 1937, conheceu dos embargos opostos pela Comp. Paulista de Estradas de Ferro ao acórdão da 3ª Câmara do mesmo Conselho, julgando nulo o inquérito administrativo, mandado instaurar pela referida Companhia contra os ora recorrentes, para o efeito de, considerado regular o mesmo inquérito, autorizar a demissão dos acusados, como incursos no art. 53, § 1º do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931. (CNT. 3.964-934 ou DGE 14.122-938). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento do recurso por falta de fundamento legal.

CONSELHO PLENO

Rec. 1.930-36 — Vistos e relatados os autos dos embargos de Laura Rodrigues à decisão da 2ª. Câmara deste Conselho que, por acórdão de 2 de agosto de 1937, negou provimento ao seu recurso e confirmou a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Jundiaí, em São Paulo, que recusou o seu pedido de reversão em seu benefício da pensão concedida a Isabel Rodrigues Ferreira, mãe da recorrente, falecida em 1936, a qual era beneficiária de seu filho, o falecido associado Joaquim de Paula Ferreira, irmão da recorrente.

Considerando, preliminarmente, que os embargos foram apresentados fora do prazo legal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, desprezar os embargos à decisão da 2ª. Câmara deste Conselho.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.579-35 — Vistos e relatados os autos dos embargos da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pes-

soal do Caix do Porto do Rio de Janeiro, à decisão da Primeira Câmara deste Conselho que reformou o ato da respectiva Junta Administrativa e mandou conceder o benefício de pensão a Joaquina Rosa, viúva de João de Sousa, ex-associado da mesma Caixa.

Considerando plenamente provada a dependência econômica da viúva para com o "de cujus";

Considerando terem sido cumpridas todas as exigências legais para a concessão do benefício;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os embargos e confirmar a decisão da Primeira Câmara que concedeu a Joaquina Rosa o benefício da pensão.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.418-37 — Vistos e relatados os autos do recurso de Arnaldo C. Padão contra o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense, da qual é membro efetivo, indeferindo pedidos de reformas de empréstimos de dois associados, sobre o qual a Procuradoria fez sugestões que a 1ª. Câmara deste Conselho, por acórdão de 25 de outubro de 1937, resolveu submeter à deliberação do Conselho Pleno;

Considerando que o assunto ficou resolvido pelo citado acórdão da 1ª. Câmara, a qual mandou os autos a este Conselho Pleno tão somente para que tomasse conhecimento do caso em tese;

Considerando que para tomar conhecimento da matéria conviria preparar-se um processo em separado;

Considerando que a Procuradoria sugeriu que o Conselho tomasse uma deliberação sobre os empréstimos intermináveis e reformas sucessivas, em prejuízo do próprio associado e das instituições;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer do caso, ressalvando o direito aos embargos, pela interrupção do prazo, contra o voto, nesta última parte, do conselheiro Dr. Moreira de Azevedo.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Guilherme José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.269-37 — Vistos e relatados os autos da reclamação dirigida ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio por Maria da Conceição Nunes contra a decisão da 3ª. Câmara deste Conselho que deu provimento ao recurso de Maria Garcia Nunes contra o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação, de Belo Horizonte. Ambas Geraes, que concedeu a reclamante o benefício de pensão como filha herdeira do aposentado Melchior Nunes, mandando, por equidade, dividir a referida pensão em partes iguais, com a recorrente;

Considerando que pela jurisprudência desta Câmara a mulher do associado a que se refere o artigo 31 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, tanto se entende com a esposa em virtude do casamento civil como do casamento religioso;

Considerando que este Conselho admite que a companheira do associado solteiro ou viúvo ou do que tenha o seu casamento dissolvido seja equiparada à esposa legítima;

Considerando que Maria Garcia Nunes fez prova plena de ser viúva de Melchior Nunes e assim é sua herdeira legítima para obter a pensão, nos termos do n. 1º do parágrafo 1º do artigo 31 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, tomar conhecimento da reclamação contra embargos à decisão da 3ª. Câmara e desprezá-los para confirmar a decisão embargada, dando-se ciência da resolução do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 1.607-35 — Vistos e relatados os autos dos embargos de Antônio Teixeira, socio da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana, em São Paulo, à decisão da Terceira Câmara deste Conselho que confirmou a decisão da respectiva Junta Administrativa concedendo a aposentadoria por invalidez ao recorrente;

Considerando que o recurso está fora do prazo, porque o acórdão foi publicado no "Diário Oficial" de 5 de julho de 1937 e o recurso é de março de 1938;

Considerando que o mesmo tem 46 anos de idade e 21 de serviços, não podendo, portanto, ter aposentadoria ordinária;

Considerando que a aplicação dos arts. 25 e 45 do decreto número 20.465, de 1º de outubro de 1931, depende de regulamentação especial que se refira a todas as profissões penosas, regulamento que não está feito e, portanto, não pode ser aplicado em caso concreto ao solicitante, embora lhe assista razão porque, certamente, as vantagens desses dispositivos alcançam a sua profissão que é penosa e arriscada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os embargos e confirmar a decisão da Terceira Câmara.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.11-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Vicente de Oliveira Moliterno submeteu

apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de conta, do exercício de 1934, na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da Cia. Elétrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.472-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência, José B. de Melo, na qualidade de interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, submete à apreciação deste Conselho a minuta do edital para prestação de serviços médicos, hospitalares, de laboratório e raios X aos seus associados:

Considerando que nada há a opor à aprovação da minuta em apreço:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a minuta do edital apresentada.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaqueta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 3.476-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Maceió, submete à apreciação deste Conselho a alteração do quadro do seu pessoal de Secretaria, justificando a dotação de 15.000\$000 (quinze contos de réis), para a verba "Despesas de Administração — Pessoal", de seu orçamento para o corrente ano:

Considerando que a dotação proposta representa 6.40 % (seiscentos e quarenta centésimos por cento) da receita prevista para o corrente exercício, que é de 234.010\$000 (duzentos e trinta e quatro mil e dez réis):

Considerando, porém, que a base de 4 % (quatro por cento), anteriormente adotada por este Conselho, para o cálculo das despesas com pessoal, "não pode ser radical" porque não tem apoio na lei;

Considerando, mais, que a aprovação do quadro ora proposto é de toda justiça, eis que os empregados da Caixa percebem ainda os mesmos vencimentos de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as alterações propostas pela Caixa em seu quadro de pessoal de Secretaria, para o fim de conceder a dotação de 15.000\$000 (quinze contos de réis) na verba "Despesas de Administração — Pessoal".

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 3.032-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação do Dr. Fausto Carneiro das Neves, médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, em Belo Horizonte, Minas Gerais, contra o ato da respectiva Junta Administrativa que nomeou o Dr. João Frazão de Castro para o cargo de diretor dos Serviços Médicos da mesma Caixa:

Considerando que não há preceito legal que justifique a reclamação, pois trata-se de um ato da exclusiva competência da Junta Administrativa;

Considerando que o reclamante não é o mais antigo no cargo, possuindo apenas maior tempo de serviço compulsável para a aposentadoria:

Considerando que de sua fé de ofício não consta ter exercido o cargo de chefe do serviço médico, quer interinamente, quer em comissão ou em caráter provisório, não havendo, assim, preferência ao ser, em junho de 1937, criado esse cargo e nomeado seu atual titular;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 3.050-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Salvador, submete à apreciação deste Conselho a proposta de remodelação de seus serviços médicos e de alteração do seu quadro de pessoal da secretaria:

Considerando que a proposta em apreço elevará a dotação global para o custeio dos serviços médicos e hospitalares da Caixa, no corrente exercício, para 149.400\$000 (cento e quarenta e nove contos e quatrocentos réis), isto é, mais de 10 % (dez por cento) da receita apurada em 1936, que atingiu a 1.428.876\$300 (mil quatrocentos e vinte e oito contos oitocentos e setenta e seis mil e trezentos):

Considerando, porém, que, em virtude da incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões da Cia. Força e Luz de Ilhéus, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Sul Baiana, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Aquária Santamareense, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Telefônica Sul Baiana, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Hidro-Elétrica de Nazaré e Caixa de Aposentadoria e Pensões das Cia. Linha Circular e Energia Elétrica da Bahia (Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços

Urbanos por Concessão, em Salvador), a percentagem de que trata o parágrafo único do art. 23 do decreto n. 21.081 não incide, assim, sobre a receita da Caixa atual — que não existia em 1936 — mas sobre a das suas antecessoras reunidas;

Considerando, nessas condições, já porque a receita da Caixa é sensivelmente maior, já porque a incorporação de novos associados, no interior do Estado, obriga a Caixa a ampliar a sua assistência médica, que pode ser aprovada a remodelação proposta;

Considerando, também, que a dotação de 80.880\$000 (oitenta contos oitocentos e oitenta mil réis), proposta para a verba "Despesas Administrativas — Pessoal", não atinge a 4 % (quatro por cento) da receita prevista para o corrente ano, que é de réis 2.199.710\$000 (dois mil cento e noventa e nove contos setecentos e dez mil réis);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar, sem restrições, a proposta da Caixa.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 196-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados nos Serviços de Eletricidade nos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça, para o período de 1938 e 1940:

Considerando que, tendo sido cumprida a determinação constante do acordão de fls. 18-19, proferido em sessão plena de 17 de março de 1938, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, das atas de eleição do presidente da Junta Administrativa e posse desta;

Considerando que a referida Junta ficou com a seguinte constituição:

Presidente:

Miguel Vela.

Membros efetivos:

Representantes dos associados:

Malaquias J. da Silva.

José Mendes.

Representantes das empresas:

Inácio Schalmair.

Miguel O. Faria.

Suplentes:

Representantes dos associados:

Adalberto dos Santos.

Francisco Wisneski.

Representantes das empresas:

João Eugênio Grenier.

Luiz B. Piazza.

Considerando que, segundo se constata a fls. 47, a Junta é composta de brasileiros natos, com exceção de seu presidente, estando assim, de acordo com as disposições legais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados nos Serviços de Eletricidade nos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, proc. geral.

Proc. 2.395-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro solicita a este Conselho o crédito de 34.568\$000 (trinta e quatro contos quinhentos e sessenta e oito mil réis) para instalação de uma farmácia no edifício de sua sede, ora em construção:

Considerando que não há o que opor ao pedido da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder a verba solicitada.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 4.711-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Água e Esgotos do Estado do Amazonas submete a aprovação deste Conselho o ato da respectiva Junta Administrativa que, atendendo ao que preceituam os artigos 14, 18 e 34 do Regimento Padrão, resolveu mudar a denominação do cargo de "contador" para "gerente";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o ato em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.071-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia

Abril Telefônica Catarinense solicita a este Conselho a verba de réis, 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) para aluguel de uma sala e aquisição de móveis:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido, devendo, porém, a Caixa observar o acordão deste Conselho, de 27 de janeiro último, o qual se refere à importância de 1:200\$00 (um conto e duzentos mil réis) para "móveis e utensílios".

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.136-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens submete à apreciação deste Conselho a proposta de mecanização dos seus serviços de contabilidade, apresentada pelos Serviços Hollerith S. A.:

Considerando que a nova situação em que se encontrará a Caixa em apreço não permite os serviços de censo e mecanização dentro dos limites propostos, eis que o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, tendo em vista a afinidade dos serviços entre as classes compreendidas na referida Caixa e a dos empregados nos serviços de transportes, resolve, nos termos da portaria de 11 de abril último, instituir uma comissão para o fim de elaborar o ante-projeto de reforma da Caixa, com a inclusão na mesma dos trabalhadores em transportes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o arquivamento do processo em face do pedido de desistência apresentado.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.085-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de São Luiz — Terezina consulta a este Conselho como deverá proceder quanto aos descontos relativos aos aposentados e funcionários respectivos, em face do que dispõe o Decreto-Lei n. 312, de 1938:

Considerando que a consulta está prejudicada, em parte, posto que este Conselho em telegrama-circular, de 1 de abril último, expedido às Caixas de Aposentadoria e Pensões resolveu quanto aos empréstimos;

Considerando, mais, que, com relação aos aposentados, nenhuma dúvida deve haver, em face do Decreto-Lei de 3 de março último;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.611-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Alberto Gê Tibiriçá Passos solicita a interferência do Sr. ministro do Trabalho junto à Estrada de Ferro Goiaz, afim de lhe conceder certidão de várias peças do processo administrativo a que respondeu na mesma Estrada:

Considerando que dos autos constam os elementos pretendidos pelo requerente, cabendo porém ao Sr. ministro do Trabalho decidir do assunto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar suba o processo a superior consideração do Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.372-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Paulo de Macedo Soares submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1936, procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Rio de Janeiro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.068-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Francisco de Holanda Távora submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1932, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia, Força e Luz Nordeste do Brasil:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, ratificando as recomendações do Sr. inspetor, e determinar à Caixa que:

a) escreva tão somente o líquido da Quota Previdenciária, cabendo à Empresa o registro relativo aos 3 o/0 (três por cento) — Conselho Nacional do Trabalho — recolhidos à Delegacia Fiscal; tomando ciência da comunicação que lhe é feita a respeito;

b) débito "Banco do Brasil" — Quota de Previdência" pelo líquido depositado pela Companhia e crédito "Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil";

c) preste esclarecimentos quanto às irregularidades apontadas no fornecimento de medicamentos e nos serviços médicos.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.825-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil traz ao conhecimento deste Conselho que se verificou o excesso de 3:882\$400 (três contos oitocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos réis, para fazer face às despesas provenientes de obras levadas a efeito no edifício de sua sede, bem assim, solicita a verba de 2:000\$000 (dois contos de réis) para gratificar ao engenheiro Heitor de Chermont Rayol, que fiscalizou a execução dos serviços:

Considerando que está, plenamente, justificado pela Caixa o excesso em apreço;

Considerando que a gratificação solicitada corresponde a 3 % (três por cento), aproximadamente, do vulto global das obras, percentagem justa e razoável;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.147-38 — Vistos e relatados os autos da consulta em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bafa a Minas, em Teófilo Otoni, Minas Gerais, pede que este Conselho informe se o pessoal admitido a título de provisório nas obras novas da Estrada de Ferro Bafa a Minas está sujeito à legislação que rege a mesma Caixa:

Considerando que os termos do art. 2º do decreto n. 29.465, de 1 de outubro de 1931, não admitem a dúvida suscitada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, responder afirmativamente à consulta.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.685-38 — Vistos e relatados os autos da consulta em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Cearense, cliente da determinação contida no ofício-circular deste Conselho, n. 2.813, de 26 de abril de 1938, pergunta se em caso de acidente ocorrido na pessoa de ferroviários associados da Caixa podem médicos pertencentes a outras caixas de aposentadoria e pensões prestar serviços profissionais que serão remunerados pela Rede de Viação Cearense:

Considerando que nos processos ns. 880-38 e 1.212-38 este Conselho resolveu, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça de que não é permitido aos Institutos e Caixas contratar serviços médicos de profissionais que exerçam funções outras remuneradas, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937;

Considerando que, na hipótese, há evidente acumulação proibida pela lei pois a Rede de Viação Cearense é de propriedade da União que a explora diretamente, pertencendo o respectivo pessoal efetivo e extranumerário aos quadros do funcionalismo público federal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar responder negativamente à consulta da Junta Administrativa da Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.101-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a "The San Paulo Gaz Company, Limited" solicita o pronunciamento deste Conselho sobre as alegações que apresenta, relativas a contribuições recolhidas na conformidade do art. 121, § 1º, letra A da Constituição de 1934:

Considerando que o acordão de 12 de maio de 1938, deste Conselho, faz referência à cobrança judicial de uma multa que teria sido imposta à referida empresa;

Considerando, porém, que os autos provam ter havido equívoca nessa decisão, eis que o objetivo da notificação, de 14 de dezembro de 1937, era o de compelir a empresa a depositar, no prazo de 30 dias, a quantia de 147:053\$100 (cento e quarenta e sete contos e cinquenta e três mil e cem), correspondente ao seu débito para com a Caixa, sob pena de multa e cobrança judicial;

Considerando que, nessas condições, a multa não chegou a ser imposta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, mandar retificar o acordão proferido em 12 de maio último, de acordo com os fundamentos neste expendidos.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.326-38 — Vistos e relatados os autos da consulta da Associação dos Empregados no Comércio do Amazonas sobre a situação e garantias dos seus associados que empregam suas atividades nos escritórios de empresas de navegação, encaminhada à apreciação

ção deste Conselho por ordem do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

Considerando que os empregados mencionados contribuindo, como estão, para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, acham-se compreendidos e amparados pelo decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, modificado pelo de n. 22.992, de 26 de julho do mesmo ano, no tocante à previdência social;

Considerando que a inclusão de tais empregados no quadro dos associados do referido Instituto resultou de pertencerem a uma empresa de navegação, de acordo com o critério da atividade preponderante determinado pelo Sr. Ministro quando resolveu a divergência entre os Institutos dos Comerciantes e Industriários por portaria de 9 de fevereiro de 1938, publicada no *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês;

Considerando que o assunto de férias é atribuição privativa do Departamento Nacional do Trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar que, nessa conformidade, responda-se à consulta da Associação dos Empregados no Comércio do Amazonas.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.370-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Dr. Antônio Carneiro Vieira da Cunha solicita a autorização deste Conselho, afim de que lhe sejam confiados todos os exames e tratamentos avulsos requisitados pelas Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões:

Considerando que o assunto escapa à competência deste Conselho, eis que se trata de pedido de proteção de natureza particular;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Solgato Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.515-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários solicita a este Conselho a necessária autorização, afim de que seja dispensada da remessa obrigatória dos demonstrativos trimestrais da Receita e Despesa, uma vez que há junto ao Instituto a fiscalização do Inspetor de previdência, que examina os originais dos referidos demonstrativos;

Considerando que o art. 41 do Dec. n. 54, de setembro de 1934, estabelece a obrigatoriedade do Instituto apresentar o balanço, inventário e demais papeis relativos às contas do ano administrativo, juntamente com o relatório anual para verificação e aprovação;

Considerando, mais, que este Conselho baixou as necessárias instruções para o cumprimento dessa disposição regulamentar, transmitindo-as;

Considerando que, apenas, são dispensáveis as demonstrações que o Instituto remete em separado de cada conta, discriminando todas as operações que se verificaram em cada uma, no trimestre, em vista do exame procedido *in loco* por este Conselho, por intermédio da fiscalização;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, responder ao Instituto que os balancetes de receita e despesa, bem assim o das contas patrimoniais, devem ser remetidos, trimestralmente, a este Conselho.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.243-38 — Vistos e relatados os autos da representação que ao Sr. Presidente da República fazem Francisco Correia Melo e outros, de Santos, São Paulo, solicitando medidas legislativas sobre aposentadoria e pensões dos funcionários do Estado, dos comerciantes, dos industriários e dos empregados da lavtura, em favor dos maiores de 35 anos, sujeitando-os a determinado período de carência;

Considerando que o assunto escapa, em parte, à competência deste Conselho;

Considerando que não existem dispositivos de lei estabelecendo idade máxima para a admissão dos empregados do comércio, dos bancos, da indústria, das empresas de serviços públicos, dos operários estivadores e dos trabalhadores em armazéns e trapiches;

Considerando que as diferentes leis que instituíram e regulam os respectivos Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões não fixaram a idade máxima de 35 anos para a inscrição dos associados;

Considerando que algumas dessas leis admitem o limite máximo de 50 a 60 anos para inscrição dos associados, como aos empregados das empresas de serviços públicos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar improcedente as alegações dos requerentes e mandar que o processo seja restituído ao gabinete do senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 8.270-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway solicita a este Conselho autorização para empregar a importância de 2.500.000\$000 em sua Carteira Predial;

Considerando que não é possível, sem o acréscimo das contribuições determinadas em função da taxa de 6%, prevista em lei, operar, numa carteira que dá lugar a despesas de administração, com a taxa bruta de 6%;

Considerando, mais, que as rendas patrimoniais da referida Caixa correspondem a uma taxa muito pouco superior a 6%, o que desaconselha o emprego da reserva, por menor que seja, à taxa mínima prevista no Decreto n. 1.749;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, de acordo com os pareceres do Serviço Técnico Atuarial e da Procuradoria Geral, fixando em 8% a taxa de juros a ser adotada na Carteira Predial.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.154-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Inspetor de previdência Francisco de Holanda Távora submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1934, procedidos na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tração, Luz e Força da Paraíba do Norte;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório em apreço, observadas as recomendações feitas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.960-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway presta os esclarecimentos necessários ao cumprimento da diligência determinada no acordão deste Conselho, proferido em sessão de 4 de agosto último, sobre a época de aplicação da tabela de vencimentos proposta para o seu quadro médico;

Considerando que a Caixa justifica o critério adotado no aumento de vencimentos de seus médicos;

Considerando, mais, que o aumento proposto se enquadra no limite previsto no parágrafo único, do art. 23, do Decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa, para o fim de aprovar o aumento proposto, que será pago a partir de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 4.803-37 — Vistos e relatados os autos da consulta da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western sobre a transferência das contribuições do ferroviário Antônio Vasconcelos de Oliveira, seu ex-associado para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway Company, da qual é o mesmo, atualmente, contribuinte o que já fora recusado por acordão deste Conselho de 7 de agosto de 1930 (4.418-DG).

Considerando que este Conselho em sessão plena de 8 de novembro de 1937, por acordão no processo 1.265-35, resolveu que a lei vigente ao tempo em que se verifica o ingresso de um ex-associado em uma nova Caixa é que deve regular a transferência das contribuições;

Considerando que o ferroviário Antônio Vasconcelos de Oliveira exonerou-se dos serviços da Empresa The Great Western of Brasil Company Limited em maio de 1925, quando vigente a Lei n. 4.682 de 24 de janeiro de 1923;

Considerando que assim não se aplica ao caso as disposições da Lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando que no regime da Lei n. 4.682 as contribuições eram transferidas nos casos dos arts. 13 e 25;

Considerando que o parágrafo único do art. 11 da Lei n. 5.109 não tem aplicação no caso em espécie, por não haver retroatividade da lei, não sendo pois cabível a transferência das contribuições;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir a transferência das contribuições do ferroviário Antônio Vasconcelos de Oliveira da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western para a dos Ferroviários da São Paulo Railway.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.038-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Sr. atuario-chefe do Serviço Técnico Atuarial submete à apreciação deste Conselho a tabela para o pagamento das mensalidades relativas a construção ou aquisição de casas, segundo as disposições estabelecidas no decreto n. 1.749;

Considerando que o trabalho, de natureza, estritamente, atuarial, é um complemento às "Instruções" baixadas por este Conselho para a boa execução do decreto n. 1.749, citado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a tabela em apreço.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.146-35 — Vistos e relatados os autos da representação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões

ações da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, contra a resolução dessa empresa de equiparar a sua contribuição correspondente ao período de julho a dezembro de 1934 à dos empregados, ex-vi do previsto na alínea h do § 1 do art. 121 da Constituição Federal de 16 de julho de 1934:

Considerando que o dispositivo constitucional invocado é nominativo e assim sua execução dependia de lei especial, como bem acentuou o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio na exposição de motivos que acompanha o decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934;

Considerando que para os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dos Comerciantes, embora já vigente a Constituição, continuaram os empregadores com desigualdade de contribuições;

Considerando que os acordãos proferidos nos processos números 3.060-35 e 2.719-35 firmaram definitivamente a jurisprudência deste Conselho;

Considerando que o preceito constitucional só foi regulamentado pela lei n. 159, de 31 de dezembro de 1935, prevalecendo, portanto, até essa data, para a City ou para as demais empresas de serviços públicos, a obrigação de contribuir de acordo com a alínea d do art. 8 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, à vista do que dispõe o decreto-lei n. 55, de 11 de dezembro de 1937, mandar remeter este processo à Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, para que dentro do prazo de trinta dias, sob pena de responsabilidade da sua Junta Administrativa, providencie para:

a) a apuração completa da diferença que a City deixou de pagar à Caixa, no propósito de que cumpria a disposição constitucional ao tempo em que o preceito do art. 121, § 1, alínea h, da Constituição de 1934, não estava regulamentado;

b) adicionar sobre o quantum os juros da lei;

c) notificar a City a entrar com a diferença e os juros e no caso de não ser atendida proceder de acordo com o art. 4 do decreto-lei n. 65, referido acima;

d) posteriormente, sem mais delongas injustificáveis, proceder de acordo com o art. 2 do mesmo decreto-lei;

e) determinar que o Sr. inspetor, ao cabo de 60 dias, informe se a Caixa deu cumprimento às diligências que lhe facultou o decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.148-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes da Companhia Mogiana submete à aprovação deste Conselho o projeto de seu Regimento Interno, elaborado de acordo com o Regimento Padrão, aprovado por acordão de 18 de março de 1937;

Considerando que a Caixa introduziu alteração no regimento padronizado mandado adotar por este Conselho;

Considerando, porém, que, segundo determinação expressa daquele acordão, as Caixas não poderão modificar texto aprovado, sendo que quaisquer instruções que considerarem conveniente expedir serão acrescentadas em apêndice, sem colidirem com o regimento padronizado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido de aprovação do projeto de regimento interno da Caixa em apreço, a qual deverá observar o regimento padrão, nos termos do citado acordão de 18 de março de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.387-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Antônio Leite Mamede solicita a este Conselho providências no sentido de ser feita revisão no processo relativo à ação que propôs contra a firma Jonke & Schaeffler, de São Paulo, que o dispensou de seus serviços, apesar de contar mais de 10 anos de exercício;

Considerando que, em face do decreto-lei n. 39, de 3 de dezembro de 1937, escapa à alçada deste Conselho conhecer do assunto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer do pedido de fls. 2.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.438-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes do Nordeste do Brasil solicita a este Conselho o reforço de 300.000\$ (trezentos contos de réis para o capital da sua Caixa de Empréstimos);

Considerando que são suficientes as informações prestadas pela Caixa, quanto à origem da conta "Fundo para amortização do capital", que figura no balancete da Caixa de Empréstimos;

Considerando, também, que o patrimônio da Caixa, em 31 de dezembro de 1937, se eleva a 14.187.797\$400 (quatorze mil cento e oitenta e sete contos setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos);

Considerando, mais, que o saldo, no Banco do Brasil, em 1º de março último, é de 680.203\$500 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos);

Considerando, por último, que é próspera a situação da Caixa em apreço, pois o balanço encerrado, em 31 de dezembro de 1937, acusa um saldo de 82.394\$800 (oitenta e dois contos trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 10.338/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes da Central do Brasil submete à apreciação deste Conselho, conforme dispõe a parte final do art. 4º do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, a minuta do edital de concorrência para prestação de serviços hospitalares aos seus associados, residentes em Minas Gerais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a minuta em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 10.710/38 — Vistos e relatados os autos da exposição do Sr. diretor interino da Secretaria deste Conselho propondo medidas que simplifiquem o serviço de acordãos dos recursos "ex-offício" obrigatórios;

Considerando que dos modelos de carimbos a serem lançados nos processos constam todos os elementos essenciais;

Considerando as normas para a publicação desses acordãos no "Diário Oficial", esclarecem perfeitamente os interessados;

Considerando que, além dessas, as demais sugestões resultarão no aumento de eficiência do serviço e em sua brevidade, concorrendo para uma enorme economia de material de expediente;

Considerando que a Procuradoria Geral concordou com as medidas propostas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar e mandar adotar as normas organizadas pelo Sr. diretor interino da Secretaria deste Conselho para o serviço de acordãos dos recursos "ex-offício" obrigatórios.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 10.826/36 — Vistos e relatados os autos dos embargos oferecidos por José Cardoso da Mota, ferroviário aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, à decisão da 3ª Câmara deste Conselho que por acordão de 27 de abril de 1937 negou restituição de contribuições e revisão do cálculo de sua aposentadoria pedidas sob alegação de estar a Caixa infringindo o § 3º do art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que o recurso está fora do prazo legal, porque o acordão foi publicado no "Diário Oficial" de 27 de julho de 1937 e o recurso é de 28 de outubro de 1937, portanto com 90 dias de diferença da publicação, infringindo assim o § 9º do art. 4 do decreto n. 24.781, de 11 de julho de 1934;

Considerando que o recurso quando não fosse improcedente pela preliminar o seria pelo mérito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, preliminarmente não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Americo Ludloff*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 11.256/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos Municipais de Jaboticabal traz ao conhecimento deste Conselho que, em virtude de haver sido encampados, pela Prefeitura de Bebedouro, os serviços de água e esgotos dessa cidade, que constituíam a principal finalidade da Companhia Melhoramentos Municipais, com o aproveitamento do pessoal que nos mesmos serviços funcionava, promoveu a "liquidação" da Caixa referida e a "distribuição" do saldo existente entre os associados;

Considerando que os antigos membros da Junta Administrativa da Caixa entraram com as importâncias necessárias à reconstituição do patrimônio da Caixa, após a irregular liquidação que a mesma sofreu;

Considerando, mais, que a Caixa em apreço foi incorporada à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Rio Claro; e, pois, a designação de uma comissão de inquérito, para apurar os fatos ocorridos, perdeu seu objetivo;

Considerando, finalmente, que o inspetor de previdência José Paulo de Macedo Soares releve o processo em seu poder, durante quase um ano, sem tomar qualquer providência e, quando quiz promovê-la, nada conseguiu;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar prejudicado o inquérito e mandar censurar o inspetor de previdência José Paulo de Macedo Soares, que ficará sujeito a penas maiores, se se reproduzirem outros atos idênticos aos que constam deste processo.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manuel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 12.252/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre solicita a este Conselho o reforço de 50.000\$000 (cinco mil e

contos de réis) para o capital de sua Carteira de Empréstimos, o qual, atualmente, atinge a 100.000\$000 (cem contos de réis);

Considerando que, pelo exame procedido no balancete das contas do "Razão" da Carteira em apêço, levantado em fevereiro último, foi constatada a situação regular do referido serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 12.773/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à aprovação deste Conselho o pedido relativo à aquisição de uma área de terreno medindo cerca de 32.500m², situada à rua Magalhães Couto esquina da rua Adriano, no Méier, pela quantia de 512:570\$280 (quinhentos e doze contos e quinhentos e setenta mil duzentos e oitenta réis), para revendê-la, em lotes a seus associados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, autorizar a compra pretendida, de acordo com o parecer emitido pelo Serviço de Engenharia.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 13.291/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense solicita a este Conselho o reforço de 57:000\$000 (cincoenta e sete contos) para o capital de sua Carteira de Empréstimos, que atinge atualmente a 193:000\$000 (cento e noventa e três contos);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar à Caixa que, aguarde a nova regulamentação sobre as Carteiras de Empréstimos.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 13.472/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife, em cumprimento ao determinado no acórdão deste Conselho, proferido em 27 de janeiro último, presta esclarecimentos sobre a restituição de contribuições ao ex-associado Diogo Emilio Salgado Acioli, cujo pagamento monta em 2:367\$600 (dois contos trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos réis);

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa, em face do item "b", do acórdão proferido por este Conselho, em 8 de junho de 1936, nos autos do Rec. n. 1.538/35, decidiu autorizar a restituição de contribuições em apêço;

Considerando, mais, que nada há a opor ao deferimento do pedido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o ato da Junta Administrativa da Caixa, que promoveu o pagamento de 2:367\$600 (dois contos trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos réis), relativo a restituição de contribuições ao ex-associado Diogo Emilio Salgado Acioli.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 14.866/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil solicita a este Conselho autorização para dispendir, da verba aprovada, mensalmente, 50\$000 (cincoenta mil réis) com gratificações a dois funcionários que servem, à noite, no posto médico;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, desde que a medida pleiteada não produza alteração no orçamento da Caixa.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.163-36 — Vistos e relatados os autos deste processo em que são partes: a Estrada de Ferro São Paulo e Minas e os ferroviários Alípio Custódio e Antônio Andrade;

Considerando que a Primeira Câmara, por acórdão de 19 de julho de 1937 (publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro seguinte) julgou improcedente o inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro São Paulo e Minas contra os ferroviários Alípio Custódio e Antônio Andrade, responsabilizados pela mesma Estrada pelo acidente ocorrido com o trem M 2, em 16 de julho de 1936, tendo outrossim, sido determinada a reintegração dos acusados, na forma da lei;

Considerando que em ofício de 30 de novembro de 1937, o senhor secretário da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo (fls. 207), encaminhou o recurso de embargos da diretoria daquela Estrada contra a decisão da Primeira Câmara;

Considerando que o Dr. procurador geral em seu parecer de fls. 230, mostra que na espécie não houve recurso regular, pois não podem ser aceitas como tal as "minutas para razões" e as "minutas para embargos" que se encontram a fls. 208 e 211, porque não estão assinadas e são simples notas sem autenticidade;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer do assunto por falta de recurso regular.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.008-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mossoró solicita a este Conselho os créditos de 600\$000 (seiscentos mil réis) e 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), respectivamente para "Móveis e Utensílios" e "Despesas Administrativas — Despesas não discriminadas", de seu orçamento para o corrente exercício;

Considerando que, em face da justificação apresentada, não há o que opor à concessão pleiteada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paulo Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.554-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Dourado solicita a aprovação deste Conselho para o excesso de 1:268\$800 (um conto duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos), verificado na verba "Pensões" de seu orçamento para 1937;

Considerando que se trata de benefício de que a Caixa não se pode eximir;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, considerar justificado o excesso em apêço.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.153-37 — Vistos e examinados os autos do processo em que o Instituto dos Marítimos submete à apreciação deste Conselho o pedido relativo ao aumento de 1:000\$000 (um conto de réis) mensal nos vencimentos do seu presidente, para o fim de equiparar-lhos aos dos outros presidentes de Institutos; bem assim solicita o reforço de 63:600\$000 (sessenta e três contos e seiscentos mil réis), para ocorrer ao pagamento de serviços extraordinários, diárias e despesas judiciais, com a execução do decreto-lei n. 63;

Considerando que é justo e razoável o pedido relativo ao aumento de vencimentos do presidente do Instituto para 5:000\$000 (cinco contos de réis) mensais, tanto mais que esse vencimento é o que percebem outros presidentes de Institutos de Aposentadoria e Pensões (Comerciantes e Industriários);

Considerando, todavia, que os vencimentos do presidente do Instituto em apêço, consoante dispõe o art. 83 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, é fixado pelo Exmo. Sr. Presidente da República em decreto referendado pelo Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder a verba de 63:600\$000 (sessenta e três contos e seiscentos mil réis), dependendo, porém, da aprovação deste Conselho as despesas que se realizarem com essa verba, mediante indicação no relatório de inspeção e tomada de contas.

Resolvem, outrossim, opinar favoravelmente quanto ao pedido de aumento de vencimentos do presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, submetendo o processo à consideração do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 17.628-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que é embargante o Lloyd Brasileiro e embargado Donato José Pereira;

Considerando que a Primeira Câmara, por acórdão de 17 de janeiro do corrente ano (publicado no *Diário Oficial* de 25 de abril seguinte) julgou improcedente o inquérito administrativo instaurado pelo Lloyd Brasileiro contra o funcionário Donato José Pereira, com a ressalva à Empresa de aplicar outra penalidade, menos a de demissão, visto como no inquérito não ficaram provadas as faltas graves atribuídas ao mesmo funcionário e capituladas nas letras b e g do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que com essa decisão não se conformou a Empresa e apresenta embargos para este Conselho Pleno, com fundamento no art. 4º, § 4º, do Regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 1931;

Considerando que os embargos foram oferecidos dentro do prazo legal e estão devidamente contestados pelo embargado;

Considerando, porém, que são meramente infragentes de julgados e não estão acompanhados de documento novo, resumindo-se seu objeto em renovar discussão de matéria velha, já apreciada e decidida pela Câmara;

Nessas condições, Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os embargos, para confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.708-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Paraná, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, por acórdão de fls. 22-23, proferido em sessão plena de 28 de abril último, foi aprovada a constituição da Junta Administrativa da Caixa em apêço, para o período citado;

Considerando que, posteriormente, houve dissídios e lutas, entre os componentes da Junta, tendo parte desta procurado destituir o presidente José Esteves Mano Filho, sob a alegação de ser o mesmo aposentado e prefeito municipal;

Considerando que o inspetor José Paulo Macedo Soares procurou reestabelecer a situação e a Junta entrou em entendimentos;

Considerando, porém, que, logo depois, recrudesceu a luta, prestando a Junta novamente o afastamento do presidente, haja visto o teor do telegrama de fls. 41;

Considerando, entretanto, que no processo nenhum motivo acentuado consta que justifique a ação da Junta contra o presidente, porque o fato simples de ser este aposentado e prefeito municipal não dá causa a desarmonia na Junta, uma vez que a solução não compete a esta;

Considerando, contudo, que o presidente da Junta, em ofício de fls. 55, verbalizando o procedimento desta, pede a abertura de inquérito administrativo, afim de se apurarem as irregularidades que contra si são arguidas;

Considerando que, prestar informações sobre o caso, sugeriu o inspetor-chefe a incorporação da Caixa em questão à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido do presidente da Junta no sentido de ser aberto inquérito administrativo, designando-se para presidir-lhe e servir como interventor na Caixa o inspetor de previdência, Dr. Aloisio Leonel de Rezende, o qual deverá esclarecer todos os pontos e prestar todas as informações necessárias para que este Conselho possa resolver sobre a incorporação acima referida.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Artur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.982-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Comp. Força e Luz do Paraná e Melhoramentos Urbanos de Paranaguá traz ao conhecimento deste Conselho que o seu gerente prestou a fiança de 2.000\$000 (dois contos de réis), — em dinheiro ou títulos federais, para o fim de desempenhar, simultaneamente, os dois cargos, por não exigir o movimento de sua tesouraria a nomeação de um funcionário, exclusivamente, para esse fim;

Considerando que, conforme declara a Caixa, a fiança em apreço foi, criteriosamente, estabelecida em virtude da responsabilidade diminuta do tesoureiro, que nunca tem em seu poder outros valores que não sejam importâncias pequenas, para atender às despesas mínimas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar a fiança proposta.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.511-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a inspetora de previdência Antonieta Paladino Américo submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1934, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Baía;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, com as recomendações indicadas pelo referido inspetor.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.442-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Alfredo Bernardes Neto submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1935 e 1936, procedidos na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Industriais do Estado, em Campos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, com as recomendações indicadas pelo aludido inspetor devendo ser solicitada a intervenção do Exmo Sr. Ministro do Trabalho junto ao Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro afim de ser providenciado o cumprimento do acórdão deste Conselho, de 21 de setembro de 1935, sobre a readmissão do associado Aristides Barrozo.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.512-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Frederico de Castro Menezes submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas (de 1932 a setembro de 1937); — procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Comp. Mossoró Luz e Força;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.778-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Evandro Lobato dos Santos submete à apreciação deste Conselho e consulta formulada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação afim de ser esclarecido o procedimento a adotar na execução do acórdão proferido em sessão de 19 de maio último, no processo n. 7.749-38, quanto à restituição das consignações descontadas em março do corrente ano, uma vez que a respectiva Carteira de Empréstimos não possui saldo suficiente para esse fim;

Considerando que este Conselho, no acórdão citado, item "b", determinou, com exceção das contribuições obrigatórias, a restituição das que foram descontadas a partir de março deste ano (Carteira de Empréstimos e Predial);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder autorização a Caixa para adiantar à sua Carteira de Empréstimos a importância de 30.000\$000 (trinta contos de réis), que deverão ser restituídos à mesma, logo que sejam normalizadas as operações da referida Carteira.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.978-36 — Vistos e relatados os autos de embargos de Maria das Dores, contra a decisão da Terceira Câmara deste Conselho que por acórdão de 13 de abril de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 6 de agosto do mesmo ano, reformou a decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, a qual concedera pensão a embargante como beneficiária de seu ex-associado Antônio de Marco, aprovando e confirmando o ato do interventor na mesma caixa que sustou o pagamento desse benefício ilegalmente concedido;

Considerando que os embargos deram entrada no prazo legal, nos termos do parágrafo 9 do art. 4 do dec. 21.784, de 11 de julho de 1934;

Considerando que no recurso, que é meramente infrigente do julgado, a interessada recidifica a mesma argumentação e não traz nenhuma alegação e prova nova que justifique a reforma da decisão embargada;

Considerando que este Conselho, por ato de interpretação ampliatória e por equidade do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, resolveu decidir que pela atual legislação sobre a previdência social a companheira do associado solteiro ou do que tenha dissolvido o seu casamento pode ser equiparado à esposa legítima;

Considerando que no caso de existir herdeiros em qualquer das classes a companheira do associado não pode ser sua beneficiária;

Considerando que no caso vertente o associado ora casado e que a sua morte verificou-se antes da vigência do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os embargos.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Sebastião Moreira Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.714-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto, solicita a este Conselho autorização para transferir 3.600\$000 (três contos e seiscentos mil réis) de "Serviços Hospitalares" para "Serviço-Médico — Pessoal", afim de ocorrer ao pagamento de consultas dadas por médicos contratados;

Considerando que o pedido formulado não acarreta nova despesa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.999-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trilhos e Armazéns, solicita reconsideração do acórdão proferido por este Conselho, em 26 de maio último, que anulou a concorrência levada a efeito para a construção de 70 (setenta) casas proletárias no Bairro de Bongá, na cidade de Recife, em terreno doado pelo Sr. governador do Estado de Pernambuco;

Considerando que a Caixa prestou os esclarecimentos solicitados pelo Serviço de Engenharia deste Conselho, com exceção do mencionado item;

Considerando que não há indicações precisas, quanto ao desvio do curso de um riacho que atravessava o terreno;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, reconsiderar o acórdão, proferido em 26 de maio último, para autorizar a construção pretendida e chamar a atenção da Junta Administrativa da Caixa, afim de que o desvio do rio seja de maneira a evitar todo e qualquer dano futuro, em virtude de enchentes.

Resolvem, outrossim, cientificar o inspetor da zona das restrições constantes do parecer do Serviço de Engenharia.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CAMARA

Proc. n. 864-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que Francisco Vieira reclama sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando que a demissão do reclamante ocorreu em janeiro de 1915, estando pois prescrito o seu direito, ex-vi do disposto no artigo 172, § 10, n. VI do Código Civil:

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.781-38 — Vistos e relatados os autos do recurso de Armando Belena Costa, sócio ativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, da decisão da respectiva Junta Administrativa que denegou o pedido de pagamento de internação hospitalar de sua esposa:

Considerando que o recorrente não observou as instruções que regem os serviços médicos do Instituto;

Considerando que ostensivamente gozou benefícios postos à sua disposição;

Considerando que servindo-se da assistência profissional de único alioei ao quadro do Instituto não lhe assiste direito algum à indenização;

Considerando que dos documentos incluídos no processo fica provado o acerto da conduta clínica do médico do Instituto, cujas prescrições, no terreno de sua especialidade, são bem conhecidas;

Considerando que a Junta Administrativa decidiu o caso de acordo com a jurisprudência pacífica deste Conselho:

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 3.515-38 — Vistos e relatados os presente autos do recurso "ex-officio" interposto pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., nos termos do art. 114, § único, do regulamento que acompanha o Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da decisão da respectiva Junta Administrativa que concedeu por mais cinco anos em face do laudo de inspeção de saúde, a aposentadoria do associado Leopoldo José da Rocha:

Considerando que o exame médico verificou que o aposentado continua inválido;

Considerando que no processo de revisão da aposentadoria foram observadas todas as exigências legais;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o respectivo processo.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.610-37 — Vistos e relatados os autos do recurso de Jovino de Figueiredo Lima, associado ativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, da decisão da respectiva Junta Administrativa que indeferiu o seu pedido de pagamento de despesas feitas com médico estrangeiro no corpo clínico da Caixa que atendeu a esposa do recorrente;

Considerando que o médico da Caixa não conhecia o caso e que, segundo foi informado, tratava-se de uma raspagem uterina, coisa que poderia ter feito, pois sempre fez;

Considerando que não houve comunicação prévia à Caixa, tendo o caso ocorrido à revelia da mesma;

Considerando que o médico da Caixa estava presente em seu posto e poderia ter atendido em tempo útil à paciente, conforme ficou apurado com a diligência ordenada por esta Camara em sessão de 7 de março último;

Considerando que a jurisprudência uniforme deste Conselho tem sempre recusado provimento aos casos análogos;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Guilherme José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.769-38 — Vistos e relatados os autos do recurso de Rosa Silva Pinheiro da Fonseca e seus dois filhos menores, beneficiários da pensão deixada por Mário Pinheiro da Fonseca, seu esposo e pai, falecido associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., da decisão da respectiva Junta Administrativa que no cálculo da importância da pensão determinou que fosse despesada a parte dos vencimentos daquele associado excedente de 2:000\$000 (dois contos de réis):

Considerando que o Conselho Pleno por acórdão de 9 de fevereiro de 1933, no recurso n. 654-32, resolveu mandar tomar como base de cálculo a média dos vencimentos efetivamente percebidos pelo associado durante os tres últimos anos de serviço;

Considerando que essa decisão foi aprovada, em sessão de recurso, pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

Considerando que o decreto, n. 690, de 9 de junho de 1936, determinando que o vencimento base será adotado para o cálculo dos benefícios estabeleceu uma restrição que se não contém na lei número 159, de 1935, sendo assim inoperante nesse particular;

Considerando que essa lei dispôs para o caso particular das contribuições para a formação da receita dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões sem que explicita ou implicitamente tivesse tratado dos benefícios concedidos pelos institutos ou caixas "ipso facto" regulou apenas o "quantum" das contribuições, deixando em vigor, sem possível contestação, tudo que fosse referente aos benefícios, carecendo de valor a objeção de que o regulamento que acompanha o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, declarou que o vencimento-base da contribuição é que se levará em conta para o cálculo dos benefícios; pois além de sua incompatibilidade com a lei n. 159 é de data posterior àquela em que foi concedida a aposentadoria, conforme resolveu este Conselho por acórdão de 17 de dezembro de 1936, no recurso n. 1.780-36;

Considerando que, portanto, subsiste em pleno vigor a orientação estabelecida no acórdão de 9 de fevereiro de 1933, citado;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar que a Junta Administrativa da Caixa levante novo cálculo da pensão dos recorrentes, na base da média dos vencimentos efetivamente percebidos pelo associado falecido durante os tres últimos anos de serviço, recomendando que a Caixa verifique se a recorrente é funcionária do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Guilherme José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. Ob. n. 2.410-37 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Têxteis e Armazéns de Café, nos termos do § único do art. 114 do regulamento anexado ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da decisão que concedeu aposentadoria por invalidez a Hilário dos Santos, funcionário da Atlantic Refining Company of Brasil:

Considerando que na concessão do benefício foram cumpridas todas as exigências da lei;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho confirmar a aposentadoria, dando a Caixa o melhor oportunamente o processo de pensão à ordem do associado, por ter este falecido.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.516-37 — Vistos e relatados os autos do recurso de Del Nêlio Tavares, médico efetivo da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, com exercício no posto de Governador Portela, da decisão da respectiva Junta Administrativa que o responsabilizou pelo pagamento da despesa decorrente da remoção e internação em hospital de guerra do associado César Pinheiro Fernandes:

Considerando que o recorrente tinha sua filha enferma nesta Capital e como se agravasse o estado de saúde da mesma, em 14 de março último, domingo, resolveu vir a esta Capital, retornando ao seu posto no mesmo dia, à noite;

Considerando que ao se afastar do posto, após um dia de descanso, não tinha conhecimento da anormalidade alérgica, mas que precisamente nesse dia a esposa do ferroviário apresentou-se doente, motivo pelo qual foi chamado a atendê-la outro médico, estrangeiro, à Caixa;

Considerando que as declarações do ferroviário demonstram que houve, por parte da família, precipitação na transferência e internação da doente, porquanto o referido médico declarou que não determinou essas medidas com a urgência com que foram feitas;

Considerando que nos termos do dec. n. 2.2016, de 16 de outubro de 1932, nenhuma responsabilidade pode ter o recorrente, como pretende a Junta Administrativa, na internação do paciente;

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar restituir a importância reclamada pelo recorrente.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 2.884-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o Sindicato dos Operários e Empregadores na Indústria de Construção Naval reclama em favor dos marítimos João José Santiago e Pedro Silvestre dos Santos contra a Diretoria do Lloyd Brasileiro:

Considerando que o referido órgão de classe oferece reclamação contra o ato da diretoria do Lloyd Brasileiro que conservou afastados de suas funções os funcionários João José Santiago e Pedro Silvestre dos Santos no período de 4 de abril de 1936 a 2 de março de 1937, sem qualquer motivo justo que determinasse essa medida, conforme ficou provado no inquérito administrativo então procedido, que, após a readmissão dos funcionários, não foram eles indenizados dos vencimentos deixados de perceber no referido período; que em se tratando de marítimos com o direito de estabilidade garantido por lei, não podiam sofrer a perda dos vencimentos, esperando o Sindicato em questão as necessárias providências deste Conselho;

Considerando que o Lloyd Brasileiro, ouvido sobre a queixa, informou que os dois marítimos estiveram afastados do serviço por motivo de ordem pública, visto ter havido suspeita de se acharem implicados no movimento comunista de abril de 1936; que, em virtude de informações da polícia desta Capital, favoráveis aos empregados, foram eles readmitidos em 2 de março de 1937, não lhes tendo sido pagos os salários relativos ao tempo do afastamento, por isso que este resultou de fundada suspeita porquanto em 15 de março de 1934, já haviam sido presos pela polícia quando participavam de uma assembleia realizada pela Federação dos Marítimos, então em greve;

Considerando que são manifestamente improcedentes os fundamentos a que se apegou a diretoria do Lloyd Brasileiro para deixar de pagar os vencimentos relativos ao período em que os reclamantes estiveram afastados do serviço, maximé tendo ficado provado, não só pelas declarações da polícia, conforme informa a própria Empresa, como também no inquérito administrativo, segundo esclareceram os reclamantes, que estes nenhuma falta praticaram passível de punição;

Considerando, assim, que, em se tratando de empregados com a garantia de estabilidade funcional assegurada em lei, tem procedência a reclamação formulada pelo Sindicato;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o pedido de fls. 2, e condenar o Lloyd Brasileiro a pagar aos suplicantes os vencimentos correspondentes ao tempo em que estiveram afastados do exercício das respectivas funções.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 8.469-37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que: Guilherme Atkinson e outros reclamam contra a Diretoria dos Serviços Industriais da Prefeitura Municipal do Rio Grande, em virtude de duração de vencimentos;

Considerando, preliminarmente, que os referidos "Serviços" não estão subordinados a este Conselho, quanto à questão ventilada nos autos;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do assunto, determinando o encaminhamento do processo ao Departamento Nacional do Trabalho, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.073/38 — Vistos e relatados os autos do presente processo de reclamação de Inocência Ferreira do Carmo contra a Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo;

Considerando que o marítimo Inocência Ferreira do Carmo reclama perante este Conselho contra o seu desembarque e consequente demissão da Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo, com infração do art. 89, do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, visto contar mais de 10 anos de serviço efetivo na referida empresa de navegação;

Considerando que sobre a queixa foi ouvida a reclamada tendo a mesma esclarecido que Ferreira do Carmo deixou o serviço de mútuo acordo, pela cláusula 7ª do art. 415 do Regulamento das Capitâneas do Porto (fls. 9);

Considerando que, à vista do que dispõe o referido art. 89 do decreto n. 22.872 e perante as provas produzidas pelo reclamante, fica evidenciado que a Sociedade em questão não respeitou os direitos de seu empregado, porquanto este já tinha, na data da dispensa, assegurada a sua estabilidade funcional;

Considerando, assim, que, na ausência do inquérito administrativo que deveria ter precedido o afastamento do reclamante do exercício de suas funções, infringiu a reclamada as disposições legais vigentes e garantidoras do direito do empregado;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação de fls. 2 para o fim de condenar a Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo a reintegrar o reclamante no serviço, com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.
Rec. n. 2.922-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Reinaldo Fleischer contra o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, da qual é associado, que lhe negou auxílio no pagamento da hospitalização de sua esposa;

Considerando que embora invocado pelo recorrente o art. 8 do decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, não lhe assiste direito ao auxílio pretendido, em virtude de ter sido efetuado o tratamento de sua esposa à revelia da Caixa, sem a necessária observância do previsto no art. 41 do referido decreto;

Considerando que houve recusa deliberada, por parte do associado, da assistência que poderia ter sido prestada pelo dispensário e pelo médico da Caixa;

Considerando que o recorrente não proveu a procedência de suas alegações quanto ao fato de não ter previamente solicitado a autorização da Caixa para a internação e o tratamento de sua esposa;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso nos termos do parecer da Procuradoria.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Guilherme José Ferreira*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERCEIRA CÂMARA

Proc. n. 8.071/38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Paulo Schmidt pleiteia melhoria de vencimentos no cargo que exerce na "São Paulo Railway Company";

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do pedido, por lhe faltar competência.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente, *A. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 2.686/37 — Vistos e relatados os autos do presente recurso interposto pelo Sr. Sérgio dos Santos Rosa, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gás, Rio de Janeiro, do ato da respectiva Junta Administrativa que lhe indeferiu um pedido de restituição de contribuições;

Considerando que não tem aplicação ao caso a prescrição prevista no decreto n. 20.910, de 6 de outubro de 1932, e invocada pela Caixa, pois, esta declara que a Empresa informara que o recorrente fora dispensado por "incapacidade física" em 20 de agosto de 1935 (fls. 12);

Considerando que tal incapacidade verificada em 1935 não pode ser contraditada por um exame efetuado dois anos após (fls. 15);

Considerando que, nessas condições, o caso se enquadra no disposto no art. 26, § 5º, dos decretos 20.465 e 21.081;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim da Caixa restituir as contribuições solicitadas pelo interessado.

Rio de Janeiro, 4º de julho de 1932. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente, *Natércia Silveira*, adjunto do procurador geral.

Nota — Publicada novamente, por ter saído com incorreções.

Proc. n. 5.821/38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Zeferino Pereira reclama contra sua demissão da Rede da Viação Paraná-Santa Catarina;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da reclamação, atendendo a que o ferroviário em questão não está amparado pelo art. 53 do decreto 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalizações

PORTARIA SEM NÚMERO

O diretor geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalizações, tendo em vista a determinação constante da G. S. 506, de 26 de agosto último, em aditamento a de n. 421, de 8 de dezembro, do gabinete do ministro:

Resolve considerar desligado, deste Departamento, a partir desta última data, o auxiliar de escrita de 3ª classe, contratado, *João de Deus Lamas*, transferido para o Serviço de Comunicações da referida Secretaria de Estado.

Processo n. 3.440-38.

Em 5 de outubro de 1938. — *Edmundo Perry*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1938

Traian Sofonea (proc. 4.652-938), pedindo atestar as suas condições técnicas. — Ateste-se e entregue-se ao peticionário.

Dia 1º de outubro de 1938

"A Piratininga", Companhia Nacional de Seguros Gerais de Acidentes do Trabalho (proc. 3.504-938), solicitando aprovação de seus estatutos e autorização para funcionar. — (Despacho do Sr. ministro: "Deferido. Faça-se o expediente. — Em 30-9-38. — De acordo do Sr. diretor geral: — "Faça-se a publicação do despacho e expedição da guia para pagamento do selo relativo à autorização e aprovação dos estatutos".

Sociedade Cooperativa do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexa (proc. 1.224-938), apresentando documentos da assembleia geral extraordinária realizada em 9 de dezembro de 1937. — Despacho do Sr. ministro: "Satisfeita a requerente a exigência do D. N. S. P. C." — Em 30-9-38. — Despacho do Sr. diretor geral: — "Publicado, à 4ª I. S.".

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 281 — Pedido n. 4-A — Req. n. 904.730-A
— Nota de empenho n. 22.041

Fornecedor, Dolabela Portela & Comp. Ltda.

Repatrição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos três dias do mês de outubro de ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Dolabela Portela & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, à rua 1ª de Março n. 6, 5º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 450, representada por seu procurador, Sr. Aureo Dolabela; e por ele foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Para a 3ª Divisão:

1-A. Dormentes de bitola larga, de 2m.85 x 0m.20 x 0m.14, um	38.000	7\$580	288:040\$000
2-A. Dormentes de bitola estreita, de 1m.85 x 0m.20 x 0m.14, um.	19.334	5\$280	102:083\$520
			390:123\$520
Para acerto, menor			\$020
			390:123\$500

(Trezentos e noventa contos cento e vinte e três mil e quinhentos réis.)

Relação das madeiras para dormentes

Aerú — Arco de pipa — Aroeira do sertão — Braúna parda — Braúna preta — Cabiúna ou Jacarandá Cabiúna — Canela parda — Canela preta — Faveiro de S. Paulo — Guarabú ou Roxinho — Gilitão ou Ubatão vermelho — Ipê roxo — Ipê tabaco — Ipê preto — Ipê Una — Jacarandá tan — Jacarandá violeta — Mussitaiba escura ou Orelha de onça — Mussitaiba roxa — Macacaúba — Muirapiranga — Maparájuba — Matá-Matá — Masaranduba roxa — Masaranduba vermelha — Óleo Vermelho ou bálsamo — Óleo pardo — Páu Brasil — Páu preto do sertão — Páu ferro ou itú — Páu roxo do Pará — Pequiti peroba — Sapucaia vermelha — Sapucaia vermelha — Sucupira preta — Sucupira parda — Sucupira roxa — Sucupira amarela.

Especificações antigas com exceção das qualidades das madeiras, que serão as acima mencionadas. Os dormentes deverão ser: perfeitamente sãos, de quinás vivas e isentos de brancos, fendas ou brocas, rétos de secção retangular e com os tópos em esquadria; as faces serradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilha, que será serrada.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 30 dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não podendo exceder de 31 de dezembro do corrente ano, nos seguintes locais: — Cationi, Bueno do Prado, Engenheiro Dolabela, Granjas Reunidas Engenheiro Navarro, kl. 1.030 e eventualmente outras praças da zona do sertão, ou páteos de estações ou às proximidades de casas de turmas e sempre a juízo dos respectivos inspetores de linha.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 4, inciso 03 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 22.041.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução n. 331 do Tesouro Nacional, representando o depósito de 4 obrigações do Tesouro Nacional, de um conto de réis cada uma, ao portador; ns. 27.241, 86.987, 123.202 e 123.250 do decreto n. 19.412, pagamento de juros e mais as apólices ns. 53.244/5, da lei n. 3.232, de 1917; 87.610, do decreto n. 14.011; 173.810, do de n. 15.037; 348.615 e 366.379/80, do decreto n. 16.031; 231.327/32 e 231.388/9, do decreto n. 15.676, de 1922 e 267.139/43, 267.149, 267.156/9, 267.167/71; 295.340 e 295.349/51, do decreto n. 15.723, de 1922; coupons de 1939 e seguintes e mais 12\$400 em moeda corrente. Ata n. 135.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento à todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 2.821, a fls. 721/22 do livro 24 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, Manuel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor, pp. Aureo Dolabela.

Testemunhas: R. M. Doria Filho. — Garibaldi Pinheiro.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 282.

Pedido n. 1 — Req. n. 413.178-9.

Fornecedor, Minnich & Comp. Limitada.

Repatrição, Casa da Moeda.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Minnich & Comp. Limitada, estabelecida à rua Miguel Couto n. 91, sobrado, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 20, representada por seu sócio Sr. Luiz de Sousa Mendes Junior e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Papel branco gomado para confecção de valores impressos tipograficamente:

- formato, retangular;
- dimensões, 28 x 38 cms.;
- côr, branca;
- brilho, fraco;
- calandragem, média;
- colagem, boa, Amido;
- peso por metro quadrado, 84 gramas (gomado), 65 gramas (s/goma);
- espessura, 0,090 mms. Deverá ser uniforme em todas as folhas;
- resistência média, 2,5 Kg/cm.;
- comprimento de rotura, 3.000 ms.;
- elasticidade média, 5 %;
- gomagem, mecânica e uniforme, com arábica de 1ª qualidade;
- absoluta ausência de cloro, sais de ferro e ácido livres;
- textura, velino, filigranada;
- marca de garantia, filigrana natural, a claro, com os dizeres "Brasil Correo", de acordo com o modelo nesta Comissão. Não será admitida filigrana artificial, a seco. (A filigrana será executada com "Dandy Roll";
- composição da pasta-trapos, 40 % celulose alvejada, 60 %. Não serão toleradas fibras lenhosas (pasta mecânica).
- peso da resma, 4.470 (500 folhas);

- 1) acondicionamento, em resmas de 500 folhas, envoltas em papel muito resistente;
- 2) embalagem, em caixas de madeira forradas de zinco, contendo cada caixa 50 resmas;
- 3) quantidade, resma. 2.000 99\$800 209:400\$000
- 209:400\$000

4) tolerância, 10 % para mais ou para menos na quantidade e 5 % no peso.

(Duzentos e nove contos e quatrocentos mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de quarenta dias (40), contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo de 31 de dezembro de 1938, à Casa da Moeda.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial, estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas, mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusiva, apenas as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso I e no art. 18 do decreto-lei n. 300 de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub consignação 9ª, inc. 6, do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 21.747, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à comissão, o certificado do Tesouro Nacional n. 335 do depósito de vinte e uma (21) apólices, ao portador de 1.000\$, cada uma ns. 209.295/300 do decreto número 14.830, de 1921 e 996.526/40, do de ns. 23.533, de 1933 e 24.235, de 1934, com coupons de janeiro de 1939, e seguintes, tomado por termo n. 414, na ata n. 125, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 282, a fls. 723/25, do livro 21º de Registro do Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — Manoel Moreira da Fonseca, diretor. Pelo fornecedor, Minnich & Comp. Limitada. Testemunhas: Garibaldi Pinheiro. — Fernando Thedim.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do Contrato n. 283—Pedido n. 1—Requerimento n. 418.242
Nota de empenho n. 22.352 — Fornecedores, Industrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. — Repartição Casa da Moeda.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Industrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., estabelecida à Avenida Graça Aranha n. 43, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 272 representada por seus diretores Srs. Wilfred Wallace e Sidney Frank Fursland e por ele foi dito que pela firma se obriga a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância				
1. Níquel eletrolítico, com a pureza mínima de 99,50 %				
— não devendo conter ferro, estanho, nem antimônio	16	18:736\$100	281:041\$500	281:041\$500

(Duzentos e oitenta e um contos e quarenta e um mil e quinhentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de sessenta (60) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo de 31 de dezembro de 1938, à Casa da Moeda.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada feita pelo fornecedor deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusiva, apenas as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso I e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita

por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9, inciso 6, do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 22.352, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado da Caixa Econômica, n. 25.143, do depósito feito na caderneta n. 199.817 da série 1ª de acordo com o decreto n. 19.870 de 1931, da importância de vinte e oito contos cento e quatro mil e duzentos réis (28:104\$200), tomado por termo n. 416 na ata n. 126, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 283, as folhas 723-28, do livro n. 21 de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, *Wilfred Wallace*, diretor. — *Sidney Frank Marsland*, diretor.

Testemunhas: *Bartholomeu Bianchini*. — *Jeronymo Diogenes*. — *J. Jacques*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

do do contrato n. 284 — Pedido n. 13 — Requisição número 901.051/65 — Nota de empenho n. 13.735 — Fornecedor *Fonseca, Almeida & Comp. Limitada* — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Sr. Dr. *Manuel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.*, estabelecida à rua Primeiro de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 78, representada por seu sócio, Sr. *Manuel Joaquim de Almeida*; e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de

Encargos para as 2ª, 3ª e 5ª

Divisões:

Aço comum ao carbono, tipo

I, em chapa preta lisa de:

70. 8" x 4" x 1/32", quilo 2.000 1\$570 3:140\$000

71. 8" x 4" x 1/16", quilo 5.000 1\$270 6:350\$000

72. 8" x 4" x 1/8", quilo 5.000 1\$270 6:350\$000

94. Aço comum ao carbono, tipo

II, em chapa preta lisa de

8" x 4" x 3/32", quilo 5.000 1\$290 6:450\$000

Ferro em chapas corrugadas

com 8 gomos por folha

galvanizada de:

201. 7" n. 18, folha 10.000 23\$800 238\$000\$000

202. 8" n. 18, folha 10.000 27\$200 272:000\$000

Ferro em chapas pretas de:

203. 8" x 4" x 1/16", uma 5 76\$000 380\$000

204. 8" x 4" x 1/8", uma 5 144\$700 723\$500

Ferro em chapa galvanizada:

205. De 2m x 1m x 1/32", uma. 50 23\$570 1:428\$500

531:822\$000

(Quinhentos e trinta e quatro contos oitocentos e vinte e dois mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo de 31 de dezembro de 1938, ao 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor, até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídos no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivo, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Afundega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinada por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 13.735, e foi feito na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado do Tesouro Nacional n. 338, de três (3) cautelas, rerepresentativas de apólices ao portador do decreto n. 1.967, de 1937, números 467/8 e 487, de 21 de julho de 1938, de trinta contos (30:000\$000), vinte contos (20:000\$000), e quatro contos (4:000\$000), respectivamente, tomado por termo n. 419 na ata 126; do depósito feito em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 284, às fls. 729/31, do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente. — Pelo fornecedor, *Fonseca, Almeida & Companhia Ltda.* — Testemunhas: *J. G. Pereira & Comp.*, *Heitor Marques Correia*, *Coriolano Celso de Gusmão* e *J. Jacques*.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 5 DE OUTUBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Instável com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Do quadrante sul, com rajadas bastante frescas.

Estados do sul — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom no interior de S. Catarina e bom no Rio Grande; nevociro. Temperatura: Em declínio até Paraná e em declínio à noite e tável de dia em S. Catarina; em elevação no Rio Grande. Ventos: Do quadrante sul até S. Catarina, e variáveis, rondando para o quadrante norte no Rio Grande.; rajadas bastante frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T ₁)	(T ₂)	(RR)	(W)		
Manaus	C	0	1014.3	25	92	St	As	0	4	N	6	Sêco	21	24	0	0	V
Bôa Vista do R. Branco (X)	NE	3	14.3	20	85	St	0	0	5	N	7	Sêco	32	21	0	0	V
S. Gabriel do R. Negro (X)	C	0	—	25	85	Ch	0	0	4	B	7	Sêco	—	18	0	0	B
Belém	NE	4	14.9	28	75	Cu-sc	0	0	5	N	6	Calm	—	25	0	0	V
Clevelandia (X)	C	0	13.9	27	75	0	Ac	—	1	B	5	Calm	35	25	0	0	V
Souré (X)	S	6	—	25	85	—	—	—	—	B	—	—	26	21	0	0	B
S. Luiz	E	3	13.4	29	65	Ch	Ac	0	4	B	6	Sêco	33	22	0	0	B
Barral do Corda	SE	2	13.5	28	55	Cu-sc	As	0	4	B	7	U'mido	27	22	1	1	Chuv
Carolina	SE	3	15.5	24	65	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	32	24	0	0	B
Caxias	SE	3	15.8	17	85	Cu-sc	0	0	5	N	8	Sêco	26	17	0	0	V
Girajau (X)	SE	3	14.3	28	65	Cu	0	0	4	B	8	Sêco	36	22	0	0	B
Imperatriz (X)	SE	1	—	28	55	—	Ac	0	4	B	9	U'mido	35	21	0	0	B
Terezina	SE	5	14.8	27	55	Cu	0	0	4	B	9	Sêco	34	24	0	0	B
Fortaleza (Porangaba)	SE	2	14.4	28	55	Cu	0	0	3	B	6	Sêco	37	23	0	0	B
Guaramiranga	SE	2	16.4	24	75	Cb-nb	Ac	0	4	N	6	Sêco	30	24	0	0	B
Guaxupé	SE	6	16.4	27	75	Cb-sc	0	0	4	N	6	Agit.	30	24	0.2	0	Chuv
Quixadá	SE	4	—	25	65	Cb-cs	0	0	4	N	7	Sêco	28	20	0	0	B
Quixeramobim	SE	4	15.6	24	75	Cu	0	0	5	N	8	Sêco	26	19	0	0	B
Sobral	SE	4	16.7	28	75	Cu	0	0	4	N	7	Agit.	27	24	0	0	B
Natal	SE	6	15.2	27	75	Cu	0	0	4	B	6	C/ondas	28	24	0	0	B
João Pessoa	E	1	16.2	21	75	Cb	0	0	5	N	7	Sêco	23	16	0	0	V
Areia	SE	2	16.3	23	65	Sc	0	0	5	N	6	Sêco	34	17	0	0	B
Campina Grande	SE	4	15.0	23	65	St	0	0	4	N	6	Sêco	—	19	0	0	B
Recife (Olinda)	SE	3	17.5	27	75	Cu	0	0	4	N	7	P. agit.	29	22	1	1	Chuv
Fernando de Noronha	E	4	—	21	85	Cu	0	0	5	N	7	Sêco	26	17	0	0	B
Guaranhuns	L	6	17.4	27	65	Cu-sc	0	0	4	N	7	Sêco	38	20	0.1	0	Chuv
Nazare	SE	1	15.1	27	65	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	31	20	0	0	B
Pesqueira	SE	2	15.1	27	65	Sc	Ac	0	4	N	8	Sêco	31	20	0	0	B
Macelo	NE	4	15.1	27	65	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	31	20	0	0	B
Agua Branca	L	3	15.1	27	65	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	31	20	0	0	B
Coruripe	SE	2	15.1	27	65	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	31	20	0	0	B
Pão de Açúcar	SE	2	15.1	27	65	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	31	20	0	0	B
Pilar	SE	3	15.1	27	65	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	31	20	0	0	B
Aracaju	E	3	15.1	27	65	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	31	20	0	0	B
Aracaju (X)	E	3	15.1	27	65	Cu	Ac	0	4	N	8	Sêco	31	20	0	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu em cobertura	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou de solo	(T.T.)		(RR)	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					(T.T.)	(T.T.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)	(W)
S. Salvador.....	E	4	23.4	26	75	Cu-sc	0	0	4	N ∞	7	Sêco	27	22	0	E V ∞
Barra do Rio Grande.....	E	4	13.5	28	85	—	—	—	—	—	7	Calmo	36	23	0	E V ∞
Baréiras (X).....	E	5	15.6	18	92	St	0	0	5	N N N	2	Sêco	15	15	0	E V Chuva
Caetité.....	NE	3	18.3	26	65	Nb	0	0	5	N N N	6	Calmo	28	20	0	E V Chuva
Caravelas.....	NE	3	17.6	26	85	Sc	0	0	5	N N N	7	C/ondas	28	22	0	B V
Ilhéus.....	E	3	17.6	27	45	0	0	0	6	N N N	7	Sêco	35	18	0	B V
Remanso.....	E	2	14.6	29	75	Cu	Ac	—	6	N B ∞	6	U'mido	—	11	0	Chvs.
Rio Branco.....	E	2	17.0	21	75	—	—	—	—	—	6	Sêco	24	18	0	Chvs.
Belo Horizonte.....	E	2	13.7	18	92	Nb	—	—	—	—	2	Sêco	20	15	0	Chvs.
Araxá.....	E	1	16.8	20	75	—	—	—	—	—	—	U'mido	23	18	0.3	Chuva
Cambuquira.....	C	0	19.0	19	92	—	—	—	8	E E E	5	U'mido	21	14	0	E E
Caratinga.....	C	0	17.5	18	92	0	Ac-as	—	8	E E E	5	Sêco	23	15	0	E V
Gaxambú.....	NE	6	14.3	17	85	0	—	—	8	E E E	4	Sêco	30	20	0	E V
Diamantina.....	E	2	16.8	22	75	St	0	0	8	E E E	9	Sêco	34	24	0	E V
Fortaleza.....	E	2	12.3	24	85	St	0	0	7	E E E	5	U'mido	23	14	1	E V
Jaquaria.....	NW	3	18.6	20	85	St	0	0	4	E N B	—	Sêco	22	13	0	E V
Júlia de Faria.....	E	1	16.3	22	85	—	—	—	5	N	—	U'mido	29	15	0	E V
Lavras.....	NE	2	11.0	26	55	0	Ac-as	—	—	—	—	Sêco	29	15	0	E V
Monte Alegre.....	NE	1	21.1	20	93	St	0	0	8	E L	2	Enchd.	22	15	0	E E
Montes Claros (X).....	C	0	15.7	20	75	0	—	—	—	—	7	U'mido	23	16	11	E E
Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ourô Fino.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paracatu (X).....	NE	2	14.7	25	55	0	Ac	—	5	N N N	5	Sêco	33	21	0	V E V
Pirapora.....	NE	4	13.7	19	85	Cu	0	0	5	N N N	5	U'mido	21	14	1	V E V
Poços de Caldas.....	E	1	17.4	22	75	0	Ac-as	—	0	N	6	Sêco	20	15	0	Chvs.
Santos Dumo L.....	ENE	1	13.4	19	75	—	—	—	—	—	7	Sêco	21	13	0	Chvs.
S. João del Rei.....	C	0	14.2	18	93	Cu	As	—	8	E	6	Enchd.	19	15	0	Chvs.
S. Lourenço.....	NE	3	17.8	24	65	Cu	0	0	8	E L	4	Sêco	23	21	0	E Chuva
Teófilo Ottoni.....	E	1	10.2	25	75	0	—	—	0	—	—	U'mido	27	17	5	E Chuva
Uberaba.....	NE	3	14.7	19	85	0	As	—	8	E	3	Sêco	23	14	1	E
Vicosa.....	NW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gorânia (X).....	E	2	11.5	23	65	Cu	0	0	5	N N N	8	Sêco	27	18	0	V Chuva
Caladão.....	N	2	9.5	24	75	Cu	Ac	—	5	N N N	6	Sêco	31	20	3	E Chuva
Ponte Nova.....	C	0	14.3	27	98	Sc	As	—	8	E	7	Sêco	—	24	5	E
Poço Nacional.....	C	0	11.0	25	55	0	Ac	—	5	N N N	6	Sêco	32	19	0	E
Pinhopólis.....	NE	2	17.0	23	65	0	Ac	—	5	N N N	4	Sêco	29	19	0	E
Sa. Ca. Luzia.....	C	0	12.6	25	85	0	Ac	—	2	B	9	Sêco	32	19	0	E
Cubatã.....	C	0	15.0	22	75	0	—	—	0	L	7	Sêco	31	13	0	E
A. Adadano.....	C	0	15.4	22	65	0	—	—	0	L	7	—	37	—	0	E
Bela Vista.....	C	0	14.6	25	65	0	—	—	0	L	8	Sêco	21	13	0	E
Campos Gerais.....	NE	1	14.2	28	55	0	Ac	—	2	B	8	Sêco	31	20	0	E
Corumbá.....	C	0	13.9	22	45	Cu	Ac	—	3	B	9	U'mido	31	16	0	E
P. S. L. e Martinho (San. radinho).....	C	0	13.4	22	93	0	—	—	0	L	7	U'mido	20	19	0	E
S. Luiz de Cidreira.....	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Estações

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Outubro de 1938 20281

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(C)	(Cm)	(Ch)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.I.) (TnTn)	(RR)			
Artes Lagoas.....	NE	2	13.2	22	75	0	0	0	0	0	6	U'mido	31	10	0	B	
Ilhabela.....	C	0	10.6	20	92	0	As	0	4	0	4	Tranq.	26	19	0.3	Chuva	
Vitória.....	NW	2	18.7	26	75	0	0	0	5	0	6	Tranq.	27	21	0	Chuva	
Conceição da Barra.....	NE	3	18.6	25	85	0	Ac	0	5	0	6	U'mido	31	22	0	Chuva	
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	17.5	24	85	0	0	0	5	0	8	Tranq.	22	20	4	Chuva	
Rio de Janeiro.....	S	3	17.6	23	85	0	0	0	0	0	5	P. agt.	24	20	0	Chuva	
Angra dos Reis.....	SE	2	17.6	22	92	0	0	0	0	0	6	Sêco	28	20	3	Chuva	
Cabo Frio.....	NE	3	17.5	25	92	0	0	0	0	0	5	U'mido	20	20	0	Chuva	
Campos.....	NE	2	18.0	25	75	0	0	0	0	0	5	Ench.	25	22	1	Chuva	
Frutífero.....	C	0	17.5	19	85	0	Ac	0	0	0	5	C/ondas	25	22	0	Chuva	
Macac.....	NE	3	17.6	20	75	0	0	0	4	0	6	Sêco	19	18	0.6	Chuva	
Petropolis.....	NE	4	17.0	20	75	0	0	0	0	0	4	Sêco	24	16	1	Chuva	
Rezende.....	C	0	16.3	22	85	0	0	0	0	0	2	U'mido	24	10	4	Chuva	
Sta. Maria Madalena.....	C	0	18.3	20	85	0	0	0	0	0	2	Sêco	19	15	6	Chuva	
Terezopolis.....	NE	2	18.3	19	85	0	0	0	0	0	7	U'mido	23	18	1	Chuva	
Vassouras.....	NE	3	18.8	22	75	0	Ac	0	5	0	6	Sêco	26	15	0	Chuva	
S. Paulo.....	NE	2	16.3	18	75	0	0	0	0	0	4	U'mido	27	13	0.2	Chuva	
Avare.....	NE	2	18.0	20	75	0	0	0	0	0	8	U'mido	26	16	0	Chuva	
Campinas.....	C	0	16.0	24	75	0	0	0	3	0	5	Sêco	27	13	0	Chuva	
Parnaíba.....	E	1	16.2	18	75	0	0	0	4	0	9	U'mido	26	12	0	Chuva	
Ilha.....	SE	1	15.1	18	85	0	0	0	0	0	6	Sêco	20	18	1	Chuva	
Ribirão Preto.....	SE	1	13.4	23	85	0	0	0	0	0	5	P. agt.	27	16	0	Chuva	
Santos.....	C	0	17.9	20	85	0	0	0	0	0	6	Ench.	25	16	1	Chuva	
S. Carlos do Pinhal.....	NE	1	14.3	21	85	0	0	0	0	0	5	Agit.	22	19	11	Chuva	
Sao Sebastião.....	NW	3	17.4	20	92	0	0	0	0	0	6	Sêco	23	13	0	Chuva	
Sorocaba.....	NE	1	15.5	23	85	0	Ac	0	5	0	7	U'mido	24	17	0	Chuva	
Laubate.....	NE	1	16.8	22	85	0	0	0	5	0	6	U'mido	22	13	0	Chuva	
Curitiba.....	NE	2	18.4	15	85	0	0	0	8	0	7	Sêco	24	9	0	Chuva	
Castro.....	NE	2	17.4	17	85	0	0	0	7	0	9	Sêco	24	9	0	Chuva	
Guatapuava.....	C	0	18.8	16	65	0	Ac	0	4	0	5	U'mido	24	7	0	Chuva	
Itauna.....	SE	1	19.1	14	98	0	0	0	4	0	7	U'mido	23	10	0	Chuva	
Itaipua.....	C	0	18.7	17	85	0	Ac	0	5	0	7	Tranq.	21	6	0	Chuva	
Palmas.....	C	0	19.1	15	85	0	Ac	0	4	0	6	Sêco	22	13	0.3	Chuva	
Paranaíba.....	C	0	19.1	21	85	0	0	0	8	0	6	Tranq.	22	13	0	Chuva	
Ponta Grossa.....	C	0	17.0	18	75	0	0	0	5	0	7	Sêco	24	12	0.3	Chuva	
Rio Negro.....	C	1	19.1	15	98	0	0	0	7	0	8	Tranq.	23	12	0	Chuva	
Florianópolis.....	NW	1	18.6	19	85	0	Ac	0	4	0	7	Sêco	20	15	0	Chuva	
Araucária.....	C	0	18.2	16	85	0	0	0	4	0	8	U'mido	20	15	0	Chuva	
Blumenau.....	SE	1	19.0	14	92	0	0	0	4	0	7	Sêco	25	17	0	Chuva	
Campos Novos.....	SW	1	18.7	19	85	0	0	0	8	0	6	U'mido	21	7	0	Chuva	
Chapadão.....	N	0	14.1	17	75	0	0	0	0	0	6	Sêco	21	7	0	Chuva	
Lages.....	SE	1	18.3	20	75	0	0	0	0	0	8	P. agt.	19	14	0	Chuva	
Passo Fundo.....	NW	2	14.6	16	75	0	0	0	5	0	8	Sêco	20	12	0	Chuva	
3. Francisco do Sul.....	C	5	19.5	16	92	0	0	0	5	0	6	Tranq.	21	16	0.1	Chuva	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas				(T.T.)	(T.T.)		(W)
	(DD)	(FF)	(PPP)	(TT)	(H)	(Ba)	(Me)	(Al)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)	(RR)	(W)
Urussanga.....	C	0	18.2	13	85	Sc	0	0	Sc	4	Sêco	20	14	0	E
Valença.....	NE	2	18.6	15	82	Sc	As	0	Sc	7	Sêco	25	13	0	V
Xaxerê.....	C	0	17.6	14	85	0	0	0	Sc	7	Sêco	22	13	0	B
Porto Alegre.....	SE	1	19.4	18	75	0	0	0	Sc	6	Sêco	23	13	0	V
Açúcar.....	SE	1	20.6	—	85	0	0	0	Sc	2	Euch.	24	12	0	V
Barão.....	C	0	21.0	14	82	0	As	0	Sc	9	Sêco	21	8	0	E
Petropolis.....	NE	2	17.1	16	75	0	0	0	Sc	7	Sêco	21	14	0	B
Rio grande (X).....	SE	1	19.2	12	82	—	—	—	—	—	U'mido	24	10	0	—
Santa Maria.....	S	3	19.8	13	83	0	As	0	Sc	6	Sêco	21	11	0	E
Santa Vitória do Palmar.....	E	2	17.9	19	75	0	0	0	Sc	9	Sêco	25	14	—	B
São Luiz Gonzaga.....	S	2	2379.9	10	75	0	As	0	Sc	3	Sêco	—	12	—	E
Uruguiana.....	SE	1	259	12	75	0	As	0	Sc	6	—	—	—	—	E
Guarabira.....	SSE	3	24.6	13	55	Sc	0	0	Sc	8	—	—	—	—	E
Alouqueideu.....	C	0	15.7	14	82	Sc	0	0	Sc	4	—	—	—	0	V
Santiago do Chile (X).....	E	1	14.6	15	—	0	0	0	Sc	—	—	—	—	—	B
Lima.....															
Assinção.....															

(Observações — Area de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom. N — Nublado. E — Encoberto. V — Variável. Neveiro. — Névoa seca. Chuva — Chuva. Chvs. — Chuviscos. C) — Neve. ∇ — Trovoadas com relâmpagos. S — Relampagos. U — Geada. — Orvalho. — Ventania. — Granizo. — Arco iris. h.s. halo solar. h. l. halo lunar. c.s. coroa solar. c.l. coroa lunar. Estado do mar ou do solo. Estado do mar, estações costeiras. Estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: Ci — Cirrus. Cs — Cirrostratus. Ce — Cirrocumulus. Ac — Alcocumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu encoberto por nevoeiro forte. A temperatura foi estável. A's médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26.6 e mínima 2.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 24.9 e mínima 21.4, respectivamente às 11 horas e às 4 horas. Os ventos foram de sul a leste, com períodos de calma das 22 às 9 horas.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi nublado, salvo em alguns pontos do litoral, onde chovia. A's 9 horas, hoje, assim continuava. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos. Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas fracas esparsas. A's 9 horas, era em geral, encoberto com chuvas esparsas. Os ventos foram variáveis, com rajadas resacas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e assim continuava hoje, às 9 horas. Os ventos sopraram de sul a oeste, com rajadas, bastante frescas. Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará. Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco. Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	26.0	20.0	0.0	Taquara da Iljuca	—	—	—
Pão de Açúcar	26.2	18.3	—	Saenz Peña	28.6	21.1	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	25.4	17.5	0.0	Andaraí	—	—	—	Bangu	—	—	—
Ipanema	25.0	21.0	0.0	Observatório	24.9	21.4	—	Campo dos Afonsos	29.7	20.4	0.0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de hontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X)	N	4	E	21	ENE	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.220 ms.
Manaus	E	25	ENE	62	ENE	60	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Belém	E	49	E	37	E	76	NNE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
S. Luiz	E	29	E	33	ESE	24	—	—	E	44	ESE	56	—	—	—	—	3.050 ms.
Quixeramobim	ESE	33	ESE	33	ESE	54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.
F. de Noronha	ESE	33	ESE	33	ESE	22	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Natal	S	22	E	23	E	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Orinda	E	18	E	28	ENE	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Macaré	E	18	E	31	ENE	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
S. Salvador	WNW	10	NW	10	W	21	W	24	WNW	11	WNW	10	WSW	17	ESE	2	7.100 ms.
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campes	NNE	14	NW	23	N	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro	S	11	SE	7	—	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	S	23	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Santos	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Curitiba (XX)	NNE	14	N	7	NW	18	W	19	WNW	18	NNW	11	—	—	—	—	3.340 ms.
Florianópolis	WSW	7	SE	19	SE	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAGEM E SERA PERIÓDICA — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 6 DE OUTUBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante sul, a princípio; rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do sul — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom com nebulosidade em São Paulo e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia até Paraná e em elevação nos demais estados. Ventos: De sueste a nordeste, tornando-se de norte em Santa Catarina e deste quadrante no Rio Grande; rajadas bastante frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T ₁ T ₂) (T _n T _n)	(RR)	(W)	
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								(CL)
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T ₁ T ₂) (T _n T _n)	(RR)	(W)		
Manoás.....4.....	SSE	2	1016.2	25	85	Cu-sc	Ac	0	5	N	6	U'mido	34	25	12	V
Bóia Vista do Rio Branco (X).....	N	0	16.2	28	85	St	0	0	5	N	6	U'mido	32	22	10	Chvs.
São Gabriel do Rio Negro (X).....	C	2	14.2	25	93	0	0	Cs	6	N	7	Seco	—	19	0	B
Clevelândia.....	NE	4	15.6	25	75	Cb-sc	0	Cs	8	N	4	Calmo	30	24	0	Chve.
Sourê (X).....	C	0	16.6	27	75	St	0	0	8	N	5	Tranq.	36	23	0.3	Chuva
São Luiz.....	C	0	—	27	75	—	—	—	8	N	—	—	23	23	4	Chuva
Barra do Corda.....	E	2	12.2	29	65	0	0	0	0	N	6	Seco	36	24	0	B
Carolina.....	C	0	16.3	24	92	0	As	0	6	N	3	U'mido	34	22	2	Chuva
Caxias.....	SE	3	14.3	30	65	Cu-sc	Ac	0	3	N	7	Seco	37	24	0	B
Graciosa.....	SSW	8	16.5	27	—	Cu	0	0	5	N	—	Seco	32	24	0.4	Chuva
Impe ariz (X).....	E	2	16.6	18	98	Cu-sc	0	0	5	N	6	Seco	26	18	0	Chve.
Teresina.....	SE	3	14.8	28	85	Cu	0	0	4	N	8	Seco	36	23	0	Chuva
Fortaleza (Potangaba).....	SE	3	—	27	65	0	Ac	0	4	N	9	U'mido	35	21	0	B
Guaramiranga.....	W	1	15.8	27	55	Cu	Ac	0	5	N	9	Seco	34	22	0	Chuva
Iguatu.....	E	3	15.5	29	55	Cu	0	Cs	5	N	7	Seco	35	22	0	B
Quixadá.....	SE	6	17.2	28	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Agitado	30	25	0	B
Quixeramobim.....	SE	2	16.7	27	65	Cu-sc	0	0	4	N	7	Seco	29	23	0	V
Sobral.....	SE	4	16.4	24	65	Cu	0	0	5	N	7	Seco	27	19	0	B
Natal.....	SE	4	—	24	75	Cb-sc	0	0	6	N	7	Seco	35	19	0	V
João Pessoa.....	SE	3	17.6	27	75	Cu	Ac	0	5	N	6	Agitado	29	24	0	B
Aracá.....	NE	4	17.6	26	75	Cu	0	0	5	N	6	C/ondas	28	24	0.2	V
Campina Grande.....	SE	7	16.3	22	75	Cb	0	0	5	N	7	Seco	25	16	0	V
Recife (Olinda).....	E	3	16.8	28	55	Cb	0	0	5	N	7	Seco	30	19	0	B
Fernando de Noronha.....	SE	2	14.4	24	65	Cu	0	Ci	4	N	7	Seco	34	22	0	V
Garanhuns.....	SE	3	17.9	26	75	Nb	0	0	6	N	5	Agitado	29	18	0	Chuva
Nazaré.....	NE	—	—	21	85	0	0	0	0	L	7	Seco	27	22	0	B
Pesqueira.....	SE	2	17.6	26	85	Cu	As	0	7	N	7	U'mido	28	21	0.5	Chuva
Macaco.....	SE	3	15.2	27	65	Nb	0	0	6	N	8	Seco	34	22	0	Chuva
Agua Branca.....	E	1	16.8	24	85	Cb-nb	0	0	8	N	4	U'mido	28	21	0	B
Coforipe.....	NE	4	17.0	23	98	Nb	0	0	5	N	5	Ench.	28	22	38	Chuva
Pão de Açúcar.....	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Chuva
Pilar.....																
Aracaju.....																
Araporã (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura		(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas					(T. T.)	(T. T.)	
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. T.)	(RR)	
Três Lagoas.....	SE	3	15.1	25	55	0	0	0	2	B	6	Sêco	34	1	B
Utiarati.....	CNW	0	17.1	21	92	St	Ac	0	8	N	4	Umid	34	59	E
Vitória.....	C	2	18.8	26	75	Cu	0	0	5	N	8	Calmo	28	0	V
Conceição da Barra.....	C	0	18.8	25	85	Cu	0	0	4	N	7	Calmo	23	2	Chuva
Cachoeira de Itapemirim.....	C	0	17.9	26	75	—	—	—	—	N	8	Sêco	31	0	V
Rio de Janeiro.....	C	0	17.4	24	85	St	Ac	0	7	N	4	Transp.	21	0	E
Angra dos Reis.....	SE	2	16.6	22	85	St	0	—	8	Chvs.	5	P. agit.	23	9	Chuva
Cabo Frio.....	CNE	0	18.3	24	85	—	—	—	—	E	4	—	26	0	V
Campos.....	C	2	17.8	26	75	—	—	—	—	E	7	Sêco	25	0	—
Friburgo.....	N	3	16.4	21	75	St	As	—	8	E	5	Sêco	24	0	—
Macacé.....	NE	4	17.6	24	85	0	Ac-as	0	6	N	6	Umid	24	0	—
Petropolis.....	NE	3	17.1	20	85	0	0	0	6	N	8	Sêco	24	0	—
Resende.....	C	0	15.6	22	85	0	0	0	6	N	5	Sêco	24	0	—
Sta. Maria Madalena.....	C	0	17.2	23	75	Cu	—	—	8	—	3	Sêco	29	0	—
Itresópolis.....	C	0	17.6	20	75	—	—	—	—	E	7	Sêco	23	0	—
Vassouras.....	N	1	18.4	22	85	—	—	—	—	E	6	Umid	29	0	—
S. Paulo.....	NE	2	17.4	18	—	0	Ac-as	0	5	E	8	—	20	0	—
Avare.....	C	0	20.6	17	85	St	0	0	6	E	8	Sêco	31	0	—
Campina.....	SE	2	17.4	22	85	St	0	0	5	E	5	Sêco	29	0	—
Faxina.....	C	0	16.4	20	—	Cu	—	—	3	N	9	Sêco	29	0	—
Jau.....	SE	1	14.6	16	—	St	—	—	4	N	7	Umid	34	0	—
Itaipava.....	SW	2	17.9	23	93	Nb	0	0	8	Chvs.	6	Umid	31	0	—
Santos.....	NE	1	15.1	20	—	0	Ac	0	4	N	6	Umid	29	0	—
S. Carlos do Pinhal.....	C	0	17.2	21	85	Cu	0	0	9	A	6	Calmo	24	0	—
São Sebastião.....	NE	0	16.3	23	—	St	0	0	5	N	7	Sêco	27	0	—
Sorocaba.....	C	2	16.7	22	—	Cu	0	0	8	E	6	Umid	24	0	—
Taubaté.....	W	1	19.0	16	85	St	0	0	8	E	7	Sêco	24	0	—
Curitiba.....	NE	2	22.2	15	85	St	0	0	4	N	7	Sêco	25	0	—
Castro.....	C	0	18.6	17	92	Cu	0	0	5	N	5	Sêco	25	0	—
Guarapuava.....	S	3	18.6	20	75	Cu	0	0	5	N	6	Umid	24	0	—
Ivaí.....	SE	1	20.6	10	85	Cu	Ac	0	8	N	5	Sêco	23	0	—
Jaguariaíva.....	S	3	18.6	18	98	Cu	0	0	6	Chuva	5	P. agit.	23	9	Chuva
Jalinas.....	S	2	20.6	17	92	Nb	0	0	8	N	6	Sêco	25	0	—
Paranaguá.....	S	0	20.2	15	93	Nb	As	0	8	Chvs.	6	Encl.	25	0	—
Ponta Grossa.....	S	1	21.8	14	98	Cu	Ac-as	0	8	Chvs.	7	P. agit.	24	0	—
Rio Negro.....	SW	2	23.1	15	75	St	0	0	7	E	5	Sêco	23	0	—
Florianópolis.....	SW	5	20.7	17	85	St	0	0	7	Chvs.	6	Encl.	23	0	—
Blumenau.....	C	0	21.5	14	85	St	0	0	7	—	7	Sêco	23	0	—
Camboriú.....	SE	2	23.8	10	92	St	0	0	5	N	7	P. agit.	21	0	—
Campos Novos.....	S	3	19.0	13	75	Cu	0	0	5	Chuva	5	Sêco	23	0	—
Laguna.....	SW	5	21.9	11	93	Nb	0	0	8	Chuva	5	Agit.	20	2	E
Lages.....	SE	9	21.9	11	93	Nb	0	0	8	Chuva	5	Agit.	20	2	E
São Francisco do Sul.....	SE	9	21.9	11	93	Nb	0	0	8	Chuva	5	Agit.	20	2	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas							
	(UD)	(F)	(PPP)	(T)	(U)	(Cl)	(Cm)	(Ch)	(N)	(ww)	(V)	(T.E.)	(T.T.)	(RR)	(W)
Ulusanga.....	SW	2	23.2	15	75	0	Ac	0	5	N	6	23	11	6	Chuva
Valões.....	W	4	10.2	17	75	Cu	Ac	0	4	B	7	26	12	0	V
Xagxerê.....	SW	4	23.0	12	75	0	Ac	0	5	N	7	24	10	0	V
Pôrto Alegre.....	SW	2	23.0	13	75	Cu-sc	As	0	4	N	7	23	10	0	E
Alegrete.....	SSE	5	30.3	10	85	0	U	0	0	L	8	21	10	0	B
Boa.....	SE	1	21.4	20	85	0	Sc	0	5	N	9	17	10	0	E
Prso Fundo.....	S	2	21.4	20	85	Cb-bn	U	0	8	E	8	24	8	0	V
Rio Grande (X).....															
Santa Maria.....	E	3	27.8	11	75	0	0	0	0	L	6	21	6	0	B
Santa Vitória do Palmar.....	SW	2	23.3	12	75	0	0	0	0	L	6	15	5	0	B
São Luis Gonzaga.....	SE	5	32.5	13	55	0	0	0	0	L	9	26	7	0	B
Uruguaiana.....	SE	3	32.5	10	55	0	0	0	0	L	5	21	5	0	E
Buenos Aires.....	N	2	30.6	13	45	0	0	0	0	L	6	21	5	0	B
Montevideo.....	C	0	31.1	12	65	0	0	Ci	3	B	8	—	—	—	B
Santiago do Chile (X).....															
Ilma (X).....	SE	6	23.9	17	—	Cu	0	0	1	B	—	—	—	—	B
Assunção.....															

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 1 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; O — Nevoa seca; Chuva; Chvs. — Chuvisco; R — Nuv. — Nuv. com relâmpagos; R — Relâmpagos; G — Geada; O — Orvalho; Ventania; A — Granizo; — Arco iris; h s — halo solar; h l — halo lunar; e s — estado do mar ou do solo; Estado do mar: Estado do mar; Estado do solo: Estado do solo. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: Ci — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus. Ac — Alcotumulos. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Co — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu ameno com chuvas e trovoadas. A temperatura sofreu declínio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 21.3 e mínima 15.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 19.5 e mínima 17.5, respectivamente, às 10 horas e 25 minutos e às 6 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sudeste e sudoeste, com rajadas, muito irregulares, por vezes, tendo atingido a máxima 15 ms. Cl, às 18 hs. 15 ms. do su'

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas esparsas no litoral e bom nublado no interior. A's 9 horas, de hoje, continuava perturbado com chuvas no litoral dos Estados do nordeste e era bom nublado nos demais Estados. Os ventos predominaram do sudoeste a nordeste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, instável, com chuvas esparsas no E. do Rio e bom nublado nos demais Estados. A's 9 horas, era perturbado com chuvas no E. do Rio e bom nos demais Estados. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi encoberto em S. Paulo, com chuva em Santos e Taubaté e bom nos demais Estados. A's 9 horas continuava encoberto em S. Paulo, com chuviscos em Santos e era bom nos demais Estados. Os ventos sopraram do sudoeste a leste, frescos.

(Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.)
Descrição das Zonas — Zona Norte: Arac. Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Central Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul,

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	20.8	17.4	4.8	Faquare da Ijuca	24.7	14.5	—
Pão de Açúcar	—	—	—	Santa Paula	23.9	17.2	11.9	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	18.4	15.7	18.6	Água da	—	—	—	Barro	—	—	—
Ipanema	19.4	18.2	9.5	Observatório	13.5	17.5	—	Campo dos Azeiteiros	19.3	17.5	21.7

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar											
	200			500			1.000			2.000		
	Dir.ção	Vel. km./H.	Dir.ção	Vel. km./H.	Dir.ção	Vel. km./H.	Dir.ção	Vel. km./H.	Dir.ção	Vel. km./H.	Dir.ção	Vel. km./H.
São Gabriel (X)	ESE	12	ENE	23	ENE	27	—	—	—	—	—	—
Manaus	ENE	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	E	24	E	18	ESE	27	SE	34	SE	34	SE	34
Fernando de Noronha	SE	31	ESE	43	ESE	40	—	—	—	—	—	—
Natal	SE	33	E	35	ESE	45	—	—	—	—	—	—
Olinda	E	21	E	22	E	21	—	—	—	—	—	—
Maceló	ENE	26	ENE	34	ENE	34	—	—	—	—	—	—
São Salvador	ENE	15	ENE	19	ENE	8	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	NNE	11	NNW	11	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campes	NNE	15	NNE	25	NNW	32	N	23	—	—	—	—
Rio de Janeiro	ESE	7	NE	4	N	32	N	4	—	—	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.)	S	4	NW	18	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	S	54	SSW	65	WNW	61	S	61	—	—	—	—
Porto Alegre	SSW	31	SSW	29	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.
(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938

Pragas

	Oficial	A vista	Livre
Londres.	—	—	84\$993
Paris.	—	—	\$171
Itália.	—	—	\$944
Alemanha:			
Reichsmark.	—	—	—
Reisemark.	—	—	3\$925
Verrechnungsmark.	—	—	5\$980
Unterstützungsmark.	—	—	3\$975
Portugal.	—	—	\$824
Bélgica:			
Papel.	—	—	—
Ouro.	—	—	3\$003
Espanha.	—	—	—
Suíça.	—	—	4\$054
Suécia.	—	—	4\$500
Noruega.	—	—	—
Dinamarca.	—	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	—	\$633
Nova-York.	—	—	17\$705
Montevideu.	—	—	8\$100
Buenos Aires (pêso-papel).	—	—	5\$000
Holanda.	—	—	—
Japão.	—	—	—
Rumânia.	—	—	—
Canadá.	—	—	—
Austria.	—	—	—
Chile.	—	—	—

Moedas

Libra.	97\$004
Dollar.	20\$102
Franco.	85\$39
Franco-suíço.	4\$500
Franco-belga.	8\$50
Escudo.	8911
Pêso-argentino.	58069
Pêso-uruguáio.	7\$916
Reichsmark.	3\$156
Lira.	\$238
Florim.	10\$700
Zloty.	3\$450

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	805\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port..	77\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	815\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	806\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port..	38\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port..	779\$000

Obrigações da União:	
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:040\$000

Apólices municipais:	
Empréstimo de 1934, port..	174\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535).....	180\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 3.264).....	179\$000

Apólices municipais dos Estados:	
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.....	35\$000

Apólices estaduais:	
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom..	600\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246).....	750\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).....	143\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.....	184\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.....	172\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port..	86\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port..	185\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.....	970\$000

Ações de Bancos:	
Português do Brasil, nom..	131\$000
Brasil.	393\$000
Boavista.	820\$000

Ações de companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	107\$000
Docas de Santos, nom..	232\$000
Docas de Santos, port..	250\$000
América Fabril.	305\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	189\$000
Companhia Antártica Paulista.	200\$000
Companhia Manufatora Fluminense.	210\$000

Vendas judiciais:

13 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	801\$000
56 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	805\$000
9 ações do Banco Português do Brasil, nom..	131\$000

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — *Juvenal de Queiroz*

Vieira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 5 de outubro de 1938.....	5.592:235\$700	5.485:933\$100
Em 6 de outubro de 1938.....	4.264:805\$600	4.248:142\$900
Total.....	9.857:131\$300	9.734:376\$000
Em igual período de 1937.....	5.338:151\$200	5.292:512\$600
Diferença para mais em 1938..	4.518:980\$100	4.441:863\$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de outubro de 1938.....	335.248:339\$600	360.850:608\$500
Em igual período de 1937.....	271.863:184\$100	261.607:298\$400
Diferença para mais em 1938...	94.085:155\$500	96.243:310\$100

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
5 de outubro de 1938.....	1.440:569\$600
5 de outubro de 1937.....	1.444:149\$800
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 5 de outubro de 1938.....	4.306:661\$200
De 1 de outubro a 5 de outubro de 1937.....	5.710:545\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	1.403:877\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de outubro de 1938.....	369.351:266\$900
De 2 de janeiro a 5 de outubro de 1937.....	369.482:661\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	131:394\$200

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

São chamados a comparecer na próxima segunda-feira, dia 10 de outubro, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1.º andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Azevedo, afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de servente de qualquer ministério, respectivamente:

As 11 horas:

349. Luiz Evaristo Iriarte Kayser.
350. Milton Ferreira Braga.
351. José Damasceno da Silva.
352. Antonio de Hollanda Cavalcanti.
353. João Saraiva dos Santos.
354. Jahyr Pereira Gomes.
355. José Augusto de Araujo.
356. José Marinho de Mattos.
357. Antonio Dilma Carvalho.

- 358. José Ignacio de Oliveira
- 359. Roberto Luiz da Silva.
- 360. Paulo Monteiro da Silva.
- 361. Joaquim Augusto Teixeira
- 362. Deuzidio da Silva Pires.
- 363. Helio Hildebrant Machado
- 364. José Renigio Sobrinho.
- 365. Paulo Mcaeyr Bastos da Silva.
- 366. Milton de Barros.
- 367. Oswaldo Nunes.
- 369. Marcolino José Carlos

As 13 horas:

- 370. Hypolito José Tavares
- 372. Oswaldo Pinho Castro.
- 373. Sylvio Fernandes.
- 374. Emilio Ferreira Marques.
- 376. Gumerindo de Aquino Mendes.
- 377. José de Andrade Silva.
- 378. Constantino Vieira de Castro
- 379. Carlos Sá Pereira.
- 380. Aldemar Assumpção.
- 381. Armando de Aquino Pereira
- 382. Norival Cavalcanti Souza.
- 383. Edson Rosentino dos Santos
- 384. Arcy Francisco de Assis.
- 385. Helio Domingos Curado Fleuri.
- 386. Affonso de Proença Sigaud.
- 387. Jorge de Araujo Soares.
- 388. Francisco Ferrari.
- 389. Simeão Arruda da Silva.
- 390. Paschoal Barbute.
- 391. Antenor Alves dos Santos.

A segunda parte da prova efetuar-se-á em dias e horas que serão previamente comunicadas aos candidatos quando comparecerem no Serviço de Biometria.

Não haverá segunda chamada, importando o não comparecimento do candidato seja sob que pretexto for, em sua desistência total e exclusão do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em 8 de outubro de 1938. — Roberto de Vasconcellos, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

São chamados a comparecer na próxima terça-feira, dia 11 de outubro, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do Edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Azevedo, a fim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de servente de qualquer Ministério, respectivamente:

As 11 horas:

- 392. Antônio Conceição Vieira.
- 393. Euclides Sanchen.
- 394. Djalma Holanda Cavalcanti.
- 395. Luiz da Silva Ripper.
- 396. Laerte Granada Gonçalves.
- 397. Naylor de Almeida Pina.
- 398. Adalberto Trota Moura.
- 399. Joaquim Pereira Machado Filho.
- 400. Anísio de Oliveira Abreu.
- 401. João de Sousa Sobral.
- 402. Virgílio Washington Bittencourt Filho.
- 403. Altamiro Gonçalves.
- 404. Arsênio de Carvalho.
- 406. Joffre da Costa Azevedo.
- 407. Alvaro Dias de Oliveira.
- 408. Orlando Teixeira Pinto Costa.
- 409. Carlos Moreira da Silva.
- 410. Arnaldo Augusto Maia.
- 411. Osvaldo Nogueira.
- 414. Alfredo Rodrigues do Sacramento.
- 415. Eimar Pinheiro de Mendonça.
- 416. Claudionor Aires Struc.
- 417. Djalma do Carmo Filho.
- 418. João Francisco do Nascimento Júnior.
- 419. Mário Kisse.

As 13 horas:

- 420. João Batista Pimentel.
- 421. José Ribamar de Lucena.
- 422. Valdemar dos Santos Reis.
- 423. Gilberto de Oliveira Castro.
- 424. Abílio Nogueira.
- 425. Hélio Guimarães.
- 426. Valdemar Machado da Silva.
- 427. Jacé Esteves de Sá.

- 428. Hélio Montassier
- 429. Enes Sapucaia.
- 430. Salvador Esteves
- 431. Hélio dos Santos.
- 432. Paulino Bernardo de Oliveira.
- 433. Júlio Augusto de Sales.
- 434. João Ribeiro de Amorim
- 435. Floriano Horta.
- 436. João Augusto Martins.
- 437. Valdir Loureiro Braga.
- 438. Claudionor Liberato dos Santos.
- 439. Silvio Magalhães Pegado.
- 440. José Joaquim de Sousa Vasconcelos.
- 441. Joaquim da Costa Monteiro
- 442. Osvaldo Barbosa.
- 444. Anselmo Manuel Barbosa
- 445. José Maria Rosário.

A segunda parte da prova efetuar-se-á em dias e horas que serão previamente comunicadas aos candidatos quando comparecerem no Serviço de Biometria.

Não haverá segunda chamada, importando o não comparecimento do candidato seja sob que pretexto for, em sua desistência total e exclusão do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em 8 de outubro de 1938. — Roberto de Vasconcellos, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 7

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 6, de 27 do corrente, publicado no *Diário Oficial* dessa data, e referente à venda no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1 de janeiro de 1939, de livros e impressos editados pela Imprensa Nacional.

Imprensa Nacional, em 27 de setembro de 1938. — J. Leopoldo de Albernaz, oficial administrativo da classe K.

Imprensa Nacional

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Seção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto-lei n. 664, de 2 de setembro de 1938, em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto-lei n. 733, de 22 de setembro de 1938, em que é interessado o Banco Mineiro da Produção.

Decreto-lei n. 760, de 4 de outubro de 1938, em que é interessada a Viação Aérea São Paulo S.A.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Ass. Comercial de Boa Vista do Erchim.

Decreto n. 3.075, de 15 de setembro de 1938, em que é interessada a Casa Falchi S/A.

Decreto n. 3.108, de 27 de setembro de 1938, em que é interessada a Faculdade Fluminense de Medicina.

Decreto n. 3.109, de 27 de setembro de 1938, em que é interessado o Ginásio Arte e Instrução.

Decreto n. 3.117, de 3 de outubro de 1938, em que é interessada a Companhia Docas de Santos.

Decreto n. 3.118, de 3 de outubro de 1938, em que é interessada a Companhia Docas de Santos.

Decreto n. 3.120, de 3 de outubro de 1938, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.132, de 6 de outubro de 1938, em que é interessado Lauro de Santana Melo.

Decreto n. 3.134, de 6 de outubro de 1938, em que é interessada a Agência Financeira de Portugal.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — Jayme de Alencar Arraiz, encarregado da Seção de Publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 6 do corrente:

Aprovados:

Valter Cavalcante Nogueira, João Batista Moraes, Everildo José Vieira, Orlando Gomes, Agostinho Corteia da Silva, Clemente Pereira, João Luiz da Silva e Crispim Pereira de Almeida.

Reprovados: 19.

Inspetoria do Tráfego, em 6 de outubro de 1938. — O inspetor geral de Polícia, Capitão Riograndino Krueh.

Polícia do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta do art. 363:

Ônibus:

- Viação Continental Limitada, ns. 223, 488, 650 e 946 — Artigo 248 L.
Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 951 e 975 — Artigos 248 L e 248 C.
João Ferreira & Martins, ns. 2 e 935 — Art. 248 L.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, ns. 542 e 548 — Artigo 248 L.
Empresa de Ônibus de Luxo Limitada, ns. 396 e 445 — Artigos 248 C e 248 L.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 97 — Art. 248 L.
José Correia Lopes & Comp., n. 289 — Art. 248 L.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 378 — Art. 248 L.
Mário Marchi, n. 560 — Art. 248 L.
Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 853 — Art. 248 f

Autos de carga:

- Sebastião Capelo, n. 9.314 — Art. 248 L.
João Cavalcante Júnior, n. 4.738 — Art. 248 L.
Artur dos Santos Guedes, n. 7.919 — Art. 96.
Antônio Maria Paulo, n. 8.488 — Art. 252.
Gaspar Porto Fernandes, n. 10.391 — Art. 248 L.
João de Carres, n. 10.470 — Art. 96.
Domingos Alípio Ferreira, n. 10.379 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

- Antônio Cardoso Arraiano, n. 1.796 — Art. 257.
José Gonçalves Fonseca, n. 2.298 — Art. 248 L.
João A. Macedo Gomes, n. 2.580 — Art. 102.
Fânor Camplido, n. 3.603 — Art. 102.
João Tabosa Filho, n. 4.514 — Art. 102.
Henrique Abdala Chama, n. 4.543 — Art. 102.
Edgar de Freitas Marinho, n. 5.943 — Art. 248 L.
João Tavares de Sousa, n. 6.475 — Art. 248 L.
Carlos de Sousa Pinto, n. 6.474 — Art. 102.
João Mantei da Silva, n. 8.319 — Art. 248 L.
Eugênio Faria, n. 10.107 — Art. 102.
Ezequiel Padilha, n. 10.760 — Art. 248 L.
Arturo Vecchi, n. 11.010 — Art. 248 L.
Sete da Costa Moreira, n. 11.702 — Art. 248 L.
Edgar Fernandes Vilela, n. 11.882 — Art. 102.
José de Alencar, n. 14.584 — Art. 248 L.
Manuel de Brito, n. 15.560 — Arts. 82 e 81.
Domingos da Silva Torres, n. 16.890 — Art. 257.
Sebastião de Barros Leal, n. 17.191 — Art. 102.
Pedro Perla, n. 17.272 — Art. 102.
Oscar Gomes Cardim, n. 18.009 — Art. 102.
Francisco Gonçalves Garcia, n. 18.614 — Art. 248 L.
Hélio de Sousa Carvalho, n. 18.721 — Art. 102.
Miguel Pórea, n. 18.826 — Art. 248 L.
Anibal Viera Júnior, n. 18.946 — Art. 102.
Emílio Rêgo Júnior, n. 19.574 — Art. 102.
Henrique da Silveira, n. 19.718 — Art. 102.
Fulib C. José Miguel, n. 19.773 — Art. 248 L.
Isaack Izecksohn, n. 20.554 — Art. 248 L.
Valco Libman, n. 20.882 — Art. 102.
Nelson Calheiro da Graça, n. 21.277 — Art. 248 L.
Luiz Magalhães Paraná, n. 21.471 — Art. 102.
Hermínio Silva, n. 21.976 — Art. 102.
João Pedro Vaz, n. 22.842 — Art. 248 L.
Henrique Pasqualetti Martins, n. 22.991 — Arts. 79 e 81.
Hermogênio Antônio Ferreira Júnior, n. 23.086 — Art. 102.
Manuel Rodrigues da Silva, n. 23.909 — Art. 248 L.
Jaime Alves F. Rocha, n. 24.497 — Art. 102.
Edmundo Fortes, n. 24.823 — Art. 102.
Luiz Dantas Torres, n. 25.301 — Art. 248 L.
Elói Moneró, n. 25.571 — Art. 102.
José João da Costa, n. 25.927 — Art. 248 L.
Nestor Moura Brasil, n. 25.931 — Art. 102.
Miguel Bairoso Amaral, n. 26.667 — Art. 248 L.
William Magdelany, n. 27.380 — Art. 102.
Antônio Mendes Costa, n. 27.369 — Art. 100.
Antônio Rodrigues Saueili, n. 27.431 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — O inspeção

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, de 24 de setembro próximo passado, págs. 19.239 e 19.240, e especificações complementares publicadas no *Diário Oficial*, de 4 de outubro corrente, págs. 20.027.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 5 de outubro de 1938. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 35-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Alvaro Antônio da Rocha, encontrado na Agência do Banco do Brasil, da Baía, Feira de Sant'Ana, responsável pelo terreno sito à rua Mário de Alencar entre os ns. 24 e 36, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 9.423, incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Mário de Alencar entre os ns. 24 e 36 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito as penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1938. — *Dr. Sylvio Cardoso*

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no *Diário Oficial*, de 6 do corrente, à página 20.201;
- b) no *Diário Oficial*, de 6 do corrente, à página 20.204.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 17-A

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados, que o Sr. Armando Cândia de Pontes requereu em aforamento parte do lote de terreno n. 10 da rua Príncipe de Grão Pará, situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz e, com a área de 1.223, m², 4.121, e publicado no "Diário Oficial" de 10-9-938.

Processo n. 65.368-37.

Em 9 de setembro de 1938. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão, classe K

(C — 6.521 — 9-9-1938 — 325\$400 — 29 vezes)

Recebedoria do Distrito Federal

Por ordem do Sr. sub-diretor da 3a Subdiretoria, fica intimado o Sr. Frank C. Youmans, que foi estabelecido em a avenida de Calógeras n. 18-A, com negócio de ferragens, a vir recolher aos cofres desta repartição, dentro do prazo de trinta (30) dias, sob pena de cobrança executiva, a importância de vinte e cinco mil e duzentos reais (25\$200) relativa a imposto de vendas mercantis, cujo pagamento requereu pela petição n. 9.294, do ano de mil novecentos e trinta e oito.

Terceira Subdiretoria, em seis de outubro de mil novecentos e trinta e oito. — *Hermar Wanderley*, escriturário, letra "D"

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1935, do contribuinte Manuel Ribiero de Almeida.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto ou à Dívida Ativa, para prestar esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — O secretário, *José de Magalhães Braver*

Comissão Central de Compras**AVISO AOS SRS. FORNECEDORES**

EDITAL N. 415.043

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, em aditamento ao edital n. 415.043, concorrência realizada em 27 de setembro de 1938, leva ao conhecimento dos senhores interessados que a coleta do edital acima citado foi cancelada.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 621.072/3-D — Medicamentos.
- N. 621.111 — Calçados.
- N. 911.083 — Sobresalentes para drogas.

Rio, 6 de outubro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 105.133/42-A — Sódio sulfureto p/a, etc.
- N. 112.061 — Material cat. "Belzer".
- N. 114.098 — Oleo lubrificante.
- N. 128.091 — Tapetes, cortinas, etc.
- N. 209.024-A — Material para pintura aerográfica.
- N. 218.012 — Máquina de somar.
- N. 218.013 — Arquivo de aço, etc.
- N. 223.126 — Ampolas para Raios X.
- N. 223.129 — Móveis.
- N. 226.291/5-A — Material clínico e cirúrgico.
- N. 226.301 — Material elétrico.
- N. 226.297 — Material fotográfico.
- N. 226.300 — Material odontológico.
- N. 229.055 — Madeiras.
- N. 229.062 — Grama para jardim.
- N. 229.063 — Material fotográfico.
- N. 231.019 — Duplicador "Geba-Regente".
- N. 231.271-A — Ferro em barra.
- N. 231.274-A — Peças para automóvel Ford.
- N. 231.292 — Brochas de cabelo.
- N. 237.162 — Crina grossa vegetal.
- N. 237.163 — Autoclave.
- N. 238.160-A — Cadeira de ferro esmaltado.
- N. 238.178-A — Material fotográfico.
- N. 238.177-A — Drogas, medicamentos, e'c.
- N. 238.185 — Móveis.
- N. 247.001 — Aparelho para colorimetria, etc.
- N. 252.142/3 — Alfinetes entomológicos, etc.
- N. 416.028-A — Metal patente.
- N. 903.270-A — Barras de fuzíveis.
- N. 903.319 — Fecho de chumbo.
- N. 903.320 — Fecho de latão.
- N. 903.323/4 — Material para rádio, telefone, etc.
- N. 911.082 — Lampadas para máquina de cópias heliográficas.

Rio, 6 de outubro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 259.021-A — Livros.
- N. 260.061 — Idem.

Rio, 6 de outubro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 417.925/7 — Impressos.

Rio, 6 de outubro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 11 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 105.183 — Pranchas para fins escolares.
- N. 105.184 — Cofre forte.
- N. 105.185 — Balança de precisão.
- N. 117.130 — Câmara "Zeiss".
- N. 123.029 — Carneiro hidráulico.
- N. 128.089 — Material fotográfico.
- N. 209.027 — Máquina de numerar.
- N. 227.271-A — Toalhas de banho.
- N. 229.054 — Vidro para vidraça.
- N. 233.022 — Máquina de escrever.
- N. 233.023 — Móveis.
- N. 237.132/8-A — Material para enfermaria.
- N. 238.181 — Material de expediente, etc.
- N. 238.182 — Talheres, etc.
- N. 247.002/3 — Microscópico, etc.
- N. 247.004 — Filtro "Zeiss".
- N. 251.202/4 — Material para laboratório, etc.
- N. 251.207 — Material de expediente.
- N. 251.215 — Idem, idem.
- N. 251.231 — Material fotográfico.
- N. 410.022 — Papel carbono.
- N. 413.249-A — Vergas de ferro.
- N. 413.269 — Muflas.
- N. 414.003/16 e 18/22-D — Drogas.
- N. 421.042-B — Material para desenho.
- N. 604.006 — Material de expediente.
- N. 609.030/1 — Idem, idem.
- N. 609.032/4 — Livros impressos.
- N. 903.314 — Móveis.
- N. 903.317 — Mesa Herschel, etc.
- N. 903.321 — Aparelhos térmicos, etc.
- N. 904.809 — Lenha de madeira de lei.

Rio, 6 de outubro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 17 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 251.233 — Livros.

Rio, 6 de outubro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela Inspetoria desta alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Dia 29 de setembro de 1938

Armazém n. 1 — Navio "Kerguelen", atracado em 27 de setembro de 1938:

- 1 caixa, A F, n. 1, pesando 19 quilos — Repregada.
- 1 dita, A G & C, n. 7.152, pesando 97 quilos — Idem.
- 1 barrica, BAZAR AMERICA, n. 7.072, pesando 81 quilos — Idem.
- 1 caixa, C E F, n. 18, pesando 135 quilos — Idem.
- 1 saco, C N Paz, n. 577, pesando 95 quilos — roto.
- 1 dito, C F P P, n. 658, pesando 74 quilos — Idem.
- 1 dito, idem, n. 531, pesando 82 quilos — Idem.
- 1 caixa, C R C, n. 4, pesando 463 quilos — Avariada.

1 dita, J (HM) R. n. 3.262, pesando 101 quilos — Vasando.
1 dita, M R P & Cia., n. 9.949, pesando 188 quilos — Repregada.
1 dita, P B & C, n. 91, pesando 23 quilos — Vasando.
1 dita, idem, n. 50, pesando 19 quilos — Idem.
1 pacote, TOURO, n. 6.430, pesando 25 quilos — Roto.
1 dito, idem, n. 6.431, pesando 25 quilos — Idem.
1 caixa, Z A B, n. 2.233, pesando 110 quilos — Repregada.

Dia 30 de setembro de 1938

Armazém n. 1 — Navio "Highland Princes", atracado em 25 de setembro de 1938:

1 caixa, H (C) B, n. 2.819, pesando 340 quilos — Repregada.
1 lata, (LISBOA), n. 33, pesando 57 quilos — Vasando.
1 dita, (SAT DO B), n. 34, pesando 16 quilos — Idem.

Armazém n. 1 — Navio "Herguelen", atracado em 27 de setembro de 1938:

1 caixa, P B & C, n. 33, pesando 21 quilos — Vasando
1 dita, idem, n. 21, pesando 21 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 12, pesando 21 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 26, pesando 21 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 15, pesando 21 quilos — Idem.
1 cesta, PORTUESPA, n. 24, pesando 26 quilos — Idem.
1 caixa, P B B L, n. 173, pesando 40 quilos — Avariada.
1 dita, idem, n. 58, pesando 40 quilos — Idem.

Armazem n. 1 — Navio americano "Delvalle", atracado em 28 de setembro de 1938.

50 amarrados de chapas, Wilson, n. 2 — Avariados.

Armazem n. 9 — Navio francês "Kerguelen", atracado em 28 de setembro de 1938:

2 barris, S. L. & C. L., ns. 19 e 3 — Vasando.
2 ditos, idem, n. 30 — Idem.
3 ditos, Adega, ns. 6, 4 e 18 — Idem.

Armazem n. 2 — Navio "Monte Sarmiento", atracado em 29 de setembro de 1938:

1 caixa, Augok, n. 2.914, pesando 65 quilos — Vasando
1 dita, Bayer, n. 440.884, pesando 58 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 440.885, pesando 54 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 440.891, pesando 57 quilos — Idem.
1 dita, idem, n. 440.897, pesando 56 quilos — Idem.
1 tambor, CPCDB, n. 10, pesando 54 quilos — Avariado
1 caixa, clic 3.306, n. 5, pesando 34 quilos — Repregado.
1 engradado F, n. 8.000, pesando 130 quilos — Repregado.
1 caixa, Freitas — Rico, n. 9.090, pesando 140 quilos — Repregada.

1 dita, MM, Diretoria de Aeronautica, n. 4.263, pesando 17 quilos — Idem.

1 dita, MG, FPLP, n. 32.193, pesando 523 quilos — Avariada.
1 caixa, OA, n. 1.451, pesando 47 quilos — Repregada.
1 dita, P — R 3.350, n. 32, pesando 172 quilos — Idem
1 dita, Touro, n. 1.290, pesando 76 quilos — Idem.
1 dita, Velil, n. 4.435, pesando 16 quilos — Idem.

Armazem n. 6 — Navio nacional "Almirante Jaceguai" atracado em 22 de setembro de 1938.

1 saco, CIC, sem número, pesando 55 quilos.
1 amarrado de caixas, FIC, n. 1.777, pesando 25 quilos
1 dito, idem, n. 1.776, pesando 20 quilos.
1 dito, idem, n. 1.788, pesando 26 quilos.
1 dito, Japonesa, n. 1.979, pesando 21 quilos
1 dito, MCC, n. 56, pesando 36 quilos.
1 dito, idem, n. 101, pesando 26 quilos.
1 dito, idem, n. 924, pesando 27 quilos.
1 dito, idem, n. 108, pesando 19 quilos.
1 dito, idem, n. 112, pesando 24 quilos.
1 dito, idem, n. 128, pesando 22 quilos
1 saco, idem, n. 257, pesando 42 quilos.
1 dito, idem, n. 284, pesando 58 quilos.
1 dito, idem, n. 325, pesando 39 quilos.
1 dito, idem, n. 105, pesando 26 quilos.
1 dito, MCA, sem número, pesando 49 quilos
1 dito, idem, n. 144, pesando 54 quilos.
1 dito, idem, n. 9, pesando 35 quilos.
1 dito, OGC, sem número, pesando 66 quilos.
1 amarrado de caixas, Prista, n. 2.681, pesando 24 quilos.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Avila Star" — Atracado em 25 de setembro de 1938.

1 caixa, A. G., n. 549, pesando 17 quilos — Repregada.

Armazem n. 8 — Navio holandês "Salland", atracado em 22 de setembro de 1938.

1 caixa, S & A, n. 42, pesando 15 quilos — Repregada.

Armazem n. 8 — Navio japonês "Jamagiri Maru", atracado em 28 de setembro de 1938:

1 saco, GALO, n. 446, pesando 43 quilos, roto
1 dito, idem, n. 427, pesando 43 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 703, pesando 82 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 123, pesando 90 quilos, roto.
1 caixa, (H), n. 11.065, pesando 14 quilos, avariada.
1 dita, idem, n. 11.066, pesando 74 quilos, repregada.
1 dita, idem, n. 46.918, pesando 117 quilos, avariada.
1 dita, (NB), n. 193, pesando 31 quilos, repregada.
1 dita, idem, n. 199, pesando 102 quilos, repregada.
1 dita, idem, n. 192, pesando 91 quilos, repregada.
1 dita, 115, n. 31, pesando 45 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 32, pesando 18 quilos, repregada.
1 dita, idem, n. 34, pesando 69 quilos, repregada.
1 dita, SS, n. 51, pesando 59 quilos, avariada.
1 dita, TM & CIA, n. 38/1181, pesando 97 quilos, avariada.
1 dita, idem, n. 38/1498, pesando 98 quilos, avariada.

Armazem n. 8 — Navio suco "Brasil", atracado em 29 de setembro de 1938:

1 fardo AJH, sem número, pesando 42 quilos, roto.
1 saco, CAB R 23840, n. 1, pesando 90 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 3, pesando 30 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 21, pesando 30 quilos, roto.
1 cartão ISB, n. 395, pesando 3 quilos, roto.
1 dito, idem, n. 392, pesando 2 quilos e 500 gramas, roto.
1 bobina, JB, n. 182, pesando 477 quilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.405, pesando 356 quilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.407, pesando 354 quilos, avariada.
1 dita, idem, n. 142, pesando 360 quilos, avariada.
1 caixa, LUCAFICO 1, n. 3, pesando 180 quilos, avariada.
1 dita, VOLVO, n. 76, pesando 43 quilos, repregada.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Andalucia Star", atracado em 27 de setembro de 1938:

1 barril P.L. & C., n. 33, vasando.
1 garrafão, idem, n. 327, quebrado.
2 garrafas, PERAL, ns. 347 e 272, quebrados.
2 ditos, idem, ns. 381 e 346, quebrados.
1 fardo, A.J.K., sem número, pesando 43 quilos, roto.
2 caixões, ANGLO, ns. 56 e 76, pesando 68 e 68 quilos avariados.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Highland Princess", atracado em 29 de setembro de 1938.

2 fardos, R.I., ns. 6, 59, pesando 58, 58, quilos, avariados.
1 dito, V.M. & C., s/n., pesando 58 quilos, idem.
2 ditos, R., ns. 402, 429, pesando 60, 60, quilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 412, 401, pesando 60, 60, quilos, idem.
2 caixas, P.L.C., s/n., pesando 56, 54, quilos, repregadas.
4 ditos, R.M., ns. 16, 93, 44, 27, pesando 54, 65, 54, 61 quilos idem.

1 dita, C.L. s/n., pesando 58 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio italiano "Atlanta", atracado em 28 de setembro de 1938.

3 caixas, M.I., ns. 64, 14, 66, pesando 17, 21, 17 quilos, avariadas.

2 ditos idem, ns. 4, 54, pesando 21, 22 quilos, idem.
1 dita, idem, n. 1, pesando 19 quilos, repregada.
2 ditos, idem, ns. 27, 8, pesando 21, 20 quilos, avariadas.
2 ditos, T.T., ns. 639, 628, pesando 59, 74 quilos, repregadas.
2 ditos, idem, ns. 649, 620, pesando 62, 41 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio inglês "Bruyere", atracado em 25 de setembro de 1938.

1 caixa, I.C.I., n. 3.919, pesando 23 quilos, repregada.
1 dita, P.B., n. 317, pesando 1.332 quilos, avariada.

Armazem n. 10 — Navio norueguês "Tana", atracado em 28 de setembro de 1938.

1 caixa, 5.000-B, n. 37, vasando.

Armazem n. 10 — Navio japonês "Jamagiri Maru", atracado em 28 de setembro de 1938.

2 caixas, JA & C, ns. 41 e 18 — Vasando.

2 ditos, NV & Cia. Ltd., ns. 25 e 11 — Vasando.

Armazem n. 10 — Navio alemão "Algina", atracado em 29 de setembro de 1938.

1 caixa, Goodyear, n. 4.163, pesando 122 quilos — Diferença de peso.

1 dita, idem, n. 4.160, pesando 164 quilos — Diferença de peso.
1 dita, idem, n. 4.161, pesando 114 quilos — Diferença de peso.
1 dita, idem, n. 4.162, pesando 147 quilos — Diferença de peso.
1 dita, idem, n. 4.161, pesando 180 quilos — Diferença de peso.
2 cartões, Goodyear Santos, ns. 3.465 e 3.519, pesando 3 e 3 quilos — Roto.

2 ditos, idem, ns. 3.599 e 3.451, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.461 e 3.472, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.048 e 3.051, pesando 4 e 4 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.510 e 3.462, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.050 e 3.040, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.528 e 3.522, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.452 e 3.486, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.547 e 3.057, pesando 3 e 4 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.053 e 3.481, pesando 4 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.539 e 3.621, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.512 e 3.483, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.636 e 3.489, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

2 ditos, idem, ns. 3.479 e 3.634, pesando 3 e 3 quilos — Idem.

1 dito, idem, n. 3.625, pesando 3 quilos — Idem.

1 sac, ICHVR SANTOS, n. 174, pesando 55 quilos — Roto e avariado.

1 dito, idem, n. 165, pesando 45 quilos — Idem, idem

1 dito, idem, n. 149, pesando 45 quilos — Roto.

Armazem interno n. 17 — Hiate "Angela" — Atracado em 26 de setembro de 1938.

2 sacos marca C. C., sem número, psando 54 e 55 quilogramas, rotos.

2 sacos marca F. N., sem número, pesando 57 e 58 quilogramas, rotos.

2 sacos marca F. N., sem número, pesando 41 e 57 quilogramas, rotos.
 2 sacos marca WSSA, sem número, pesando 57 e 49 quilogramas, rotos.
 2 sacos marca, idem, sem número, pesando 58 e 56 quilogramas, rotos.
 3 sacos marca HS&C, sem número pesando 57, 55 e 45 quilogramas, rotos.
 7 sacos marca idem, sem número pesando 60 quilogramas cada, avariados.

Armazem n. 17 — Interno. Vapor "Ana", atracado em 28 de setembro de 1938:

1 caixa, AH, n. 349, pesando 128 quilogramas, repregada.
 3 sacos, C, s/n.s., pesando 58, 53 e 58 quilogramas, rotos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 52 e 58 quilogramas, idem.
 3 ditos, D. O. P., idem, pesando 50, 55 e 58 quilogramas, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 53 e 55 quilogramas, idem.
 1 caixa, FL&CL, idem, pesando 200 quilogramas, repregada.
 1 dita, GR&C., idem, pesando 45 quilogramas, idem.
 1 engradado, GECO, n. 5, pesando 74 quilogramas, idem.
 1 caixa, F&C, n. 127, pesando 374 quilogramas, idem.
 1 dita, O&C, s/n.s., pesando 78 quilogramas, idem.
 1 pregado, RR, idem, pesando 773 quilogramas, idem.
 1 caixa, s/n., idem, pesando 23 quilogramas, avariada.

Armazem n. 17 — Interno. Hiate "Waldir", atracado em 29 de setembro de 1938:

2 sacos, São João, s/n.s., pesando 47 e 58 quilogramas, rotos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 51 e 46 quilogramas, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 44 quilogramas, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 52 e 47 quilogramas, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 54 e 50 quilogramas, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 45 e 48 quilogramas, idem.
 1 saco, idem, idem, pesando 55 quilogramas, idem.

Armazem n. 17 — Interno. Hiate "O. Pinho", atracado em 26 de setembro de 1938:

2 sacos, Sonho, s/n.s., pesando 43 e 39 quilogramas, rotos.
 2 ditos, Sulbrime, idem, pesando 26 e 43 quilogramas, idem.
 3 ditos, J. L., idem, pesando 40, 33 e 42 quilogramas, idem.
 1 saco, S/marca, idem, pesando 33 quilogramas, idem.
 1 dito, Nida, idem, pesando 44 quilogramas, idem.
 2 ditos, LC, idem, pesando 50 e 47 quilogramas, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 55 e 57 quilogramas, idem.
 3 ditos, CL, idem, pesando 57, 48 e 53 quilogramas, idem.
 2 caixas, I. P., idem, pesando 75 e 55 quilogramas, repregadas.
 2 ditas, idem, idem, pesando 53 e 73 quilogramas, idem.
 3 jacás, s/marcas, idem, pesando 93, 53 e 55 quilogramas, avariados.

3 ditos, idem, idem, pesando 53, 40 e 64 quilogramas, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 49, 55 e 59 quilogramas, idem.

Armazem n. 18. Hiate nacional "Franklin", atracado em 26 de setembro de 1938:

3 sacos, LR, s/n.s., pesando 43, 43 e 44 quilogramas, rotos.
 3 ditos, idem, idem, pesando 44, 52 e 37 quilogramas, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 39, 50 e 38 quilogramas, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 43, 50 e 48 quilogramas, idem.
 2 ditos, Irací, idem, pesando 42 e 37 quilogramas, idem.
 3 ditos, Clara, idem, pesando 38, 42 e 43 quilogramas, idem.
 3 ditos, Formosa, idem, pesando 44, 43 e 44 quilogramas, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 42, 38 e 42 quilogramas, idem.
 1 dito, Franca, idem, pesando 35 quilogramas, idem.
 1 dito, F F, idem, pesando 43 quilogramas, idem.
 5 ditos, Formosa, idem, pesando 50 quilogramas cada um, avariados.

5 ditos, Irací, idem, idem, idem.
 6 ditos, Clara, idem, idem, idem.

Depósito de materiais pesados — Navio brasileiro "Santarém", atracado em 29 de setembro de 1938:

250 barras de ferro, I Branco, avariadas.

Primeira Seção, 4 de outubro de 1938. — Oséas Costa, chefe.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

PARA CIÊNCIA A HERMANN S. LINNEMANN, DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL MARÍTIMO ADMINISTRATIVO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga, pelo presente edital, na forma da lei, intima o capitão de longo curso Hermann S. Linnemann, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do presente, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo em o processo número duzentos e oitenta e três, referente ao abaloamento havido entre os navios grego "Nicoláu Goergius" e dinamarquês "Nordlys", ocorrido em sete de setembro de mil novecentos e trinta e sete, que o condenou à multa de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), como incurso na letra "f" do artigo sessenta e um do regulamento deste Tribunal, e custas; outrossim, ver o referida acórdão — que foi publicado no *Diário Oficial* de vinte e seis de setembro último — transitar em julgado. E, como esteja o referido capitão em lugar

incerto e não sabido, expedir-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos cinco de outubro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe H, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Raul Romeu Antunes Braga*, juiz relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação a terceiros interessados na defesa do mestre José Sebastião do Nascimento, pelo prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de mar e guerra, Raul Romeu Antunes Braga, pelo presente edital, na forma da lei, cita a quaisquer interessados, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do presente, a apresentar defesa em o processo número duzentos e oitenta e um deste Tribunal, pelo mestre de pequena cabotagem, José Sebastião do Nascimento, no qual é apontado como responsável pelo encalhe do iate "Aporé", ocorrido em dezoito de março do corrente ano, na barra de Aracajú, Estado de Sergipe, respondendo aos termos da representação da Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo, constante de folhas vinte e nove a trinta dos autos do processo número duzentos e oitenta e um. E, como tenha falecido o referido mestre, José Sebastião do Nascimento, expedir-se o presente edital na forma e para os efeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos cinco de outubro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe H, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Raul Romeu Antunes Braga*, juiz relator.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro do corrente ano, página n. 19.700.

Quartel em Aadarai, 26 de setembro de 1938. — *Hugo de Faria*, capitão, secretário.

Hospital Central do Exército

De ordem do Sr. coronel Dr. diretor deste estabelecimento, determino que compareça com urgência a este hospital o servente de classe "B", do Quadro I, do Ministério da Guerra, José Barbosa, que no dia 13 do mês corrente, completou 30 dias de ausência.

Em 27 de setembro de 1938. — *Aristarcho Ramos*, secretário do Hospital Central do Exército.

Segunda Região Militar — Segunda Divisão de Infantaria

2.ª REGIÃO MILITAR e 2.ª DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA
 De ordem do Sr. tenente coronel chefe do Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2.ª Região Militar, faço saber aos interessados que, na sede do Estabelecimento, à rua Conselheiro Brotero n. 475, Barra Funda, São Paulo, acha-se a venda, pela melhor oferta, o seguinte material:

Retalhos de algodão, 7.304 quilos.
 Idem de lã, 1.000 quilos.
 Idem, de couro, 669 quilos.
 Idem, de lona, 879 quilos.
 Papeis velhos, 956 quilos.
 Aparas de madeira, 20 metros cúbicos.
 Cantis velhos de folha.

Em 2 de outubro de 1938. — *Socrates Nogueira Pinto*, 1.º tenente de adm. secretário di C. A.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ADUBOS NECESSÁRIOS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA DO MESMO DEPARTAMENTO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa que se realizará às 14 horas do dia 10 de outubro próximo vindouro, nesta Diretoria Geral, edital esse que veio publicado na íntegra, no *"Diário Oficial"* do dia 24 de setembro do corrente ano, às páginas 19.250 e 19.251.

Seção de Expediente e Contabilidade à Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 26 de setembro de 1938. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o escriptorário da classe "E" desta Estrada, Francisco de Paula Moraes Lacerda, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da 3.ª Divisão, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo a sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de outubro de 1938. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO**Serviço de Contabilidade****CONCORRÊNCIA**

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, usando das atribuições conferidas pelo decreto n. 24.217, de 9 de maio de 1934, e de acordo com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, publicadas no "Diário Oficial" de 26 de julho de 1934, solicita a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente mês, à página 19.154, que abre concorrência para a execução da cobertura das dependências do Hospital, à rua Sacadura Cabral n. 178, de acordo com o projeto aprovado e especificações anexas ao mesmo edital.

Para informações, devem os interessados dirigir-se à Secretaria do Conselho, situada no Palácio do Ministério do Trabalho, na sobreloja esquerda da rua da Imprensa, Esplanada do Castelo, de 12 às 15 horas.

Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, 29 de setembro de 1938. — *João Drumond Camargo*, secretário do Conselho.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO**

Processo DNT. 26.409/35, Notificação de multa.

Fica essa firma notificada que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 26.409/35, e nos termos do art. 29 do decreto n. 23.768 de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), importância essa que, acrescida da quantia de 360\$000 (trezentos e sessenta mil réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante João dos Santos Pacheco, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guia deste Departamento, o que, também, não se realizando importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Em, 6 de setembro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO**

Processo DNT. 15.690/37.

Convido-vos a comparecer nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, afim de declarardes, se lhe foram pagas as férias pleiteadas.

Em, 6 de setembro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO**

Processo DNT. 635/33.

Convido-vos a comparecer nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, dentro do prazo de 10 dias, afim de retirardes, mediante recibo nos autos, o cheque do Banco do Brasil, apresentado pela firma Samule Santos & Comp.

Em, 6 de setembro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**TERCEIRA SECÇÃO**

Processo DNT. 1.182/38.

Convido-vos a comparecer nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, dentro do prazo de 10 dias, afim de declarardes se lhe foram pagas as férias pleiteadas.

Em, 6 de setembro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. Nehme & Pais, rua Assis Carneiro n. 14, nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso, da decisão proferida no processo D. N. T. 27.452-34 (3.425-F-34), que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto nos artigos 1º e 32, letra b, do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância acima referida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser inscrita a dívida para a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

S. Reginaldo José Rodrigues, rua Joaquim Vasconcelos n. 4, nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 12.514-37, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do decreto número 21.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 36, § 3º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância acima referida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a inscrição da dívida, para respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. José Afonso, rua Antônio Alexandrino n. 217, nesta. — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 17.063-37 (120-F-31), que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto nos artigos 1º, 6º, 31 e 32, letra b, do mencionado regulamento, dentro do prazo previsto no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância acima referida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, dentro do prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a inscrição da dívida, para respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1938. — *Mathias Costa*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

De acordo com a decisão proferida no processo SIP 13.223-38, foi a firma José Coelho & Garrido, estabelecida com construções, a rua Toneleiros n. 250, multada em duzentos mil réis (200\$000), nos termos do artigo 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por haver a mesma se negado a anotar a carteira profissional número 17.118, da 29ª serie, pertencente ao seu ex-empregado Evaristo Francisco de Paula, conforme ficou apurado no aludido processo, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, devendo interpor recurso dentro do prazo de dez (10) dias para o diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — *Antonio Bento*, interinamente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

De acordo com a decisão proferida no processo SIP 7.905-38, foi a firma Simas & Bittencourt, estabelecida com negócio de açougue, à Avenida 28 de setembro n. 363, multada em duzentos mil réis (200\$000), nos termos do artigo 10, do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por haver a mesma se recusado a retificar a data de saída na carteira profissional número 72.666, da 21ª serie, pertencente ao seu ex-empregado Adolfo Rodrigues de Simas Ferreira, conforme ficou apurado no aludido processo, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, devendo interpor recurso dentro do prazo de dez (10) dias para o diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — *Antonio Bento*, interinamente em comissão.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 220.

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região (Edifício do Ministério do Trabalho, 4.º andar — Esplanada do Castelo) estão convidados a comparecer a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no "Diário Oficial" desta capital, sem multa, em qualquer dia útil das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 horas e meia, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Abrahão Izecksohn, Alfredo de Castilho, Henrique Pedro David de Sanson, Valter Batalha de Lima.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente, (tipo carteira profissional) medindo dois e meio por tres e meio centímetros

Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho Regional a taxa de 30\$000 (artigo 14 da alínea "c" do artigo 27 do Decreto 23.569) os interessados assinarão as respectivas fichas e aí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Tesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exata. As carteiras profissionais serão sempre entregues na semana imediata, das 12 às 15 horas, mediante recibo, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — A. Junqueira Ayres, presidente.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento da Companhia Swift Internacional, Sociedade Anônima Comercial, em 3 de outubro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 13.995, os seguintes documentos: — a) folhas do "Diário Oficial", de 9 de agosto de 1938, com a publicação do Decreto n. 2.942, de 5 de agosto de 1938, que concedeu autorização à sociedade para funcionar na República, seguido das cláusulas respectivas; da Carta Declaratória e dos estatutos e demais documentos constitutivos; b) pública forma da Carta Declaratória; c) o recibo do depósito feito no "The National City Bank of New York" da décima parte do capital reservado para suas operações no Brasil; d) guia com o pagamento do selo proporcional ao seu capital destinado às operações no Brasil, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; e) tradução de uma procuração. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — Luiz Walter Barbosa.

Visto — Mario Soares Pinto, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da seção.

(C-7.042 — 6-10-938 — 30\$600).

SOCIEDADES ANONIMAS

FRAGA, IRMÃO & COMP. LTDA.

Seção Bancária

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo	
Depósitos sem juros	50:000\$000
Letras a receber	10:000\$000
Despesas gerais	210\$600
Contas correntes	130:404\$300
	190:614\$900
Passivo	
Capital	50:000\$000
Juros e descontos	919\$800
Letras a pagar	100:000\$000
Costa de suprimentos (caixa matriz).	39:695\$100
	190:614\$900

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — Fraga, Irmão & Companhia Limitada. — Antonio Rosa de Carvalho, contador.

(C 7.045 — 6-10-938 — 45\$900)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo	
Capital a realizar	7:570\$000
Títulos descontados	3.334:683\$000
Títulos à cobrança	1.113:704\$200
Empréstimos em conta corrente	216:755\$000
Valores caucionados	100:000\$000
Valores depositados	1:000\$000
Ações em caução	15:000\$000
	116:060\$000
Agentes e correspondentes no interior	12:495\$300
Caixa: Em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e outros bancos	230:181\$100
Diversas contas	840:495\$660
	5.871:587\$560

Passivo	
Capital	518:000\$000
Fundo de reserva	89:032\$660
Fundo de reserva especial	8:000\$000
Depósitos em conta corrente:	
Com juros	1.166:459\$000
Sem juros	30:603\$500
A prazo fixo	256:329\$400
	1.453:391\$900
Títulos em caução e em depósito	361:520\$900
Caução da diretoria	15:000\$000
Depósitos em conta de cobrança	1.113:704\$200
Agentes e correspondentes no interior	568\$100
Lucros e perdas	32:458\$000
Dividendo n. 3	2:580\$000
Idem n. 4	3:220\$000
Idem n. 5	9:870\$000
Títulos redescontados	1.191:299\$000
Diversas contas	1.073:448\$800
	5.871:587\$560

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — Banco Israelita Brasileiro. — S. Gorenstin, diretor-presidente. — Sam Pinkusfeld, p. p., diretor-gerente. — L. Cunha, contador.

(C 7.044 — 6-10-938 — 91\$800)

FINANCIAL STANDARD, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FINANCIAL STANDARD, SOCIEDADE ANÔNIMA, COM SEDE À RUA BUENOS AIRES N. 46, NESTA CIDADE, REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 1938.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 1938, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 46, nesta cidade, presentes acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, representando 1.007 ações no valor de 1.007:000\$000, foi aberta a sessão pelo Sr. Francisco M. La Porta, diretor-presidente da sociedade, que pediu aos presentes que elegessem um acionista para dirigir os trabalhos tendo sido aclamado para presidente da assembléia o doutor Clovis Dunshee de Abranches, que aceitando a indicação convidou para secretários os Srs. Cícero F. Tinoco e Ernani Teixeira Filho, mandando em seguida ler o aviso de convocação publicado no "Diário Oficial" dos dias 20, 23 e 24 do corrente, pelo qual se verifica que o fim da presente assembléia era a eleição para o cargo vago de diretor com a renúncia do Sr. Custódio José Pessoa dos Santos. Procedida a eleição, de acordo com os estatutos, verificou-se haver sido eleito para o cargo vago de diretor o Sr. Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo, que obteve 550 votos, tendo sido apurados 457 em branco. Achando-se presente o eleito, foi imediatamente empossado no cargo. Em seguida, o Sr. Francisco M. La Porta declarou que comunicava à assembléia, para os devidos fins, que fora promovido ao cargo de diretor-gerente o atual contador Sr. Artemise N. Cohen, que tem prestado à sociedade relevantes serviços. Novamente com a palavra o Sr. Francisco M. La Porta, por ele foi dito que se achando a seção bancária da sociedade apenas operando na liquidação dos certificados emitidos, pois desde julho que se acham suspensas as vendas de apólices a prazo, devido ao retraimento do público em face da falência da "Cita", S. A., propunha que os vencimentos dos diretores fossem diminuídos passando o presidente a receber apenas dois contos de réis por mês e o outro diretor e o diretor-gerente um conto de réis cada um, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes, inclusive por mim, Cícero F. Tinoco, que a escrevi. — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1938. — Cícero F. Tinoco. — Ernani Teixeira Filho. — Clovis Dunshee de Abranches. — Francisco M. La Porta. — João Dunshee de Abranches. — Angelo M. La Porta. — Artemise N. Cohen. — Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo.

(C 7.047 — 6-10-1938 — 57\$100)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Compreendendo as filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Agência de Santos

Ativo	
Letras descontadas	20.510:096\$900
Letras e efeitos a receber por conta própria, do exterior	468:572\$400
Letras e efeitos a receber por conta própria, do interior	424:071\$400
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	66.898:931\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	142.290:526\$400
Valores em liquidação	2.430:802\$500
Empréstimos em conta corrente	175.316:977\$700
Valores caucionados	84.099:016\$200
Valores depositados	105.649:664\$700
Caixa matriz	736:630\$100
Agências e filiais do exterior	3.098:685\$600
Agências e filiais do interior	7.267:850\$400
Correspondentes do exterior	235:662\$200
Correspondentes do interior	10.504:215\$100
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	995:738\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	45.547:149\$100
Em outras espécies	613:744\$000
No Banco do Brasil	45.549:315\$200
Em outros Bancos	2.816:925\$500
	94.527:133\$800
Prédios de propriedade do Banco	3.484:829\$600
Diversas contas	2.403:368\$100
No Banco do Brasil — Depósitos especiais por conta de cobranças do exterior	46.598:329\$500
Total do ativo	767.941:042\$400

Passivo	
Capital	9.000:060\$000
Depósitos em conta corrente com juros	190.696:847\$600
Depósitos em conta corrente limitada	20.721:336\$500
Depósitos em conta corrente sem juros	59.593:213\$600
Depósitos em conta de cobrança do exterior	66.898:931\$300
Depósitos em conta de cobrança do interior	142.290:526\$400
Títulos em caução e em depósito	189.748:680\$900
Caixa matriz	3.782:276\$400
Agências e filiais do exterior	1.574:614\$100
Agências e filiais do interior	12.195:938\$400
Correspondentes do exterior	1.571:664\$300
Correspondentes do interior	4.568:426\$300
Letras a pagar	11.625:365\$000
Letras redescontadas no exterior	215:296\$100
Diversas contas	4.292:109\$500
Depósitos especiais sem juros por conta de cobranças do exterior	49.466:416\$000
Total do passivo	767.941:042\$400

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — R. M. Franke, gerente. — Thiers Victor Moreira, sub-contador.

(C 6.863 — 6-10-1938 — 129\$500)

LABORATÓRIOS OFORENO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1938

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, à rua Monte Alegre número trinta A, conforme convocação publicada no *Diário Oficial* de doze de agosto de mil novecentos e trinta e oito, acionistas em número legal, conforme consta do livro de presença.

Assumiu a presidência o Dr. Dario de Almeida Magalhães e convidou para secretariar o acionista Damásio Santos Dias.

Ao iniciar os trabalhos, mandou o presidente que fosse lido o anúncio de convocação que está assim redigido: "Laboratórios Oforeno S. A. — Assembleia geral extraordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 27 do corrente mês, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua Monte Alegre n. 30-A, afim de proceder a eleição de cargos vagos na diretoria, de acordo com os arts. 12 e 15 dos estatutos. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — A Diretoria."

Terminada a leitura, o presidente anuncia que está sobre a mesa uma carta do Dr. Frederico Barata renunciando ao lugar de diretor-gerente da sociedade, pela necessidade de dedicar-se integralmente às suas atividades na imprensa. Declara o presidente que

é de lastimar o afastamento desse diretor, pondo em relêvo os serviços por ele prestados à sociedade. Comunica a seguir, que de acordo com os estatutos, fora convidado o membro do conselho fiscal, senhor Damásio dos Santos Dias, para interinamente exercer as funções de diretor-gerente, cargo este que vem desempenhando a contento geral, e que continuará a exercer até seja substituído pelo diretor a ser eleito.

O presidente anuncia que se ia proceder à eleição do novo diretor-gerente. Suspendeu os trabalhos, por cinco minutos, para a confecção das cédulas.

Reaberta a sessão, verificou-se pela apuração que foi eleito o senhor Oscar Steiner, que imediatamente é declarado empossado, entrando, porém, em exercício depois de prestar a respectiva caução, de acordo com os estatutos; ficando deliberado mais que enquanto não entrar em função o novo diretor-gerente o acionista Damásio dos Santos Dias continuará a exercer interinamente o cargo.

O presidente comunica a seguir que, em reunião de diretoria e do conselho fiscal, ficara deliberado que, para melhor atender aos serviços da sociedade, todos os documentos de responsabilidade, tais como, promissórias, duplicatas, letras de câmbio, contratos e cauções, sejam sempre assinados pelo presidente e diretor-gerente conjuntamente, podendo o diretor-gerente assinar isoladamente cheques e recibos, o que foi aprovado sem debate.

O presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, que, depois de lida foi por todos os acionistas aprovada, e vai pelos mesmos assinada.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1938. — Damásio dos Santos Dias, 1º secretário.

(C. 7.050 — 6-10-1938 — 67\$360)

BANCO BOAVISTA

Matriz: Rua Primeiro de Março n. 47

Agência Avenida: Avenida Rio Branco n. 137

Agência Copacabana: Rua Siqueira Campos n. 23

Agência Passos: Avenida Passos n. 40

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo	
Carteira de Descontos:	
Títulos descontados:	
Praça	80.385:439\$000
Interior	11.338:754\$900
	91.724:193\$900
Carteira de Cobranças:	
Letras a receber:	
Praça e interior	97.395:439\$600
Exterior	6.921:120\$000
	104.316:559\$600
Empréstimos em contas correntes	73.770:400\$600
Correspondentes no país, c/c	10.726:429\$200
Correspondentes no estrangeiro	943:926\$000
Valores e títulos de propriedade	4.007:798\$900
Imóveis	3.360:000\$000
Valores depositados e caucionados	363.902:290\$900
Diversas contas	7.546:300\$000
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em bancos	32.931:278\$200
	613.228:877\$300

Passivo	
Capital	15.000:000\$000
Fundo de reserva	6.750:000\$000
Contas correntes com juros	140.332:303\$900
Contas correntes pré-aviso	28.804:739\$300
Contas correntes sem juros	8.033:956\$400
Depósitos a prazo fixo	20.267:247\$200
Correspondentes no país, c/c	40.872:266\$900
Correspondentes no estrangeiro	1.950:436\$000
Cheques e ordens de pagamento	2.859:991\$200
Credores por títulos em cobrança	104.316:559\$600
Depositantes de valores em caução e em custódia	263.902:290\$900
Dividendos:	
Saldo não reclamado	4:998\$200
Diversas contas	12.134:087\$700
	613.228:877\$300

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — Guilherme Guinle, presidente. — Barão de Saavedra. — Cesar Rabello, diretores. — Francisco Alves Corrêa, contador.

(C 37.043 — 6-10-1938 — 122\$400)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.**Casa Bancária**

Carta patente n. 914, de 29/7/930

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE SETEMBRO DE 1938**Ativo**

Títulos descontados, praça e interior	2.042:405\$700
Letras a receber, praça e interior	121:201\$400
Empréstimos em contas correntes	286:181\$500
Devedores por títulos em caução	398:911\$100
Imóveis em administração	6.213:300\$000
Valores caucionados	172:200\$000
Valores depositados	365:800\$000
Móveis e utensílios	15:301\$790

Caixa:	
Em moeda corrente	84:381\$100
Em depósito nos bancos	266:136\$100
Em outras espécies	1:081\$800

Valores e títulos de n/ propriedade	97:500\$000
Diversas contas	171:911\$600

Total do ativo

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	100:000\$000
Contas correntes:	
Movimento	698:131\$600
Particulares	103:550\$400
Pré-aviso	254:589\$200
Depósitos a prazo fixo	489:627\$500

Devedores por títulos em cobrança	121:201\$400
Títulos em caução e em depósito	538:000\$000
Recessas para caução	398:911\$100
Administração predial	6.213:300\$000
Títulos redescontados	575:691\$400
Diversas contas	243:309\$190

Total do passivo

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — Moscoso, Castro & Comp. Ltda. — Jorge Torres, guarda-livros.

(C 7.041 — 6-10-938 — 21\$000)

COMPANHIA DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 1938

Cópia fiel extraída do livro de atas

Aos vinte e cinco de julho de 1938, às 14 horas, na sede social, à Rua 1.ª de Março n. 110, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, cujos nomes constam também do livro de presença, representando a totalidade do capital social. Aberta a sessão pelo diretor-presidente, Dr. João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, o mesmo convida para presidir à assembléia o acionista José Pimenta de Melo que, assumindo a presidência da assembléia, convidou para secretários os acionistas João Novais de Sousa Júnior e Antônio Antunes de Abreu. O Sr. presidente da assembléia determinou que os Srs. secretários procedessem à conferência da lista de presença com os recibos de depósitos das ações na sede da sociedade, verificando-se que os acionistas presentes representavam a totalidade do capital social, pelo que o presidente declara que a assembléia podia validamente deliberar em primeira convocação sobre o objeto para que fôra convocada: o aumento do capital da sociedade e a alteração dos estatutos, conforme o anúncio que lêu de convocação, publicado no "Diário Oficial" de 15 de julho de 1938. Em seguida o Sr. presidente manda proceder à leitura da exposição e proposta da diretoria e do parecer que obteve do Conselho Fiscal que são do teor seguinte: **Exposição e Proposta da Diretoria.** Senhores acionistas: Ha-nos estatutos atuais da Companhia disposições que estão a pedir alterações, não só pelo desenvolvimento que atingiram as nossas operações sociais, como também para uma melhor coordenação dos diversos artigos. Entre elas sobressai a do art. 7.º que limita em dois os diretores. Pelo seu objeto, a Companhia, frequentemente, intervém em contratos em que são necessários dois diretores no mínimo e, com a criação de mais dois diretores, proporcionará à administração, nos casos de impedimentos temporários dos diretores, maior facilidade e desembaraço, podendo a diretoria validamente exercer os seus atos. Desde o mês de maio de 1936 que a diretoria renunciou aos seus honorários e percentagens previstos em nossos estatutos. E assim procedeu por julgar muito sobrecarregada a verba de administração no período que atravessamos, para atingir a etapa final do nosso programa administrativo. Pelos motivos que acabamos de expor, no projeto ofere-

cido ao exame da assembléia, os diretores não terão vencimentos nem percentagens. Assembléias gerais. Nessa parte, para a convocação, constituição e deliberação, o projeto apresenta uma forma mais perfeita e simples do que a dos estatutos em vigor. Na parte final dos nossos estatutos, é onde mais se justifica a alteração. O § 1.º do art. 33, estabelece que deve ser feita uma verificação de lucros no primeiro semestre, porém, não determina a finalidade dessa providência. O art. 35 determina a retirada de 20% de lucros líquidos para fundo de reserva e 10% para o desgasto de materiais. No projeto oferecido à deliberação da assembléia, ficam suprimidas as retiradas especiais fixas que passam a ser a juízo dos diretores e do Conselho Fiscal, quando houver necessidade imperiosa. Os lucros semestralmente apurados, serão distribuídos em dividendos. As demais disposições sobre capital, ações, sede, fóro, representação, etc., foram cuidadosamente revistas e de acordo com o conselho dos livros sobre o assunto. A assembléia corrigirá o trabalho que apresentamos e a sua sabedoria decidirá com acerto. Convocamos também a assembléia para tratar do aumento do capital. Em relatórios anteriores, afirmamos que era nosso objetivo a construção, no centro da cidade, de um edifício especializado, obedecendo a um plano que já está estudado com grande trabalho e dedicação, representando obra moderníssima e digna da nossa cidade. Para este empreendimento, o nosso capital é insuficiente, justificando-se um aumento de dois mil contos. Solicitamos em consequência, autorização da assembléia geral para procedermos às diligências necessárias para abertura das subscrições do aumento do capital. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO, S. A.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, S. A., tendo em vista a exposição dos diretores e verificando que realmente as operações sociais atingiram a um desenvolvimento tal que o capital é insuficiente e sendo necessárias as alterações propostas dos estatutos: São de parecer que deve ser aprovada a proposta da Diretoria para alteração dos estatutos e para o aumento do capital social de mais 2.000 (dois mil) contos de réis. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — Alcei Guimarães de Almeida Gonzaga. — Dr. Afonso Gomes Dias. — Dr. Dario Melo Pinto.

Estatutos da Sociedade Anônima "Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro"**FORMAÇÃO — OBJETO — SEDE — DURAÇÃO — FÓRO**

Art. 1.º Fica constituída a Sociedade Anônima Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro, que será regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º A Sociedade tem por objeto a administração imobiliária em geral, a compra e venda, a locação de imóveis por conta própria ou de terceiros.

Parágrafo único. No seu objeto se incluem todas as operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias ou mobiliárias, que direta ou indiretamente se prendam ao fim principal.

Art. 3.º A sede social é no Distrito Federal, podendo a sua transferência operar-se por deliberação da assembléia geral para outro sítio ou território da República.

Parágrafo único. A diretoria pode criar sucursais ou agências nos Estados da Federação e no Território do Acre, sem que daí resulte nenhuma derrogação da atribuição de jurisdição estabelecida pelo artigo seguinte.

Art. 4.º O fóro da sociedade será sempre o do Distrito Federal, para quaisquer ações que hajam de intentar contra ela, acionistas ou terceiros.

Art. 5.º O prazo da duração da sociedade é de trinta anos, que se contará do dia da constituição, reservado, entretanto, à assembléia geral, a faculdade de deliberar em qualquer tempo, sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a dissolução da sociedade antes do termo.

CAPITAL — AÇÕES

Art. 6.º O capital social é fixado na importância de 8.000:000\$000 (oito mil contos de réis) e dividido em 40.000 (quarenta mil) ações, no valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, integralizadas, ao portador ou nominativas, conforme a vontade do acionista, constituído por bens imóveis, na importância de 1.780:000\$000 (mil setecentos e oitenta contos de réis) e 6.220:000\$000 (seis mil duzentos e vinte contos de réis) em moeda corrente. O capital poderá ser aumentado ou diminuído por decisão da assembléia geral, mediante proposta da Diretoria. No caso de aumento, pode estabelecer-se que sejam de prioridade as novas ações.

§ 1.º As ações nominativas não são transferíveis por endosso, mas por termo lavrado em livro próprio da sociedade assinado pelas partes contratantes.

§ 2.º A caução de ações nominativas deverá ser averbada no livro a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3.º As ações são indivisíveis em relação à sociedade. As que pertencerem pró-indiviso a diversos, não concorrerão às assembléias.

gerais e terão suspenso o pagamento dos dividendos até que, por acordo ou decisão judicial, uma só pessoa seja designada para representá-los.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 7.º A sociedade será administrada por quatro diretores eleitos pela assembleia geral, para um período de quatro anos, permitida a reeleição. Os diretores exercerão validamente o mandato até serem empossados os seus substitutos.

Art. 8.º Os diretores distribuirão entre si os cargos de Presidente-Tesoureiro, Vice-Presidente, Diretor-Geral e Diretor-Secretário e fixarão as respectivas atribuições. Cada diretor, para entrar no exercício do respectivo cargo, caucionará, previamente, à sociedade, 100 (cem) ações, subsistindo a caução por todo o tempo de duração do mandato e como garantia da boa execução deste.

Parágrafo único. A diretoria poderá nomear gerentes que terão a seu cargo a superintendência dos edifícios.

Art. 9.º Em caso de morte ou renúncia de um dos diretores os outros convocarão, imediatamente, o Conselho Fiscal, para prover-se à vaga até ulterior deliberação da assembleia geral que será chamada a reunir-se dentro do prazo de trinta dias.

Art. 10. No impedimento temporário de qualquer dos diretores, funcionará a sociedade sob a administração de três diretores restantes e, caso sobrevenha também o impedimento de um destes, proceder-se-á à escolha de um substituto em reunião conjunta do Conselho Fiscal e diretores em exercício.

Art. 11. A diretoria reunir-se-á na sede da companhia para deliberar em comum sempre que o exigirem os negócios da sociedade e pelo menos uma vez por mês e todas as suas deliberações deverão constar das atas lançadas em livro próprio.

Parágrafo único. As decisões serão tomadas por consenso dos diretores. As divergências que houver serão submetidas ao exame e deliberação da assembleia geral.

Art. 12. Os cheques contra estabelecimentos bancários e os recebimentos de importâncias devidas à sociedade por meio de cheques, ordens de pagamentos e quaisquer outros serão assinados por três diretores. Qualquer ato que estabeleça obrigação contra a sociedade será assinado por quatro diretores. A correspondência comum e os contratos de locação dos apartamentos e prédios poderão ser assinados somente por dois diretores.

Parágrafo único. Nenhuma obrigação estranha ao objeto da sociedade poderá ser assinada pelos diretores sem prévia autorização da assembleia geral.

Art. 13. A diretoria compete:

- a) zelar pela execução dos estatutos e exercer as atribuições nele conferidas e cumprir as resoluções da assembleia geral;
- b) convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- c) apresentar à assembleia geral dos acionistas, nas reuniões ordinárias de cada ano, o relatório da diretoria sobre as operações sociais;
- d) organizar regulamentos necessários para execução dos serviços da sociedade;
- e) convocar o Conselho Fiscal quando achar conveniente ou quando for determinado pelos estatutos;
- f) assinar balanços, balancetes e publicações;
- g) nomear e demitir funcionários e intermediários de toda e qualquer categoria, fixar ordenados, respectivas remunerações e comissões;
- h) receber todas e quaisquer quantias devidas à sociedade;
- i) fixar dividendos e bonus, ouvido o Conselho Fiscal.

Art. 14. A sociedade será representada em juízo pelo diretor que for designado para o cargo de presidente.

Art. 15. Os diretores não perceberão vencimentos nem quaisquer percentagens.

CONSELHO FISCAL

Art. 16. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária que lhes poderá renovar o mandato.

Parágrafo único. Enquanto não se empossarem os novos fiscais, considerar-se-á prorrogado o mandato dos anteriores.

Art. 17. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) apresentar até um mês antes da assembleia geral ordinária o seu parecer sobre o balanço do ano e contas da diretoria;
- b) examinar os livros documentos da sociedade para informar-se das condições econômicas da mesma e instruir-se devidamente o parecer a que se refere a alínea anterior;
- c) deliberar, com a intervenção dos diretores sobreviventes, nos casos do art. 9.º;
- d) comparecer às reuniões a que for chamado pela diretoria e nelas opinar sobre as consultas que lhe forem feitas.

Art. 18. Os membros do Conselho Fiscal não perceberão honorários.

ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 19. A assembleia geral constituir-se-á por acionistas em número legal convocados pela imprensa para o fim, local e horas declarados. A convocação se fará por edital inserido no "Diário Oficial" da União e outro jornal de grande circulação com a antecedência mínima de trinta dias. Se, em primeira reunião, não comparecerem acionistas que representem pelo menos quatro quintos do capital social, a assembleia não poderá deliberar e será im-

ediata e novamente convocada por editais publicados do mesmo modo com antecedência, porém, de dez dias, e consignado o aviso de que a mesma deliberação a qualquer que seja o capital representado. Os avisos de convocação darão sempre a conhecer, sumariamente os fins da reunião e somente estes serão objeto de exame e deliberação.

Art. 20. Todo acionista em condições de ser admitido à assembleia, pode constituir mandatário que o represente, não podendo, entretanto, aceitar o mandato os membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 21. Todo acionista por ações ao portador que as tiver entregue a terceiros, em caução ou penhor, poderá tomar parte na assembleia exibindo na sede social o respectivo contrato até três dias antes do designado para a reunião.

Art. 22. As votações são pelo mesmo sistema proporcional. Cada grupo de dez ações representa um voto.

Art. 23. Tomam parte na assembleia:

- a) o marido como representante da mulher, se for comum o regime do casamento ou se em qualquer outra hipótese a ele pertencer a administração dos bens;
- b) o tutor ou curador pelo pupilo ou interdito;
- c) o diretor da sociedade anônima e o gerente da sociedade comercial a quem os respectivos estatutos ou pacto social confirmam a representação perante terceiros;
- d) o inventariante, o síndico e o liquidatário das massas falidas e o depositário judicial, quando apresentem alvará de autorização expedido pelo juiz competente;
- e) o usufrutuário e o fiduciário das ações deixadas em usufruto ou fideicomisso.

Parágrafo único. Os documentos necessários para a prova de qualidade ou situação prevista em qualquer das alíneas deste artigo, serão depositadas na sede da sociedade até a véspera do dia designado para a reunião da assembleia.

Art. 24. Os possuidores de ações ao portador deverão, para discutir ou votar, exibi-las no ato da reunião da assembleia.

Art. 25. Os acionistas reunir-se-ão em assembleia geral ordinária uma vez por ano, durante o mês de março, para conhecer do relatório da diretoria, suas contas, inventário e balanços, relativos ao exercício findo, bem assim do parecer que a respeito houver emitido o Conselho Fiscal e decidir afinal pela aprovação de tais contas e balanços.

Art. 26. A assembleia geral ordinária elegerá os membros do Conselho Fiscal que terão de servir no ano seguinte, e eventualmente os diretores, cujo mandato houver expirado.

Parágrafo único. Um mês antes da reunião, anunciará a diretoria que a disposição dos acionistas ficarão na sede social, até o dia da assembleia, os documentos a que se refere a art. 147 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 27. Até a véspera da reunião da assembleia geral ordinária, serão publicados pela imprensa o relatório da Diretoria, o balanço do ano e o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 28. A assembleia geral será presidida pelo presidente da sociedade ou pelo acionista que ele indicar, o qual escolherá, por seu turno, os secretários e os escrutinadores, se for o caso.

Art. 29. A assembleia pode reunir-se extraordinariamente quando:

- a) a Diretoria o julgar necessário;
- b) acionistas, representando pelo menos um quinto do capital social, o requeiram;
- c) ocorrer a hipótese do art. 9.º;
- d) conforme a prescrição legal em número não menor de sete.

Art. 30. O ano social transcorre de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro.

Art. 31. Os lucros líquidos serão apurados semestralmente e distribuídos em dividendos, salvo necessidade imperiosa de qualquer reserva, a juízo da diretoria e conselho fiscal.

DISSOLUÇÃO — LIQUIDAÇÃO

Art. 32. Dissolvida a sociedade pela expiração do prazo ou de liberação da assembleia geral, ficarão os diretores incumbidos de proceder à liquidação da mesma.

Art. 33. Investidos das funções de liquidantes, terão os diretores as mesmas atribuições dos arts. 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º e 14.º, com a restrição, apenas, de não poderem empenhar a sociedade em novas operações.

Art. 34. Realizado o ativo e solvido todo o passivo da sociedade, os liquidantes farão plano de partilha que será presente à assembleia geral para aprová-lo ou impor-lhe as alterações que julgar acertadas.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 35. Terminará em 31 de outubro de 1940 o mandato dos diretores que forem eleitos para os cargos criados com a alteração do artigo 8.º e dos que forem eleitos em substituição dos atuais diretores.

Terminada a leitura da exposição e proposta de alteração dos estatutos e aumento do capital e do respectivo parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente da assembleia submeteu à discussão e em seguida à votação, a mesma proposta e parecer, que foram unanimemente aprovados. O Sr. presidente declara que, em virtude da alte-

ração dos estatutos, que acaba de ser aprovado, vac-se proceder à eleição para os cargos de diretor, vice-presidente, diretor-geral e diretor-secretário, em face da renúncia do Sr. Ademar de Almeida Gonzaga, que acaba de chegar à mesa. O Sr. presidente lamenta sinceramente a renúncia daquele diretor, mas todos os acionistas compreendem perfeitamente as razões que o levam a afastar-se do serviço, afim de consagrar exclusivamente a obra gigantesca do Cinema Brasileiro que ele, como ninguém, vem lutando com uma abnegação que por si só é bastante para torná-lo digno da admiração de todos os brasileiros. O Sr. Ademar de Almeida Gonzaga, emocionado, agradeceu a todos os presentes que o saudaram com uma salva de palmas. Em seguida, o Sr. presidente suspende a sessão por dez minutos para que os acionistas preparassem as suas cédulas. Reaberta a sessão, recolhidas as cédulas, cujo número conferiu com o de acionistas presentes, o Sr. presidente mandou proceder à apuração, que deu o seguinte resultado: Para diretor-vice-presidente, Dr. Dario de Melo Pinto, 3.657 votos; Dr. Artur Machado Castro, 434 votos. Para diretor geral: Dr. Alonso Soares Dutra, 3.657 votos; Dr. João Novais de Sousa Júnior, 343 votos. Para diretor-secretário: Nelly Gonzaga Dias, 3.657 votos; José Pimenta de Melo, 343 votos. Em seguida o Sr. presidente fez ver à assembléia que com a eleição dos Srs. Drs. Dario de Melo Pinto e Alonso Soares Dutra, para membros da diretoria, há duas vagas a preencher no conselho fiscal, sendo uma de conselheiro e outra de suplente, e, por isso, vai proceder à eleição, afim de prover-se a tais vagas; e suspende a sessão por dez minutos para que os acionistas preparassem as suas cédulas. Reaberta a sessão, recolhidas as cédulas, cujo número conferiu com o de acionistas presentes, o Sr. presidente mandou proceder à apuração, que deu o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Ademar de Almeida Gonzaga; para suplente, José Pimenta de Melo. Conhecido o resultado da eleição, o Sr. presidente proclamou eleitos os novos membros da diretoria, cujo mandato terminará em 31 de outubro de 1940, a saber: diretor-vice-presidente, Dr. Dario de Melo Pinto; diretor geral, Dr. Alonso Soares Dutra; diretor-secretário, Snta. Nelly Gonzaga Dias; membro do conselho fiscal para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 1938, Ademar de Almeida Gonzaga; suplente, José Pimenta de Melo. Em seguida o Sr. presidente da assembléia diz que, estando esgotada a ordem do dia, suspende a sessão, para lavrar-se a respectiva ata. Reaberta a sessão, é lida a presente ata, e, posta em discussão, é aprovada unanimemente, assinando-a os membros da mesa e os acionistas. E eu, João Novais de Sousa Júnior, secretário, a fiz escrever, em tres vias, li e confetti. — *João Novais de Sousa Júnior.* — *José Pimenta de Melo.* — *Antonio Antunes de Abreu.* — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior.* — *Alice Guimarães de Almeida Gonzaga.* — *Dario de Melo Pinto.* — *Alonso Soares Dutra.* — *Nelly Gonzaga Dias.* — *Afonso Gomes Dias.* — *Arthur Machado Castro.* — *Alice Gonzaga Dutra.* — *Cesarina Gonzaga Gomes Dias.* — *Maria de Lourdes Gonzaga Mello Pinto.* — *Sylvia Regina de Almeida Gonzaga.* — *Adhemar de Almeida Gonzaga.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Primeira secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento de "Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro S. A.", em 16 de setembro de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 13.965, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 25 de julho de 1938, que autorizou a diretoria a tomar as necessárias providências para o aumento do capital e reforma dos estatutos, bem como tomou conhecimento da renúncia de um diretor e elegeu a nova diretoria e um membro efetivo e um suplente do conselho fiscal; b) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escriturário da classe "E", passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1938. — *Luiz Walter Barbosa.* — Visto — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da Secção.

(C 6.865 — 6-10-38 — 460\$000)

(C 6.866 — 6-10-38 — 20\$400)

COMPANHIA ULTRAGAZ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, COMO SEGUE

As quatorze horas do dia 5 de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, reunidos na sede da Companhia Ultraz S/A, à rua da Assembléia n. 56, 1º andar, os subscritores das ações ordinárias e preferenciais da mesma Companhia, em organização, com o capital de 2.000:000\$000, por transformação da Empresa Brasileira de Gás a Domicílio Ltd. (sociedade por quotas, cujo contrato social foi arquivado em 24 de setembro de 1937, sob n. 139.881 no Departamento Nacional de Comércio e Indústria), transformação essa deliberada pelos dois únicos sócios componentes da dita sociedade, Reinhold Hartmann e Barão Boris de Steinheil, os quais figuram como incorporadores da nova sociedade anônima, juntamente com o Sr. Ernesto Igel, por este foi dito que, conforme editais publicados no "Jornal do Comércio" de 2, 4 e 5 deste mês e "Diário Oficial" de 3 e 4 do corrente mês, a presente reunião foi convocada para o fim dos senhores subscritores tomarem conhecimento e deliberarem sobre o laudo dos avaliadores

eleitos na assembléia geral dos subscritores, realizada em 26 de setembro próximo passado, e relativa a entrada de bens, valores e direitos de dois subscritores, bem como para tomar conhecimento dos demais atos praticados pelos incorporadores para a constituição definitiva da sociedade, eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, tudo na forma da lei e dos estatutos já aprovados na assembléia geral de 26 de setembro último, pelo que convidava a assembléia a eleger o presidente dos seus trabalhos. A escolha recaiu, por aclamação, na pessoa do subscritor Dr. Odilon Braga, o qual aceita e convida para 1º e 2º secretários o Sr. Dr. Oto de Andrade Gil e o Sr. Carlos Esteves, os quais aceitam, tomando lugar à mesa; constituída esta, o senhor presidente declara que, na conformidade dos editais de convocação, vai se proceder à leitura e discussão do laudo apresentado pelos avaliadores eleitos na assembléia geral de 26 de setembro próximo passado pelo que dá a palavra ao 1º secretário para proceder a leitura do referido laudo. O 1º secretário lê então, o documento que vai a seguir transcrito: "... laudo de avaliação dos bens, direitos e valores com que entram para a formação do capital da Companhia Ultraz S/A os subscritores Reinhold Hartmann e Barão Boris de Steinheil: Os abaixo assinados, eleitos na assembléia geral dos subscritores da Companhia Ultraz S/A, realizada em 26 de setembro de 1938, avaliadores das quotas de capital subscritas em bens, direitos e valores pelos Srs. Reinhold Hartmann e Barão Boris de Steinheil, vêm apresentar a segunda assembléia geral dos subscritores o seu laudo de avaliação, como segue: O Sr. Reinhold Hartmann e Barão Boris de Steinheil subscreveram, cada um, duas mil e quinhentas ações, ao portador, de 200\$000 cada uma, da Companhia Ultraz S/A, na importância de 500:000\$000 cada um, entrando para a sociedade com as suas quotas de capital da Empresa Brasileira de Gás a Domicílio Ltd., cujo capital de 200:000\$000 (duzentos contos de réis) é formado por vinte quotas, de 10:000\$000 cada uma, pertencendo 10 (dez) quotas a Reinhold Hartmann e as outras dez ao Barão Boris de Steinheil, conforme contrato de sociedade de 30 de agosto de 1937, arquivado no Departamento Nacional de Comércio e Indústria, em 24 de setembro de 1937, sob n. 139.881; que, em face da situação do ativo e passivo da referida sociedade por quotas, conforme balanço levantado em 31 de agosto de 1938, pela Companhia Fiduciária Brasileira e tendo em vista não só os valores constantes do referido ativo, como sejam: móveis, mercadorias, veículos, lucros apurados, a organização criada em São Paulo e nesta Capital; os estudos feitos na Argentina e na Europa sobre a distribuição dos gases butano e propano; o ajuste de técnicos especializados; os contratos que asseguram o fornecimento de matéria prima e instalações distribuidoras necessárias para os primeiros 20.000 consumidores de ultraz; a propaganda já feita, e tendo em vista a valorização das patentes de modelo de utilidade ns. 23.265 e 23.728 bem como das marcas 56.822 e 57.065, bem como a cessão de clientela feita pelos referidos subscritores em favor da nova sociedade anônima em organização, os abaixo assinados dão aos supra referidos bens, direitos e valores, a avaliação de 1.000:000\$ (mil contos de réis), quantia essa que corresponde, exatamente, ao capital subscrito pelos Srs. Reinhold Hartmann e Barão Boris de Steinheil, como acima ficou esclarecido. E para os fins e efeitos de direito, assinam a presente em três (3) vias, dactilografadas, todas de igual teor, para um só efeito. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. (ass.) Dr. Odilon Braga, Dr. Oto de Andrade Gil, Ernesto Igel..." Finda a leitura, o senhor presidente declara que está em discussão o laudo. O Sr. Wilhelm Schmitt pediu ficasse esclarecido se a sociedade em organização assumia o ativo e passivo da Empresa Brasileira de Gás a Domicílio Ltd. Prestados os esclarecimentos pelos incorporadores e apresentado o balanço daquela Empresa levantado em 31 de agosto de 1938, pela Companhia Fiduciária Brasileira, deliberou a assembléia, por unanimidade, depois de examinar o referido balanço e o compromisso dos incorporadores quanto à liquidação do passivo, que a nova sociedade assumiria o ativo e passivo da sociedade por quotas Empresa Brasileira de Gás a Domicílio Ltd., como sua sucessora, por transformação em sociedade anônima. A seguir o senhor presidente põe em votação o laudo acima, o qual foi aprovado por todos os subscritores do capital com exceção dos Srs. Reinhold Hartmann e Barão Boris de Steinheil, que, por serem interessados, se abstiveram de tomar parte na votação. Em prosseguimento, o senhor presidente declara que ia submeter ao conhecimento da assembléia os atos praticados pelos incorporadores para a Constituição definitiva da sociedade, pelo que dava a palavra ao 1º secretário, o qual passa a ler as listas de subscrição particular do capital social, como segue: "... Companhia Ultraz S/A — Lista da subscrição de 5.000 ações ordinárias, do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, ao portador, da Companhia Ultraz S/A com sede na Capital Federal, a se constituir com o capital realizado de 2.000:000\$000, sendo 1.000:000\$000 em 5.000 ações ordinárias e 5.000 ações preferenciais, sem direito de voto, conforme projeto de estatutos aprovados pelos senhores subscritores. A entrada do capital subscrito será feita no ato de subscrição. Barão Boris de Steinheil, comerciante, 554-Av. Atlântica, Rio de Janeiro, 2.150 ações — Ernesto Igel, comerciante, rua Jerônimo Monteiro, 42, Rio de Janeiro, 100 ações — Oto de Andrade Gil, advogado, rua São Pedro, 62, 1º andar, Rio de Janeiro, 100 ações Reinhold Hartmann, comerciante, 16, rua Rita Ludolf, Rio de Janeiro, 2.400 ações — Oto Uebele, comerciante, São Paulo, 250 ações — Total, 5.000 ações. Companhia Ultraz S/A — Lista de subscrição de 5.000 ações preferenciais, do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, ao portador, da Companhia Ultraz S/A com sede na Capital Federal, a se constituir com o capital realizado de 2.000:000\$000 sendo 1.000:000\$000 em 5.000 ações ordinárias, do 200\$000 cada uma e 1.000:000\$000 em 5.000 ações preferenciais, sem direito de voto, constituindo a preferência na prioridade da dis-

tribuição dos dividendos e prioridade no reembolso do capital na liquidação da sociedade, tudo na conformidade do projeto de estatutos aprovado pelos subscritores. A entrada do capital subscrito é feita no ato de subscrição. Ernesto Igel, comerciante, rua Jerônimo Monteiro, 42, 400 ações — Raimundo Geraldo da Mota de Azevedo Correia Sobrinho, advogado, rua São Pedro, 62, 5 ações — Carlos Esteves, comerciante, rua Marquês de Pombal, 49, 1º andar, 5 ações — Dr. Odilon Braga, advogado, escritório à rua do Ouvidor, 69, 3º andar, 100 ações — Reinhold Hartmann, comerciante, 16, rua Rita Ludolf, 315 ações — Wilhelm Schmitt, diretor de Banco, rua da Alfândega, 42, 150 ações — Wilhelm Moeser, diretor de Banco, rua 1º de Março, 57, 225 ações — Mangels & Kreutzberg Ltd., industriais, São Paulo, avenida Presidente Wilson n. 100, 250 ações — Oto Uebele, comerciante, São Paulo, 3.250 ações — Georg Opitz, comerciante, rua Líbero Baduró, 73, salas 4/13, 50 ações — Barão Boris de Steinheil, avenida Atlântica, 554, 350 ações — Total, 5.000 ações. Guia do pagamento do selo, do seguinte teor: Guia — A Companhia Ultragás S/A em organização, com o capital de 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis), por transformação da Empresa Brasileira de Gás a Domicílio Ltd. (sociedade por quotas, cujo contrato social, registrando o capital de 200:000\$000 foi arquivado em 24 de setembro de 1937, sob n. 139.881, no Departamento Nacional de Comércio e Indústria, e cujo selo proporcional de 720\$000 foi pago por verba na Recebedoria do Distrito Federal, em 6 de setembro de 1937), vai recolher à Recebedoria do Distrito Federal a quantia de 5:400\$000 (cinco contos e quatrocentos mil réis) valor do selo proporcional de 3\$000 por cento de réis sobre 1:800:000\$000, ou seja, sobre a diferença entre o primitivo capital de 200:000\$000 e o de 2.000:000\$000 da nova sociedade anônima, capital subscrito conforme assembléa geral dos subscritores de 26 de setembro de 1938 (ata publicada no "Diário Oficial" de 27 de setembro de 1938), selo esse calculado nos termos do art. 29 do decreto número 1.137 de 1936, combinado com o disposto nos ns. 23 e 36 da tabela A do mesmo decreto n. 1.137, apresentando a presente guia em 4 vias dactilografadas de igual teor, para um só efeito. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. Os incorporadores: Reinhold Hartmann, Ernesto Igel, Barão Boris de Steinheil. Estava colada e inutilizada uma estampilha de Educação e Saúde, de \$200, devidamente inutilizada. Verba n. 42 — Rs. 5:400\$000 — Pagou de selo cinco contos e quatrocentos mil réis. Recebedoria do Distrito Federal, 3/10/1938. (ass.) O ajudante do tesoureiro, o escrivão do selo, 28.408 — Recebedoria do Distrito Federal — selo por verba — exercício de 1938 — Rs. 5:400\$000 — No livro de receita, à folha ... fica debitado o tesoureiro pela quantia de cinco contos e quatrocentos mil réis, recebida da Companhia Ultragás S/A proveniente de aumento de capital, conforme a verba n. 42 — Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. O ajudante do tesoureiro do selo (assinatura ilegível). O escrivão, O. Pinto. Depósito de 10 % da parte do capital subscrito em dinheiro. Banco Germânico da América do Sul — Rio de Janeiro, 400:000\$000 — Recebemos dos Srs. Ernesto Igel, Reinhold Hartmann Barão Boris de Steinheil, incorporadores da Companhia Ultragás S/A em organização, a quantia de 400:000\$000 (cem contos de réis) relativa a 10 % (dez por cento) sobre o capital de 1.000:000\$000 (mil contos de réis) parte do capital de 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis) realizado, em dinheiro, pelos subscritores do referido capital, pelo que firmamos o presente recibo. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938. Selado com 208200 — Banco Germânico da América do Sul — por procuração. (assinatura ilegível). Finda a leitura desses documentos, declara o senhor presidente que estando praticados todos os atos exigidos pela Lei das Sociedades Anônimas para a constituição definitiva das sociedades pedia que os senhores subscritores se manifestassem a respeito. Pelo subscritor Wilhelm Schmitt foi proposto e a assembléa aprovou por unanimidade todos os atos praticados pelos incorporadores exonerando-os de toda e qualquer responsabilidade pela sua função que no momento cessava. O senhor presidente, à vista da manifestação da assembléa, declara a sociedade definitivamente constituída, exonerados os incorporadores das responsabilidades legais e declara que se vai proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o primeiro período de funcionamento da sociedade; pelo que convidava os acionistas titulares das ações ordinárias a se munirem de cédulas. Isso feito e colhidos os votos, verificou-se terem sido eleitos: diretor presidente, Dr. Odilon Braga, com 5.000 votos, e diretor gerente, Sr. Ernesto Igel, com 4.900 votos; e para membros do Conselho Fiscal: O Sr. Leopoldo Murgel, Dr. Oto de Andrade Gil e Dr. Ademar Carvalho de Mendonça; e para suplentes do Conselho Fiscal: Dr. Raimundo Geraldo da Mota de Azevedo Correia Sobrinho, Dr. Amintas Jaques de Moraes e Horácio Esteves de Almeida, com 5.000 votos cada um. Presentes os acionistas, Dr. Odilon Braga e Ernesto Igel, declaram aceitar os cargos para os quais foram eleitos, sendo logo empossados. Igualmente presentes os membros do Conselho Fiscal, Sr. Leopoldo Murgel, Dr. Oto de Andrade Gil e Dr. Ademar Carvalho de Mendonça, também declaram aceitar os cargos, sendo empossados. A seguir, o senhor presidente declara que, de conformidade com o voto da assembléa, dos subscritores, realizada em 26 de setembro deste ano, serão transcritos na presente ata os estatutos, já aprovados e do seguinte teor: Estatutos da Companhia Ultragás S/A, com sede na Capital Federal: Título I — Da Companhia, seus fins, sede e duração. Art. 1.º A Companhia Ultragás S/A reger-se-á pelos presentes estatutos. Sua sede e administração geral será para todos os efeitos de direito no Distrito Federal. Poderá ter agências ou filiais nos Estados. Art. 2.º O prazo da Sociedade será de 30 (trinta) anos, contados da data da sua inscrição no Departamento Nacional de Comércio e Indústria podendo ser prorrogado se assim deliberar a assembléa geral dos acionistas. Art. 3.º A Companhia Ultragás S/A tem por objeto explorar o comércio de qualquer

gás, sob forma líquida ou mesmo gasosa, sob o nome de "Ultragás" ou outros equivalentes, bem como dos seus transportadores, reguladores de pressão e demais aparelhos necessários para o transporte e distribuição de gases e seu uso. A Companhia poderá promover e facilitar a organização de outras empresas ou companhias para exploração do mesmo comércio em outras cidades do país. Título II — Art. 4.º O capital social é de 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis) divididos em 10.000 (dez mil) ações ao portador de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, sendo 5.000 (cinco mil) ações constituídas por ações ordinárias e outras 5.000 (cinco mil) por ações preferenciais sem direito de voto. § 1.º As 5.000 (cinco mil) ações preferenciais gozarão da prioridade na distribuição dos dividendos; que uma vez havendo lucros não podem ser inferiores a 10 % (dez por cento) assim como prioridade no reembolso do capital na liquidação da sociedade. § 2.º Os dividendos serão cumulativos, no sentido de que se os lucros não atingirem quantia que baste para o pagamento mínimo de 10 % (dez por cento) estabelecido no § 1.º deste artigo, será a diferença acumulada ao dividendo a ser distribuído no exercício seguinte. § 3.º As ações preferenciais adquirirão o direito de voto, sempre que, durante 3 (três) anos consecutivos deixarem de ser pagos os dividendos fixos que lhes competem, conservando esse direito até que sejam pagos os dividendos cumulativos em atraso. Após os 3 (três) primeiros anos de existência da Companhia, o aludido prazo de 3 (três) anos fica reduzido a 2 (dois) anos, de sorte que se não tiverem, sido pagos os dividendos fixos que cabem às ações preferenciais durante 2 (dois) anos consecutivos, estas adquirirão o direito de voto, conservando esse direito até que sejam pagos os dividendos cumulativos em atraso. Art. 5.º O capital social poderá ser aumentado nos casos e termos em que a lei permite, por deliberação da assembléa geral dos acionistas (ns. 1, 2 e 3, do art. 93 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931). Art. 6.º Verificando-se o aumento do capital, os acionistas então inscritos no registro da Companhia terão preferência na distribuição proporcional das novas ações. Título III — Das ações e dos direitos dos acionistas. Art. 7.º As ações serão ao portador. Para tomar parte nas deliberações das assembléas gerais, deverão os senhores proprietários depositá-las na sede da Companhia ou em estabelecimento bancário até 3/3 dias antes das assembléas, comparecendo a estas com os respectivos certificados de depósitos. Art. 8.º O direito dos acionistas titulares de ações ordinárias assistir às assembléas gerais, tomar parte nas discussões, votar e ser votado. Para estas últimas regalias porém, é preciso no mínimo 5 (cinco) ações legalmente inscritas em seu nome. Art. 9.º Aos acionistas a que se refere o artigo anterior, assistem todos os direitos regulados pela legislação em vigor e mais o de fazerem representar-se nas assembléas gerais por procuradores também acionistas. Art. 10. Os possuidores das ações preferenciais poderão nomear um delegado da sua confiança, pessoa física ou jurídica que durante o período a que se refere o art. 147 do decreto n. 134 de 4 de julho de 1931, examine os balanços e as contas da sociedade verificando a sua exatidão. Esse delegado deverá apresentar-se à administração da sociedade devidamente credenciado pelos seus mandantes. Art. 11. Aos acionistas de ações preferenciais ficam assegurados todos os direitos e prerrogativas que lhes são conferidos pelo decreto n. 21.536, de 15 de junho de 1932. Título IV — Art. 12. A Companhia será administrada por dois diretores, ambos de notória competência, e ilibada reputação. Os diretores serão eleitos em assembléa geral dos acionistas, por maioria de votos e pelo prazo de 3 (três) anos. Art. 13. Aos diretores compete em comum: a) representar a Companhia em pessoa ou por mandatário especial em Juízo ou fora dele; b) dirigir os negócios da Companhia, organizados ou em organização, distribuir os encargos da administração, nomeando livremente os seus auxiliares e ou os dispensando, quando julgar conveniente aos interesses da Companhia, respeitando os princípios da legislação trabalhista; c) realizar e assinar todos os contratos, transações e obrigações mercantis, convenientes ao objeto da sociedade e ao seu desenvolvimento econômico e financeiro; d) executar as deliberações das assembléas gerais e ordinárias, nos termos legais ou quando julgar conveniente; e) organizar e apresentar os balanços e relatórios anuais para a prestação de contas; f) assinar os títulos representativos das ações e quaisquer outros de natureza bancária; g) ouvir os consultores jurídico e técnico, sempre que se fizer necessário a opinião de um ou de outro, para a solução de assuntos de interesse da Sociedade. Art. 14. Em caso de impedimento temporário, o diretor que se ausentar poderá ser substituído por um dos membros do Conselho Fiscal, por ele indicado. Art. 15. Para diretor da Companhia, poderá ser eleito qualquer acionista, e a caução será de 100 (cem) ações próprias. Art. 16. A caução das ações dos membros da Diretoria, far-se-á no livro do Registro da Companhia, e serão consideradas inalienáveis durante o tempo da sua gestão e até serem aprovadas as contas do último trimestre do seu exercício. Art. 17. A remuneração inicial dos diretores será 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), por mês, para cada um, elevando-se para 3:000\$000 (três contos de réis), para cada um, logo que a Companhia tiver 1.000 (mil) consumidores. A remuneração da Diretoria não pode ser elevada além de 3:000\$000 (três contos de réis) para cada um, pela assembléa geral, senão com votos de 2/3 (dois terços) das ações ordinárias. A Diretoria, terá à sua disposição um consultor jurídico e outro técnico. Título V — Do Conselho Fiscal. Art. 18. O Conselho Fiscal compor-se-á de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes, e será eleito pela assembléa geral ordinária e com suas atribuições definidas nos arts. 118 à 127 do decreto n. 434, de 1891. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, perceberão 100\$000 (cem mil réis) por mês. Título VI — Art. 19. A assembléa geral reunir-se-á na segunda quinzena de fevereiro, para tomar conhecimento dos negócios

socios e deliberar sobre as contas da Diretoria e balanços apresentados e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes. Os balanços serão anuais e encerrados em 31 de dezembro. A convocação desta assembleia será feita com 15 (quinze) dias de antecedência, por editais publicados no "Diário Oficial". Art. 20. A assembleia geral extraordinária se reunirá todas as vezes que a Diretoria ou Conselho Fiscal julgarem convenientes. A convocação da assembleia geral será motivada e far-se-á pela imprensa até 15 (quinze) dias antes da reunião, sendo vedado tratar-se assunto diferente do da convocação. Art. 21. A mesa das assembleias gerais ordinárias, ou extraordinárias, será constituída de um presidente que será indicado na ocasião pela assembleia dentre os acionistas presentes, e de dois secretários à escolha do presidente, depois de empossado. Art. 22 — Aos acionistas caberá o direito de convocação da assembleia geral extraordinária, guardado o disposto no art. 1º do decreto 434, de 6 de novembro de 1933. Art. 23 — Para as assembleias gerais, se constituírem validamente, conforme a matéria, a forma da sua convocação e funcionamento, o modo das suas deliberações e os atos que as devem preceder, é condição essencial a observância não só das disposições contidas nos arts. 128 a 147 do decreto 434, de 4 de junho de 1891, e seus parágrafos, como dos arts. 8º e 9º do decreto 21.536, de 15 de junho de 1932, no que disser respeito às ações preferenciais. Art. 24 — Não estando representado no dia, hora e lugar designados o número legal de acionistas, será novamente convocada na forma da lei, a assembleia, mas nunca com intervalo maior de 5 (cinco) dias. Título VII — Dos lucros, dividendos e fundos de reserva. Art. 25 — Os lucros líquidos verificados por balanço anual, serão distribuídos da seguinte forma: a) 10% (dez por cento) dos lucros líquidos serão deduzidos para o fundo de reserva, até este atingir a 50% (cincoenta por cento) do capital social; b) do restante será deduzida a importância necessária para o pagamento dos dividendos fixos das ações preferenciais de 10% (dez por cento) sobre o seu valor nominal; c) do restante do lucro será deduzida uma porcentagem de 10% (dez por cento) que será atribuída aos diretores a título de gratificação; d) feita esta dedução, do restante se atribuirá um dividendo até 10% (dez por cento) para as ações ordinárias, entendidas sobre o valor nominal das mesmas, não podendo a assembleia geral dispor contrariamente, a não ser com 2/3 (dois terços) dos votos das ações ordinárias; e) se, feitas estas deduções, houver lucro patrimonial, será o saldo dividido em partes iguais entre os acionistas, nas ações ordinárias e de ações preferenciais, a título de bonificação. Título VIII — Art. 26 — Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto 434, de 4 de junho de 1891, e especialmente quanto às ações preferenciais pelo decreto 21.536, de 15 de junho de 1932, e por qualquer legislação, que de futuro se decretar com relação às sociedades anônimas do Brasil. Art. 27 — Os dividendos serão pagos, a partir do 15º (décimo quinto) dia, que se seguir à aprovação do balanço e contas da diretoria, pela assembleia geral ordinária. Art. 28 — O ano social da Companhia termina em 31 de dezembro. Aprovamos estes estatutos, e na qualidade de subscritores do capital, lançamos abaixo nossas assinaturas, que vão reconhecer pelo tabelião. — *Ernesto Igel.* — *Barão Boris de Steinheil.* — *Reinhold Hartmann.* — *Carlos Esteves.* — *Raymundo Geraldo da Motta de Azevedo Corrêa Sobrinho.* — *Otto de Andrade Gil.* — *Wilhelm Schmitt.* — *Wilhelm Moeser.* — *Dr. Odilon Braga.* — *Mangels & Kreutzberg Ltda.* — *Otto Uebele.* — *Georg Opitz.* Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a assembleia, e de que tudo o que na mesma se passou, eu, Otto de Andrade Gil, 1º secretário, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme é assinada pela mesa que presidiu os trabalhos e por todos os acionistas presentes. — *Odilon Braga.* — *Otto de Andrade Gil.* — *Carlos Esteves.* — *Raymundo Geraldo da Motta de Azevedo Corrêa Sobrinho.* — *Ernesto Igel.* — *Wilhelm Schmitt.* — *Barão Boris de Steinheil.* — *Reinhold Hartmann.* — Por procuração de Otto Uebele, *Wilhelm Schmitt.* — Por procuração de Mangels & Kreutzberg Ltda., *Ernesto Igel.* — Por procuração de Georg Opitz, *Ernesto Igel.*

(C-6.870-G-10-938-514\$100.)

"ORGANIZAÇÃO COMERCIAL GUANABARA, S. A."

Luiz Simões Lopes, tabelião de Notas do 1º Ofício desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que revendo em meu cartório o livro de notas sob o número de ordem 850, nela a folha 78 v., encontrei lavrada a escritura do seguinte teor:

Escritura de constituição definitiva de Sociedade Anônima, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos esta virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de 1938, aos 28 dias do mês de setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, neste cartório e perante mim tabelião, compareceram Emílio Antônio Farah, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido à avenida Rio Branco ns. 69 à 77, 5º andar, salas 3 e 6; Dr. Manuel Veloso Borges, brasileiro, casado, industrial, residente à avenida Rio Branco n. 26, 7º andar; Dr. Osvaldo de Miranda Ferraz, brasileiro, casado, advogado, com escritório à avenida Rio Branco n. 125, 11º andar; Dr. Artur Bernardes Filho, brasileiro, casado, advogado, com escritório à avenida Rio Branco n. 125, 11º andar; Dr. Benjamin Miguel Farah, médico, brasileiro, solteiro, maior, residente à rua São Cristóvão n. 523; D. Mar-

garida de Miranda Ferraz, brasileira, casada, proprietária, residente à rua Paulino Fernandes n. 38; Jaime de Miranda Ferraz, brasileiro, maior, solteiro, banqueiro, residente à rua Paulino Fernandes n. 38; Clilo da Gama Cruz, brasileiro, casado, bancário, residente à rua General Camara n. 71; D. Cristina Farah, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente à rua São Cristóvão n. 523; Plínio Ferraz, brasileiro, proprietário, casado, residente à rua Paulino Fernandes n. 38; Dr. Armando Braga, brasileiro, advogado, casado, residente à rua da Candelária n. 19, 2º andar; Raul de Gonsalves, brasileiro, banqueiro, casado, estabelecido à avenida Rio Branco n. 62; Dr. Ernani Lomba Ferraz, brasileiro, casado, advogado, com escritório à Praça 15 de Novembro n. 38-A, 4º andar; Dr. Carlos Viriato Saboia, brasileiro, casado, médico, com escritório à rua Teófilo Otoni n. 71; Carlos Fernandes de Carvalho, brasileiro, solteiro, maior, despachante aduaneiro, com escritório à rua de São Pedro n. 14, 3º andar; Júlio Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, sapateiro, residente à Praça da República n. 65, sobrado; Manuel Branhia, brasileiro, casado, contador, residente à rua Sá Freire n. 106; Luiz Costa Leal de Moura, do comércio, brasileiro, solteiro, maior, com escritório à rua de São Pedro n. 29, sobrado; Heitor Silveira Duarte, brasileiro, casado, comércio, residente à Praça da República n. 65, sobrado; Darniz Roses Paranhos de Oliveira, brasileiro, do comércio, residente à rua Alvaro Alvim n. 27; José Moreira de Melo, brasileiro, casado, do comércio, residente à avenida Atlântica n. 566; todos reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas estas de mim tabelião do que dou fé, bem como de me haver sido distribuída esta escritura. E na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes reciprocamente outorgados, me foi dito o seguinte: Que, entre eles está contratado a resolução a constituição de uma Sociedade Anônima com a denominação de Organização Comercial Guanabara S. A., destinada a montagem e exploração do negócio de rádios receptores, aparelhos congêneres e outros quaisquer negócios que convenham explorar a juízo da diretoria e com a aprovação da assembleia geral, que, para esse fim, eles fundadores, subscreveram, em ações de 200\$ (duzentos mil réis) o capital de 200.000\$ (duzentos contos de réis) que é repartido o necessário, e que foi subscrito pela seguinte forma: Emílio Antônio Farah, 300 ações, 60.000\$000; Dr. Manuel Veloso Borges, 75 ações, 15.000\$000; Dr. Osvaldo de Miranda Ferraz, 50 ações, 10.000\$000; Dr. Artur Bernardes Filho, 25 ações, 5.000\$000; Dr. Benjamin Miguel Farah, 25 ações, 5.000\$000; dona Margarida de Miranda Ferraz, 25 ações, 5.000\$000; Jaime de Miranda Ferraz, 25 ações, 5.000\$000; Clilo da Gama Cruz, 50 ações, 10.000\$000; Dr. Cristina Farah, 50 ações, 10.000\$000; Plínio Ferraz, 10 ações, 2.000\$000; Dr. Armando Braga, 10 ações, 2.000\$000; Raul de Gonsalves, cinco ações, 1.000\$000; Dr. Ernani Lomba Ferraz, cinco ações, 1.000\$000; Dr. Carlos Viriato Saboia, cinco ações, 1.000\$000; Carlos Fernandes de Carvalho, cinco ações, 1.000\$000; Júlio Gonçalves da Silva, 15 ações, 3.000\$000; Manuel Branhia, 25 ações, 5.000\$000; Luiz Costa Leal de Moura, 25 ações, 5.000\$000; Heitor Silveira Duarte, 25 ações, 5.000\$000; Darniz Roses Paranhos de Oliveira, 125 ações, 25.000\$000; José Moreira de Melo, 120 ações, 24.000\$000. E, pelo incorporador da sociedade, Emílio Antônio Farah, me foi exibido o recibo adiante transcrito e correspondente ao depósito de 10 % do capital subscrito, conforme determina a lei das sociedades anônimas, no valor de vinte contos de réis (20.000\$), que foi recolhido em depósito no Banco Industrial Brasileiro; e que a sociedade terá a sede à Avenida Rio Branco ns. 69 a 77, 5º andar, salas 3 e 6, nesta cidade, e que a sociedade se regerá pelas seguintes estatutos: Estatutos da Organização Comercial Guanabara S. A. — Capítulo I. Da organização, fins e denominação. Artigo I. Sob a denominação de Organização Comercial Guanabara S. A., fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. Art. II. A sociedade terá por objeto a montagem e exploração do negócio de rádio-receptores, aparelhos congêneres e outros quaisquer negócios que convenham explorar, a juízo da diretoria e com a aprovação em assembleia geral. Art. III. A sede e fóro desta sociedade serão na cidade do Rio de Janeiro, podendo, entretanto, ser criadas agências e filiais, onde for julgado conveniente. Art. IV. A sociedade durará por prazo indeterminado. Capítulo II. Do capital da sociedade. Art. V. O capital social será de duzentos contos de réis (200.000\$000), dividido em mil ações de duzentos mil réis cada uma. Parágrafo único. Fica autorizada a elevação do capital para quinhentos contos de réis, logo que se tornar conveniente. Art. VI. As ações serão nominativas. Art. VII. As ações ou cautelas serão assinadas sempre pelos dois diretores. Art. VIII. As ações serão indivisíveis, não podendo a sociedade reconhecer mais de um proprietário em cada ação. Capítulo III. Dos acionistas. Art. IX. Os acionistas, possuidores das ações emitidas pela sociedade, têm os direitos e deveres previstos nestes estatutos e na legislação em vigor. Capítulo IV. Da administração e fiscalização. Art. X. A sociedade será administrada pela diretoria, com assistência do conselho fiscal e de acordo com as deliberações da assembleia geral. Seção primeira. Da assembleia geral de acionistas. Art. XI. A assembleia geral de acionistas constitua-se e forma-se pela reunião de acionistas, nos termos e conformidade da legislação em vigor, e o disposto nos presentes estatutos. Art. XII. As assembleias gerais ordinárias se reunirão anualmente, no dia três do mês de março. Art. XIII. Os anúncios de convocação das assembleias gerais ordinárias serão feitos pela imprensa com a antecedência de 15 dias, no mínimo, e os anúncios nas assembleias serão sempre tomadas pela maioria da capital. Parágrafo único: cada uma ação dará direito a um voto. Art.

go IV. Os acionistas para poderem tomar parte nas assembléias, por si ou por procurador, deverão depositar na sede social as suas ações e instrumento de mandato, quando fôr o caso, com a antecedência de pelo menos 5 dias no caso da assembléia ordinária e de 1 dia no caso da assembléia extraordinária, sob pena de não poderem tomar parte nas assembléias. Seção segunda — Da diretoria. Art. XV. A diretoria será composta de dois membros, acionistas e só terão bens sadios de administração, inclusive o de contraír obrigação, alienar bens e direitos de qualquer natureza, dentro dos estatutos. Artigo XVI. Os diretores se denominarão diretor-presidente e diretor-gerente. Art. XVII. O mandato da diretoria será de três anos. §. No caso de em qualquer circunstância findar o prazo do mandato sem ter havido novas eleições, reputar-se-á o mandato prorrogado até que se realize a eleição. Art. XVIII. Cada diretor é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com 100 (cem) ações da sociedade. Art. XIX. É facultado ao diretor que se afastar temporariamente do cargo, indicar seu substituto. Artigo XX. Vagando um dos cargos da diretoria, compete ao outro diretor indicar o substituto, interino, até que se proceda à respectiva eleição pela assembléia geral extraordinária. Parágrafo único. A assembléia para esse fim deverá ser convocada pelo diretor efetivo, dentro do prazo de três meses a contar da data em que se verificar a vaga. Art. XXI. Todas as vezes em que houver interesse ou conveniência, poderá ser convocado o conselho fiscal para tomar parte nas reuniões da diretoria. Parágrafo único. As resoluções tomadas nessas reuniões serão pela maioria dos votos presentes. Art. XXII. Todos os atos que envolverem compromissos ou responsabilidade da sociedade, deverão ser assinados pelos dois diretores. Art. XXIII. Os ordenados dos diretores, bem como quaisquer gratificações, serão fixados pela assembléia geral. Seção terceira. Do diretor-presidente. Art. XXIV. Compete ao diretor-presidente: a) presidir as reuniões das assembléias de acionistas e da diretoria, executar as deliberações desta, convocar as assembléias de acionistas, da diretoria e do conselho fiscal, extraordinariamente, sempre que julgar conveniente ou for determinado na forma dos estatutos; b) representar a sociedade em juízo ou fora d'ele, ativa e passivamente, podendo, para esse fim, constituir mandatários e advogados; c) assinar com o diretor-gerente os títulos, cheques e documentos de responsabilidade da sociedade, para movimento das contas correntes bancárias, as obrigações para título de crédito e de comércio bem como saques; d) assinar com o diretor-gerente, os títulos, provisórios ou definitivos das ações em debentures emitidas pela sociedade; e) votar em desempate nas deliberações das assembléias gerais, nas reuniões da diretoria e nas reuniões conjuntas desta com o conselho fiscal, sem prejuízo dos seus votos como acionista e diretor; f) praticar todos os atos que lhe forem atribuídos. Seção quarta. Do diretor-gerente. Artigo XXV. Compete ao diretor-gerente: a) assinar com o diretor-presidente os títulos, papéis e documentos para os quais os presentes estatutos exigem a assinatura de dois diretores; b) comprar, vender, contratar empregados, emfim, praticar todos os atos administrativos e de gerência para o bom desenvolvimento da sociedade; c) praticar todos os atos que, de acordo com o diretor-presidente, lhes forem atribuídos. Capítulo V. Do conselho de administração. Art. XXVI. O conselho de administração será composto de 5 membros efetivos dos quais, um será o presidente, outro o vice-presidente e de três suplentes, todos acionistas e eleitos pela assembléia geral de acionistas de quatro em quatro anos, sendo as funções técnicas ou consultivas. Art. XXVII. O conselho de administração reunir-se-á tantas vezes quantas fôr convocado pela diretoria, recebendo os seus membros presentes em cada reunião, uma quota, que será fixada pela assembléia geral de acionistas. § 1.º Nenhuma reunião do conselho de administração poderá ter lugar sem que estejam presentes três dos seus membros, os quais, na falta de presidente e do vice-presidente, designarão um dentro deles para dirigir os trabalhos. § 2.º — De cada reunião será lavrada uma ata em que serão registradas minuciosamente todos os assuntos tratados. Art. XXVIII. — O Conselho de administração terá por fim responder as consultas da diretoria sobre os assuntos de interesse geral da sociedade. Capítulo VI. Do Conselho Fiscal. Artigo XXIX. — Anualmente será eleito um conselho fiscal composto de três membros efetivos e de três suplentes de conformidade com a lei em vigor. Parágrafo único. Os suplentes serão convocados no impedimento, ausência ou vaga dos membros efetivos. Capítulo VII. Distribuição de lucros. Art. XXX. — Os lucros da sociedade, apurados em balanço geral procedido a 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos da seguinte forma: a) 60 % para os acionistas; b) 10 % para o fundo de reserva; c) 10 % para gratificação ao diretor presidente e conselho fiscal efetivo; d) 15 % para gratificação ao diretor gerente; e) 5 % para gratificação a critério da assembléia geral. Art. XXXI. — O ano administrativo da sociedade começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro, realizando-se a assembléia geral ordinária em 3 de março de cada ano. Parágrafo único. O primeiro ano administrativo come-

çará no dia 2 de setembro de 1938, data da constituição da sociedade e terminará no dia trinta e um de dezembro do ano de 1938. Disposições transitórias. Art. XXXII. Por exceção deste artigo fica nomeada e constituída a primeira diretoria composta dos seguintes senhores acionistas: Diretor Presidente, Dr. Manuel Vellozo Borges; Diretor gerente, Emílio A. Farah; Conselho Fiscal, Dr. Osvaldo de Miranda Ferraz, Dr. Cílio da Gama Cruz, Dr. Benjamin Miguel Farah; Suplentes: Jaime de Miranda Ferraz, Dr. Carlos Viriato Saboia, Sr. Manuel Branha; Conselho de Administração: Dr. Artur Bernardes Filho, Sr. Raul de Gomensoro, Dr. Armando Braga, Dr. Ernani Lomba Ferraz, Sr. Luiz Costa Leal de Moura. Que pela presente escritura e melhor forma de direito declaram, eles, outorgantes reciprocamente outorgados, definitivamente constituída a Sociedade Anônima "Organização Comercial Guanabara" com o capital de 200:000\$000, dividido em 1.000 ações no valor de 200\$000 cada uma nos termos da subscrição ao princípio declarada, e também dos estatutos nesta transcritos, e pelos quais a Sociedade se regerá. Disseram finalmente, os outorgantes reciprocamente outorgados, que ratificam pela presente escritura a nomeação dos primeiros diretores, Membros do Conselho Administrativo, da sociedade, constante dos estatutos sociais. E me foi entregue o seguinte recibo: Banco Industrial Brasileiro. Capital realizado 1.000:000\$000. Sede, rua General Câmara 71, telefones 23-0829 e 43-3353. Caixa Postal, 785. Endereço telegráfico "Casabanca". Rio de Janeiro. Rs. 20:000\$000. Recebemos do Sr. Emílio Antônio Farah que se diz incorporador da Organização Comercial Guanabara S. A., a importância de Rs. 20:000\$000 (vinte contos de réis) correspondente à 10 % sobre Rs. 200:000\$000 (duzentos contos de réis) que diz ser o capital com que se constitui a mesma sociedade e em cumprimento ao que dispõe o art. 65 da lei n.º 434, de 4 de julho de 1891. Firmamos o presente em uma só via, selado com Rs. 20\$200 (vinte mil e duzentos réis). Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1938. Banco Industrial Brasileiro (assinado) C. G. Cruz, E. Muller. Selado com 20\$200. Assim ajustados me pediram que nestas notas lhes lavrasse a presente escritura o que fiz pelo meu ajudante Deuseddit Menezes, tendo-se pago o selo devido de 600\$200, pelas estampilhas abaixo, inclusive educação e saúde. E sendo lida as partes em presença das testemunhas Humberto Machado e Francisco Pigueiredo, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas perante mim Hercílio Costa, Tabelião Interino que a subscreevi. — Emílio Antonio Farah. — Dr. Manoel Vellozo Borges. — Osvaldo de Miranda Ferraz. — Arthur Bernardes Filho. — Dr. Benjamin Miguel Farah. — Margarida de Miranda Ferraz. — Jayme de Miranda Ferraz. — Cílio Gama Cruz. — Christina Farah. — Plínio Ferraz. — Armando Braga. — Raul de Gomensoro. — Hernani Lomba Ferraz. — Carlos Viriato Saboia. — Carlos Fernandes de Carvalho. — Julio Gonçalves da Silva. — Manoel Branha. — Luiz Costa Leal de Moura. — Heitor Silveira Duarte. — D. R. Paranhos de Oliveira. — José Moreira de Mello. (Colocadas e inutilizadas estampilhas federais no valor 600\$200). Nada mais se continha nem declarava na escritura acima transcrita que me sendo pedida por certidão para aqui bem e fielmente fiz extrair do livro e folhas no começo indicado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito. — E eu, Luiz Simões Lopes, subscreevi. — Página final da certidão da escritura de constituição definitiva de Sociedade Anônima que fazem os Srs. Emílio Antônio Farah e outros.

(C. 7.048 — 6-10-1938 — 336\$600)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE HUNGRIA — BRASIL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta cidade, onde tem sede e fóro, por tempo indeterminado, composta de húngaros natos, naturalizados, e brasileiros, tendo por fim promover diversões, reuniões e beneficência aos seus associados. Será administrada por uma diretoria composta de presidente "que é o seu representante em juízo e fora d'ele, vice-presidente, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º secretários; 1.º e 2.º tesoureiros e bibliotecário e um conselho administrativo composto de trinta membros e dez suplentes. Seus sócios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome da sociedade. Seu patrimônio será representado pelo acervo encampado da ex-Sociedade dos húngaros no Brasil e por todos os bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir. A sociedade só poderá ser dissolvida em consequência de lei ou por deliberação de assembléia geral, que resolverá sobre o destino dos bens do seu acervo. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por deliberação da assembléia geral especialmente convocada para esse fim. A diretoria atual consta dos estatutos. — A Diretoria.

(C. 6.868 — 6-10-1938 — 24\$500)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Contadoria Geral

BALANÇETES MENSIAIS

Contas	Em 31 de janeiro	Em 28 de fevereiro	Em 31 de março	Em 30 de abril	Em 31 de maio	Em 30 de junho	Em 30 de julho	Em 31 de agosto	Em 30 de setembro
DÉBITO									
Aposentadorias						387 8	1 592 0	2 087 4	1 525 9
Pensões		200 0	800 0	1 200 0	5 354 0	20 956 3	42 132 4	71 392 8	4 274 0
Auxílios para funeral						1 960 366 1	2 668 220 3	3 452 018 7	106 012 6
Despesas de administração	284 4	173 632 6	505 933 4	1 036 605 4	1 467 488 6	3 502 929 3	3 502 929 3	3 397 426 9	4 247 585 8
Organização e implantação	2 024 917 3	2 937 998 2	3 104 087 4	3 373 293 2	3 461 613 6	12 738 0	13 738 0	15 004 0	3 397 426 9
Despesas diversas			1 000 0	1 122 0	8 622 0	1 050 8	1 267 502 8	1 369 024 8	13 492 6
Imóveis				1 050 8	1 060 8	1 634 978 9	1 634 978 9	3 153 353 9	1 371 782 5
Títulos da Dívida Pública			850 563 0	850 569 0	1 640 489 8	973 993 0	1 042 921 6	1 298 780 4	3 153 353 9
Mobiliário e moveis diversos		198 246 7	300 950 1	609 574 6	895 794 7	13 200 000 0	21 100 672 3	23 900 672 3	1 359 044 8
Bancos e juros de 5 a 7 %			1 000 000 0	5 000 000 0	9 000 000 0	15 501 969 3	14 693 542 5	19 692 828 4	26 650 682 3
Bancos e de movimento	2 114 645 4	1 025 505 0	6 183 931 3	8 638 170 4	11 310 326 5	140 240 9	83 465 8	93 737 7	23 979 683 9
Delegacias nos estados	41 000 0	132 017 2	105 062 5	63 860 0	63 651 4	2 762 8	15 140 9	52 867 3	179 443 2
Caixa	2 9	339 3	451 1	12 385 0	19 917 8	999 819 1	1 070 246 2	1 235 299 0	18 754 1
Diversas contas de ativo	319 150 0	477 979 8	578 467 8	759 263 1	1 470 812 4	37 952 192 3	47 237 083 0	57 734 493 6	2 951 877 8
Soma do débito	4 500 000 0	4 945 968 9	12 727 272 6	20 347 112 5	29 345 121 1	37 952 192 3	47 237 083 0	57 734 493 6	67 434 930 3
CRÉDITO									
Contribuição dos associados e empregados		439 652 4	8 222 359 4	15 833 582 8	24 616 759 2	33 275 955 3	42 490 525 6	52 811 887 0	62 633 939 0
Contribuição da União realizada	4 500 000 0	4 500 000 0	4 500 000 0	4 500 000 0	4 500 000 0	4 500 000 0	4 500 000 0	4 500 000 0	4 500 000 0
Pensões patrimoniais		226 0	226 0	4 726 0	9 145 6	10 056 7	65 923 3	78 257 0	105 239 9
Receitas diversas		6 090 5	4 687 2	8 803 7	214 448 1	161 392 5	163 466 8	312 039 8	45 890 1
Diversas contas de passivo									149 861 3
Soma do crédito	4 500 000 0	4 945 963 9	12 727 272 6	20 347 112 5	29 345 121 1	37 952 192 3	47 237 083 0	57 734 493 6	67 434 930 3

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — Eduardo Avelar, assistente do contador geral. Visto. — J. A. Sabra, respondendo pela Contadoria Geral.

C. 7.051 — 0-10-938 — 241.700,1

ANÚNCIOS

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 17 de outubro próximo, às 11 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 43, 5º andar, afim de procederem à eleição para provimento do cargo de diretor-secretário, criado com a reforma dos estatutos sociais, e deliberarem sobre demais assuntos de interesse da companhia.

(C 6.951 — 3-10-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Sindicato dos Leiloeiros Públicos do Distrito Federal

AVENIDA NILO PEÇANHA N. 155, 3º, SALA 312

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores sócios quites a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 8 do corrente, às 9 horas, para leitura do relatório da presidência, balanço geral e o respectivo parecer fiscal e eleição da comissão executiva e conselho fiscal para o exercício de 1938-1940.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 7.135 — 5-10-1938 — 32\$600 — 2 vezes)

Hospital dos Estrangeiros (Strangers' Hospital)

Fica convocada para o dia 18 do corrente mês uma assembléia geral extraordinária, afim de deliberar e resolver sobre as alterações dos estatutos sociais e de acordo com a proposta da diretoria, ficam os senhores contribuintes convidados para se reunirem, naquela data, às 16 horas e 30 minutos, na Church Hall, rua Evaristo da Veiga n. 10, nesta Capital. — A diretoria.

(C 7.013 — 1-10-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Hospital dos Estrangeiros (Strangers' Hospital)

Fica convocada para o dia 18 do corrente mês uma assembléia geral ordinária anual, afim de examinar e deliberar sobre as contas e atos da diretoria, relativos ao período fiscal terminado no dia 30 de junho de 1938, ficando os senhores contribuintes convidados a se reunirem, naquela data, às 17 horas, na Church Hall, rua Evaristo da Veiga n. 10, nesta Capital. — A diretoria.

(C 7.014 — 1-10-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

S. A. Construtora, Comercial e Industrial do Brasil

São convidados os acionistas desta sociedade anônima a se reunirem na sede social, em assembléia geral extraordinária, no dia 12 do corrente, às 14 horas, para tratar da reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — O presidente.

(C 6.864 — 6-10-1938 — 10\$200)

Vendas judiciais

O corretor Lucrécio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 13 do corrente, 72 apólices, diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espólio de Júlia Vidal de Oliveira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 7.049 — 6-10-1938 — 11\$200)

Companhia de Anúncios Luminosos Lux, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral que se vai realizar no dia 10 de novembro do corrente ano, às 16 horas, na sede social, afim de deliberar sobre as contas e atos da diretoria, at 31 de dezembro de 1937, e sobre a eleição dos novos diretores e membros do conselho fiscal.

Desde já encontram-se no escritório da companhia, à disposição dos senhores acionistas o balanço encerrado naquela data e os demais documentos exigidos por lei.

As ações no portador devem ser depositadas na caixa da companhia, pelo menos com 3 (três) dias de antecedência, afim de seus possuidores poderem tomar parte na assembléia.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. — A diretoria.

(C 6.867 — 6-10-1938 — 58\$100 — 3 vezes)

Associação dos Servidores Públicos

A diretoria comunica aos senhores depositantes que, na forma do art. 17, do decreto-lei n. 312, de 3 de março do corrente ano, distribuirá este mês, uma quota de 2 % sobre a importância dos depósitos, correspondente à arrecadação do mês de setembro último. — Carlos Augusto Naylor Junior, presidente.

(C 6.869 — 6-10-1938 — 10\$200)

Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados quites a tomarem parte na assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 9 do corrente, às 12 horas, em sua sede social, à rua General Caldwell, afim de assistirem à posse da nova diretoria, de acordo com a alínea d do art. 119. — Raul Clapp, 1º secretário.

(C 7.039 — 6-10-1938 — 15\$300)

Aviso

Perdeu-se a carteira de identidade n. 52.906, pertencente a Camillo Pereira, fazendo-se esta declaração para fins de direito.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — Camillo Pereira.

Reconheço a firma Camillo Pereira.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. Em testemunho (estava em sinal público) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabelião suscessor.

(C 7.040 — 6-10-1938 — 10\$200)

Aero Club do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De acordo com o art. 52 dos estatutos, ficam por esta forma convocados os sócios do Aero Club do Brasil a comparecerem, no dia 11 do corrente, terça-feira, às 17 horas, na sede do club, à avenida Rio Branco n. 62, 1º andar, para a reunião da assembléia geral extraordinária, afim de deliberarem sobre a incorporação do Aero Club do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — A. Junqueira Ayres, 2º vice-presidente. — Bento Ribeiro Dantas, 1º secretário.

(C 7.046 — 6-10-1938 — 18\$400)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pela Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.806, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000
Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirantias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Arcelilio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 6\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 12\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 490, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadila (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$000

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 5\$100

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Aere (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 13 de janeiro de 1936 3\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 227

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ata da 228ª sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, realizada em 9 de setembro de 1938 — Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e oito, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, esteve reunido o Conselho de Recursos da P. Industrial.

Compareceram os Srs. João Maria de Lacerda, Fonseca Costa, Godofredo Maciel e Osvaldo Soares, este último recentemente nomeado membro do Conselho e que pela primeira vez compareceu a esse Tribunal. O Dr. Francisco Antônio Coelho, na ausência do Sr. ministro, presidente efetivo do Conselho, congratulou-se com os seus colegas pela nomeação do novo membro, que certamente prestará concurso brilhante de sua inteligência aos trabalhos do Conselho.

O Sr. Osvaldo Soares agradece o bondoso acolhimento de seus colegas e lhes promete a mais sincera colaboração.

Em seguida o Sr. Francisco A. Coelho devolve o processo do recurso n. 1.964, relativo ao privilégio requerido por dona Maria Valentini para "um novo processo de fabricação de pão de trigo", emitindo então o seu voto. Estabelecido o debate, o Sr. auditor pediu vista dos autos.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes corréncias:

Recursos:

Foram adiados a requerimento do Sr. auditor os seguintes processos: Marca FUNIL, termo n. 420; marca SAPT, termo n. 47.683, recurso n. 2.200; nome comercial SAPT — SOCIEDADE ANONIMA PRODUTOS TEXTIS, termo n. 45.303, recurso n. 2.201.

Baixaram em diligência ao D. N. P. I. os seguintes processos: privilégio referente ao termo n. 16.944, recurso n. 1.962; privilégio de modelo de utilidade referente ao termo n. 18.684, recurso n. 2.194 e marca U. M., termo n. 45.429, recurso n. 2.197.

N. 1.986 — Processo n. 14.711/36 — Termo n. 41.842 — Marca ENDO-PULMIN — Depositante e recorrente, José Pires de Oliveira Dias; recorridos, Farnaco Ltda e o D. N. P. I. e outros — Falaram, pela recorrente, o agente oficial Romeu Rodrigues e pelos recorridos, os advogados Franklin da Silva Araújo e Sousa Vargas. — Negou-se provimento ao recurso.

A essa altura comparece o conselheiro Fonseca Costa.

N. 2.149 — Processo n. 28.061/36 — Termo n. 48.708 — Marca PASTA MUNDIAL — Depositante e recorrente, Angelo Pelegrino; recorrido, D. N. P. I. — Provisto, por unanimidade.

N. 2.195 — Processo n. 11.447/37 — Termo n. 18.730 — Modelo industrial — Novo tipo de fogão com forno — Depositantes e recorrentes, J. G. Penteado & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.196 — Processo n. 11.752/37 — Termo n. 18.740 — Privilégio — Aperfeiçoamento em combustor para fogões e aquecedores a lenha ou a carvão — Depositantes e recorrentes, J. G. Penteado & Companhia; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.198 — Processo n. 2.340/37 — Termo n. 49.449 — Marca MARI — Depositante e recorrente, Warner International Corporation; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.199 — Processo n. 4.360/37 — Termo n. 49.853 — Marca HEMOTIM — Recorrente, Companhia Química Rodia Brasileira S. A.; recorridos, Parke, Davis & Comp. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.202 — Processo n. 18.892/36 — Termo n. 46.148 — Marca L. P. W. — Depositante e recorrente, engenheiro H. Hacker; recorridos, Langbein-Pfeanheuser Werke Aktiengesellschaft e o D. N. P. I. — Pelo recorrente, falou o agente oficial Ipanema Moreira. O Conselho negou provimento ao recurso.

Ausentou-se da sessão o conselheiro João Maria de Lacerda.

N. 2.203 — Processo n. 28.366/36 — Termo n. 48.477 — Marca FIG. DE UMA ESTRELA — Recorrentes, Dias Garcia & Comp. Limitada; recorridos, Fabrique des Produits Alimentaires Maggi e o D. N. P. I. — Falou, pelos recorrentes, o agente oficial A. G. Martins Abelhira, e pelo recorrido, o agente oficial Ipanema Moreira. Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.201 — Processo n. 28.367/36 — Termo n. 48.448 — Marca CRUZ ESTRELA — Recorrentes, Dias Garcia & Comp. Ltda.; recorridos, Fabriques des Produits Alimentaires Maggi e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.205 — Processo n. 28.360/38 — Termo n. 48.451 — Marca FIG. DE UM VIDRO COM A PALAVRA MAGGI — Recorrentes, Dias Garcia & Comp. Ltda.; recorridos, Fabrique des Produits Alimentaires Maggi e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.206 — Processo n. 28.371/36 — Termo n. 48.452 — Marca MAGGI — Recorrentes, Dias Garcia & Comp. Ltda.; recorridos, Fabrique des Produits Alimentaires Maggi e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.207 — Processo n. 18.158/37 — Termo n. 53.322 — Marca MISSURI EXTRA — Recorrentes, Grilo Pais & Comp. recorridos, Campos Neiva & Comp. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão, depois de ter o presidente declinado a pauta dos processos a serem julgados na próxima reunião, que se realizará a 16 do corrente, às 14 horas.

E de tudo, para constar, eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — Francisco Antônio Coelho. — Osvaldo Soares. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

RETIFICAÇÃO

Os acordãos do Conselho de Recursos da série que vai de 3.000 a 3.043, publicados no "Diário Oficial" de 1, 19 e 22 de setembro e 3 de outubro fluente tornaram, por equívoco, que ora se corrige, certos números que não correspondem aos dos respectivos originais. O acordão n. 2.000 levou, realmente, o número 2.100, seguindo-se-lhe os demais, na devida ordem, até o número 2.143, não devendo, pois, ser considerados os números 3.000 a 3.043.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Sr. Ministro

Dia 23 de agosto de 1938

Foram assinadas, pelo Sr. Ministro, as patentes de invenção, modelo de utilidade, e melhoramento e garantia de prioridade concedidas aos seguintes inventores:

Privilégio de invenção

N. 25.860 — Sebastião Silveira, para a invenção de "Aperfeiçoamento em aquecedores de água corrente" (Dep. 1.789, de 7-10-37). Na 14ª Inspeção Regional do Estado de São Paulo. (Termo 19.743).

N. 25.861 — Société Rhodiaceta S. A., por seu procurador, Dr. Aquila da Rocha Miranda, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na fabricação dos esteres de celulose" (Dep. 19.098, de 27-7-37).

N. 25.862 — Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle), por seus procuradores Storzembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Preparação de novos steres-saes alifáticos, da série da dihidroestrim." (Dep. 19.125, de 30-7-37).

N. 25.863 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em conectores terminais para dispositivos elétricos". (Dep. 19.145, de 3-8-37).

N. 25.864 — Komet Kompagnie für Optik, Mechanik und Elektro-Technik, Gesellschaft mit beschränkter Haftung, por seus procuradores Storzembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "produtor de espuma de ar". (Dep. 19.421, de 21 de setembro de 1937).

N. 25.865 — Joseph Grosfield & Sons Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em processos de desendurecimento de água, por cal e soda". (Dep. 19.657, de 3-11-37).

N. 25.866 — Joseph Grosfield & Sons Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos na"

desmoramento de águas de esgoto, de resíduos industriais e similares" (Dep. 19.658, de 3-11-937).

N. 25.867 — Manuel Bergstrom Lourenço Filho, para a invenção de "um tipo de material escolar" (Dep. 19.697, de 9-11-937).

N. 25.868 — Giuseppe Vidal, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aparelho para ligar por vulcanização a sola de borracha ao rosto dos calçados" (Dep. 19.713, de 12-11-37).

N. 25.869 — E. I. du Pont de Nemours and Co., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Composições inseticidas" (Dep. 19.733, de 18-11-937).

N. 25.870 — Thermit G.m.b.H., por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em recipientes com dispositivo para o aquecimento do seu conteúdo" (Dep. 19.871, de 9-12-937).

N. 25.871 — Bibb Manufacturing Company, por seu procurador Valter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Fio ou corda de algodão, resistente ao calor". (Dep. 19.933, de 20-12-937).

N. 25.872 — Hirtenberger Patronen-Zundhulchen-und Metallwaren-Fabrik, por seu procurador Valter de Campos Birnfeld, para a invenção de "Processo para o funcionamento de máquinas de combustão interna, e máquinas motorizadas para a execução do processo". (Dep. 19.946, de 21-12-937).

N. 25.873 — Schmidt, Wetzel & Cia., por seu procurador Orlando G. Cardoso, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nas torneiras de descarga e de passagem para líquidos e gases" (Dep. 19.958, de 22-12-937).

N. 25.874 — Schmidt, Wetzel & Cia., por seu procurador Orlando G. Cardoso, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em válvula automática para caixa d'água e outros reservatórios". (Dep. 19.959, de 22-12-937).

N. 25.875 — Anselmo Laberdoliva, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas para laminar e cortar massas alimentícias" (Dep. 19.974, de 28 de dezembro de 1937).

Modelo de utilidade

N. 25.876 — Ari Bitencourt Contrin, por seu procurador José Muller Alves, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo tipo de torneira de válvula para água e outros líquidos" (Dep. 19.699, de 9-11-937).

N. 25.877 — Dr. Artur Meissner, por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo e original modelo de caixa" (Dep. 18.921, de 24-6-937).

Patentes de melhoramento

N. 25.878 — Alfredo Jordão Junior, por seus procuradores Stozembach & Co. sucessores de Leclerc & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um exaustor pneumático super alimentador para motores a explosão aplicados em transportes terrestre, marítimo, fluvial e aéreo", que faz objeto da patente n. 25.480, de 26 de abril de 1938. (Dep. 18.088, de 16-1-937).

N. 25.879 — Tootal Broedhurst Ltd Company Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos no destulso e carga de materiais tóxicos", que faz objeto da patente 25.354, de 22 de março de 1938. (Dep. 19.157, de 5-8-937).

Garantia de prioridade

N. 480 — Cto Matos de Azevedo, por seu procurador Dr. Murilo Tiers Silva, para a garantia de prioridade sobre a propriedade da invenção de "protetores para margens de livros encadernados". (Dep. 20.227, de 10-2-938).

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 5 de outubro de 1938

Privilegio de invenção

Cecilio José Carneiro — Produto farmacêutico constituído por uma emulsão, obtido por maceração do peritônio animal em soro fisiológico ou em soluto fenicado (termo 16.860). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos, por não se tratar de matéria privilegiável.

Etienne Challet — Fogão elétrico com grupo monobloco complementar amovível (termo 18.736). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dansk Crown Cork Fabrik — Capsula para garrafas (termo número 19.681). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Olimpia Oil and Cake Company Limited e Philip Douglas Weston — Máquina de operação contínua para a extração de óleo de sementes oleaginosas (termo 19.732). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

José Gemelli — Processo para marcar tijolos e semelhantes (termo 19.910). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

N. V. Organon — Processo para a preparação de derivados saturados e não saturados da pregnan 3-20-Diona (termo 20.437). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Knoll A. G. Chemische Fabriken — Processo para preparação de (B-P-Oxifenil) — Isopropimetilamina oticamente ativas (termo 20.558). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

A. Zacarias & Comp. — Aperfeiçoamentos em máquinas de beneficiar arroz (termo 20.967). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

José Plá Casabó — Novo tipo de válvula munida de bóia circular para caixa de água (termo 20.858). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Melhoramentos

Perosa Corporation — Processo para a obtenção direta de ligas de berílio e de berílio puro (termo 19.492). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Companhia Minas da Passagem — CHA CRUZEIRO — classe 41 (termo 56.411). — Registre-se.

Minetai & Comp. Ltda., do Brasil — NORDESTE — classe 41 (termo 56.743). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Francisco Picarelli — BOLDOVITAN — classe 3 (termo número 57.506). — Registre-se.

Laboratório Biológico Limitada — OLBUT — classe 3 (termo 57.507). — Registre-se.

Laboratório Biológico Limitada — BISMIL — classe 3 (termo n. 57.508). — Registre-se.

Laboratório Biológico Limitada — FIGAMIM — classe 3 (termo 57.509). — Registre-se.

Laboratório Biológico Limitada — PULMOVITA — classe 3 (termo 57.510). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ancona Lopez & Comp. — SILUET — classe 3 (termo 57.529). — Registre-se.

Biscoitos Almoré Limitada — CHOCOLATE LUIZA — classe 41 (termo 57.559). — Registre-se.

Eau de Cologne & Parfumerie Fabrik Glockengasse n. 4.711 Gegenüber Der Pferdpost von Ferd. Mulhens — COLOGNETTE — classe 48 (termo 57.610). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Renato Palestino, Mammana & Comp., Ltda. — SANALET-SI — classe 3 (termo 57.616). — Registre-se.

Francisco Augusto Romero — CRUZEIRO — classe 8 (termo 57.624). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto número 16.264, de 1923.

Ancona Lopez & Comp. — ABSORCINA — classe 3 (termo número 57.628). — Indeferido, por colidir com a marca nacional número 29.539.

Química Bayer Ltda. — CAMPOFERRON — classe 3 (termo 57.651). — Registre-se.

Química Bayer Ltda. — MARVA — classe 3 (termo 57.652). — Registre-se.

Química Bayer Ltda. — FEMIL — classe 3 (termo 57.653). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 20.624.

Laboratório Hansa Ltda. — BANHO VERDE HANSA — classe 3 (termo 57.679). — Registre-se.

Laboratório Verny, S. A. — TRANSRENINA — classe 3 (termo 57.754). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Títulos de estabelecimentos

Cocchini & Milanese — BAR E BILHARES PONTO CHIC — classes 41, 42, 43, 44 e 49 (termo 56.016). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

General Motors do Brasil, S. A. — CORRIDA DE CARROS DE CAIXA DE SABÃO — classe 60 (termo 56.210). — Indeferido, por não se tratar de assunto suscetível da proteção estabelecida pelo decreto n. 24.507, de 1934.

Sebastião Lobo — FABRICA DE LACTICINIOS S. SEBASTIAO — classe 41 (termo 56.218). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Alvarenga & Rodrigues — A MODERNA — classes 41, 42 e 43 (termo 56.438). — Indeferido, por colidir com o título número 57.027.

Noce & Comp., Ltda. — LABORATÓRIO POLAR — classe 3 (termo 57.002). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Joaquim Dias dos Santos — NOSSO BAR — classes 41, 42 e 43 (termo 57.272). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

C. J. da Sila — WINDSOR — classes 36 e 37 (termo 57.287). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, excluída a proteção quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo a calçados (classe 36).

Dr. Carlos Guinle — EDIFÍCIO GONÇALVES DIAS — classe 60 (termo 57.305). — Registre-se de acordo com o art. 26 n. 5, do decreto n. 24.507, de 1934.

Luiz Venâncio & Comp. Ltda. — A NOBREZA — classes 36 e 37 (termo 57.326). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

F. Garcez — BAR, PADARIA, CONFEITARIA E SORVETERIA CASCADURA — classes 41, 42 e 43 (termo 57.390). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

A. J. Costa — AOS DOIS MARES — classes 41, 42 e 43 (termo 57.391). — Indeferido por colidir com o título n. 49.133.

F. P. de Oliveira & Comp. — BAZAR CENTRAL — classes 1, 5, 11, 12, 15, 49 e 50 (termo 57.427). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Jaettis Carlos Maciel — CASA ASSEMBLEA — classes 36, 37 e 49 (termo 57.438). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Valente, Silva & Comp. — CASA SILVA — classes 41, 42 e 43 (termo 57.460). — Indeferido por colidir com o título n. 49.265.

Armando Rebucci e José Logullo — A. P. T. O. (Assistência e Previdência ao Trabalho Organizado) — classe 60 (termo 57.516). — Registre-se, de acordo com o art. 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Companhia Palácio Império S. A. — PALÁCIO IMPÉRIO — classe 60 (termo 57.577). — Registre-se de acordo com o art. 26 n. 5 do decreto n. 24.507, de 1934.

Silvio de Abreu — ESCRITÓRIO REX — classe 60 (termo 57.478). — Registre-se de acordo com o art. 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Rocina Lima & Monteiro — A REGAL — classe 17 (termo 57.579). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Orozimbo Otávio Roxo Loureiro — MAY FLOWER (FLOR DE MAIO) — classes 35, 36, 37 e 50 (termo 57.921). — Indeferido, de acordo com o art. 33 n. 7, do decreto n. 24.507, de 1934, combinado com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

E. R. Proença Rosa — CASA TURF — classes 41, 42 e 43 (termo 57.671). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Transferência de título

Indústria de Perfumes Adoração Ltda., (18.680-38 — transferência para o seu nome do título "Perfumaria da Combinação Feliz", registrado sob o n. 54.143, por Carmo Zaccari). — Anote-se a transferência.

Exigência

Myrurgia S. A., (termo 57.797). — Prove a requerente que está estabelecida ou autorizada a funcionar no Brasil.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 5 de outubro de 1938

Exigências

Fanor P. Coutinho (termo 21.532). — Cumpra a exigência da Secção.

Antônio Cannellini (termo 20.856). — Apresente novas reivindicações, à vista da informação.

Armando Staib (termo 17.611). — Atenda a exigência técnica. Rádio Corporation of América (termo 20.782). — Satisfaga, preliminarmente, a exigência contida no laudo técnico.

International Standard Electric Corporation (termo 20.609). — Jack Goodson (termo 20.875). — Atenda a exigência contida no laudo técnico.

Fogões "Junken & Ruth" Ltda., (22.476-38, junto ao termo 19.591). — Junte procuração.

Diversos

Ceskoslovenská Zbrojovka, a. s. Brno (22.439-38). — Junte-se ao processo, encaminhe-se ao técnico, retificando-se o título, oportunamente.

Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos (22.269-38). — Junte-se e encaminhe-se.

Instituto Nacional de Tecnologia (22.053-38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao consultor técnico.

Aage Christiansen (22.419-38). — Junte-se.

Canuto de Miranda Vasconcelos (22.368-38). — Junte-se e ouça-se o técnico.

Johnson & Johnson do Brasil (22.486-38), E. I. du Pont de Nemours and Co., (22.796-38) e Theodor Oswald Godin, Senior, Theodor Oswald Godin, Junior e Richard Handl (22.592-38) e Joseph Massolle (22.308-38). — Juntem-se e volte ao técnico.

Franz Hanel e Karl Hormuth (22.421-38). — Junte-se ao processo e volte ao funcionário indicado.

Helena Paraguassú de Barros (19.913-38). — Junte-se ao processo.

R. G. Le Tourneau, Inc., (22.471-38) e Ege Werner Olsen (20.827-38). — Juntem-se e encaminhem-se.

Osvaldo Ferraresi (21.425-38). — Junte-se.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 5 de outubro de 1938

Exigências

Ancienne Manufacture d'Orlogerie, Patek Philippe & Co. Société Anonyme (termo 59.603). — Satisfaga a exigência da informação.

Isaac do Nascimento (termo 57.793). — Satisfaga a exigência da informação.

A. Rodrigues Costa (20.313-38 junto a marca 37.448). — Complete o selo de fis. 11-12.

Laboratório Poços de Caldas Ltda., (termo 57.846). — Apresente novos exemplares da marca, discriminando os produtos.

Winchester Repeating Arms Company (termos 62.156 e 62.154). — Apresente novos exemplares da marca, com exclusão de munições, da classe 19.

Luik & Kleiner Ltda., (termo 57.849). — Apresente novos exemplares da marca, discriminando os aparelhos, e preste esclarecimentos tendo em vista a dúvida do Arquivo.

Manufatura de Produtos King Ltda., (termo 56.853). — Ratifique os atos anteriormente praticados pelo signatário do pedido e pague a taxa de prorrogação.

Diversos

Irmãos Arentz & Comp., (termo 57.857). — Aguarde-se conclusão do processo de transferência da marca n. 24.116.

NOTICIÁRIO

RECURSOS

O doutor procurador da Propriedade Industrial recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Labor Journal", depositada sob o n. 57.467, por Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo e Júlio Medeiros.

Domingos Corosini (23.417 de 3 de outubro de 1938), recorreu do despacho que indeferiu o modelo de utilidade depositado sob o número 20.076.

OPOSIÇÕES

A. J. Renner & Comp. (22.900 de 27 de setembro de 1938) apresentaram oposição ao registro da marca "Ideal", termo 61.682.

Standard Oil Development Company (22.901 de 27 de setembro de 1938), apresentou oposição ao registro da marca "Perenox", termo 61.968.

Joaquim Teixeira da Silva Júnior (22.827 de 26 de setembro de 1938), apresentou oposição à marca "A. B. C.", termo 61.993.

Lojas Brasileiras S. A. (22.824 de 26 de setembro de 1938), apresentou oposição ao título "Lojas Brasileiras", termo 60.911.

United American Bosch Corporation (22.798 de 23 de setembro de 1938), apresentou oposição à marca "American Bosch", termo 61.181.

Anderson, Clayton & Comp., Ltda., (22.787 de 26 de setembro de 1938) apresentaram oposição ao registro da marca depositada sob o n. 24.169 por J. A. Perini & Santos Ltda.

Congoleum-Nairn Inc., (22.788 de 26 de setembro de 1938), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 60.934 por Gustavo Antônio Perini e Alexandre Kolb.

José Salesiano Paschoa (22.672 de 24 de setembro de 1938), apresentou oposição à marca "Enterotrat", termo 60.915.

J. Aubry & Comp., Ltda., (22.691 de 24 de setembro de 1938), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 61.923 por J. Allevato & Comp.

G. P. Alimonda & Irmão (22.721 de 24 de setembro de 1938), apresentaram oposição à marca "Moreno", termo 60.660.

N. Medawar (22.615 de 23 de setembro de 1938), apresentou oposição à marca "Alaston", termo 61.925.

J. Aubry & Comp., Ltda., (22.599 de 23 de setembro de 1938), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 60.830 por Armando Mourir Fernandes.

Continental Gummiwerke Aktiengesellschaft (22.598 de 23 de setembro de 1938), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 60.829 por M. W. Klee e Joaquim Geraldo Knauer.

Luiz Frumponi (22.627 de 23-9-38) apresentou oposição à marca "4\$100 Lojas Brasileiras — 88800", termo n. 61.278.

E. P. I. Ltda., (termo n. 22.629, de 23-9-38) apresentou oposição à marca "Oestroform", termo n. 61.574.

Winston Limitada (22.645, de 23-9-38) apresentou oposição à marca "Licor Ouro Potável", termo n. 61.177.

Cardoso Aires & Companhia (22.463, de 22-9-38) apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 60.492, por Vitor do Espírito Santo.

Raul Reviralla y Astoul (22.461, de 22-9-38) apresentou oposição à marca "Neolaxan", termo n. 61.014.

Vicente Giraud (20.894, de 3-9-38) apresentou oposição à marca "Bella Dama", termo n. 59.719.

Continental Radio and Television Corp. (23.328, de 1-10-38) apresentou aditamento à oposição oferecida à marca depositada sob o n. 60.809, por Samson Weksler.

Max Schattan (23.359, de 1-10-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Regina", termo n. 61.408.

Companhia Cervejaria Moravia S. A. (22.450, de 22-9-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Gasoza Moravia", termo n. 60.868.

Tipografia Editora Luso Brasileira S. A. (21.758, de 14-9-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Correio Português", termo n. 61.432.

Columbia Products Corp. (23.613, de 23-9-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Blue Bird", termo n. 59.250.

Bacchiani, Vita & Via, Ltda. (22.587, de 22-9-38) apresenta réplica á opposição á marca "Liposan", termo n. 59.862.

Fábrica Maracanã S. A. (22.557, de 23-9-38) apresentou réplica á opposição oferecida á marca "Tropilan", termo n. 60.943.

Fábrica Maracanã S. A. (22.558, de 23-9-38) apresentou réplica á opposição oferecida á marca "Yropilan", termo n. 60.944.

Ribeiro Pinheiro & Cia. (22.539, de 28-9-38) apresentaram réplica á opposição oferecida á marca "Hepato-San", termo n. 59.799.

Georg Arends, Chemnitz (23.025, de 28-9-38) apresentou réplica á opposição á marca "Tablasma", termo n. 60.064.

F. Lopez (23.035, de 28-9-38) apresentou réplica á opposição oferecida á marca "Sabão Leprol", termo n. 59.770.

Instituto Bioquímico Paulista Ltda. (23.231, de 30-9-38) apresentou réplica á opposição ao nome comercial "Instituto Bioquímico Paulista Ltda.", termo 58.047.

Viterio Bergamaschi (23.230, de 30-9-38) apresentou réplica á opposição oferecida á marca "Leite de Lavanda", termo n. 60.705.

Manuel Conde Ferrarias (23.567, de 1-10-38) apresentou réplica á opposição oferecida á insígnia depositada sob n. 60.345.

José Paterno (23.574, de 1-10-38) apresentou opposição ao privilégio depositado sob o n. 21.327, por Moisés Lucarelli & Irmãos.

Antônio Forlenza e Álvaro Alencar (23.421, de 3-10-38) apresentaram opposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 21.456 por Aldo Zuliani.

Romeu Rodrigues (23.545, de 4-10-38) apresentou opposição ao privilégio depositado sob o n. 21.486, por Antônio Alencar e Irmãos.

A. R. Moreira & Cia. (23.400, de 19-9-38) apresentaram opposição ao privilégio depositado sob o n. 21.127, por Beltrão Ferreira e outros.

Eugene Salomon (21.959, de 16-9-38) apresentou opposição ao modelo industrial depositado sob o n. 21.414, por Antônio dos Santos Couto Filho.

The Sharples Specialty Company (22.445, de 22-9-38) apresentou nova opposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 19.442, pela Refining Inc.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (22.703, de 26-9-38) apresentou opposição ao privilégio depositado sob o n. 21.280, pela The Honorary Advisory Council for Scientific and Industrial Research.

NOTIFICAÇÕES

(*) São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Moura Brasil & Cia. (termo n. 60.025 — Sinalgan) e Sabbato d'Angelo (termo n. 54.227, "Onze de Agosto").

É convidada a Companhia Haya Industrial a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Frisolina", termo n. 51.044, dentro do prazo de trinta dias.

É convidado o Instituto de Pesquisas Médicas e Farmacêuticas Limitada a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa da modificação do nome da titular do título "Instituto de Pesquisas Médicas Limitada", registrada sob o n. 56.490.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra "b", 51 letra "a", do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º, letra "b" do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 19.232 — Teodoro Putz & Comp. Ltda.
- N. 19.654 — Standard Brands Incorporated, S. A.
- N. 19.907 — Jean Loumict y Lavigne.
- N. 19.943 — Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bâle).
- N. 20.045 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft
- N. 20.184 — Antônio Bove Neto.
- N. 20.248 — General Electric S. A.
- N. 20.254 — Eric Sigfrid Persson.
- N. 20.299 — E. Colli & Comp. Ltda.
- N. 20.327 — A. Tavolieri & Comp.
- N. 20.442 — Associated Electric Laboratories Inc.
- N. 20.463 — Erich Gustav Huzenlaub e John Heron Rogers.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 57.322 — California Walnut Growers Association, marca SANTAND (t. 54.605).

N. 57.323 — California Walnut Growers Association, marca EMERALD (t. 54.606).

N. 57.324 — The Manhattan Shirt Co., marca MANSO (termo 54.860).

N. 57.325 — Eli Lilly and Company, marca SECONAL (termo 54.914).

N. 57.326 — Forhan's Nuplate Dental Company, Inc., marca NU-PLATE (t. 54.912).

N. 57.327 — Precision Meters, Limited, marca VICTORY (termo 55.212).

N. 57.328 — Precision Meters, Limited, marca VICTORY (termo 55.213).

N. 57.329 — The Imperial Trust for the Encouragement of Scientific and Industrial Research, marca NP (termo 56.032).

N. 57.330 — M. Ventura & Comp., marca SANTA CRUZ (termo 56.554).

N. 57.331 — M. Ventura & Comp., marca SANTA CRUZ (termo 56.552).

N. 57.332 — Indian Motorcycle Company, marca INDIAN (termo 57.457).

N. 57.333 — Companhia Federal de Eletricidade, marca CASA LUCAS (termo 57.984).

N. 57.334 — Ransome Concrete Machinery Company, marca RANSOME (termo 58.666).

N. 57.335 — Automatic Telephone Electric Company, Limited, marca A.T.M. (termo 58.309).

N. 57.336 — M. Wiegley Jr. Company, marca P-Ks (termo 59.024).

N. 57.337 — The Sherwin-Williams Company, marca FLAT-TONE (t. 59.073).

N. 57.338 — Elma Chemical Company, Inc., marca NERVITA (t. 59.572).

N. 57.339 — The Dentists Supply Company of New York, marca ANAESTHESIA (termo 60.218).

N. 57.340 — Clemson Bros, Inc., marca emblemática (termo 60.339).

N. 57.341 — Clemson Bros, Inc., marca THESTAR (termo 60.570).

N. 57.342 — The R. L. Watkins, marca GLOSTORA (termo 60.464).

N. 57.343 — Gotham Silk Hosiery Company, Inc., marca emblemática (t. 60.415).

N. 57.344 — Gotham Silk Hosiery Company, Inc., marca GOLD STRIPE (t. 60.416).

N. 57.345 — British-American Tobacco Company, Limited, marca CHRISTIAN NAVY CUT (t. 60.425).

N. 57.346 — A. O. Tarré, Filhos Ltda., marca JUDITH (termo 60.559).

N. 57.347 — Barros, Hollnagel & Comp., marca NEO-ANEMOTRAT (t. 59.424).

N. 57.348 — José Pires Oliveira Dias, marca XAROPE SÃO PAULO (t. 50.508).

N. 57.349 — Companhia Souza Cruz, marca AL-ABAMA (termo 47.060).

N. 57.350 — Bromberg & Comp., marca GLADIADOR (termo 49.282).

N. 57.351 — Empresa Oeste Limitada, nome comercial EMPREZA OESTE LIMITADA — ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS ECONÔMICOS (t. 49.757).

N. 57.352 — Nicolson File Company, marca M. CAFFEY FILES (t. 50.097).

N. 57.353 — Barros, Hollnagel & Comp., marca STOPTON ALBUM (t. 51.961).

N. 57.354 — Empresa do Correio Paulistano S. A., nome comercial EMPREZA DO CORREIO PAULISTANO S. A. (t. 52.056).

N. 57.355 — Bento de Sousa & Comp., marca BENTO (termo 53.224).

N. 57.356 — The Columbus Dental Manufacturing Company, marca TRUVENIR (t. 53.524).

N. 57.357 — Bento de Sousa & Comp., marca BENSOUZA (termo 53.544).

N. 57.358 — Balista, Fonseca & Comp., título BAZAR AMERICANA (t. 53.596).

N. 57.359 — Luiz Genin & Comp., marca ARMINHO (termo 54.034).

N. 57.360 — Schilliro & Comp., título CASA COMBATE (termo 54.035).

N. 57.361 — S. Condorelli, marca COQUEIROS (t. 54.433).

N. 57.362 — Moacir José Martins, marca PRIMEIRA (termo 54.4580).

N. 57.363 — Mercedes Buromaschinen-Werke Aktiengesellschaft, marca ELEKTRA (t. 55.114).

N. 57.364 — Sparklets Limited, marca SPARKLETS (termo 58.133).

- N. 57.365 — Société Anonyme des Produits Chimiques Speciaux "Brevets Lumière", marca OPOZONES (t. 59.976).
 N. 57.366 — Sociedade Técnica Serviços de Água Ltda., marca FENC (t. 53.868).
 N. 57.367 — The British Drug Houses, Limited, marca MANDECAL (t. 54.000).
 N. 57.368 — Abreu, Oliveira & Comp., marca AVENIDA (t. 54.613).
 N. 57.369 — Artefactos de Papelação Ltda., nome comercial ARTEFACTOS DE PAPELÃO LTDA. (t. 54.669).
 N. 57.370 — Aneston Limited, marca PHAZONE (t. 54.721).
 N. 57.371 — Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel, marca CIBAGEN (t. 54.723).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 15.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 21.562, de 24 de agosto de 1938 (Dep. na Insp. Reg. de São Paulo; sob n. 2.064).

Oswaldo Ferraresi — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Nova disposição em registros para aquecedores de água à gás" — Modelo Utilidade.

Reivindicações

Em resumo, reivindico como pontos característicos deste pedido de privilégio para "Modelo de utilidade", de registro de aquecedores de água, à gás:

1.º Uma nova disposição em registros de aquecedores de água, à gás, caracterizada pela construção da gambiarra em uma série paralela de tubos em plano horizontal, perfurados com furos bem finos na sua parte, que forma a face superior do plano, sendo ligados todos os tubos a um tubo geral de maior diâmetro, que passa pela parte superior do corpo do registro que fornece gás ao aparelho, tubo esse colocado em sentido transversal e por baixo do plano formado pela mesma série de tubos perfurados.

2.º Uma nova disposição em requisitos de aquecedores de água, à gás, de acordo com o ponto 1.º, caracterizado pela disposição de colocação do tubo do piloto, o qual fica alojado entre os dois corpos de válvula, oferecendo perfeita simetria no conjunto e resguardo desse tubo.

3.º Uma nova disposição em registros para aquecedores de água, à gás, de acordo com os itens ns. 1 e 2, caracterizado pela situação do canal que conduz o gás ao piloto, o qual é localizado no maciço que forma a junção dos dois corpos da válvula, partindo da parte média desse maciço, o tubo do piloto.

4.º Uma nova disposição em registros para aquecedores de água, à gás, de acordo com os pontos de 1.º a 3.º, caracterizada pelo dispositivo automático denominado termostato, destinado à ligação automática do gás, desde que se tenha apagado a chama dos bicos de gás, o qual é constituído de uma mola de aço em forma de U, tendo um ramo preso numa face da gambiarra, e a outra alojamento para um pino em sentido vertical que transmite os esforços à válvula de gás encerrada dentro do corpo do registro; produzindo-se os deslocamentos em um sentido pela pressão da mola e em sentido contrário devido as deformações da mesma, oriundas do calor recebido da chama do piloto.

5.º Nova disposição em registros para aquecedores de água, à gás, de conformidade com as reivindicações de 1.º a 4.º, como substancialmente descrito neste relatório e apresentado em dezembro anexo.

Termo n. 21.578, de 24 de setembro de 1938.

Antônio Augusto de Barros Penteado — São Paulo, capital.

Pontos característicos da invenção de "um novo secador de café e outros produtos" — Privilégio de invenção:

1, um novo secador de café e outros produtos, caracterizado por formar-se de um tubo cilíndrico, feito de chapas curvas, sendo que cada grupo destas, ligadas no sentido da secção transversal do cilindro, por rebites, constituem uma parte cilíndrica, do mesmo di-

metro que o tubo, com os bordos revirados para fora e adaptados aos bordos do grupo de chapas ou parte cilíndrica seguinte, por aros de ferro ou outro material, e, assim, sucessivamente, até completar-se o tubo cilíndrico, com número variável de secções e de chapas cada secção, notando-se que, entre as chapas curvas, formadoras das secções do tubo cilíndrico, existem chapas com cabo, uma para cada secção, de modo que se correspondam as de todas as secções, em uma sequência, que abrange todo o comprimento do cilindro, não possuindo tais chapas bordos transversais revirados para fora e sendo fixados às chapas curvas laterais por parafusos e às chapas seguintes pelos aros, de sorte que podem ser retiradas e adaptadas, com facilidade, abrindo ou fechando uma abertura longitudinal do comprimento do tubo cilíndrico;

2, um novo secador de café e outros produtos, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por possuir o cilindro, em uma das cabeças, fechada por chapas circulares planas, uma abertura, também circular, de diâmetro variável, por onde é admitido o tubo injetor de ar, livre em sua intersecção e fixo somente à fonte de ar, e, em outra chapa, oposta à da entrada de ar, um aro de ferro, ou outro material, que, adaptado a outro igual, por meios convenientes, prende, de encontro a este, uma tela de arame ou chapa de ferro perfurada, de formato anular, a que se liga, pela periferia externa, a própria boca do cilindro; havendo, aplicado nos bordos da periferia interna da tela ou chapa anular, pela sua secção maior, um tronco de cone, dirigido para dentro do cilindro, também feito de chapa, sendo que a secção menor do tronco de cone recebe uma tampa circular com cabo, que feche a abertura aí existente e se prende em seu lugar por um arnaldizado de parafusos, servindo esta porta para carga do produto a tratar.

3, um novo secador de café e outros produtos, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por possuir, interiormente, aspas, do comprimento do próprio cilindro, dobradas em ângulo nos lados, prendendo-se por um lado à superfície interna do próprio tubo cilíndrico, dirigindo-se em curva ou não para o centro e prendendo-se, aí, pelo outro lado, aos arcos de ferro ou cantoneiras, em número indeterminado, das mesmas dimensões, que formam um segundo tubo livre dentro do cilindro envolvente, por onde é insuflado o ar, da fonte própria, de modo que tais aspas, com as paredes internas do cilindro, apanham o produto e o elevam, despejando-se novamente.

4, um novo secador de café e outros produtos, como reivindicado sob ns. 1 a 3, caracterizado por possuir, nos extremos do tubo cilíndrico, rodas com rebordos numa de suas faces, para o fim de evitarem movimentos longitudinais do cilindro, quando em rotação, havendo, nos eixos destas rodas, outras, sem rebordos, para facilitar a aderência e tração às superfícies de rolamento dos arcos, sendo que os eixos destas últimas se apoiam, por seus mancais, à armação respectiva, que, por sua vez, se assenta em muretas de suporte.

5, um novo secador de café e outros produtos, como reivindicado sob ns. 1, 2, 3 e 4, caracterizado por aplicar-se também a mistura, por igual, de produtos agrícolas de tipos diversos, como café, desde que se elimine a entrada de ar, substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Termo 21.591, de 26-9-38.

S. V. Mangual & Comp., Ltda. — Rio,

Pontos característicos da invenção para: "Vasilha para líquidos medicinais ou perfumes". Priv. inv.

1 — Uma vasilha para líquidos medicinais e de perfumaria, compreendendo um corpo tubular cilíndrico, de baquelita ou outro material que convenha, em cuja boca se prevê, internamente, um filete de rosca a que se atarracha uma pequena canula ou boquinha, de material idêntico ao do citado corpo tubular, terminando esta canula por uma ponta estreita e perfurada para dar saída a líquido, sendo a perfuração tapada por um disco de borracha ou similar disposto no fundo de uma tampa cilíndrica que cobre a parte superior do conjunto, ao passo que esta tampa se atarracha pelo seu bordo inferior na superfície externa do corpo da vasilha, substancialmente como ficou descrito.

2 — A vasilha de acordo com o ponto 1, podendo compreender, querendo-se, uma câmara na tampa, fechada por uma capsula ou similar, para acondicionar um pouco de algodão, gaze, ou outro elemento que auxilie as aplicações medicamentosas.

3 — A vasilha de acordo com os pontos anteriores, construída, disposta, e funcionando substancialmente como se descreveu, com referência aos desenhos e para os fins especificados.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 81 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.266, de 1923)
 Patágrafe único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 62.577, de 4-10-38

J. D. SANTOS — Capital Federal

△ **“SANTOS”** △
 Formula da Pharmacopéa Brasileira
 Productos do Laboratorio J. D. SANTOS
 RIO DE JANEIRO

Classe V até 350 c. c.

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 62.578, de 4-10-38

ANNA MALLET — São Paulo



Classe 3 — Produtos da classe (marca genérica)

Termo n. 62.579, de 4-10-38

ANNA MALLET — São Paulo

Pulmallet
Anna Mallet
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.580, de 4-10-38

ANNA MALLET — São Paulo

Lactomina
Anna Mallet
São Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.581, de 4-10-38

ODETTE DE MENEZES DORIA — São Paulo

Pulmozeda

FARMACIA - DI FRANCO - FILIAL

SAO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.582, de 4-10-38

ATALIBA DA FONSECA BARROS — Juiz de Fora — Estado de Minas

“Juglanol”

Phar^{co} ATALIBA DA FONSECA BARROS

JUIZ DE FORA --- MINAS GERAES

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 62.583, de 4-10-38

RAMOS, CARDOSO & COMP., LTDA. — Capital Federal



Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 62.584, de 4-10-38

J. TEIXEIRA DE CARVALHO & COMP., LTDA. — Capital Federal



Classe 17 — Lapis para escrever e lapis para desenho, canetas, canetas-tinteiro, lapiseiras, borrachas para raspagem de escritos, instrumentos para desenho, colas, goma arábica, tinta para escrever, tinta para desenho, arquivos, prensas, prendedores para papeis, régua.

Termo n. 62.585, de 4-10-38

FABRICA RIO GUAHYBA — FIAÇÃO E TECELAGEM, sucessora de F. G. Bier — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pêlo em peças

Termo n. 62.586, de 4-10-38

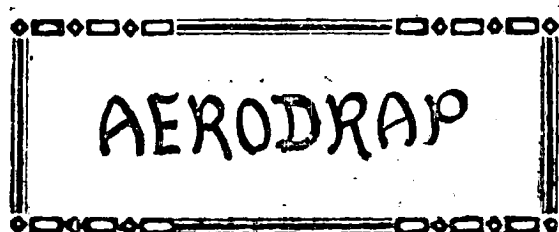
FABRICA RIO GUAHYBA — FIAÇÃO E TECELAGEM, sucessora de F. G. Bier — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 31 — Lãs para bordar; fio de lã ou pêlo torcido ou não; fio de lã ou pêlo para costura ou tricotagem

Termo n. 62.587, de 4-10-38

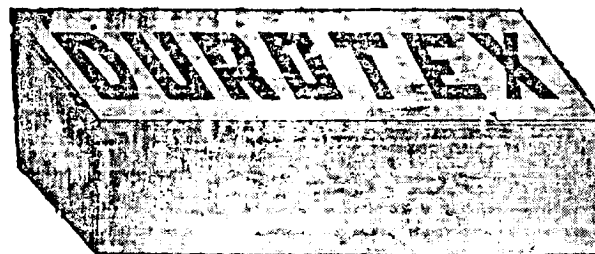
DR. ANTONIO GIORGIOMARRANO — São Paulo



Classe 10 — Aladura reticular adesiva

Termo n. 62.588, de 4-10-38

GERMANO P. FRANCK — Fortaleza — Estado do Ceará



Classe 16 — Concreto leve à base de gesso, em forma de placas, pranchas, chapas, vergas, vigas, blocos retangulares ou outra qualquer forma, empregado em construções.

Termo n. 62.589, de 4-10-38

WILSON, SONS & CO., LTD. — Capital Federal



Classe 41 — Sal

Termos ns. 62.590 e 62.591, de 4-10-38

M. GERIN & COMP. — Capital Federal

REWGY

Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não. Bebidas alcoólicas e líquidos fermentados (não incluídos noutras classes).

Classe 43 — Aguas minerais e gazosas naturais (não incluídas noutras classes). Aguas minerais e gazosas artificiais, inclusive refrigerantes.

Termo n. 62.592, de 4-10-38

CASSIANO RICARDO — São Paulo



Classe 60 — Jornal e revista

Termo n. 62.593, de 4-10-38
MALA & COMP. — São Paul



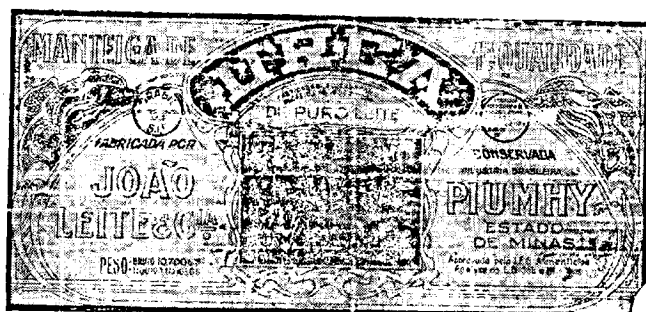
Classe 35 — Couros e peles, preparados ou não

Termo n. 62.594, de 4-10-38
SYLVIO JOSÉ DE MELLO — Capital Federa

"K O L A R S E N"

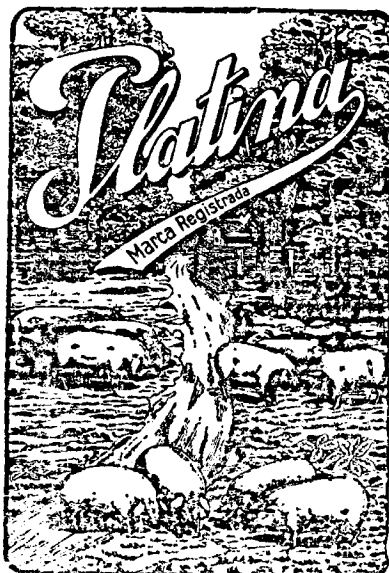
Classe 3 — Preparado da classe — (Renovação)

Termo n. 62.595, de 4-10-38
JOAO LEITE & COMP. — Piumhy — Estado de São Paulo



Classe 41 — Manteiga e demais derivados da indústria de laticínios

Termo n. 62.596, de 4-10-38
BUCHER, LIMITADA — Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná



Classe 41 — Banha, carnes e demais derivados da indústria pastoril em conserva ou não, condimentos de qualquer natureza

Termo n. 62.598, de 4-10-38
PASSOS & MERENDEIRO — Capital Federa



Classe 22 — Fio de algodão (exceto linha para costura)

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E INSIGNIA
DE COMÉRCIO

Termo n. 62.597, de 4-10-38
MARIO GONCALVES & COMP. LTDA. — Capital Federal



Classes 41, 42 e 43 — Título

TÉRMS ANTERIORES

Termo n. 62.375, de 23-9-38
Sebastião Batista Marques — Campo Belo, Município de Rezende,
Estado do Rio

USO VETERINARIO

DRYMISIL

Tratamento das lesões da
febre aphtosa

Sebastião Baptista Marques
Campo Bello Estado do Rio

Contem 200,0 grammas

Classe 2 — Produto veterinário

Preço do numero de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO GALABOUÇO
